

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
ÁREA DE HISTÓRIA ECONÔMICA

**ENTRE AS TRINCHEIRAS DA OPOSIÇÃO:**  
**O TRABALHISMO VARGUISTA**  
**(1943-1945)**

JULIANA MARTINS ALVES

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-graduação em História Econômica, como requisito parcial para obtenção do título de mestrado.

Orientadora: **Profa. Dra. Suely Robles Reis de Queiroz.**

São Paulo  
Fevereiro de 2002

**Trabalho defendido em fevereiro de 2002** e aprovado, com indicação para publicação, pela Banca Examinadora composta pelas Profas. Dras. Suely Robles Reis de Queiroz - orientadora - Marina Gusmão de Mendonça e Maria Luíza Tucci Carneiro (USP). Ata da defesa homologada em 26 de fevereiro de 2002..

## **Resumo**

O trabalho analisa o processo de oposição ao governo Vargas, com enfoque sobre as relações entre Estado e classe trabalhadora no período 1943/45. Destaca os aspectos específicos da política social e sindical, definidos pelo trabalhismo, e a forma como estarão situados na conjuntura de crise ao fim do Estado Novo. Tendo por objeto primordial da análise o discurso antigovernamental, situa a imprensa como *locus estratégico* para o desenvolvimento dessa oposição que levaria ao fim o primeiro governo Vargas.

## **Abstract**

The work analyses the process of opposition against Vargas' government, focusing on the relationship between the State and the working-class in the years between 1943 and 1945. It emphasises the specific aspects of the social and the Union politics defined by the labour movement and the way in which they will be situated in the crisis circumstances at the end of the "Estado Novo". As the main purpose of the analysis is the anti-governmental speech, the press is placed as the *strategic locus* for the development of this opposition which would put an end to the first Vargas' government.

## SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	i
INTRODUÇÃO	1
1 - CRISE E POLÍTICA ESTATAL DE RECONHECIMENTO DAS CLASSES TRABALHADORAS	
1.1- Trabalhismo e oposição: uma abordagem teórica.	13
1. 2 - “ <i>Democracia substantiva</i> ” e sindicalismo estatal: as formas “ <i>legítimas</i> ” de participação na política trabalhista.	27
2 - AS FORÇAS CONTRÁRIAS AO REGIME E A “ <i>GUINADA PARA A DEMOCRACIA</i> ”.	
2.1 - O Manifesto Mineiro e os debates sobre o Estado autoritário-corporativo.	46
2.2 - Os limites e “ <i>perigos</i> ” da democratização.	69
2.2.1 - Reforma Constitucional e Lei Eleitoral: os rumos da transição.	71
2.2.2 - A organização do MUT e os “ <i>perigos</i> ” da “ <i>democracia sindical</i> ”.	100
3 - AS OPOSIÇÕES FRENTE À CLT E À “ <i>PACTUAÇÃO</i> ” ESTADO/TRABALHADORES.	
3.1 - As classes agrárias e industriais ao fim do Estado Novo: a “ <i>ameaça sindicalista</i> ” no campo e o embate redistributivo.	118
3. 2 - Queremismo e trabalhismo: a missão “ <i>pedagógica</i> ” da política estatal e a queda do regime varguista.	137
CONSIDERAÇÕES FINAIS	179
BIBLIOGRAFIA	183
FONTES	187
LISTA CRONOLÓGICA DAS MATÉRIAS E ARTIGOS DOS JORNAIS E REVISTAS DE ÉPOCA PESQUISADOS	188

## **Agradecimentos**

Este trabalho é resultado de minha dissertação de mestrado em História Econômica. Muitas foram as pessoas que, direta ou indiretamente, com ele contribuíram, a fim de que pudesse chegar ao seu término.

Primeiramente, agradeço à Profa. Suely Robles Reis de Queiroz pela orientação sempre segura e dedicada.

Aos Profs. Décio Azevedo Marques de Saes e Maria Helena Rolim Capelato pelo precioso apoio.

À Cíntia Mattos Parrot, Érica Bacelar, Cláudia Maria da Costa Alves e tantos outros amigos, cuja ajuda foi inestimável.

Ao CNPQ agradeço a bolsa de mestrado, que tornou possível a realização desta pesquisa.

E à minha mãe, *Francisca Martins Alves*, de quem me despedi recentemente, dedico este trabalho, embora estas páginas não sejam a melhor das recompensas por ela merecidas, pelo amor maior.

## **INTRODUÇÃO**

Esse estudo nasceu de um projeto mais amplo: o de analisar a oposição ao governo varguista em seus vários aspectos econômicos, políticos e sociais, considerando sua articulação com as demais instâncias da realidade nos quadros de uma transformação também estrutural. Contudo, tratar da oposição de forma mais sistematizada e abrangente implicaria não só acompanhar a atuação do amplo espectro de classes e atores políticos e sociais que se unem contra o governo (setores comerciais, agrário-exportadores, burguesia industrial, classes médias urbanas, etc.); como também mapear suas demandas e interesses específicos, analisando as razões pelas quais os diferentes grupos vão se opor à política estatal nos anos finais do Estado Novo. Tal proposta seria por si só ambiciosa, exigindo uma estratégia sobremaneira seletiva para sua operacionalização.

Em face disso, optamos por concentrar este estudo sobre o trabalhismo getulista, considerando a forma como as relações Estado/classe trabalhadora no período 1943/1945 estarão situadas na conjuntura de crise que levaria ao fim o regime estadonovista. O embate ideológico entre as forças contrárias ao governo e a política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras, consubstanciada no trabalhismo, é o que procuramos caracterizar. Nesse sentido, não pretendemos rastrear o variado leque de demandas e interesses dos diferentes grupos sociais, mas tão somente situar o foco de suas discussões face à política estatal. Sem perder de vista, entretanto, que tal embate ideológico da oposição ao trabalhismo reúne um amplo espectro de classes, estando seu posicionamento vinculado a interesses e questões de ordem não somente política, mas também econômica e social; sobretudo, quando se trata do papel e do comportamento político de um governante como Vargas em sua relação com as várias forças sociais atuantes em um contexto histórico em transformação.

Ou seja: ao inaugurar o chamado "*Ciclo do nacional-desenvolvimentismo*" nos anos 30, no qual industrialização e intervencionismo foram a dupla face de um mesmo projeto nacional coube a Getúlio Vargas, do nosso ponto de vista, a construção das vigas mestras da grande arquitetura do Estado brasileiro contemporâneo. Arquitetura essa, cujos marcos institucionais reafirmados, inclusive, ao fim do Estado Novo em 1945, ultrapassariam as décadas subseqüentes, chegando até os tempos atuais, - quando a voga neo-liberal apregoa a necessidade de desregulamentação das relações econômicas e de trabalho, bem como a superação da velha concepção de Estado Nacional-desenvolvimentista;- legado direto da tradição varguista, seja do ponto de vista econômico ou político. Porém, numa sociedade de transição em que sujeitos do mundo moderno como burguesia, proletariado e democracia ainda eram

considerados formas híbridas, e onde o liberalismo associava-se à “**desordem**”,<sup>1</sup> sua liderança parece ter sintetizado na história brasileira deste século a mais clássica questão da ciência política: a da “**coerção versus coesão**”. Isto é, a partir de 1930 ao romper os marcos do exclusivo domínio oligárquico que caracterizou a Primeira República, Vargas presidiu um processo de centralização da estrutura de poder que, além de afirmar a relativa autonomia do Estado acima das forças e conflitos sociais para a instauração de uma “nova ordem”; converte esse mesmo Estado em eixo de recomposição do poder econômico.

Em um contexto econômico e social definido como sendo o de uma crise de hegemonia,<sup>2</sup> a soberania do Estado, representada pelo chefe de governo, emerge assim como meio de resguardar as posições econômicas das elites tradicionais agrário-exportadoras; ao mesmo tempo em que favorece e conduz a expansão dos setores urbanos, particularmente a burguesia industrial. Na incapacidade das forças sociais reproduzirem então a dominação própria da ordem capitalista, a especificidade da liderança de Getúlio Vargas na implementação das mudanças de caráter político, econômico e social foi a de seu tempo: o de formação do Estado industrial brasileiro. Ainda que tais transformações tenham se assentado na inversão do modelo clássico das “Revoluções Burguesas”; isto é, tenham sido promovidas “**pelo alto**”, sem demolir as bases da estrutura econômica pré-existente, mantendo intocada a propriedade fundiária. E ainda, excluindo forças ideologicamente indesejáveis às elites em geral, além de qualquer forma de mobilização fora do controle do Estado ou dos limites estabelecidos para o enquadramento da classe trabalhadora na arena política e social, através da política trabalhista.

Assim, tendo em vista a conjuntura de crise e o processo de oposição ao fim do Estado Novo, desdobrando-se, inclusive, no segundo governo Vargas, considerávamos: como explicar o caráter conspiratório emprestado à política varguista, pela associação entre trabalhismo e “*projeto socializante de esquerda*”?! Como ressalta Maria Celina D’araújo, embora associados sob a ótica dos grupos de oposição ao governo, desde os anos finais do regime estadonovista:

*“A perspectiva trabalhista [de Vargas] não se confundia com um projeto socializante de esquerda, no que diz respeito à produção e distribuição de bens econômicos e sociais; já que não implicava o*

<sup>1</sup> - AZEVEDO AMARAL. ***O Estado autoritário e a realidade nacional***; José Olympio, RJ., 1941; CAMPOS, F. ***O Estado Nacional, sua estrutura, seu conteúdo ideológico***; José Olympio, RJ., 1941. O liberalismo vigente nos 40 anos da Primeira República seria relacionado por esses autores tanto à *anarquia* e à *desordem*, pela dispersão do poder local e ausência de regulação do Estado sobre os processos e classes sociais; quanto ao *atraso econômico* da velha ordem agrário-exportadora e em crise. De onde a defesa de um Estado autoritário-corporativo.

<sup>2</sup> - O primeiro autor a destacar a ausência de uma força social hegemônica que se refletisse sobre o poder instituído no período de 1930 a 1945 foi Bóris Fausto. FAUSTO, B. ***A Revolução de 1930 (História e historiografia)***; 13a. ed., Brasiliense, SP., 1991. Trabalho esse, que influenciaria a mais variada gama de estudos sobre o Primeiro Governo Vargas, baseados nas interpretações de que o poder que se inaugura em 1930 teria representado uma saída “*Bonapartista*” e modernizante do Estado no pós-30.

*confronto e a subordinação dos interesses das classes dominantes aos das outras classes (trabalhadoras). Pelo contrário. [O trabalhismo] reivindicava para si a integração de todos, através do Estado, árbitro supremo dos interesses sociais...".<sup>3</sup>*

Daí perguntarmos: a lógica que orientou a atuação governamental na conjuntura de transição do regime estadonovista não correspondia pois à clássica “*antecipação das elites*”, buscando, inclusive, neutralizar a ação do Partido Comunista junto aos trabalhadores?! Não foi esta também a razão da criação do PTB, seguindo-se ao PDS; e apontados como efetivas máquinas de domínio ideológico?! Não foram estes que suscitaram ainda a criação de um terceiro partido, a UDN, todos, no entanto, conforme Maria Victória Benevides, “*criaturas de Vargas*”?!<sup>4</sup>

Como justificar então o radicalismo oposicionista de grupos políticos e sociais que, apregoando o “*Lembra-vos de 37*”, buscavam fundamentalmente emprestar uma noção de ilegitimidade ao governo varguista?! Além do mais, caber-se-ia, exatamente, a propósito da “*lembança de 1937*” ainda uma indagação: se anticomunismo e “*ameaças de esquerda*” estavam na raiz que validava o golpismo udenista desde a fundação do partido em abril de 1945, a implantação do Estado Novo não se justificou pelo mesmo motivo?!<sup>5</sup>

Dessa maneira, entendíamos que tratar da oposição ao governo varguista em seus aspectos mais amplos, tendo em vista a orientação política, econômica e social definida pelo Estado no pós-30 implicava também perguntar sobre o próprio significado da liderança representada por Getúlio Vargas para os setores econômica e politicamente dominantes que a ele se opuseram. Isto porque, se conforme afirma Baczco, “*todo poder tem de se impor não só como poderoso, mas também como legítimo*”,<sup>6</sup> - a legitimidade do Primeiro Governo Vargas, consistiu não apenas na capacidade de manejar um consenso mínimo em torno de valores que exprimissem ideais comuns, mas também na redefinição de papéis sociais dos quais se incumbiriam as forças produtivas. Desse modo é que modelo e liderança varguista tornar-se-iam paradigmáticos.

Além de interpretar as insatisfações das classes médias urbanas, cuja burocracia em expansão abria largas de emprego, atender os militares inquietos na defesa de um Estado forte e assegurar laços hegemônicos com a classe trabalhadora através da política trabalhista; o papel de Getúlio Vargas na implementação das

<sup>3</sup> - D'ARAÚJO, M. C. S. *O Segundo Governo Vargas (1951/1954)*; Ática, 1992, p. 132.

<sup>4</sup> - BENEVIDES, M. V. “*Getúlio Vargas - um caso de sedução política*”; FOLHETIM, *Folha de São Paulo*, 17. 04.1983.

<sup>5</sup> - Já na “*Proclamação ao povo brasileiro*”, imediatamente após o Golpe de 37, Getúlio apontaria a necessidade de um governo forte a fim de fazer frente “às influências desagregadoras internas e externas” que ameaçavam a “soberania nacional”. VARGAS, G. *A Nova política do Brasil*; José Olympio, RJ., Vol. V, 1938.

<sup>6</sup> - BACZKO, B. “*imaginário social*” *Enciclopédia Einaudi*; Anthpos, Lisboa, Imprensa Nacional, 1985, Vol. 5, p. 310.



mudanças políticas, econômicas e sociais seria o de viabilizar o processo de transição para a ordem capitalista de um Estado Burguês prematuramente instaurado.<sup>7</sup> Ou seja, um Estado fundado numa estrutura essencialmente agrária em que as novas formas de acumulação se dariam com recursos gerados pela produção exportadora e “às expensas” das grandes propriedades. Estas, por sua vez, tidas como principal entrave à transformação democrático-burguesa e ao processo de modernização que proviesse de uma “Revolução de baixo”.<sup>8</sup>

Em conformidade com os interesses representados, tratava-se pois de um “arranjo de poder” cuja composição permitiu, de um lado: a edificação das bases de um parque industrial e financeiro, sedimentando as bases de um bloco hegemônico burguês; e de outro, teve em contrapartida a garantia dos interesses tradicionais e o controle das populações rurais (ainda a cargo das antigas oligarquias).<sup>9</sup> O que nos permitiria ainda indagar: como entender o processo de oposição ao modelo e liderança varguista, por parte dos grupos econômicos e sociais que com ele se compuseram; e que, embora aderindo com menores ou maiores reservas ao poder instituído, foram por ele beneficiados?! Não teria sido o modelo varguista, definido por sua orientação política, econômica e social de todo coerente com a composição de forças por ele representadas?!

O recorte dado ao tema deste trabalho no qual visamos situar a política social e sindical do Estado na conjuntura de redemocratização e o embate de forças que se colocam contra o governo é, de certo modo, fruto de tais indagações.

Logo de início, convém esclarecer a distinção entre legislação sindical e trabalhista, uma vez tendo em vista a forma como cada uma se constituirá em alvo de combate da política estatal, motivando o posicionamento das forças contrárias ao governo. Por legislação sindical designamos as leis e medidas referentes à sindicalização dos trabalhadores e, num sentido mais amplo, o estabelecimento das formas de organização da classe trabalhadora, colocadas por uma proposta de Estado corporativa a partir dos anos 30. Já por legislação trabalhista entendemos o conjunto dos ganhos e benefícios sociais obtidos pelo operariado. Embora a legislação sindical seja parte integrante da legislação trabalhista, esta estará assentada nas políticas de favorecimento e de concessão de direitos às camadas operárias urbanas. Ambas, entretanto, permanentemente vinculadas dentro da política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras à sua dupla dimensão: corporativa e social.

---

<sup>7</sup> - O processo histórico que levou à implantação do Estado Burguês no país com a Proclamação da República e a Constituição de 1891, tido como resultado da Crise do Escravismo Colonial, foi objeto da análise de Décio Azevedo Marques de Saes: ***A formação do Estado Burguês no Brasil (1888-1891)***; Paz e Terra, 1985.

<sup>8</sup> - VIANNA, L. W. ***Liberalismo e sindicato no Brasil***; 3ª ed., Paz e Terra, RJ., 1989.

<sup>9</sup> - CAMARGO, A. “A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930 -1964)” in FAUSTO, B. (org.) ***HGCB***; 2ª ed., Tomo III, 3º. Vol., DIFEL, SP., 1983; MARTINS, J. S. ***O Poder do Atraso***; HUCITEC, SP., 1994, p. 70.

Com base em aspectos específicos da política trabalhista, definidos na realidade da prática governamental, é que procuramos então acompanhar o embate de forças contrárias ao governo Vargas. E por outro lado, interpretamos o significado atribuído aos vínculos ideológicos construídos entre governo e classe trabalhadora, discutindo a forma como são comumente explicados pela literatura sobre o período.

Ao concentrarmos a análise sobre as relações Estado/trabalhadores e como estas se constituiriam em alvo de combate das forças contrárias ao governo, nossa opção metodológica foi naturalmente a de analisar discurso de oposição veiculado a público;- distinguindo-o como elemento privilegiado da ofensiva ideológica por parte dos grupos econômica e politicamente dominantes em oposição à política estatal.<sup>10</sup> Tal abordagem não se reduz, entretanto, ao discurso “anti-Vargas”, compreendido ampla e genericamente; mas busca com base em momentos e situações específicos interpretar os interesses e questões de ordem política e social recobertos por este discurso,- que fundamentaria a construção e representação de um “imaginário de crise” em torno da figura do presidente Vargas. Desse modo, buscando proceder a uma avaliação crítica dos temas colocados pela oposição no tocante às relações Estado/trabalhadores, verificamos, de um lado: o quanto o discurso antigovernamental tende a recobrir processos sociais reais, manifestando as contradições situadas no âmbito das próprias elites; e por outro lado, a deformar a realidade da orientação governamental e da política trabalhista, a partir do significado por ele atribuído às relações governo/trabalhadores.

Assim, a propósito da atuação das forças contrárias ao governo - em que pese a noção de um discurso reduzido ao campo das “idéias” e desvinculado dos interesses de ordem política, econômica e social nele subjacentes e manifestos - vale lembrar a proposição de Robert Chantier, ao afirmar que: **“as representações do mundo social assim construídas; embora aspirem à universalidade de um diagnóstico... [da realidade histórica e social] são sempre determinados pelos interesses dos grupos que as forjam”**.<sup>11</sup> Desse modo, é que enfocamos o discurso antigovernamental; isto é, como forma de representação ideológica da realidade social, forjado por interesses de grupos e forças sociais que atuam naquela conjuntura. Um discurso, portanto, que não se desprega da realidade histórica, política e social, uma vez que não se desvincula dos agentes e forças sociais que o constroem e o veiculam.

Nesse sentido, acreditamos que as ideologias (expressas no discurso) refletem

---

<sup>10</sup> - Cabe esclarecer aqui que por grupos econômica e politicamente dominantes no período e contexto enfocados por este trabalho entendemos as forças sociais vinculadas por seus interesses e objetivos ao conjunto dos interesses econômicos privados comerciais, agroexportadores e industriais. O conjunto, pois, das classes possuidoras definidas não só pela posição ocupada na esfera produtiva, mas também por suas formulações ideológicas, suas práticas e confrontos na esfera política. Formulações ideológicas estas, que reproduzem no campo das representações políticas os interesses da propriedade e da acumulação privada.

<sup>11</sup> - CHANTIER, R. apud FERREIRA, J. L. “O carnaval da tristeza: os motins urbanos do 24 de agosto” in GOMES, A. C. (org.) **Vargas e a crise dos anos 50**; ed. Relume-Dumará, RJ., 1994.

necessariamente um ponto de vista de classe. E assim sendo, a investigação do conteúdo e dos elementos que nortearam o discurso antigovernamental, vincula-se à própria análise das forças sociais que por ele se manifestam; e cuja atuação se inscreve na realidade dos próprios antagonismos do todo social. Sejam eles de classes, grupos ou facções, conforme buscamos mostrar no período estudado. Como alerta Maria Helena Capelato em *“Os Arautos do Liberalismo”*: é um equívoco interpretar as *idéias*, manifestas pelo discurso, como *“distorção”*, *“erro”* ou *“falsificação”* da realidade. Embora pertencentes ao campo das representações políticas, as ideologias não se separam do todo social e do *“movimento global que constitui e reproduz as relações sócio-econômicas”*. *“A ideologia”*, afirma a autora, tem o *“sentido primordial de ocultar. Nesse processo dá-se a inversão [conforme Marx e Engels] o que não significa... erro ou deslocamento da realidade. Ela constitui uma forma particular e intencional de interpretar a luta social, prestando ao mesmo tempo à sua justificativa e reorientações”*.<sup>12</sup>

O estudo da oposição à política trabalhista entre 1943/1945 visa, portanto, a indicar de um lado; a própria experiência da doutrina social do Estado brasileiro no período, que terá no trabalhismo sua manifestação político-ideológica mais acabada; e por outro lado, entender com base na realidade histórica as motivações contidas no “arranjo de forças” que levaria ao desfecho o primeiro período presidencial de Vargas.

Duas premissas fundamentais definem a orientação teórico-metodológica deste trabalho: 1a.) a de que as teorias do populismo comumente utilizadas para explicar a crise e o processo de oposição no período, não elucidam aspectos relevantes deste processo; e 2a.) a de que será com base em pontos e aspectos específicos da proposta trabalhista que o discurso de oposição se constrói, refletindo o posicionamento dos diversos grupos face à política social e sindical do Estado. O material bibliográfico utilizado para a reflexão e discussão em torno desses pontos informam evidentemente a pesquisa. Nesse sentido, sem questionar a validade das conclusões sobre a contradição da antinomia Fascismo/democracia com a entrada do país na segunda Guerra ou as noções referentes ao populismo como fatores explicativos da queda do Estado Novo em 1945, acreditamos serem essas formas de abordagem insuficientes se as relações entre Estado e forças sociais atuantes naquele contexto não fizerem parte do esforço analítico. É nesse campo que buscamos avançar um pouco mais a discussão, enfocando o posicionamento das forças contrárias ao governo face ao projeto político estatal, não obstante as muitas lacunas deste trabalho.

Quando nos referimos a um projeto político estatal com base na proposta trabalhista, é importante esclarecer que: projeto não quer dizer a elaboração prévia de um “programa” (no moderno sentido da palavra), ou que este fosse anunciado de

---

<sup>12</sup> - CAPELATO, M. H. R. *Os Arautos do liberalismo*; Brasiliense, SP., 1982, p. 18.

modo explícito; mas, sim, a definição de rumos, de diretrizes governamentais,- exteriorizadas concretamente na prática e na ação política.

Tratar do processo de oposição no contexto focado por este trabalho não é tarefa simples. Envolve o desafio de interpretar, de um lado, as relações governo/trabalhadores, com vistas em um modelo que deixaria profundas raízes no terreno histórico, político e social brasileiro; considerando-se estar presente até os nossos dias a herança da Consolidação das Leis do Trabalho, legada pelo governo varguista.<sup>13</sup> E por outro lado, envolve o risco de enfrentar conceitos polêmicos e princípios metodológicos tão consagrados, quanto criticados. Entre os quais, as interpretações sobre populismo e getulismo, caracterizados *grosso modo* como política de massas e estilo de governo, inspirados em Getúlio Vargas.

Sobre esse aspecto, é particularmente sugestiva a crítica de Ângela de Castro Gomes ao conceito de populismo e à sua utilização nas Ciências Sociais, considerando a forma como este teria passado de **“Pedra à vidraça”**, no dizer da autora. Daí observar: *“Não importa qual seja a escolha realizada; escrever sobre o populismo... será sempre um risco. Por incompletude ou ‘má’ compreensão, por adesão ou por rejeição, o texto será alvo fácil para críticas de todas as espécies”*. De onde ressalta que *“o destino de qualquer reflexão que trate do tema [seja por adesão ou questionamento] reproduz, em certa medida, o próprio destino de seu objeto de estudo”*.<sup>14</sup>

Cientes de tais percalços, procuramos interpretar o embate ideológico das forças que se manifestam contrárias à política social e sindical do Estado em momentos e situações concretos; com o propósito de mostrar sua atuação e indicar as propostas e interesses encobertos pelo discurso antigovernamental.

Portanto, não se trata de elaborar aqui uma cobertura mais ampla e sistematizada do processo de oposição à política varguista;- tanto na despretensão do plano, como na modéstia da execução deste trabalho.

### **O período: 1943/45**

O fracionamento das classes dirigentes em face da política estatal,

<sup>13</sup> - SOUZA, Amaury de. *“Sindicalismo e corporativismo: o princípio do fim”* in GOMES, A, C, (org.) **Trabalho e previdência (Sessenta anos em debate)**; FGV., RJ., 1992. \_

<sup>14</sup> - GOMES, A.C. *“O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito”*, **Revista Tempo**, Vol. I, No. 2, dez. 1996, UFF, Niterói, p. 31, 50.

desencadeando o processo de oposição nos anos finais do Estado Novo, é indicado a partir do Manifesto dos Mineiros de outubro de 1943. Fracionamento esse, que se consubstanciaria em divergências cada vez mais aprofundadas e expressas no segundo período governamental de Vargas, levando ao seu desfecho em 1954. Apesar da fluidez de toda tentativa de periodização, como destaca Maria Helena Capelato, a “importância das datas decorre não tanto de uma transformação evidente, mas de uma intenção transformadora. Elas expressam um ajuste de contas com o tempo anterior cujas possibilidades consideram-se esgotadas”.<sup>15</sup>

Assim, a escolha do período 1943/45 se deve à sua importância para a própria configuração da política trabalhista, enquanto projeto político estatal, que se constituirá em alvo das forças contrárias ao governo. Enquanto proposta governamental o trabalhismo definirá novas bases, no que diz respeito a pontos como: a reorganização da vida social no país, a rearticulação dos laços construídos entre Estado e classe trabalhadora após a Consolidação das Leis do Trabalho e a ampliação da participação política das camadas operárias urbanas no contexto de redemocratização. Embora escapem ao período enfocado por este trabalho, essas questões ganhariam novos aspectos e conotações na conjuntura de crise que se estenderia ao segundo período presidencial de Vargas. Daí a proposição comumente mencionada pela historiografia de que, embora recolocada com a posse de Vargas em 1951, tendo seu desfecho em 1954, a crise política esteve fortemente referenciada no período estadonovista;- não obstante tratar-se o segundo governo Vargas de um contexto democrático, em contraposição ao ordenamento autoritário vigente até 1945.

Tendo em foco o discurso antigovernamental na conjuntura de transição do regime estadonovista, concentramos então a análise em torno de temas e momentos específicos que marcaram o período. Entre os quais, destacamos ao fim do Estado Novo: a capitalização política de medidas como a promulgação da CLT; as questões da liberdade e democratização sindical, paradoxalmente associadas ao trabalhismo varguista; a noção da autonomia dos movimentos sociais vinculada tanto à idéia de descontrole, como à “adesão governamental” ao Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT); além do significado que seria atribuído à articulação do Movimento Queremista, tendo em vista suas vinculações com o Ministério do Trabalho.

Esses pontos constituir-se-iam em elementos referenciais do processo de crise e oposição ao governo varguista. Embora vários deles tenham se tornado clássicos na literatura e freqüentemente apontados, não foram objetos específicos de análises históricas, sendo mais comumente descritos como acontecimentos que marcaram o período.

---

<sup>15</sup> - CAPELATO, M. H. R. Op. Cit., 1982, p. 19.

Em face disso, convém esclarecer que o conjunto de momentos aqui enfocados foram situados no trabalho não apenas em função de sua importância no contexto abordado pelo estudo. Mas, sobretudo, por nos permitirem colocar em evidência aspectos e elementos importantes do discurso antigovernamental e, por conseguinte, do próprio processo de oposição à política trabalhista e ao sindicalismo estatal ao fim do Estado Novo.

### **Fontes documentais**

Com o intuito de mostrar elementos desse discurso ainda não analisados - e que, esperamos, se justificarão na leitura deste trabalho - optamos pela imprensa como fonte primordial da análise; secundada pela investigação complementar a revistas de época, como a *“Revista da Sociedade Rural Brasileira”*, para a investigação de pontos específicos abordados pela pesquisa.

Nesse contexto é que os jornais se converterão em *locus estratégico* para as forças contrárias ao governo com o fim da censura, e cuja atuação tenderia a se tornar cada vez mais ampliada no contexto que se segue ao regime estadonovista. Nesse sentido, ressalta Maria Celina D’araújo, é *“através da imprensa que as insatisfações e divergências dos grupos dominantes ganham ressonância transformando os jornais da época em núcleos poderosos da resistência ao governo”*.<sup>16</sup>

Entre os principais veículos de comunicação impressos da época, destacavam-se aqueles tidos como populares;- “O Radical”, “A Pátria”, “Diário da Noite” e, posteriormente, o “Última Hora” de Samuel Wainer. Já os jornais voltados para as classes médias e elites, configurando-se nos principais órgãos da imprensa burguesa carioca e paulista eram: “O Estado de São Paulo”, “O Globo”, “Diário de Notícias”, “Diário Carioca”, “Correio da Manhã” e “O Jornal”. Além destes, os Diários Associados de Assis Chateaubriand e, posteriormente, “A Tribuna da Imprensa” do empresário udenista Carlos Lacerda; bem como a “Revista Anhembi”,- tida como principal publicação da alta classe média liberal na década de 50.

Entre estes jornais optamos por aqueles que tiveram mais prolongada e significativa atuação na vida social e política do país,- sendo, por conseguinte, os mais representativos na intermediação e articulação das forças sociais contrárias ao governo. Fizemos também uma opção “geográfica” pelos veículos do eixo Rio de Janeiro/São Paulo, dada a importância política e econômica dos dois estados e, principalmente, no caso do Rio de Janeiro, por sua situação de capital do país.

Dois critérios fundamentais orientaram a escolha das fontes utilizadas: 1o.) a

---

<sup>16</sup> - D’ARAÚJO, M. C. S. Op. Cit., 1992.

sua maior importância no que concerne ao público atingido, destacando-se assim os jornais de maior alcance popular ou intra-elites. 2<sup>o</sup>) A abordagem mais elucidativa do veículo no tocante ao posicionamento dos grupos em questão, frente à orientação governamental e diante das medidas efetivas do governo.

Em face disso, no período correspondente ao fim do Estado Novo, trabalhamos com “O Radical”,- um diário de tendência getulista, onde movimentações sociais como o Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT) e a “Campanha Queremista”, foram largamente documentadas. Esse veículo foi contraposto às publicações mais representativas dos setores de elite. Entre as quais estavam: “Diário Carioca”, “O Globo”, o “Correio da Manhã”,- este, situado entre os órgãos mais expressivos no tocante ao combate à política estatal e às movimentações operárias em 1945;- e “O Estado de São Paulo”. Além de comumente apontado como “*alter-ego*” da UDN paulista, “O Estado de São Paulo” teve particular relevo como núcleo de opinião dos grupos conservadores, particularmente, dos interesses ligados ao capital agrário, sendo ainda o “*porta-voz*” da Sociedade Rural Brasileira.<sup>17</sup> Já o jornal *O Globo* revelaria em vários momentos a peculiaridade de uma política editorial dirigida para a corporação militar, encampando seu posicionamento, embora esse elemento também estivesse presente em menor ou maior grau nos demais veículos. O que nos permitiria enfocar as relações dos militares com outras frações das classes dominantes, como ocorre durante a organização do Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT) e as manifestações queremistas.

Será a partir de tais questões que o discurso de oposição incluirá em sua pauta a defesa pela intervenção dos militares para o restabelecimento da “ordem” ou, como diria Décio Saes, a defesa do “*autoritarismo de crise*”.<sup>18</sup>

Trata-se de um conjunto de fontes, que acreditamos nos permitam elucidar aspectos relevantes sobre o tema. Apesar da existência de importantes trabalhos sobre a imprensa,<sup>19</sup> desconhecemos estudos que abordem de modo específico o discurso antigovernamental no período focado por este trabalho. E que além disso, situem a imprensa como **locus estratégico**; isto é, espaço da intermediação e articulação de interesses e forças sociais que por ela e através dela (imprensa) são expressos, como também redimensionados.<sup>20</sup> Daí a importância da imprensa também como fonte documental, sobretudo, quando se trata de investigar as

<sup>17</sup> - BENEVIDES, M. V. M. ***A UDN e o udenismo***; Paz e Terra, 1981; p. 229; CAPELATO, M. H. Op. Cit., 1989.

<sup>18</sup> - SAES, D. “*Classe Média e política no Brasil (1930-1964)*” in FAUSTO, B. ***HGCB***; Tomo III, 3<sup>o</sup> v., DIFEL, 1983.

<sup>19</sup> - Entre os estudos mais recentes destacamos: ABREU, A. A. e L-WELTMAN, F. “*Fechando o cerco: a imprensa e a crise de agosto de 1954*” in GOMES, A.M.C. (org.) ***Vargas e a crise dos anos 50***; ed. Relume - Dumará, RJ., 1994; e ABREU, A. A. (org.) L-WELTMAN et alii ***A imprensa em transição (O jornalismo Brasileiro nos anos 50)***; FGV, RJ., 1996.

<sup>20</sup> - A propósito do papel político da imprensa no período que se segue ao governo estadonovista, bem como na construção e representação de um “*imaginário de crise*”, particularmente na conjuntura de 1954, destacamos ainda: ABREU, A. A. e L-WELTMAN, F. in GOMES, A. M. C. (org.) Op. Cit., 1994; além de FERREIRA, J. L. “*O carnaval da tristeza: os motins urbanos do 24 de agosto*” in GOMES, A. M. C. (org.) ***Vargas e a Crise dos anos 50***; ed. Relume-Dumará, RJ., 1994.

posições de alinhamento ou confronto face à política social e sindical do Estado na conjuntura de crise política do período.<sup>21</sup>

### ***Estrutura do trabalho***

Os pontos e questões abordados pelo estudo foram distribuídos em três capítulos.

No capítulo I sistematizamos os conceitos teóricos mais gerais, necessários à compreensão do estudo. Nele, buscamos caracterizar, de um lado, os aspectos e elementos constitutivos da política trabalhista; e de outro, a forma como tais elementos estarão situados no processo de oposição ao governo Vargas.

Com o capítulo II iniciamos a investigação das situações concretas que marcaram a articulação das forças contrárias ao regime varguista entre 1943 e 1945- do Manifesto Mineiro ao Golpe de 29 de outubro.

Analisamos os principais fatores que indicam a situação de crise naquela conjuntura, com destaque às discussões sobre o poder e arbítrio do Estado no controle das decisões de ordem econômica e social; à organização do Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT) e à forma como este será associado à orientação governamental e à política trabalhista, através de temas como o “perigo de democratização sindical” ao fim do Estado Novo. Isto com base na suposta “adesão do governo” às propostas do MUT, configurando a “ameaça de descontrole” da classe trabalhadora, traduzida nas noções de “*desordem*”.

Nesse sentido, procuramos mostrar, tendo em foco as medidas efetivas do governo, que não há rebaixamento de seu interesse pelo controle corporativo das classes subalternas; não obstante o significado atribuído a tais movimentos pelo discurso antigovernamental. De onde destacamos a permanência do Estado como instância tutelar (e mediadora) na organização da classe trabalhadora e “guardião” de sua identidade política no processo de redemocratização do país. Por outro lado, evidenciamos ainda os limites deste processo do ponto de vista social e político, com destaque a medidas como a reforma constitucional e a Lei Eleitoral de 1945.

A Consolidação das Leis do Trabalho em 1943, sistematizando as medidas implementadas pelo governo desde 1930, e o significado que a partir dela será atribuído à política social e sindical do Estado são discutidos no Capítulo III. Nele, abordamos pontos como: a importância da CLT para a definição dos rumos da própria política trabalhista e reafirmação dos laços hegemônicos entre governo/classe trabalhadora; bem como a capitalização política da medida no sentido de sedimentar

---

<sup>21</sup> - Conforme Vavy Pacheco Borges, a importância da utilização da imprensa como fonte nas pesquisas históricas está justamente no fato de ser “*ela [a imprensa] que vai fornecer as pistas para uma análise do nível político-*



as “*bases materiais do consentimento*” junto às camadas operárias urbanas. Estas, traduzidas nas políticas sociais “*redistributivistas*” do Estado, visando legitimar a ordem e a dominação burguesas, conforme a definição de Adam Pzerworski.<sup>22</sup>

Com base em tais elementos da orientação governamental, procuramos identificar os pontos e aspectos específicos que nortearam o discurso de oposição dos setores agrário-exportadores e industriais, em face da política varguista e das medidas definidas pela CLT. Medidas que seriam complementadas ainda em 1944 com as propostas de extensão das Leis Sociais ao campo, dentro da perspectiva de ampliação das bases sindicais do Estado.

Tendo em vista seu posicionamento face à aplicação da CLT, buscamos ainda ressaltar os vários momentos em que o discurso varguista tocará na delicada questão da propriedade, acirrando os debates em torno da política governamental e dos “*males do intervencionismo estatal*”, também no terreno da organização do trabalho no campo. Para isso, utilizamos matérias publicadas pelo órgão de oposição mais representativo dos interesses ligados ao capital agrário, a revista da Sociedade Rural Brasileira. Através do discurso por ela veiculado e apoiado por órgãos ligados ao capital agrário-exportador,<sup>23</sup> é que apontamos o posicionamento desses grupos frente à orientação governamental.

Por fim, abordamos as relações entre o Movimento Queremista e os aspectos “*doutrinários*” dos quais se investe a proposta trabalhista através do Ministério do Trabalho, visando à manutenção da estrutura de organização sindical e a passagem para o sistema democrático que se inaugura em 1945; não obstante o significado que lhe seria atribuído pelo discurso antigovernamental, como também pelas interpretações comumente apontadas nas análises sobre o período.

---

ideológico”. BORGES, V. P. *Getúlio Vargas e a oligarquia paulista*; Brasiliense, SP., 1979, p. 92.

<sup>22</sup> - PZERWORSKI, A. *Capitalismo e Social democracia*; Companhia das Letras, RJ., 1989.

<sup>23</sup> - Nesse aspecto, destaca-se o jornal “*O Estado de São Paulo*” na defesa daquela que apontava como a “*civilização agrária*”, “*responsável pela riqueza nacional*”.

# 1. CRISE E POLÍTICA ESTATAL DE RECONHECIMENTO DAS CLASSES TRABALHADORAS

## 1.1 - Trabalhismo e oposição: uma abordagem teórica

*“Teria o nosso apoio o governo, se procurasse harmonizar as classes sociais em vez de jogar uma contra as outras... não teremos outro remédio senão o de nos manter na **Trincheira oposicionista**, para a qual o próprio governo nos empurrou”.*

*“O Estado de São Paulo” - 04 de janeiro de 1953.*

Este pequeno trecho de um editorial veiculado pelo jornal “O Estado de São Paulo” ilustra bem a questão central sobre a qual se concentra o discurso de oposição no período que se estende dos anos finais do Estado Novo ao segundo período presidencial de Vargas: as relações entre governo e classe trabalhadora. Atribuindo à ação governamental o papel de promover o enfrentamento de **uma classe social** contra as **outras**, o trecho revela onde e por que estão situadas as forças adversárias à política estatal: na **“trincheira oposicionista”**.

O processo de oposição ao modelo político varguista, tendo por instrumental teórico as linhas de interpretação sobre o populismo, já foi alvo de outros estudos. De acordo com tais interpretações, o populismo,- caracterizado como padrão de relação governo/massas e expressão da emergência e incorporação das classes trabalhadoras no sistema político,-<sup>1</sup> definiria por si só as crises que pontuaram o funcionamento dos regimes políticos que nele se basearam. O Golpe Militar de 1964 que teria lhe posto um paradeiro tornaram o modelo populista um exemplo clássico da “instabilidade endêmica” na conjuntura que se segue ao regime estadonovista.<sup>2</sup>

Sobre a oposição política ao governo varguista, os trabalhos de Maria Victória Benevides e Otávio Soares Dulci, com enfoque sobre a União Democrática Nacional (UDN) de 1945 a 1964,- constituem-se em referências obrigatórias sobre o tema. Essas análises trouxeram nos anos 70 e 80 contribuições importantes: tanto para o entendimento das ambigüidades do liberalismo udenista, sob a bandeira da “*eterna vigilância*”, face ao getulismo; quanto para a compreensão do partido como “*força de rejeição ao regime populista de Vargas*” e ao seu legado;- identificados na cena

<sup>1</sup> - Tal concepção encontra-se nos trabalhos de Francisco Weffort. Para o autor, o populismo como modalidade de participação política terá suas origens em 1930 com a ascensão de Vargas ao poder e a instauração do que chamaria de “*Estado de Compromisso*”, encarnado por Getúlio Vargas como figura do “*pacto intra-elites*”, e que terá nas massas sua fonte de legitimidade. WEFFORT, F. C. **O populismo na política brasileira**; Paz e Terra, RJ., 1978. \_

<sup>2</sup> - A questão é assinalada por Maria do Carmo Campello de Souza “*A democracia populista (1945/1964): Bases e limites*” in ROQUIÊ, A. (org.) **Como renascer as democracias**; Brasiliense, SP., 1985. \_

política até 1964, com João Goulart na presidência da República. Em face disso, o eixo temático governo/trabalhadores como elemento referencial da crise que esgarçaria o tecido social da chamada “*democracia populista*” do pós-45, situa-se entre os pontos consagrados pela literatura, sendo comumente apontado nas análises sobre o período.<sup>3</sup>

Embora tratar da política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras como alvo do discurso antigovernamental ao fim do regime estadonovista implica dialogar com as análises sobre o populismo;- não situamos o enfoque deste trabalho sobre o modelo populista de Vargas, considerado em seu sentido mais abrangente. Assim como também não constitui objeto da análise o lacerdismo ou a atuação da União Democrática Nacional no combate ao getulismo. Este, por sua vez, entendido em várias análises como estilo e modalidade política, caracterizados pela liderança personalista de Vargas e pela política de mobilização das classes populares, sobretudo, em 1945. E a partir daí, configurando-se em um modelo, cujo significado seria o “latente perigo de ascenso ao poder” de uma vertente política nacional-popular, representada por Getúlio Vargas.

Dessa forma, a noção da “*latente ameaça à ordem*” permanece vinculada às linhas de interpretação sobre o populismo enquanto política de massas; sendo tal política freqüentemente apontada como ponto crucial do processo de oposição no período. Ou seja, na medida em que os padrões populistas, elemento intrínseco do comportamento político de Vargas, tenderiam a reforçar a identificação simbólica entre as massas urbanas e o Estado; e por outro lado, a permitir que se estabelecesse como modelo de liderança sem a mediação das instituições políticas, em suas relações com a massa trabalhadora,-<sup>4</sup> duas noções são daí decorrentes. Uma, relacionada ao significado dessa forma de exercício do poder que se apresenta numa relação direta entre governante e governados; a outra, associada à própria idéia de ascenso das massas e ampliação da participação popular. Ambas, traduzidas nas noções de “*desordem*” e ameaça aos fundamentos da hierarquia do poder econômico que o governo varguista teria passado a representar, justificando assim a aversão das elites em geral.

Tal ameaça à ordem instituída estaria configurada: seja através do “perigo de esquerda” (associado às relações governo/classe trabalhadora) ou da “latente ameaça” de uma “radicalização político-ideológica” voltada para as massas populares particularmente ao fim do Estado Novo, estando Vargas no ápice do poder.<sup>5</sup> Nas palavras de Francisco Weffort, “*a genialidade de Getúlio Vargas nesses anos [1943-*

<sup>3</sup> - DREIFFUS, R. A. 1964: a conquista do Estado - ação política, poder e golpe de classe; Vozes, Petrópolis, 1981.

<sup>4</sup> - Tal matriz ideológica do populismo foi analisada por Marilena de S. Chauí: “*Raízes teológicas do populismo no Brasil: teocracia dos dominantes, messianismo dos dominados*” in DAGNINO, E. (org.) Os anos 90: política e sociedade no Brasil; Brasiliense, SP., 1994.

<sup>5</sup> - WEFFORT, F. “*Democracia e Movimento Operário: algumas questões para a história do período 1945-1964*” in

45] está em ter percebido que a verdadeira ameaça não vinha das massas... mas da desarticulação das elites que afetava as bases de apoio do Estado que chefiava". Então, "árbitro do compromisso elitário", Vargas começaria "a buscar apoio nas mesmas massas que as elites viam como uma ameaça permanente". Essa matriz de interpretação seria amplamente difundida nas análises sobre o populismo varguista. Nesse caso, como destaca Ângela de Castro Gomes: "A influência marxista é apontada então como perniciosa por associar, de forma rápida e descuidada, fenômenos populares a fenômenos progressistas/de esquerda, sem atentar para o caráter reacionário de manifestações políticas como o populismo".<sup>6</sup>

Em face de tais noções de "ameaça" à ordem instituída relacionadas genericamente ao populismo e ao nacionalismo que a política varguista teria representado, cabe aqui um parêntese, a fim de melhor explicitarmos, de um ponto de vista teórico, tais conceitos. Isto porque, essas concepções, além de inseridas nos estudos sobre o período são também associadas ao modelo populista que Vargas teria representado. No contexto deste trabalho, a noção de "**esquerda**" designa, de modo sumário, o conceito referencial a ela atribuído pelos movimentos e ideologias vinculados ao comunismo. No contexto brasileiro, desdobra-se ainda nos valores e práticas do Partido Comunista e sua atuação junto aos movimentos sindical e de cunho nacional-popular.<sup>7</sup>

Já a questão do nacionalismo escapa ao nosso objeto de estudo. Mas ao ser comumente considerada sua inscrição tanto no populismo varguista, quanto na ideologia da esquerda brasileira no período, limitamo-nos a enfatizar uma distinção básica: a de que o nacionalismo do partido comunista vincula-se sobretudo à luta antiimperialista como parte de um projeto de transição socialista;- o que difere radicalmente da concepção do nacionalismo inscrita na tradição do Estado Nacional-desenvolvimentista, inaugurada por Vargas nos anos 30.<sup>8</sup>

Por outro lado, a inserção dos temas nacionais dentro da ideologia populista, presta-se a um objetivo básico de mobilização dos diversos setores e classes sociais, em torno de uma meta comum: o "**progresso da nação**"; sendo o nacionalismo, sob o prisma do populismo, indissociável do desenvolvimento econômico e da meta de consolidação do Estado burguês capitalista.<sup>9</sup>

*Revista de Cultura Contemporânea*; CEDEC, SP., No. 2, 1979, p. 15.

<sup>6</sup> - GOMES, A. C. "O populismo e as Ciências Sociais no Brasil: Notas sobre a trajetória de um conceito"; Op. Cit., p. 36.

<sup>7</sup> - Uma ampla e atualizada discussão teórica sobre o conceito de esquerda encontra-se, entre análises mais recentes, em BOBBIO, N. *Direita e Esquerda: razões e significados de uma distinção política*; Ed. UNESP., SP., 1995. Já a práxis do PCB no período é discutida por VIANNA, L. W. "Questão Nacional e democracia: Ocidente incompleto do PCB" in *Série Estudos*; No. 64, IUPERJ, RJ., junho/ 1988.

<sup>8</sup> - TOLEDO, C. N. *ISEB: fábrica de ideologias*; Ática, SP., 1982; VALADÃO, M. I. *Ideologia e discurso político: os projetos governamentais no período 45 a 64*; Tese de Doutorado, USP., SP., 1995.

<sup>9</sup> - ALTMAN, W: "Cardénas, Vargas e Perón: una confluencia populista" in ALTMAN, W. et alii (orgs.) *El populismo en América Latina*; DF/UNAM, México, 1983. Nesse aspecto, é ilustrativa a proposição de Jacob Gorender de que: "o populismo foi a forma de hegemonia ideológica pela qual a burguesia tentou - e obteve em elevado grau - o consenso da classe operária para a construção da nação burguesa". GORENDER, J. *Combate nas trevas*; 5a.ed.,

Dessa forma, não obstante se possa inferir a aproximação entre o *nacionalismo* que se inscreve no populismo getulista e a *questão nacional*, propugnada pelo partido comunista, cada qual se presta a fins sensivelmente distintos; muito embora no contexto da “*Guerra Fria*”, o tema do nacionalismo, associado ao combate ao imperialismo e à mobilização das classes populares pelo governo, também assumisse para as elites uma conotação política imediata, cujos laivos ideológicos eram logo relacionados ao socialismo.

A explicação corrente pela literatura do processo de oposição ao governo Vargas, baseia-se, portanto, nas práticas populistas que este teria representado como estilo e modalidade de exercício do poder, onde a categoria fundamental seria a política de massas. Segundo Otávio Dulci, dentro da política populista, “*o povo é concebido retoricamente como o conjunto de pessoas despossuídas, mas encarado na prática como a massa mobilizada pelo movimento*”.<sup>10</sup> Nesse sentido, o populismo estaria associado às formas alternativas de participação, como pressuposto da própria mobilização das massas operárias pelo líder político.

Tais modelos de explicação da crise colocam-nos diante de outra indagação: foi o populismo um conceito teórico criado pela historiografia, “exógeno”, portanto, à política varguista; ou teve também existência concreta no tempo e na experiência política brasileira do período?! Sobre esse aspecto, afirma Otávio Dulci: “*Getúlio Vargas, o principal artífice do sistema, conquanto não utilizasse o vocábulo, empregava a idéia*”,<sup>11</sup> assinalando daí a permanência do sentido original do termo. Conforme suas palavras, “*populismo tem a ver com massas populares*”, não obstante considerar por outro lado que, do ponto de vista teórico, o conceito “*abrangente como é contém em si mesmo certa imprecisão*”.<sup>12</sup> É importante enfatizar, entretanto, que tal questionamento sobre a existência ou não do populismo na realidade da prática governamental não traduz os objetivos deste trabalho.

Como mostra Ângela de Castro Gomes, tal reflexão remeteria ao “difícil [e no nosso entender, movediço] terreno da transformação das idéias políticas em elementos integrantes da cultura política de um país, numa certa época”. Nesse aspecto, o populismo como estigmatizador de políticos e poder-se-ia dizer, de práticas políticas, parece ter, conforme ressalta a autora, “*um significado preciso e incorporado à memória coletiva*”. Significado esse, vinculado às práticas “demagógicas” e ao fenômeno das lideranças pessoais e personalistas.<sup>13</sup> Para os limites deste trabalho, convém apenas registrar que a noção de populismo e o que

Ed. Ática, SP., 1998, p. 18.

<sup>10</sup> - DULCI, O. Op. Cit., p. 20.

<sup>11</sup> - Em entrevista concedida a Samuel Weiner em 1949 Getúlio afirmaria: “*Eu não sou propriamente um líder político. Sou, isto, sim, um líder de massas*”. DULCI, O. S. Op. Cit., 1986, p. 23. WAINER, S. Minha razão de viver, 15a. ed., Record, RJ., p. 22.

<sup>12</sup> - DULCI, O. S. Op. Cit., 1986, p. 23.

<sup>13</sup> - GOMES, A. C. “*O populismo e as Ciências Sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito*”, Op. Cit., p. 33.

adjetivava em termos de “demagogia” (emprestada ao presidente ao fim do Estado Novo e a estilos políticos como o de Ademar de Barros nos anos 50) ou de uma “política de massas” estão nitidamente expressos pelo discurso antigovernamental. De onde se infere que, para as forças contrárias ao governo varguista, o populismo existiu como prática e fenômeno político associado à liderança personalista de Vargas e ao apelo difuso às massas trabalhadoras.<sup>14</sup>

Todavia, o que de fato nos parece importante observar, para efeito desta análise, é que utilizar o populismo (seja como instrumental teórico-metológico ou categoria política de inspiração em Getúlio Vargas), como fator explicativo da crise e do processo oposição à política social e sindical do Estado no período, é dizer muito pouco.

Sem pretendermos polemizar acerca das interpretações sobre o populismo, caracterizado em seus aspectos mais amplos como política de massas ou estilo e modalidade política; acreditamos contudo que a abrangência de tais conceitos não elucida elementos específicos da política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras, sob o governo Vargas. Assim como também não esclarece aspectos importantes do próprio trabalhismo. Aspectos esses, que estariam presentes na conjuntura de crise, norteados pelo discurso de oposição ao governo. Entre eles, as políticas públicas desenvolvidas por vários ministérios, que sedimentariam os vínculos construídos entre Estado e camadas operárias urbanas; as formas de organização das classes trabalhadoras, além dos aspectos definidores de sua incorporação ao sistema político. E, sobretudo, os limites ditados à própria participação das massas operárias através do sindicalismo corporativista.

Embora a política trabalhista seja interpretada em muitas análises como forma de manifestação ideológica do populismo, entendemos que este último estará estreitamente associado a mecanismos alternativos de participação política e mobilização das classes populares. Nesse sentido, as relações entre Vargas e a massa operária urbana entre 1930/1945 seriam definidas por Weffort apenas como: *“relações difusas e massivas (...) por intermédio principalmente das leis sociais e dos decretos sobre o salário mínimo. **Mais ainda: estas relações se implementavam em detrimento de qualquer forma de organização popular, sejam os partidos ou os sindicatos**”*.<sup>15</sup>

<sup>14</sup> - Quanto ao uso da expressão no vocabulário da época e na conjuntura histórica do período, Ângela de Castro Gomes demarca o seu surgimento no ensaio intitulado: *“Que é o Ademarismo?”*, publicado em 1954. Nele, a categoria “populismo” é utilizada, segundo a autora, de modo fluente como instrumento de propaganda do político paulista e apelo às massas. Idem, *Ibidem*, p. 35. Ver *“Que é Ademarismo”* in SCHWARTZMANN, S. (org.) ***O pensamento nacionalista e os “Cadernos de nosso tempo”***; Brasília, UNB, 1981. Cabe registrar contudo que já em 1950 toda a campanha que envolveu a sucessão presidencial em torno do nome de Vargas era definida como a *“congregação de forças populistas”*, sendo o termo utilizado correntemente, inclusive, após a queda do regime varguista em 1945. *OESP*, 11/08/1950.

<sup>15</sup> - WEFFORT, F. *“As origens do sindicalismo populista no Brasil (a conjuntura do pós-guerra)”*; ***Estudos CEBRAP***, maio/junho, No.4, 1973, p. 67, 68. É sob tal perspectiva que o populismo tenderia a descaracterizar as formas de organização classista na sociedade e a estabelecer-se como modelo de liderança colocada acima das instituições e do próprio Estado. Sobre esse aspecto, assinala ainda o autor que a permanência de Vargas no

Desse modo, mesmo compartilhando de elementos ideológicos do trabalhismo,- tais como: a identificação simbólica entre governo e camadas operárias urbanas e dos ideais de “*progresso econômico*”;- a noção do populismo não esgota os aspectos constitutivos das relações Estado/classe trabalhadora, seja ele entendido como política de massas ou ideologia reformista e “*anti-status quo*”. Sob esse prisma, a política populista envolve pontos como: a “ameaça” representada pela emergência das massas no cenário político, sobretudo, a partir de elementos como o Movimento Unificador dos Trabalhadores e a campanha queremista; a questão do perigo da autonomia dos movimentos sociais no período; além das idéias de manipulação e controle, associadas também ao perigo da mobilização das classes dominadas.

Assim, se o populismo define, como modalidade política, um modelo específico de relação entre liderança e massas sem a mediação das instituições, o que configura a “latente ameaça à ordem” e à hierarquia social;- por outro lado, é o trabalhismo, enquanto projeto político estatal, que estabelece as formas de participação da classe trabalhadora: organizada via sindicatos corporativos, e sob a ação tutelar do Estado.

Como ressalta Maria Helena Capelato, os trabalhos de Francisco Weffort, propondo a análise de situações históricas específicas, a fim de entender a emergência da política de massas em vários países latino-americanos, trouxeram contribuições importantes para o entendimento das relações Estado/massas urbanas, sob o governo Vargas. Contudo, várias análises tenderam a tipificar o populismo brasileiro “*como um todo indiferenciado que apresenta como marcos cronológicos os anos de 1930-1964*”. Daí afirmar que tal enfoque genérico, baseado em “grandes sínteses”, e aplicado tanto ao populismo varguista como ao peronismo argentino, “*impossibilita a recuperação do evento na sua plena historicidade*”; por não levar devidamente em conta as particularidades nacionais e as especificidades conjunturais.<sup>16</sup>

Essa observação parece-nos igualmente válida para as questões relativas ao processo de oposição à política varguista, situada em torno do populismo, e de uma suposta “*virada à esquerda*” ao fim do Estado Novo. Ou seja, tratar da oposição à política estatal definida pelo governo Vargas nos anos 1943-45, implica antes perguntar sobre as características específicas do modelo de relação Estado/trabalhadores e a forma como estarão situadas na conjuntura de crise do período.

Em face disso, entendemos que as noções sobre o “Estado de Compromisso”, entendido ao mesmo tempo como “Estado de Massas”, têm o mérito de explicar a temática dos fundamentos de classe no poder com o regime varguista em 1937 e a

---

controle do Estado de 1930 a 1945, insere-se num amplo processo de “*personalização do poder*”, que faz com que Vargas “*passa a assumir na história política do país o peso e as funções de uma verdadeira instituição*”. WEFFORT, F. C. “*Partidos sindicatos e democracia: algumas questões para a história do período*”; Op. Cit., 1979.

<sup>16</sup> - CAPELATO, M.H.R. ***Multidões em Cena (Propaganda política no varguismo e no peronismo)***; Papirus/Fapesp, SP., 1998, p. 21. \_

própria ampliação das bases sociais do Estado. Contudo, conforme aponta Sônia Draibe, também acreditamos permanecer o problema da identificação das “modalidades [rupturas e rearranjos] desse compromisso”<sup>17</sup>, que definiriam adesões e divergências à política estatal numa relação entre Estado e forças sociais não estáticas e atuantes num contexto histórico em transformação. É nesse campo que as noções sobre o populismo parecem obscurecer a própria natureza dos conflitos presentes na conjuntura de crise e no decurso do processo de oposição ao governo Vargas.

Além desses elementos, o enfoque sobre a oposição à política de massas voltada para a mobilização social que o populismo teria representado, deixa entrever ainda algumas outras questões.

Se como modalidade política ou forma de exercício do poder, a política populista de Vargas representou a incorporação das classes trabalhadoras ao esquema de poder; e por outro lado, significou para as classes dirigentes a temerosa autonomia das movimentações sociais em 1945,- qual o papel que o elemento populista teve no processo de mobilização social no período?! Não teria sido o populismo varguista (definido pela orientação política, econômica e social do governo) uma fase necessária, ainda que insuficiente, para transpor vários obstáculos ao processo de modernização econômico-social do país?!

Embora compartilhando da proposta de mobilização e adesão das classes trabalhadoras ao projeto de desenvolvimento e do ideal de “*harmonia entre as classes*”, para a construção da nação burguesa;- populismo e trabalhismo seriam expressões sinônimas?! Quais os aspectos e elementos específicos de cada um que tornam insuficientes a identificação incondicional entre getulismo, populismo e trabalhismo,- principalmente quando se trata de analisar o processo de oposição à política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras?!

Ao enfocarmos a atuação das forças contrárias ao governo em face da proposta trabalhista, entendemos que esta estará apoiada nas políticas públicas desenvolvidas por vários ministérios. Sendo que, a forma de participação por ela definida permanecerá recorrentemente condicionada ao valor “*trabalho*” e aos direitos sociais, como elementos da “*cidadania regulada*”.<sup>18</sup> Tendo suas origens na criação do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio no pós-30, o trabalhismo desenvolve-se durante o regime estadonovista como ideologia assentada na solução da questão social e na formulação do sindicalismo corporativista. Fundamentado em princípios como o “*nacionalismo*”, a “*justiça social*” (base da “*democracia substantiva*”- corporativa e social dos anos 30) e no sindicalismo corporativo, o trabalhismo

<sup>17</sup> - DRAIBE, S. ***Rumos e metamorfoses: Estado e industrialização no Brasil (1930-1960)***; Paz e Terra, RJ., 1985, p. 24.

<sup>18</sup> - GOMES, A. C. ***A invenção do trabalhismo***; Vértice/IUPERJ, RJ., 1988; SANTOS, W. G. ***Razões da desordem***; Rocco, RJ., 1993.



culminaria na criação de um partido político, o PTB. Este, por sua vez, podendo ser definido como solução partidária para as bases sindicais construídas pelo Estado, e cuja atuação permaneceria recorrentemente associada ao Ministério do Trabalho.<sup>19</sup>

O Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) organizado a partir do movimento “*constituente com Getúlio*”, apresenta-se nas eleições de 1945, elegendo como senador o ex-ministro do trabalho Marcondes Filho (incluído entre os “teóricos” do trabalhismo); e com a votação de Getúlio Vargas, garante uma bancada de seis parlamentares na Assembléia Constituinte.<sup>20</sup> De inspiração declarada no trabalhismo inglês do *Labour Party*, o PTB possibilitaria a manutenção do prestígio do getulismo, além de abalizar a continuidade política e administrativa do Estado Novo. Assim, tendo suas origens estreitamente ligadas ao “*Queremismo*”, a organização do PTB incluirá a efetiva participação dos sindicatos no sistema político-partidário. Conforme Maria Celina D’araújo e Ângela de Castro Gomes, esse fato corresponderia ao fim do regime estadonovista àquele que seria o objetivo central do partido trabalhista: “*o de canalizar os esforços investidos durante o Estado Novo na organização dos trabalhadores*”. Daí ocorrendo a permanência do partido no controle do Ministério do Trabalho e, conseqüentemente, dos sindicatos e institutos de previdência social, além de ter na máquina estatal alicerçada para o controle do proletariado sua base de poder.<sup>21</sup>

Enquanto proposta partidária o trabalhismo preconiza a participação ampliada da classe trabalhadora, sem abdicar de sua organização corporativa através dos sindicatos; enquanto projeto governamental o trabalhismo permanecerá limitador da efetiva incorporação das massas trabalhadoras no processo político, bem como da participação e representação efetivamente democráticas. Quanto a esse aspecto, caberia indagarmos ainda: qual o papel que pode ser atribuído ao trabalhismo varguista e ao sindicalismo estatal no processo mais amplo da própria consolidação do Estado Burguês no país; em contraposição ao significado que lhe passa a ser atribuído pelo discurso antigovernamental?!

Assim compreendemos que, enquanto o populismo caracteriza-se como uma política de massas orientada para a mobilização das camadas trabalhadoras em torno de um projeto comum: o do “*progresso da nação*”; o trabalhismo define-se como ideologia política capaz de contextualizar a classe trabalhadora numa comunidade nacional e de estabelecer-lhe um modelo de participação: como coletividade

---

<sup>19</sup> - Conforme Moniz Bandeira: “*O aparelho sindical montado a partir de 1930, serviu [ao PTB] como assatura, tornando-se o Ministério do Trabalho, na ausência de uma central operária sua fonte de poder*”. MONIZ BANDEIRA. ***O Governo João Goulart***, Civilização Brasileira, RJ., 1977, p. 28 apud BENEVIDES, M. V. ***O PTB e o trabalhismo***, Brasiliense/CEDEC, SP., 1989. Sobre o papel do PTB como defensor da obra social e sindical de Vargas, destacamos ainda: D’ARAÚJO, M. C. S e GOMES, A. C. ***Getulismo e trabalhismo***, Ática, SP., 1987, p. 50.

<sup>20</sup> - BENEVIDES, M.V. ***O PTB e o Trabalhismo***; Op. Cit., 1989.

<sup>21</sup> - D’ARAÚJO, M. C. S e GOMES, A. C. Op. Cit., 1987, p. 35.

heterogênea, socialmente hierarquizada e organizada via sindicatos corporativos.<sup>22</sup> Além disso, somente legitimando a participação popular uma vez reduzida à instância corporativa dos sindicatos. É irretocável neste aspecto a proposição San Tiago Dantas, um dos mais importantes ideólogos do trabalhismo, ao afirmar:

**“Para os trabalhistas, o Povo é a sociedade dividida em classes, e estas, por sua vez, enquadradas em seus sindicatos. Os sindicatos diferenciam interesses, definem responsabilidades e dão um sentido consciente e prático à luta dos trabalhadores pelo progresso social. A política que o trabalhismo pratica, e pela qual deve pautar-se o dirigente partidário, não é assim, uma política de massas, mas de organização da sociedade em sindicatos”.**<sup>23</sup>

Ressalta-se aqui a própria dimensão corporativista na qual o trabalhismo permaneceria fundamentado, enquanto ideologia política vinculada ao Estado e ao direcionamento da questão social pelo governo varguista.

Em face disso, populismo e getulismo parecem mais associados ao caráter personalista da liderança carismática e ao “apartidarismo” do chefe político, propugnando por um padrão de governo cuja função fosse a de representar diretamente os interesses da coletividade, sem a mediação das instituições políticas. Sob esse prisma, assinalam Maria Celina D’araújo e Ângela de Castro Gomes, talvez se possa afirmar que *“getulismo fosse mais populismo, um estilo de fazer política que tinha em Vargas o seu maior mestre (...)”*.<sup>24</sup> Estilo que permaneceria, é certo, como o mais importante divisor de posicionamentos políticos no pós-45. Os depoimentos sobre o que seria categorizado como getulismo,- entendido como uma força paralela aos partidos políticos, baseada fundamentalmente no prestígio e na popularidade do presidente,- também parecem apontar para a distinção entre trabalhismo e populismo. Sobre esse aspecto, declara Alzira Vargas sobre aquele que considerava o verdadeiro estilo político de seu pai:

*“De uma certa maneira, eu o comparava às vezes ao Roosevelt, que, embora tivesse nascido de uma família rica, era um homem que tinha um grande sentido popular, sem ser populista. Há uma grande diferença entre o populismo e o popular. O populista corteja o povo, às vezes de uma maneira baixa... Meu pai nunca tirou o paletó para fingir que era povo”*.<sup>25</sup>

Sem questionarmos, portanto, a validade das conclusões que definem a

<sup>22</sup> - De acordo com as linhas de interpretação sobre o populismo como política de massas, que visa a estabelecer uma relação direta entre líder e massas, bem como entre Estado e Nação,- o povo é referenciado de forma **“massificada e homogênea”** e como entidade socialmente indiferenciada. Daí a ênfase dada nas análises às semelhanças entre populismo e nacionalismo, em função de seu potencial de mobilização das massas populares; - estas, por sua vez, abordadas como um todo homogêneo e não hierarquizado. WEFFORT, F. Op. Cit., 1978.

<sup>23</sup> - Documento apresentado por Maria Victória Benevides. Op. Cit., 1989, p. 142 (Grifos nossos).

<sup>24</sup> - D'ARAÚJO, M. C. S e GOMES, A. C. Op. Cit., p. 54.

oposição ao fim do Estado Novo em face da política populista de Vargas em tudo o que esta teria representado para as classes dirigentes (por definição, avessas aos movimentos populares);<sup>26</sup> - essas considerações têm por objetivo melhor situar o foco sobre o qual se concentra este estudo. Além de elencar, por outro lado, os aspectos obscurecedores da noção de populismo como conceito teórico, sobretudo, quando se trata de caracterizar as relações governo/trabalhadores em seus aspectos específicos que definiriam o posicionamento dos diferentes grupos face à política social e sindical do Estado.

Por essa razão entendemos que, patentear a inevitabilidade da crise face ao modelo varguista e à “ameaça” que a consolidação de uma vertente política popular nele referenciada, representava para os limites da democracia restrita do pós-45, não explica o seu resultado. Daí ressaltarmos a importância da compreensão das relações entre Estado e classe trabalhadora em seus pontos e aspectos específicos, que se constituiriam no alvo do discurso antigovernamental.

No tocante ao processo de oposição no período, tais relações entre governo e trabalhadores aparentemente óbvias, apresentam-se complexas e diferenciadas no decurso desse mesmo processo. Isto, de acordo com a conjuntura e com os próprios atores e forças sociais nele envolvidos, que apresentam suas demandas e divergências dirigidas à política social e sindical do Estado, definida pelo trabalhismo varguista.

Dessa forma, embora algumas análises enfatizem a orientação “esquerdizante” da política governamental com base no populismo, tanto ao fim do Estado Novo como no segundo governo Vargas; acreditamos, porém, que este seja um significado mais geral emprestado pelas próprias oposições ao modelo getulista. Significado esse, mais particularmente justificado através da atuação udenista e do lacerdismo a partir de 1945, identificados pelas bandeiras do antivarguismo e anticomunismo.

Sobre essa questão, recolocada nos mesmos termos nos anos 50, trabalhos como o de Maria Celina D’araújo mostraram, no entanto, que atribuir ao populismo varguista e à própria orientação governamental uma “*guinada à esquerda*”, não procede. Daí enfatizar que, na conjuntura de crise que se estende ao segundo governo Vargas, “*o termo oposição assume, particularmente nesse caso, uma acepção muito genérica*”. De onde a importância de saber, de fato, quem se opõe e quais alternativas de poder as forças sociais nela atuantes representaram. Mesmo

---

<sup>25</sup> - Alzira Vargas apud D'ARAÚJO, M. C. S. e GOMES, A. C. Op. Cit., p. 70.

<sup>26</sup> - São clássicas nesse aspecto proposições como a de Simon Schwartzman. Embora vinculado a uma vertente teórica distinta das teorias do populismo - a do **neopatrimonialismo** - como forma de “*cooptação*” e exclusão de grupos sociais por parte do Estado num sistema que tende a reafirmar suas bases autoritárias,- o autor distingue o que entende como “**populismo plebiscitário**”, próprio dos regimes militares e apenas instrumento de legitimação do poder; e o populismo do regime estadonovista, “*utilizado para a própria conquista e manipulação do poder*”. Segundo ele, o Estado brasileiro convive bem com o primeiro, “**mas tem horror às ameaças do segundo**”. SCHWARTZMAN, S. **Bases do autoritarismo brasileiro**; 2<sup>a</sup> ed., Campus, RJ., 1982, p. 17.

porque, segundo a autora: *“se a política populista tinha por mérito reivindicar ampla participação popular, esta foi usada como instrumento de manipulação do poder e de exclusão de interesses”*, que não se coadunassem com a orientação governamental. *“Na prática, o resultado era um modelo de participação restrita às lideranças [políticas e aos interesses dominantes], porque são esses que atuam e se legitimam no processo político”*.<sup>27</sup>

Assim, compreendemos que a análise dos vários elementos que nortearam o discurso antigovernamental face à política trabalhista e sindical do Estado torna-se mais fecunda para o entendimento da própria conjuntura de crise que marcaria os anos finais do Estado Novo. Como também nos permite entender: por um lado, os elementos concretos a partir dos quais se estruturou o projeto político estatal definido pela proposta trabalhista; e por outro, os pontos específicos que nortearam a atuação dos grupos sociais e políticos em confronto com o governo varguista.

De outro modo, parece-nos que situar genericamente a oposição em torno do caráter populista do Estado e da “ameaça” representada pelo getulismo que assumiria no pós-45 a dimensão de movimento social em seu sentido mais abrangente,- sem considerarmos os elementos específicos da política varguista, as forças sociais atuantes na conjuntura de crise colocada ao fim do Estado Novo e as raízes de seus conflitos e divergências dirigidas à política estatal;- incorremos na tentação de acreditar que o tema da oposição ao modelo getulista é autojustificável por si mesmo.

E dessa forma, incorremos ainda no risco de simplificar os vários elementos da política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras e o próprio processo de oposição, que culminaria no desfecho do primeiro governo Vargas.

Em face disso, reiteramos que a investigação do conteúdo e dos elementos que definiram o discurso antigovernamental, vincula-se à própria análise das forças que por ele se manifestam; e cuja atuação se inscreve na realidade dos próprios antagonismos do todo social. Sejam eles de classes, grupos ou facções, como buscamos mostrar através de sua atuação na imprensa no período estudado.

O desafio para a pesquisa constituiu-se em separar numa mescla, muitas vezes ambígua e puramente retórica de facciocismo político dos grupos de oposição; das questões de fato cruciais para a determinação de seu posicionamento, face à política social do Estado e à ideologia trabalhista.

Contrapondo as análises sobre o trabalhismo enquanto projeto político estatal e sobre o sindicalismo de Estado que o caracterizou, ao enfoque da oposição à política de massas,- pode-se observar ainda que esta não se concentra nas especificidades conjunturais que marcaram o contexto de crise. Especificidades essas, baseadas em pontos como: os dilemas em torno da definição de um padrão de participação ao fim

---

<sup>27</sup> - D'ARAÚJO, M. C. S. ***O Segundo Governo Vargas***; Op. Cit, 1992, p. 25, 188.

do Estado Novo; as contradições intra-elites em face da institucionalidade democrática e do próprio modelo varguista; os ingredientes autoritários dos quais permanecerá investido o trabalhismo getulista, mesmo no contexto “democrático” do pós-46, ressaltando-se aqui a permanência do Conselho de Segurança Nacional e a reformulação da Lei de Segurança Nacional em 1953, no auge dos movimentos grevistas; além da permanência da dicotomia entre “*democracia social*” e “*democracia política*”, presente na política definida pelo trabalhismo, inclusive, nos anos 50.

No tocante à proposta trabalhista com Vargas na direção do Estado, os trabalhos de Ângela de Castro Gomes e Maria Celina D’araújo, Miguel Bodea e Lucília de A. Neves Delgado, mostraram os vários elementos constitutivos do trabalhismo enquanto projeto estatal, e a posterior articulação de um partido político baseado na ideologia trabalhista. Sob esse prisma, os diversos aspectos que permeiam as relações Estado-sindicatos-trabalhadores e que estão presentes no discurso antigovernamental, não são analisados tendo em foco o processo de oposição no período.<sup>28</sup>

Desse modo, os pontos e aspectos específicos que orientaram a atuação das forças contrárias ao governo getulista, as conotações atribuídas ao trabalhismo e ao sindicalismo estatal pelo discurso de oposição; bem como as implicações deste na definição dos contornos e na dimensão política da própria crise, expressa ao fim do Estado Novo, - é o que buscamos encarecer com o enfoque do processo de oposição no período investigado por este trabalho. Além disso, objetivamos com este estudo mostrar através da análise desse mesmo discurso que a orientação “*esquerdizante*” por ele atribuída ao trabalhismo e ao sindicalismo de Estado não encontra base real na orientação governamental nos momentos analisados. Nesse sentido, cabe lembrar aqui a proposição de Maria Victória Benevides, de que sob a ótica da oposição, os perigos de uma radicalização ideológica de esquerda associavam-se: “*não apenas ao comunismo, mas à própria política de inspiração em Getúlio Vargas*”.<sup>29</sup>

O que nos importa, contudo, observar é que tal argumento funcionaria como elemento de consenso, a partir do qual as forças contrárias à política social e sindical do Estado, fundamentariam a noção da latente ameaça à ordem instituída, através da distribuição mais ampla de benefícios econômicos e sociais, estando Vargas no ápice do poder.

Por outro lado, fazer a crítica ao discurso antigovernamental também implica um esforço de reflexão sobre os próprios aspectos básicos da ideologia burguesa.

<sup>28</sup> - GOMES A. C. ***A Invenção do trabalhismo***; Op. Cit., 1988; D’ARAÚJO, M. C. e GOMES, A. C. ***Getulismo e trabalhismo***; Op. Cit., 1989; BODEA, M. ***Trabalhismo e populismo: o caso do Rio Grande do Sul***; Dissertação de Mestrado, mimeo., USP., SP., 1984; DELGADO, L. A. N. ***PTB, do getulismo ao reformismo (1945-1964)***; Marco Zero, SP., 1989.

<sup>29</sup> - BENEVIDES, M. V, Op. Cit., 1981, p. 257.

Ideologia que tenderia a associar a questão da participação política ampliada, que passaria a vigorar no Brasil com a proposta trabalhista, à “*desordem*”. Esta, por sua vez, traduzida em ameaça às instituições políticas e aos fundamentos da hierarquia social que o Estado, sob o governo Vargas, teria passado a representar contra seus próprios fundamentos de classe no poder.

Tais elementos, que marcariam o quadro de oposição à política governamental já estavam nitidamente expressos pelo discurso de oposição nos anos finais do Estado Novo. Questões como a da “ameaça” representada pela política trabalhista após a promulgação da CLT em 1943; as relações governo-movimento sindical, que norteariam as críticas ao Ministério do Trabalho e à atuação do então ministro Marcondes Filho; a tentativa por parte dos oposicionistas de descaracterização dos vínculos construídos entre governo/trabalhadores, enquanto este movia esforços no sentido de capitalizá-los politicamente; além da questão do arbítrio e autonomia do Estado no tocante a medidas de ordem econômico-social,<sup>30</sup> foram elementos de fundamental importância para o fim do regime varguista em 1945, desdobrando-se posteriormente no segundo período presidencial de Vargas.

O processo que levaria à derrubada do governo estadonovista,- exatamente numa época em que a luta pela distribuição de benefícios econômicos e sociais associa-se à própria luta pela democracia,- permanece, no entanto, entre as ausências da historiografia. Da mesma forma, os vários aspectos da relação Estado/classe trabalhadora definidos pela ideologia trabalhista ao fim do Estado Novo,<sup>31</sup> e que lastreariam as divergências à política estatal também não se incluem nas análises sobre o processo de oposição. Excetuando-se aqui os estudos sobre a atuação dos comunistas junto ao movimento operário e sindical, e cuja participação na campanha “*Queremista*” provocaria a aversão do Exército e das elites em geral.<sup>32</sup>

Nesse aspecto, a queda do Estado Novo permanece explicada, sobretudo, pela noção da antinomia fascismo/democracia com a entrada do país na Segunda Guerra e a vitória das potências democráticas na Europa, conforme assinalamos anteriormente. Daí ressaltando-se a noção da “*sobredeterminação*” da conjuntura política que no âmbito político interno levaria ao fim o regime estadonovista. Nas palavras de Weffort, “*a oposição fascismo versus democracia, definida no plano internacional, incide dentro do país em duas questões centrais: as posições de **poder pessoal de Getúlio Vargas** e os rumos a serem dados à institucionalização*”. Desse modo, o autor define os anos 1943/1945 como um período de crise

<sup>30</sup> - É particularmente elucidativa nesse aspecto a análise de Eli Diniz: “*Estado Novo: estrutura de poder. Relações de classe*”. In FAUSTO B. (Org.) *HGCB*; 2a. ed., Tomo III, 3o. Vol., DIFEL, SP., 1983.

<sup>31</sup> - GOMES, A. C. *A invenção do Trabalhismo*; Op. Cit., 1988.

<sup>32</sup> - Especificamente sobre a conjuntura de 1945/46 assinalamos os trabalhos de Francisco Weffort e de Carlos Estevam Martins e Maria Hermínia Tavares de Almeida. Ambos os estudos com enfoques, embora divergentes, à adesão do Partido Comunista à legislação corporativista do Estado Novo e à “*redemocratização pelo alto*”. WEFFORT, F. “*As origens do sindicalismo populista no Brasil (a conjuntura do pós-guerra)*”; *Estudos CEBRAP*, maio/junho, No.4, 1973; MARTINS, E. C. e ALMEIDA, M. H. T. *Modus in Rebus - Partidos e classes na queda*

institucional, sendo que as contradições decisivas, segundo suas palavras, “*não eram imediatamente de caráter econômico, mas de caráter político*”.<sup>33</sup>

Sem questionarmos a validade de tais conclusões e do caráter decisivo da guerra na reordenação política interna do regime, entendemos que embora os interesses (e contradições) de ordem econômica não sejam determinantes em “*última instância*” da conjuntura de crise política, tiveram clara presença no jogo de forças contrárias ao governo. Aspásia Camargo, revelando sugestivas evidências sobre o comportamento das elites, “capazes de alianças e rompimentos surpreendentes”, afirmaria que: “Findo o Estado Novo, o golpe de 37 converteu-se exatamente naquilo que não quis ser no momento que foi executado: um fator de polarização das elites brasileiras”.<sup>34</sup> Polarização que teria no plano político-conjuntural sua manifestação imediata em se tratando de uma liderança como a de Getúlio Vargas;<sup>35</sup> mas que certamente nele não se esgota.

Do que se pode depreender que nem a crise e oposição ao governo varguista explicam-se por si mesmas; nem a história se julga por parâmetros prévios, nos quais se testa o poder de explicação dos modelos teóricos, aplicados a uma conjuntura fechada em si mesma.

Nesse sentido, a leitura das revela bem mais. Além dos aspectos específicos que nortearam a frente de antagonismos sobre o governo varguista, o discurso antigovernamental deixa entrever os móveis profundos da ação dessas forças manifestas em divergência à política governamental, refletindo interesses de ordem não apenas política, mas também econômica e social. É sobre a atuação dessas forças que este trabalho se concentra, tendo em vista que as ideologias não se desvinculam da realidade histórica, econômica e social; nem dos agentes e forças sociais que as constróem, como assinalamos anteriormente. É partindo desse princípio que analisamos o discurso de oposição nos anos finais do Estado Novo.

---

**do Estado Novo**; USP., SP., 1973.

<sup>33</sup> - WEFFORT, F. “*Democracia e Movimento Operário: algumas questões para a história do período*”, Op. Cit., 1973. (Grifos nossos).

<sup>34</sup> - CAMARGO, A. ***O Golpe silencioso (As origens da República corporativa)***; Op. Cit., p. 242.

<sup>35</sup> - BENEVIDES, M. V. “*Getúlio Vargas e os partidos - Um caso de sedução política*”; Op. Cit., 1983.

## **1.2 - “Democracia substantiva” e sindicalismo estatal: as formas “legítimas” de participação na política trabalhista**

*“Se a liberdade é a exploração do poder pelos interesses particulares, a tirania dos homens insaciáveis... que procuram manejar os governos como instrumentos a serviço de seus negócios; se a liberdade é a intransigente aplicação do ‘laissez faire’ negando a função social e econômica do Estado e deixando que, na luta pela vida, os fortes continuem a devorar os fracos (...). Se a liberdade é a indiferença pela sorte dos produtores, é a não intervenção do Estado na usura e na exploração do trabalhador... com essa espécie de liberdade, a democracia jamais deterá a vaga coletivista.*

*Tenhamos a coragem de imolar vetustas idéias a que nos apegamos mais por hábito que por convicção ...*

*No Brasil não foi necessária a pressão de partidos poderosos, nem a violência e o tumulto das greves desesperadas, para que se decretasse uma legislação social capaz de satisfazer os anseios das classes trabalhadoras (...). Altere-se a Constituição quantas vezes seja preciso, mas para fortalecer o poder dos que tem o encargo de aplicá-lo e não para enfraquecer este poder.(...) O nosso dever é cerrar fileiras em torno do Executivo e procurar garantir à Nação a paz que restaure a autoridade”.*

*Armando de Salles Oliveira - 1937.*<sup>36</sup>

Tais declarações do conhecido liberal paulista no período que antecede à implantação do regime de 37, além de revelar os dilemas dos diferentes grupos face à centralização político-administrativa em curso no primeiro governo Vargas; têm o mérito de nos causar perplexidade. O ex-representante do Partido Constitucionalista de 1932 declarava-se assim adepto de uma **“robusta democracia social”**. Democracia essa, cujo fim seria o de fortalecer as instituições contra a **“subversão tanto da direita como da esquerda”**. Daí ressaltando a responsabilidade do poder instituído pela restauração da ordem e da **“paz social”**.<sup>37</sup>

Se levarmos em conta que serão com os mesmos argumentos, com base nos quais os **“liberais mais convictos”**,<sup>38</sup> vão se opor ao regime varguista caberia uma indagação, embora colocada em termos simplificadores: teria o Estado Novo se esgotado em função do seu sucesso, no tocante ao fortalecimento das bases de poder das próprias elites e à **“democracia social”** por ele instaurada ?!

Tendo em vista os vários aspectos que definiriam a orientação governamental com Vargas na direção do Estado, procuramos aqui retrair os elementos que

<sup>36</sup> - OLIVEIRA, A. S. ***Jornada Democrática: Discursos políticos***; XIX, José Olympio, 1937. Na manhã de 11 de novembro de 1937, após a operação policial que fecha o Congresso Nacional, os jornais noticiam que os ex-deputados dirigem-se ao palácio de governo para levar seus cumprimentos ao novo ditador.

<sup>37</sup> - OLIVEIRA, A. S. Op. Cit., XIX, p. 18.

<sup>38</sup> - A expressão é de Maria do Carmo Campello de Souza, ao assinalar o amplo terreno cedido pelos liberais **“às doutrinas autoritárias”**, **“temerosos de uma crescente marginalização face às medidas centralizadoras do governo e perplexos face aos primeiros sinais de participação das camadas médias e populares”**. SOUZA, M. C. ***Estado e partidos políticos no Brasil (1930-1964)***; Alfa-Ômega, SP., 1978, p. 83, 85.



entendemos fundamentais na formulação do trabalhismo enquanto ideologia baseada no ideal de *“harmonia entre as classes”* e nas prerrogativas de *“justiça social”*, até consubstanciar-se como projeto político estatal ao fim do Estado Novo. Por outro lado, com o propósito de entender a forma como tais elementos seriam interpretados pelo discurso antigovernamental.

Nesse sentido, partimos do princípio de que o trabalhismo varguista conservou sob diferentes aspectos as premissas que fundamentaram a atuação do Estado nos anos 30. Entre os quais distinguindo-se: as prerrogativas de **“construção da democracia substantiva”** (corporativa e social),- que permaneceria como elemento chave na dicotomia estabelecida pela política trabalhista entre “democracia social” e “democracia política”; a noção do Estado como **“árbitro dos conflitos sociais”** e **“expressão da vontade coletiva”**; corporificada simbolicamente na figura do presidente. Além destes, a própria fundamentação da ordem político-institucional corporativa, entendida por um lado: como forma de representação e hierarquização de interesses do conjunto da coletividade; e de outro, como mecanismo capaz de gerir os processos e classes sociais. O que também se traduziria nas bases de formulação do sindicalismo corporativista, como elemento chave para a compreensão da política trabalhista.

Nesse aspecto, não é nosso propósito retomar aqui interpretações que em vários casos consagraram unilateralmente a eficácia do Estado no controle e na “submissão” da classe trabalhadora à proposta governamental no pós-30. Tampouco entendemos sua adesão ao governo com base unicamente na “outorga das leis sociais”. Outorga que seria convertida em ideologia, visando a descaracterizar a identidade política e a própria luta da classe operária no período precedente a 1930. Sobre esse aspecto, vários autores já mostraram a insuficiência dos paradigmas explicativos da pura coerção ou manipulação ideológica, em função destes não levarem devidamente em conta que a dominação exercida pelo Estado, abarcou de forma inequívoca a questão da legitimidade e da busca pelo consenso. Como destaca Wanderley Guilherme dos Santos, foi, na verdade, *“entre 1931 e 1935 que se começou a atender, de maneira eficaz e sob a fiscalização do Estado, a todas as reivindicações operárias relativas às condições da acumulação já verbalizadas desde o início do século”*. Por essa razão, entende o autor que: *“lealdade da grande massa operária urbana a Vargas, transmitida de geração a geração, não pode... ser explicada apenas por maior ou menor ‘alienação’ do operariado industrial, atrelada à figura messiânica de um líder político, mas encontra sólidas raízes históricas na atenção governamental para os problemas criados no processo de acumulação, antes e depois de 1930”*.<sup>39</sup>

É, portanto, a natureza dos vínculos construídos entre Estado e classe

---

<sup>39</sup> - SANTOS, W. G. ***Cidadania e justiça (A política Social na Ordem Brasileira)***; Op. Cit., RJ., p. 27.

trabalhadora nos quais estariam situadas as raízes do trabalhismo que procuramos identificar; tendo em vista, por outro lado, os aspectos específicos que definiriam o posicionamento dos diferentes grupos face ao governo, fundamentando o combate à política social e sindical do Estado.

No momento em que a situação política nacional e internacional apontava para uma reorientação de rumos do regime estanovista, “o grande e bem executado projeto político do Estado brasileiro”, afirma Ângela de Castro Gomes: baseou-se na “*construção de uma ideologia política - o trabalhismo*”, fundamentado numa “*estrutura sindicalista - o corporativismo - [que se completam] com a montagem de um partido político: o Partido trabalhista Brasileiro (PTB)*”. Daí ressaltando a dupla lógica que orientou a ação do Estado em tal processo histórico: a lógica material, traduzida nos benefícios auferidos pelos trabalhadores com a Legislação Trabalhista, e a lógica simbólica;- esta, pressupondo a idéia de reciprocidade baseada na troca de apoio político do operariado urbano.<sup>40</sup> D’onde a noção da “pactuação” governo/trabalhadores.

O que se pode, logo de início, observar é que o tipo de relação que se constrói baseada na idéia do “*pacto social*” não implica a conversão dos trabalhadores em “*parceiros do poder*”, mas sua inserção numa comunidade política ampliada, sob a perspectiva de integração e “*colaboração entre as classes*”. Inserção essa que, se de um lado, implicava o reconhecimento da classe trabalhadora e de suas demandas, resultando na melhoria das condições de vida e de trabalho; de outro, pressupunha a definição de seu lugar. Além disso, a lógica simbólica que preside a orientação governamental, implicando a troca de apoio e a lealdade do operariado urbano, como mostra Angela de Castro Gomes, converte-se igualmente em um mecanismo construtor de hierarquias. Isto porque, tal lógica baseava-se primeiramente na troca econômica que pressupõe a produção da riqueza; e só depois na distribuição dos bens econômicos e sociais por ela gerados. “*Nesta sociedade*”, afirma, “*fundada em regras extensas de reciprocidade, quanto maior for o ‘gap’ de riqueza, maior deverá ser a assistência do rico para o pobre, do chefe para com seus seguidores. É por esta mecânica que um certo grau de sociabilidade é mantido e a lealdade dos de baixo assegurada*”.<sup>41</sup> Daí produzindo-se o que seria permanentemente caracterizado pela política varguista como ideal de “ordem” e “paz social” efetivada através da complementaridade das partes integrantes do todo social.

Enquanto projeto político estatal, o trabalhismo é situado pela autora na década de 40, sobretudo nos anos 1942/45;- período no qual destaca a atuação de Marcondes Filho no Ministério do Trabalho e também como autoridade que ocupava

<sup>40</sup> - GOMES, A. M. C. Op. Cit., 1988, p. 202, 327-328. Uma análise recente das relações entre Vargas e a classe trabalhadora é a Jorge Ferreira: *Trabalhadores do Brasil*; FGV, RJ., 1997; onde o autor analisa a “*apropriação*” do discurso varguista pelos próprios trabalhadores, através das solicitações por eles enviadas ao gabinete presidencial.

<sup>41</sup> - GOMES, A.C. Op. Cit., 1988, p. 147.

estrategicamente a Pasta da Justiça, constituindo-se num elemento-chave na implementação e articulação da proposta trabalhista.<sup>42</sup>

As vigas mestras da construção do trabalhismo remontam, no entanto, toda a trajetória do primeiro governo Vargas.<sup>43</sup> Da mesma forma, o modelo de “pactuação” Estado/trabalhadores situado ao fim do Estado Novo com vistas a transição democrática do período, também estaria expresso na chamada política do “pacto social” definida nos anos 30. Esta, baseada nas prerrogativas de integração entre capital e trabalho, fundamentando a intervenção do Estado no terreno social.

Não pretendemos nesse aspecto descrever o processo que marca a interferência estatal na regulação do mercado de trabalho e nas relações sociais no Brasil. Assim como também não objetivamos retrair a história jurídica do período, já analisada em vários outros estudos. São as conexões entre a evolução legislativa, a estrutura político-institucional erigida no pós-30 e, sobretudo, os aspectos ideológicos que fundamentariam as propostas trabalhista e corporativista que buscamos identificar.

De modo genérico, a política social é comumente entendida como meta da orientação dos governos no campo social para o qual se destinam as políticas públicas (Direitos Sociais, Educação, Saúde, Trabalho, etc).<sup>44</sup> Conforme Celso Barroso Leite, embora empregada como sinônimo de proteção social, “a política social, vai um pouco além, encerrando também conotação programática, uma vez que a ‘política’ no caso, implica uma idéia de rumos a seguir, de metas estabelecidas, de orientação governamental”.<sup>45</sup>

Não obstante a discussão sobre até que ponto os políticos e teóricos de 30 propunham o enfrentamento da questão social de modo programático, a partir da formação da Aliança Liberal a problemática social passaria a ser enfocada por um novo ângulo.

A versão consagrada na primeira República de que a questão social era um “caso de polícia” não se inscrevendo nas preocupações do poder público e das oligarquias agrárias dominantes senão enquanto tal, tornar-se-ia um dado importante para a legitimação do poder instituído no pós-30, sendo sistematicamente reafirmada durante todo o período governamental de Vargas. Com as devidas ressalvas à noção das demandas trabalhistas serem tratadas como “caso de polícia”,<sup>46</sup> o fato é que

<sup>42</sup> - GOMES, A. C. Op. cit., 1988, p. 200.

<sup>43</sup> - Idem, *Ibidem*.

<sup>44</sup> - Vicente de Paula Falleiros define as políticas sociais como mecanismos políticos de prestação de benefícios ou mesmo de concessão arbitrária de assistência, inscritas em um complexo contexto de pressão das classes sociais e nos limites estruturais da economia. Implementadas pelo Estado, constituem-se em mecanismos de relação e articulação de processos políticos e econômicos. FALEIROS, V. P. *O que é política Social*; Brasiliense, SP., p. 33.

<sup>45</sup> - LEITE, C. B. *A proteção social no Brasil*; Edições LTR, SP., 1972, p. 20.

<sup>46</sup> - Contrariando essa versão, várias análises ressaltam que os primeiros experimentos no âmbito da Legislação Social, datam da Primeira República, não obstante o fato de tais medidas, consideradas “progressistas”, sofrerem fortes bloqueios. Entre tais iniciativas estariam: a criação do Departamento Nacional do Trabalho em 1918; a aprovação no Congresso da Lei de Acidentes de Trabalho; a aprovação da Lei do deputado paulista Eloy Chaves, criando a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários (dec. 4.682). Além destes, a criação do Conselho

antes de 1930 era considerada ilegítima a intervenção do Estado nas relações capital/trabalho, uma vez que lhe era negado o direito de *“interferir na livre empresa”*.

Um folheto divulgado em 1929 que, conforme o seu autor, pretendia colocar a *“questão social nos seus devidos termos”*, declarava o quão *“indébita é a intervenção do Executivo nas questões entre patrões e empregados, e extravagantes e absurdos os apelos de uns e outros ao Executivo para este desempenhe funções de juiz de paz nas suas contendas”*. Segundo ele, somente as associações de classe, entendidas como *“o mais grave problema do continente”*, eram *“casos de polícia”*. Além disso, considerava o problema político-social uma questão *“ilegítima”*, já que, conforme suas palavras: *“O proletariado é um fantasma que nós próprios criamos à sombra da nossa ignorância, da nossa vaidade e da nossa imprevidência”*. Daí defender uma *“justa”* divisão de atribuições para o poder público. Ao Judiciário caberia o poder de dirimir as questões entre patrões e empregados; ao Legislativo a definição dos direitos e garantias de cada parte (sobretudo os da propriedade) e, ao Executivo, *“cumprir a Lei”*.<sup>47</sup> Nessa perspectiva, a questão social só assumia um conteúdo político uma vez entendida como problema de ordem pública; ou seja, uma disfunção das relações capital/trabalho, da qual deveriam se incumbir os aparelhos repressivos do Estado.

Já no período antecedente ao Movimento de 30 a questão social passaria a ser interpretada, primeiro: como uma decorrência natural do processo de industrialização, da qual não se furtaram os *“países civilizados”* (desenvolvidos) e nem os governos que dela se ocuparam.<sup>48</sup> E segundo, como objeto *“legítimo”* da intervenção estatal, cujo fim seria o de redirecionar as forças produtivas, evitando assim *“desordens”* não previstas na pauta do regime liberal e dos governos da Primeira República. Em carta a Getúlio Vargas, datada de 12/08/1929, Lindolfo Collor refere-se à *“desordem”* que levaria a *“sublevação das massas, em estado de fermentação”*. No caso de uma revolução, pergunta então a Vargas - *“quem terá vencido: - nós, ou os revolucionários de escola? Quem recolherá o fruto da vitória material: - tu, ou Luís Carlos Prestes?”*

---

Nacional do Trabalho em 1923, (dec.16.027), cujos objetivos são considerados, no entanto, pouco relevantes, exceto no que diz respeito à reformulação da Lei de Acidentes do Trabalho de 1919 (dec. 3.724). Cabe ressaltar também que dessas questões entre patrões e empregados incumbia-se a justiça comum, onde o princípio da igualdade de direitos não passava de mera ficção legal. SANTOS, W. G. ***Cidadania e justiça (A política Social na Ordem Brasileira)***; Op. Cit., 1994.

<sup>47</sup> - Folheto assinado por Napoleão Lopes: *“Todas as associações de classe são ‘casos de polícia’*, 2a. ed., SP., Centro Brasileiro de Publicidade, 1929 in SCHAWARTZMAN, S. ***Estado Novo: um auto-retrato*** (Arquivo Gustavo Capanema), ed. Universidade de Brasília, 1982, p. 61. Como assinala Kazumi Munakata à medida que as reivindicações trabalhadoras configuravam-se em greves e associações sindicais assumiam um caráter conspiratório de atentado à propriedade. O que somado à atuação de correntes ligadas ao Anarquismo, ao Anarcosindicalismo e, posteriormente, ao Partido Comunista criado em 1922, justificaria a intervenção do Estado não apenas em nome da ordem, mas também em defesa da propriedade. MUNAKATA, K. ***A Legislação trabalhista no Brasil***; Brasiliense, SP., 1982.

<sup>48</sup> - Em correspondência a Vargas de julho de 1929, Oswaldo Aranha afirmava: *“nós estamos convencidos, e convencida está a Nação inteira, de que também aqui como em todos os países civilizados, o problema social existe. Existe porque não poderia deixar de existir (...). A existência da questão social entre nós nada tem de grave ou de inquietador: ela representa um fenômeno mundial, é demonstração de vida, de progresso. O que de inquietador e grave aparece no Brasil é a preocupação de ignorar oficialmente a existência de problemas dessa natureza e desse alcance”*. SCHAWARTZMAN, S. (Arquivo Getúlio Vargas) Op. Cit., 1982, 225. (Grifos nossos).

*Cito esse nome como símbolo*".<sup>49</sup>

Para o revolucionário de 30, o Brasil dividia-se em dois partidos: o *"liberal, que propugna justas reformas, necessárias mesmo aos olhos de qualquer inteligência esclarecidamente conservadora"*; e de outro lado, o *"reacionário, para o qual o problema social é um simples caso de polícia (lembras-te da frase?), que julga e proclama inútil a existência dos partidos porque 'o Brasil já realizou a plenitude das suas conquistas, a saber: a Independência, a Abolição e a República' (!)"*. Entre esses dois partidos, estariam os *"bolchevistas"* e os *"revolucionários de escola"*, atuando nos flancos abertos pelo regime liberal. Em face disso, considerava que:

*"sem o progresso renovador dos princípios e dos métodos de ação, a ordem é uma abstração inconciliável com a biologia social. Vivemos a defender a ordem e a ordem é cada vez mais precária. Mas o nosso lema não é só - ordem -, mas - ordem e progresso. Onde o progresso das nossas instituições políticas? toda inteligência mais ou menos honesta não deixará de concordar que, nesses quarenta anos de República não avançamos nada na melhoria das nossas instituições. O contrário é que é realidade"*.<sup>50</sup>

Nesse sentido, o futuro chefe do Ministério do Trabalho - que seria não fortuitamente batizado de o *"ministério da Revolução"* - declarava ainda: *"No regime de aparências em que vivemos, a nossa própria existência política precisa ser realizada. Porque a República Federativa da nossa ficção constitucional só pode ser uma ilusão para os espíritos incautos ou superficiais que não se demoram no estudo de nossos problemas sociais"*.<sup>51</sup>

Dessa forma, é que a questão social passaria a ser considerada *"caso de política"*, com a ascensão de Vargas ao Governo Provisório de 1930, esvaziada de seus aspectos negativos e da conotação *"subversiva"* que a caracterizou. Além disso, convertida em objeto positivo sob a ação do Estado. A escolha de Lindolfo Collor para o recém-criado Ministério do Trabalho e da *"Revolução"*, como assinala Ângela de Castro Gomes, seria nesse aspecto plena de significado; não obstante o curto espaço de tempo em que permaneceria no cargo.<sup>52</sup>

Assim, se antes de 1930 a questão social era *"inexistente"* e *"ilegítima"*, no pós-30 ela passaria a ser entendida como *"legítima"*, porque *"legal"*, e vice-versa. A política de reconhecimento das demandas da classe trabalhadora que se consubstancia no período seria então capaz de cobrir os custos da própria legitimidade do poder instituído, além de fundamentar o papel simbólico do Estado como *"legítimo"*

<sup>49</sup> - Lindolfo Collor apud SCHAWARTZMAN, S. (Arquivo Lindolfo Collor) Op. Cit., 1982, p. 184-185 (Grifos nossos).

<sup>50</sup> - Idem, Ibidem.

<sup>51</sup> - Idem, ibidem, p. 35.

<sup>52</sup> - GOMES, A. C. "O 'ministério da Revolução'" in GOMES, A. C. (Org.) ***Trabalho e previdência: sessenta anos em debate***; FGV, RJ., 1991.

representante da classe trabalhadora no terreno litigioso entre capital/trabalho. Nesse sentido, preconizava o discurso varguista: *“Trabalhadores: como vedes, no regime vigente, participas diretamente das atividades organizadoras do Estado, em contraste flagrante com a situação anterior a 1930, quando vossos interesses e reclamos não eram, sequer ouvidos e morriam abafados nos recintos estreitos das delegacias de polícia”*.<sup>53</sup>

Desse modo, o governo reconhece e inscreve as demandas das camadas operárias urbanas nas agências estatais, respondendo as pressões decorrentes da luta social. Porém, a representação de seus interesses se manteria recorrentemente submetida à regulação do Estado, estando os trabalhadores cerceados da definição de políticas a eles concernentes. Sob esse prisma é que, assinala Poulantzas, embora referindo-se aos mecanismos de reprodução da dominação nos Estados capitalistas propriamente ditos: a inserção das classes trabalhadoras no aparelho estatal jamais significou qualquer alteração no conteúdo político do Estado. Ao assegurar a presença das classes dominadas em seu próprio seio ele o faz sob a condição de que se mantenham *“exatamente como dominadas”*.<sup>54</sup>

Por outro lado, o papel do Estado na condução da problemática político-social estaria ampla e fortemente sustentado pela produção teórica e jurídica dos ideólogos do período;- defendendo a necessidade de reformas político-institucionais como meio de preservação da ordem (contra o radicalismo ameaçador das massas) e como forma de se consolidar o *“poder da nação”*, entendida como expressão dos interesses do conjunto da coletividade.<sup>55</sup> O conjunto desses valores, que conjugavam entre si idéias de: *integração social; fortalecimento do Estado e progresso econômico* fundamentariam a edificação do arcabouço político-institucional corporativo, entendido como uma forma superior de Estado.<sup>56</sup> Em face disso, a crítica ao liberalismo da Primeira República baseava-se na acepção de que este, além de ter sido oriundo de instituições *“alienígenas”* - *“um enxerto alheio à nossa psicologia coletiva”*,- não correspondia às necessidades de modernização econômica e social do país.<sup>57</sup>

A meta, portanto, a ser alcançada consistia na superação do primarismo oligárquico e da *“desordem social”*, a que eram levadas as classes menos favorecidas e a população geral do país. D’onde a necessidade de se *“libertar o poder público”* da influência de partidos e de *“mitos federalistas e liberais”* que só reforçavam o *“mandonismo local”* de grupos privados. Assim, preservando-se a necessária autonomia do Estado para agir em nome dos interesses da coletividade e

<sup>53</sup> - Discurso de 1o. de maio de 1939.

<sup>54</sup> - POULANTZAS, N. *O Estado, o poder, o Socialismo*; Companhia das Letras, RJ., 1990, p. 164. \_

<sup>55</sup> - OLIVEIRA, L. L., VELLOSO, M. P. e GOMES, A. M. C. *Estado Novo: ideologia e poder*; Zahar, RJ., 1982.

<sup>56</sup> - A influência de Mihail Manoileco, ideólogo do corporativismo, sobre os pensadores do período é destacada por Aspásia Camargo. *O Golpe Silencioso (As origens da República corporativa)*; Ed. Rio Fundo, RJ., 1989.

<sup>57</sup> - OLIVEIRA VIANNA. *Instituições políticas brasileiras*; Vol I, 3a. ed., Record, 1974, p. 160-161; *Problemas de direito corporativo*; José Olympio, RJ., 1938. \_

como “*árbitro dos conflitos e classes sociais*”, conforme Oliveira Vianna.<sup>58</sup> Dessa forma, impunha-se o papel “positivo” do Estado na prevenção do conflito capital/trabalho; que somado aos ganhos da classe trabalhadora com as leis sociais, tornar-se-iam elementos importantes na formulação da política trabalhista. Quanto às lutas sociais antes de 1930, declarava o governo que a experiência havia sido feita, mas não podia ser mantida. Os sindicatos que então proliferavam como mecanismos de luta não podiam defender os trabalhadores, porque não “*conseguiam conservar um caráter exclusivamente profissional*”. Pelo contrário, convertiam-se em instrumentos políticos de “desordem”, agravando as dissensões e conflitos de toda espécie.<sup>59</sup>

O sucesso de tais argumentos diante de importantes setores das elites brasileiras e de segmentos militares - estes, mais um ator de peso no questionamento do regime liberal da República Velha e defendendo um “*Exército forte, dentro de um Estado forte*”,<sup>60</sup> fundamentariam o colapso do liberalismo como doutrina, em razão de sua incapacidade para responder às questões do mundo moderno. Entre as quais, a incorporação da classe trabalhadora ao sistema político e os ideais de progresso econômico. Não pretendemos com essas considerações afirmar que todos os segmentos das elites brasileiras tenham se tornado adeptos incondicionais do modelo autoritário-corporativo então proposto. Queremos sim observar que uma vez identificado o liberalismo com a “*anarquia e à desordem*” e com o “*atraso econômico*” da velha ordem agrário-exportadora e em crise no pós-1929, estabelecia-se sem maiores dificuldades as noções de supremacia do poder estatal. Em outros termos, a “*nova ordem*” econômica e social a ser construída exigia um Estado forte, que organizasse “*de cima*” a sociedade.<sup>61</sup>

Por outro lado, tal concepção de poder que se afirma no período pressupunha a junção de duas entidades até então dissociadas: Nação e Estado.<sup>62</sup> A primeira estaria representada pelo conjunto da coletividade; e o segundo definido como seu agente e elemento integrador, com o duplo papel: de organizar as forças sociais, hierarquizando seus interesses; e o de representá-los politicamente. Daí na visão dos teóricos do período, essa forma de representação (corporativa), só poder comportar um único partido: “*que é o partido do Estado, como também o partido da Nação*”.<sup>63</sup> Nesse aspecto, importa observar que tais noções de unidade e integração, aplicadas à organização social do trabalho, também estariam presentes na estruturação das

<sup>58</sup> - OLIVEIRA VIANNA. *Instituições políticas brasileiras*; Op. Cit.; p. 160-161; e do mesmo autor: *Direito do Trabalho e Democracia Social (O problema da incorporação dos trabalhadores no Estado)*; José Olympio RJ., 1951.

<sup>59</sup> - *BMTIC*; No. 76, p. 130.

<sup>60</sup> - O posicionamento dos militares face à centralização político-administrativa e a fórmula *Industrialização/Segurança Nacional* por eles defendida no período são analisados por Eli Diniz: “*Estado Novo: estrutura de poder. Relações de classes*” in FAUSTO, B. (org.) *HGCB*; 2ª. ed., TOMO III. 3º. Vol., DIFEL, SP, 1983.

<sup>61</sup> - CAMARGO, A. Op. Cit., 1989; DINIZ, E. in FAUSTO, B. (org.) *HGCB*; Op. Cit., 1983.

<sup>62</sup> - Essa simbiose como traço distintivo da organização política moderna é apontada por: REIS, E. “*O Estado-Nação como ideologia*” in *Estudos Históricos*; No. 2, 1988, p. 187.

<sup>63</sup> - AZEVEDO AMARAL. Op. Cit., RJ., 1941.

bases da política trabalhista.<sup>64</sup> Nela, sendo convertidas nos princípios de “*integração*” e “*cooperação*” entre as classes, bem como nas noções de unidade e “*complementaridade entre capital/trabalho*”. Esses princípios definiriam, por sua vez, um outro aspecto importante da política trabalhista nos anos finais do Estado Novo: o de buscar reafirmar-se como instrumento de coesão social e consenso, buscado eficientemente junto às classes trabalhadoras.

Contrapondo as noções de unidade social às práticas desagregadoras do federalismo extremado que não davam ao povo o real sentido de Nação, o projeto estatal distinguia-se ainda sob um outro aspecto: o diagnóstico das carências materiais do povo relacionadas ao “atraso econômico”. Após a integração política, o passo seguinte seria o da consolidação do poder nacional traduzida no progresso econômico; este, por sua vez, entendido como nivelador das desigualdades. Conjugava-se assim os dois valores que se tornariam fundamentais na política varguista, baseados na combinação trabalho/produção, (posteriormente traduzidos pela associação trabalhismo/desenvolvimento econômico, potencializando-se reciprocamente). Valores que seriam desde então entendidos como instrumentos privilegiados da superação do atraso do país e da correção das injustiças sociais.<sup>65</sup> O que significava, em outros termos, enfrentar a problemática *equidade versus acumulação*, propondo soluções para o equacionamento da questão social.

A convergência entre as reformas político-institucionais e as idéias de “*reconstrução da Nação*” mostravam-se, desse modo, definidas desde 1930. O “Movimento Revolucionário” de 30, - situado entre as “*Revoluções que constroem o Estado*”, diferentemente daquelas que “*destróem o Estado*” - já traria inscrito em sua bandeira dois postulados fundamentais: o da “**Representação**”, ao lado da “**Justiça Social**”. Nas palavras de Oliveira Vianna: “*Coube à Revolução de 30 o mérito insigne de elevar a questão social, até então relegada à jurisdição da polícia nas correrias da praça pública - à dignidade de um problema fundamental de Estado e dar-lhe - como solução um conjunto de leis, em cujos preceitos domina, com um profundo senso de justiça social um alto espírito de harmonia e colaboração*”.<sup>66</sup>

Nessa perspectiva, o Estado Nacional que teria se concretizado em 1937, trazia em si algumas tarefas fundamentais: 1a.) a redefinição do conceito de Revolução, entendida sob um prisma eminentemente “*construtivo*”;<sup>67</sup> 2a.) a instauração de um

<sup>64</sup> - Conforme artigo publicado pelo Boletim do Ministério do Trabalho: “*o princípio que domina a organização do trabalho (a nível nacional) é o da unidade*”. Unidade essa, que deveria ser “*formada por patrões e operários na comunhão da empresa*”. **BMTIC**, março, 1939, No. 55. Corroborando os mesmos princípios, afirmaria Vargas no discurso de 1o. de maio de 1943: “*À medida que impulsionamos as forças de produção para favorecer o progresso geral e unificar economicamente o país, disciplinamo-la sem compreensões inúteis, afastando a luta de classes e estabelecendo as verdadeiras bases da justiça social*”.

<sup>65</sup> - Essa questão é assinalada por D'ARAÚJO, M. C. S. **O segundo governo Vargas (1951/1954)**; Op. Cit., p. 132.

<sup>66</sup> - OLIVEIRA VIANNA. **Direito do Trabalho e Democracia Social**; RJ., Op Cit., 1951, p. 63.

<sup>67</sup> - Conforme Azevedo Amaral o conceito de revolução fora desvirtuado pelas práticas liberais que o identificavam com o “*colapso das estruturas*” e com a radical e violenta transformação “*dos quadros dirigentes*”, assumindo assim uma conotação “*destrutiva*”. Na visão do autor, o real significado da “Revolução Brasileira” estaria colocado



regime fundado não na “falácia da igualdade jurídica”, mas na *equidade social*,<sup>68</sup> e 3a.) a imposição da disciplina sobre os “setores da atividade econômica e social”,- sob pena de o Estado, entendido por Vargas como “a sociedade organizada como poder”, “falhar à sua finalidade”.<sup>69</sup> Definia-se assim a noção do Estado como “árbitro dos conflitos sociais” e mediador privilegiado das relações capital/trabalho, cujos desdobramentos estariam presentes na política trabalhista.

Contudo, mesmo elevados ao *status* de principal finalidade do poder público, justiça social e bem-estar coletivo não poderiam ser empreendidos senão através da força de governo; estando as reformas sociais condicionadas às reformas políticas. Nessa perspectiva, o princípio da igualdade jurídica dos regimes “demo-liberais” (como afirmava o discurso varguista, visando mostrar o caráter “democrático” da Constituição de 1937),<sup>70</sup> não se traduzia em “equidade social”. Além disso, tais regimes estariam fundados na “ilusão do sufrágio universal”, fazendo crer aos governados que eram representados pelos governantes. Dito de outro modo, igualdade e preceitos de justiça não faziam parte da ordem política liberal. Sobre esse aspecto, Francisco Campos chegaria a declarar: “Só o Estado Forte pode exercer a arbitragem justa”.<sup>71</sup> Embora não sendo propriamente um ideólogo da questão social como Oliveira Vianna, Segadas Vianna entre outros, a formulação de Francisco Campos é de particular relevância para a compreensão da intervenção do Estado nas relações de trabalho, além de mostrar a forma como a questão social estaria situada no bojo do pensamento autoritário do período. Dessa forma, estariam lançadas as bases da separação entre a “verdadeira democracia” (social) e a democracia política.

Surge assim a noção de construção da “**democracia substantiva**” que se consubstanciaria no governo estadonovista. Essa nova forma de democracia caracterizava-se por uma dupla dimensão, combinada às funções do Estado: a organização corporativa da classe trabalhadora via arcabouço político-institucional; e a instauração da “equidade” e “justiça social”, como meta e finalidade do poder público.

Em seus aspectos corporativos a democracia social seria definida por Oliveira Vianna pela articulação da presença das classes operárias na estrutura do Estado,

em 1930, sendo consolidada com o Estado Novo, que manteria o “ideal revolucionário em suas diversas etapas construtivas”. AZEVEDO AMARAL apud GOMES, A.C. Op. Cit., p. 207.

<sup>68</sup> - Nesse sentido, afirmava Oliveira Vianna: “A igualdade política inscrita nos códigos da democracia, é um absurdo gerado no cérebro de Rousseau. A igualdade econômica escrita nos cânones do socialismo, é outro absurdo gerado no cérebro de Marx. A igualdade substancial dos homens é um dogma da igreja católica e uma conquista da civilização cristã donde derivou a igualdade civil. Não há na nossa civilização gente e subgente”. Op. Cit., p. 92.

<sup>69</sup> - Mensagem lida no Ato de Instalação da Assembléia Constituinte em 15 de novembro de 1933. VARGAS, G. **A Nova política do Brasil**; Vol. 3, José Olympio, RJ., 1938, p. 135.

<sup>70</sup> - Entrevista ao jornal francês *Le Soir*. VARGAS, G. Op. Cit., 1943. Ilustra aqui um dos vetos baixados pelo DIP no período, onde se lia: “**Proibidas quaisquer alusões ao regime brasileiro anterior a 10 de novembro de 1937, sem prejuízo de referências à democracia, pois o regime atual é também uma democracia**”. ALVES, J. M. **Vargas: do discurso populista aos meios de comunicação (1930-1954)**; mimeo., Anais da FACOM/UFJF e CPDOC/Fundação Getúlio Vargas, JF./RJ., 1994, p. 113.

<sup>71</sup> - CAMPOS, F. Op. Cit., 1941, p. 148.

com a “*técnica*” das autarquias administrativas, das instituições paraestatais de previdência social e organizações sindicais. Nas palavras do sociólogo fluminense, - que ocupou o cargo de consultor jurídico do Ministério do Trabalho de 1932 a 1940 até ser nomeado para o Supremo Tribunal Federal, tendo papel fundamental na formulação da política social no período, - tais organizações (estatais) alicerçadas no regime do Estado Novo, seriam **“a medida exata da participação e presença do povo no governo”**. Daí preconizar a excelência do sindicalismo corporativo como mecanismo de participação e *“técnica de organização do povo”*.<sup>72</sup> Isto porque, conforme suas palavras, *“o grande pensamento de nossa política sindical é organizar o povo: é dar-lhe estrutura, articulação, ossatura, é criar-lhes esses centros de solidariedade social, esses nódulos de vida e consciência coletiva...”*. Os nódulos aos quais se refere são as instituições sindicais, traduzidas dentro da “democracia social” como *“verdadeiras escolas de educação moral e cívica”*. Isto é, *“a educação do homem [trabalhador] brasileiro no sentimento de solidariedade social, na compreensão do interesse coletivo, na consciência do bem comum de suas respectivas profissões”*.<sup>73</sup> Isto porque, segundo Vianna: **“as duas formas de organização do povo - a profissional e a partidária - caminham separadas e distintas”**.<sup>74</sup> Nesse sentido, vale assinalar a forma como o sindicalismo de Estado inaugurado no período será categorizado por Oliveira Vianna, como meio de superação do *“binário histórico sindicalismo-socialismo”*. Afirma ele:

*“Nosso sindicalismo não é revolucionário nem reformista, não está com Marx nem com Bernstein, não pertence à Segunda nem à Terceira Internacional; não vem de Amsterdã nem de Moscou, e isto porque um e outro destes dois sindicalismos são socialistas e visam - um bruscamente, por um golpe de força; outro lentamente, por uma evolução progressiva - o mesmo fim: a abolição da propriedade privada e a sua conseqüente coletivização (...). Nosso sindicalismo, ao contrário é profissional, corporativo, cristão. Não prega nem pratica a luta de classes. Não reconhece o marxismo revolucionário nem o marxismo reformista (...). Não traz o nosso sindicalismo, à sociedade brasileira, um espírito de desunião, de antagonismos, de lutas; mas um princípio de colaboração, de pacificação. No fundo é a **técnica mais eficiente que a Revolução encontrou para realizar a obra de integração do próprio povo, arrancando-o do atomismo individualista em que tem vivido há quatrocentos anos, para as novas formas de solidariedade social e nacional**”*.<sup>75</sup>

<sup>72</sup> - OLIVEIRA VIANNA. Op. Cit., 1951, pgs. 88, 92-96. Em artigo intitulado **“A democracia Social Brasileira”**, publicado pela *“Revista Cultura Política”*; a nova democracia era definida como **“o governo para o povo”** e não para seus representantes. Estes que, antes de 1930, jamais *“[chamaram] as classes operárias a participar da sorte”* do país e nunca conclamaram *“os esforços dos trabalhadores, procurando interessá-los nos problemas vitais da nossa emancipação econômica”*. Apud GOMES, A. C. Op. Cit. 1988, p. 211.

<sup>73</sup> - Idem, Ibidem, p. 79-84. A influência de Durkheim no pensamento político do período, ressaltando o *“poder moral”* das corporações sindicais sobre os trabalhadores é destacado por Maria Helena Capelato. **Os arautos do liberalismo**; Op. Cit., p. 108.

<sup>74</sup> - Tal distinção, também assentada na dicotomia entre *“democracia social”* e *“democracia política”*, marcaria o percurso do trabalhismo varguista, sendo igualmente retomada pelo governo na redemocratização em 1945. Tendo se constituído em um dos pontos fundamentais do processo de oposição à política estatal no período, essa questão é analisada de modo específico no Segundo Capítulo deste trabalho.

<sup>75</sup> - Idem, Ibidem, p. 82.

Desse modo é que se definiria a dimensão corporativa da “*democracia social*” baseada nos postulados de organização e hierarquização das camadas trabalhadoras, em cujas bases estavam os sindicatos. Estes, por sua vez, entendidos como os principais mecanismos de articulação das classes operárias ao arcabouço institucional, estabelecendo os contornos de sua participação através do sindicalismo corporativista. Assim, enquanto forma de representação de interesses e inserção da classe trabalhadora à comunidade política, o corporativismo permaneceria como elemento essencial da política trabalhista. Ou como afirma Angela de Castro Gomes: “*trabalhismo e corporativismo são farinhas de um mesmo projeto. São, além disso, invenções capazes de se articular com uma realidade política que pressupõe a vigência da liberal-democracia*”.<sup>76</sup>

Já em seus aspectos propriamente sociais, a “*democracia substantiva*” assentava-se na associação entre Direito Social e “*eqüidade*”. Ambos, unidos em prol de um objetivo: a “*elevação e dignificação progressiva das classes trabalhadoras dentro do regime capitalista*”. Como esclarece Oliveira Vianna: “*Isto quer dizer, porém: **elevação e dignificação conseguidas não eliminando as escalas de hierarquia social, não eliminando as classes superiores, não nivelando todas as categorias da sociedade - como o tentou, aliás sem êxito, o bolchevismo***”. Mas, sim, conforme suas palavras, “*fazendo as **classes trabalhadoras** partilharem progressivamente das vantagens e benesses com que a nossa civilização vem assegurando... o conforto, o bem estar e a dignidade humana e social das **classes superiores**. No fundo, o que estamos procurando corrigir aqui, são justamente as injustiças sociais decorrentes do regime industrial*”.<sup>77</sup>

Contudo, essa dimensão social da “*democracia substantiva*”, baseada na regulamentação dos direitos e garantias do trabalho, estaria intrinsecamente articulada à sua outra face, corporativa. Isto porque, só podiam usufruir dos direitos e benefícios concedidos pela legislação social os trabalhadores sindicalizados. Isto é, aqueles inseridos no arcabouço institucional, devidamente organizados nas corporações sindicais.

Esse elemento, somado ao conjunto de leis que vão reger a organização sindical tornavam a sindicalização, embora facultativa, praticamente obrigatória; trazendo as associações operárias para a órbita do poder público. É esse o propósito da Lei de sindicalização corporativa de 1931, não obstante as resistências por parte do movimento operário e das próprias elites.

O temor por parte de alguns segmentos das elites fundava-se no excessivo

<sup>76</sup> - GOMES, A. C. Op. Cit., 1988, p. 31.

<sup>77</sup> - OLIVEIRA VIANNA Op. Cit., 1951. Cap. V: “O papel das instituições de previdência e das instituições sindicais”; p. 106.

aumento de poder do Governo Provisório e, sobretudo, do Ministério do Trabalho como órgão de controle e encaminhamento das medidas sociais. Essa questão estaria presente no decurso de todo o processo de oposição ao trabalhismo, tanto ao fim do Estado Novo como no segundo governo Vargas. Contudo, no período que se estende de 1932 a 34, apesar das oscilações dos industriais que se recusavam a cumprir as leis sociais, alegando **“falta de recursos”**, tais conflitos seriam atenuados e os segmentos industriais se identificariam com o modelo corporativo então proposto.<sup>78</sup> Nesse sentido, a lei de sindicalização consagraria o princípio da unidade sindical, pulverizando todas as formas de organização autônomas da classe trabalhadora não anexas e vinculadas ao Estado.

Nas palavras de Lindolfo Collor, ao apresentar o decreto 19.770: *“Os sindicatos ou associações de classe serão os pára-choques dessas tendências antagônicas. Os salários mínimos, os regimes e as horas de trabalho serão assuntos de sua prerrogativa imediata, sob as vistas cautelosas do Estado”*.<sup>79</sup> Por outro lado, declarava a imprensa que a lei regulamentadora da *“sindicalização das classes patronais e operárias”*, satisfazia as *“aspirações mais importantes”* da classe trabalhadora. Além disso, constituía-se **“do ponto de vista social, um poderoso instrumento de combate à loucura do comunismo”**, já que **juridicamente** o operário estaria no mesmo nível dos patrões.<sup>80</sup> À lei de 1931, na qual os sindicatos serão definidos como *“órgãos de colaboração com o poder público”* e neutros politicamente se seguiu uma série de medidas; sistematizadas, posteriormente, com a promulgação da CLT em maio de 1943.<sup>81</sup>

Assim, a *“democracia social”* em sua dimensão corporativa, assentada nesse conjunto de leis e no “edifício jurídico” construído no período, além de definir os mecanismos de incorporação da classe trabalhadora ao arcabouço institucional, estabelecia as formas **“legítimas”** de participação, através das organizações sindicais. O que permaneceria como elemento estrutural da política trabalhista.<sup>82</sup> Por outro lado, a questão do poder e do papel do Estado na consolidação da chamada “democracia social” baseia-se na premissa de que este poder é capaz de assegurar a integração/organização das camadas operárias e empreender a “justiça social”. O que além de implicar o reconhecimento da classe trabalhadora como ator político e social, pressupunha a construção de uma nova forma de cidadania, vinculada aos direitos

<sup>78</sup> - GOMES, A.C. ***Burquesia e trabalho***; 1979, p. 238. VIANNA, L. W. Op. Cit., 1989.

<sup>79</sup> - TROYANO, A. A. ***Estado e sindicalismo***; Ed. Símbolo, SP., 1978.

<sup>80</sup> - Jornal *“O Estado de São Paulo”*. Citado por Maria Helena Capelato. Op. Cit., 1988, p. 115.

<sup>81</sup> - Como caracteriza Vito Giannotti os títulos da CLT relativos à organização e investidura dos sindicatos eram um verdadeiro *“hino à intromissão do Estado na vida sindical”*; compondo o arsenal ideológico do sindicalismo corporativista. GIANNOTTI, V. ***O que é estrutura sindical***; 3a. ed., Brasiliense, SP., 1991.

<sup>82</sup> - Sobre a permanência da legislação corporativa no pós-46 e dos mesmos princípios de organização presentes na política trabalhista nos anos 50, é elucidativa a proposição de Ary Campista, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores e antigo sindicalista, ao afirmar em 1953 que: a maior reivindicação dos trabalhadores já estaria prevista na CLT, **“quando diz que os sindicatos são órgãos de colaboração com o poder público. A maior reivindicação é está: aumentar a colaboração com o poder público de parte a parte”**. Apud CERQUEIRA FILHO, G. ***A questão social no Brasil***; Civilização Brasileira, RJ., 1982, p. 182.

sociais e dissociada dos direitos políticos.

Como bem caracteriza Ângela de Castro Gomes: “O povo no Estado Novo era um ator político hierarquizado pelo trabalho”, e o trabalhador brasileiro - o cidadão da democracia social.<sup>83</sup> De onde se estabeleceria a já referida dicotomia entre “democracia social” e “democracia política”, que estaria presente em toda a trajetória da política trabalhista, com Vargas na direção do Estado. Ou seja, se no regime estadonovista a cidadania se assenta nos direitos sociais e na concessão dos “benefícios substantivos” (com a exclusão dos direitos políticos), ao fim do Estado Novo ela seria articulada às formas de organização política, combinada ao aparato jurídico e sindical construído. O que significava tanto a canalização dos esforços investidos pelo Estado na organização (corporativa) dos trabalhadores, como a garantia dos direitos sociais por eles adquiridos. Em outros termos, tratava-se não de negar as conquistas da “democracia social”, mas de sistematicamente reafirmá-la mesmo em um ordenamento político não mais autoritário.

Nesse sentido, é elucidativa a proposição de Vargas em 1950, ao afirmar: “A minha eleição teve significado muito maior e muito mais profundo: porque o povo me acompanha na esperança de que meu governo possa edificar uma **nova era de verdadeira democracia social e econômica** e não apenas para emprestar o seu apoio e sua solidariedade a uma **democracia meramente política que desconhece a igualdade social**”.<sup>84</sup> Diante disso, considerava a oposição: “O Sr. Getúlio Vargas não alude sequer ao Congresso, não encontra uma palavra para a Constituição [de 1946], não se refere em momento nenhum à estrutura do regime” e apela simultaneamente para a participação dos sindicatos na vida política nacional. Daí argumentarem ainda que Vargas “afirmou ter sido eleito pelo povo e não pelos partidos, mas dentro do regime [democrático] não há povo fora dos partidos”.<sup>85</sup> Sobre esse aspecto, poderíamos talvez acrescentar, embora em termos simplificadores: para a política trabalhista o que permanece não havendo é *povo fora dos sindicatos*.<sup>86</sup>

Em face disso, é que entendemos prevalecer na proposta trabalhista, com Vargas na direção do Estado, a referida dicotomia entre “democracia social” e “democracia política”. Essa que, além de prestar-se à legitimação do regime estadonovista, possibilitaria ao governo presidir o processo de redemocratização em 1945. E de quebra, ainda recolocar a política trabalhista nos anos 50. Assim, a

<sup>83</sup> - GOMES, A. C. **A invenção do trabalhismo**; Op. Cit., p. 227. Essa questão é analisada por Wanderley Guilherme dos Santos, com base na noção de “*cidadania regulada*”. Segundo ele, essa forma de cidadania que se define no período restringia os direitos do cidadão, regulados por lei, ao lugar por ele ocupado no processo produtivo, estando assim embutida na profissão. Nesse aspecto, a Carteira de Trabalho, instituída em 1932, funcionaria como garantia jurídica para que o trabalhador usufruísse dos direitos trabalhistas (além de sua inserção nos sindicatos); passando a ser, conforme o autor, uma “*verdadeira certidão de nascimento cívico*”. SANTOS, W. G. **Cidadania e Justiça**; Op. Cit., p. 71.

<sup>84</sup> - VARGAS, G. **A política trabalhista no Brasil**; José Olympio, RJ., 1957. Discurso de 1o. de maio de 1951. \_

<sup>85</sup> - *Correio da Manhã*; 03/05/1951, p. 4; e respostas ao discurso de 1o. de maio de 1951 pronunciadas na Câmara. *Correio da Manhã*, 04/05/1951.

<sup>86</sup> - Ver orientação aos dirigentes sindicais do PTB, assinada por San Tiago Dantas. p. 20.

“*democracia social*” uma vez assentada nos “*ganhos substantivos*” obtidos pela classe trabalhadora e nas políticas públicas desenvolvidas por vários ministérios permaneceria como elemento fundamental da política trabalhista. Por outro lado, permitindo-nos também compreender a própria natureza dos vínculos construídos entre Estado e classe trabalhadora no pós-30 e com o governo estadonovista.

Além desses aspectos, esse novo conceito de democracia que se define em torno da organização corporativa e dos direitos sociais, seria formulado *pari passu* com uma concepção revolucionária da forma institucional, por extensão associada aos órgãos governamentais incumbidos de colocar em prática a política social e sindical no período.<sup>87</sup> Juntamente com o aparato da legislação, seria então fundamentada a criação de mecanismos estatais, de órgãos e instituições jurídicas, cujo fim seria o de acompanhar a implantação definitiva da democracia e da justiça social no Brasil, como preconizava Oliveira Vianna.<sup>88</sup>

A criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 26 de novembro de 1930 (dec. 19.433), cujas funções foram formalmente organizadas pelo Decreto-lei 19.667, de 4 de fevereiro de 1931, passaria a ser apontado como o grande marco da “*democracia social*”. Em suas bases estariam as raízes da política trabalhista. Uma vez provido de recursos materiais e humanos para execução e fiscalização da legislação do trabalho, a “*ação social*” do Ministério seria associada, de um lado: a sua capacidade de “*arregimentação pacífica dos trabalhadores brasileiros, em torno de um ideal de ordem e progresso*”, e de outro, ao “*reconhecimento dos direitos, prerrogativas sociais e econômicas*” das classes operárias, “*já outorgados às camadas laboriosas dos países mais adiantados*”.<sup>89</sup> Enquanto órgão de implementação das medidas do governo no campo social, ele seria ainda entendido como antídoto contra as lutas sociais, operacionalizando a “*harmonia capital/trabalho*”.<sup>90</sup> O que em outros termos, significava a definição de seu papel tutelar sobre o movimento operário e sindical, também presente na formulação da política trabalhista ao fim do Estado Novo.

A Justiça do Trabalho, por sua vez, concebida no mesmo contexto ideológico, tendo o fim de aplicar a legislação trabalhista e com um poder normativo sobre os conflitos sociais merece também ser qualificada. Isto, na medida em que se tornaria

<sup>87</sup> - A representação política da idéia de revolução nos regimes varguista e peronista, com vistas à legitimação de uma nova ordem política e social é analisada por Maria Helena Rolim Capelato em ***Multidões em cena (propaganda política no varguismo e no peronismo)***; Op. Cit., p. 150. É nesse sentido que a noção de “*revolução*” sob o governo Vargas seria associada a um programa de ação “*construtivo*”. Esse tema seria posteriormente retomado pela política trabalhista, constituindo-se num dado importante do processo de oposição ao fim do regime estadonovista.

<sup>88</sup> - OLIVEIRA VIANNA ***Direito do Trabalho e democracia Social (o problema da incorporação do trabalhador no Estado)***; Op. Cit., 1951.

<sup>89</sup> - “*A ação social do Ministério do Trabalho*” ***BMTIC***, no. 78, fev., 1941, p. 103.

<sup>90</sup> - Conforme Boletim do Ministério de fevereiro de 1941: “*Era necessário, antes de mais nada, que se preconizasse o dever indeclinável de impor normas acauteladoras do sossego coletivo (...). Tornava-se evidente aos olhos dos que queriam enxergar, que deveríamos matar o mal no nascedouro, porque o contrário representaria o perigo de sermos arrastados pelo vendaval sem freios da **anarquia social***”. Idem, *Ibidem*, p. 103.

elemento importante do processo de oposição à política estatal definida pelo governo. Embora regulamentada no princípio dos anos 40, a Justiça do Trabalho será instituída pouco antes de eclodir em São Paulo a Revolução Constitucionalista. Pelo decreto 21.396, de maio de 1932, o Ministério ficaria habilitado a aplicar a Justiça do Trabalho, que seria distribuída em várias instâncias incumbidas: de arbitrar os dissídios coletivos, julgar as questões referentes à negociação sindical e decidir os litígios entre capital e trabalho. A justiça trabalhista não surge, portanto, dentro do Ministério da Justiça, mas como órgão administrativo do Ministério do Trabalho e diretamente vinculada ao Executivo federal, sendo somente integrada ao Poder Judiciário pela Constituição de 1946.<sup>91</sup>

Nesse sentido, importa observar que a instituição da Justiça do Trabalho definiria aspectos relevantes da política estatal junto às classes trabalhadoras. De um lado, possibilitando a introjeção das demandas e conflitos sociais para dentro do aparelho burocrático estatal; e de outro, fundamentando o papel mediador do Estado na resolução de tais conflitos.

Conforme as palavras do Ministro da Justiça, Adroaldo Mesquita da Costa, em sessão comemorativa do Palácio do Trabalho: *“a Roma eterna está para os princípios e ensinamentos de solidariedade social que aproximam e conciliam interesses distintos... quanto o Ministério do Trabalho para a sua efetiva realização no Brasil”*. Considerando que o Direito do Trabalho teria ali a sua *“cúpula suprema”*, destaca o papel *“revolucionário”* do Tribunal. *“Mas não se assuste o auditório”*, previne o ministro, *“uso a palavra revolução nesse instante na sua verdadeira acepção etimológica; revolução, é a evolução com a partícula de reforço re, revolução, precipitação da evolução. Aqui neste Tribunal, nós temos precipitado a harmonia entre o capital e o trabalho”*.<sup>92</sup> Assim, como parte integrante do *“edifício jurídico-institucional”* a Justiça do Trabalho será considerada o coroamento da evolução legislativa e mecanismo de garantia da aplicação do Direito Social, estando inserida na obra *construtiva do Estado Brasileiro*, sob o governo Vargas. Num elogio à *“capacidade plástica”* e à força de compreensão dos brasileiros, cujo caráter não estaria afeiçoado à luta de classes, Marcondes Filho declarava que: *“A Justiça do Trabalho realizou essa transfiguração dentro da mais perfeita harmonia social”*.<sup>93</sup>

O conjunto dos elementos aqui apresentados confluiriam desse modo para a estruturação do trabalhismo nos anos finais do Estado Novo, definindo uma estratégia de ação ideológica e pragmática, com a atuação de Marcondes Filho na Pasta do Trabalho. Tal estratégia estaria centrada tanto na reafirmação e rearticulação dos laços hegemônicos entre Estado e classe trabalhadora, quanto na perspectiva de

<sup>91</sup> - BOSÍCIO, C. E. *“Justiça do Trabalho e política do trabalho no Brasil”* in GOMES, A. C. (Org.) ***Trabalho e previdência: sessenta anos em debate***; FGV, RJ., 1991.

<sup>92</sup> - Discurso de Adroaldo Mesquita da Costa apud CERQUEIRA FILHO, G. Op. Cit., p. 207.

<sup>93</sup> - Pronunciamento do Dr. Ministro Marcondes Filho na *“Hora do Brasil”* em 26/08/1943. *“O Radical”*.

redimensionamento da obra política e social do governo, até consubstanciar-se na criação do Partido Trabalhista Brasileiro em 1945.

Como resumia o ministro do Trabalho em conferência pronunciada na Escola do Estado Maior do Exército em 1943: “o erro cometido até 1930, quando já era inegável o desenvolvimento do nosso parque industrial e as agitações operárias entre nós começaram a proliferar, encontra-se no fato de o Estado, como aconteceu na Europa, negar-se a reconhecer a existência do grande problema contemporâneo. Sofríamos, a respeito de uma verdadeira insensibilidade jurídico-social”.<sup>94</sup> Assim, caracterizava os dois processos pelos quais poderiam advir o direito social no mundo: ou a melhoria das condições de vida da classe trabalhadora “provém de cruentas reivindicações populares para fazer progredir o Estado, ou provém da sabedoria do Estado e da clarividência das leis para fazer progredir o povo”.<sup>95</sup>

Nos anos finais do regime estadonovista, o governo engajava-se, portanto, na fundamentação da política trabalhista, preconizando tanto a redefinição da “**disciplina do trabalho**” como valor social, quanto a formação do cidadão-trabalhador. Nessa perspectiva, como “**administrador do bem-comum**”, o Estado deveria ser a “**expressão política do trabalho nacional**”, ou ainda um “**verdadeiro Estado Nacional trabalhista**”, ao qual a justiça permaneceria vinculada, na medida em que aplicasse o princípio: “**a cada um segundo o valor social do seu trabalho**”.<sup>96</sup>

Dessa forma, no contexto em que será promulgada a CLT e a sorte do Estado Novo parece vinculada aos resultados da guerra, a orientação da política trabalhista far-se-ia em torno de dois objetivos principais: 1<sup>o</sup>) o de demonstrar na prática os resultados da “**democracia**” e do direito social, comprovados empiricamente; e 2<sup>o</sup>) a reafirmação dos marcos institucionais do Estado e, sobretudo, da estrutura sindical-corporativa como forma de organização da classe trabalhadora. Estrutura essa, que não obstante conformar-se à criação de um partido político (o PTB, e até lhe servir de base), permaneceria definida como forma “**legítima**” de participação.

Nessa perspectiva, pode-se inferir que no processo de redemocratização em 1945 a orientação governamental permaneceria fiel ao postulado de que: uma coisa é a “**organização sindical**”; outra é a “**organização partidária**”,- ainda que ambas possam estar articuladas num projeto de escopo mais amplo, com vistas à transição democrática do regime. Conforme Marcondes Filho: “O desenvolvimento do sindicalismo brasileiro, possuidor de todas as condições necessárias para alcançar seus altos destinos, resume-se tão-somente numa palavra: **organização**”.<sup>97</sup>

<sup>94</sup> - Conferência de 08/10/1943. “Curso de orientação Sindical”; **Relatório da Comissão Técnica de Orientação Sindical**; RJ., 1943, p. 25.

<sup>95</sup> - Marcondes Filho apud GOMES, A. C. Op. Cit., 1988, P. 241.

<sup>96</sup> - Artigo de Severino Sombra sobre o tema dos “*horizontes sociais*” construídos no Estado Novo, junho de 1941. Citado por Ângela de Castro Gomes. Op. Cit., 1988, p. 259.

<sup>97</sup> - Marcondes Filho apud CERQUEIRA FILHO, G. Op. Cit., p. 130. Esse elemento será um dado definidor da política trabalhista, envolvendo as articulações que desde 1943 visavam à transição política do regime. No contexto em que a cidadania, fundada no “**valor trabalho**” e tendo como mecanismo de exercício os sindicatos, voltaria a



Em face desses pontos, entendemos que a proposta trabalhista permaneceria fiel sob diversos aspectos às suas origens estadonovistas, através da combinação de elementos como sindicalismo e práticas corporativistas, além de conservar duas prerrogativas básicas: a do Estado como árbitro supremo dos conflitos sociais para manutenção da ordem e aquela referente à atuação do Ministério do Trabalho como instrumento de organização e tutela sobre o movimento operário e sindical. Ao desdobrar-se como proposta político-partidária com o PTB, o trabalhismo varguista assumiria matizes variados, tornando sua definição bastante polêmica. Apesar disso, a literatura tenderia a caracterizá-lo através de três grandes linhas gerais: o nacionalismo, a *“justiça social”*, fundamentada nos direitos trabalhistas, e o *“sindicalismo populista”* do pós-1945.<sup>98</sup>

Com base nesses aspectos é que situamos a distinção entre o trabalhismo, consubstanciado em proposta político-partidária com o PTB; e o trabalhismo enquanto projeto governamental. Embora baseados na obra social de Vargas, os *“trabalhismos”* apresentariam matizes variados nas diversas vertentes petebistas, diferentemente daquele originariamente estadonovista.<sup>99</sup> Contudo, enquanto proposta governamental ele permaneceria como ideologia assentada na tradição trabalhista de *“exaltação do Estado”* e do seu papel tutelar sobre o trabalhador que, nas palavras do chefe de governo, permanece não tendo *“meios para defender seus próprios interesses”*.<sup>100</sup>

Porém, Importa-nos observar que não obstante as derivações ideológicas assumidas pela proposta trabalhista, que obstaculizariam a própria formação de um corpo doutrinário; ela permanecerá associada à ideologia governamental, estando Vargas na direção do Estado. Nesse aspecto, o esforço doutrinário para se chegar a um consenso quanto ao papel e posição do PTB face à ideologia trabalhista, parece-nos elucidativo das próprias dificuldades de se *“conformar”* o trabalhismo, enquanto projeto político estatal, numa proposta político-partidária.<sup>101</sup> Nesse sentido é que afirmaria Ângela de Castro Gomes: ***“nada de novo é acrescido à conceituação do***

incorporar os direitos políticos, os ideólogos do trabalhismo chegariam a cogitar, de um lado: a realização do Plebiscito previsto pela Constituição de 37 não ocorrido em função da Guerra; e de outro, as próprias eleições, - ambos, dentro dos sindicatos. Como assinala Ângela de Castro Gomes a representação classista consubstanciava uma forma de participação técnica, de classe; e não partidária. Assim, como instrumentos de participação, organização e *“educação”* do povo, os sindicatos legais constituíam-se em peças fundamentais de uma democracia que até há pouco era definida como *“substantiva”* (social) e não política. GOMES, A. C. Op. cit., 1988, p. 182.

<sup>98</sup> - BENEVIDES, M. V. Op. Cit., 1989; D'ARAÚJO, M. C. S e GOMES, A. C. Op. Cit., 1989.

<sup>99</sup> - Entre as variantes do trabalhismo no PTB estavam: O *“trabalhismo nacional-reformista”*, o dos *“pelegos”*, o *“trabalhismo cristão”* (tese já reafirmada nos anos 50, a fim de livrar o partido da pecha de comunista), e que seria uma espécie de *“socialismo nacional, reformista moderado”* e o trabalhismo da *“democracia social ampla... que tende a assegurar a felicidade da classe obreira, não a ruína das outras classes”*. Citado por BENEVIDES, M. V. Op. Cit., 1989, p. 99.

<sup>100</sup> - Discurso pronunciado em 1.º de Maio de 1952 em Volta Redonda. ALVES, J. M. Op. Cit., 1994.

<sup>101</sup> - Quanto a esse aspecto, a análise sobre o getulismo e o trabalhismo proposta por Maria Celina D'araújo e Angela de Castro Gomes é particularmente sugestiva, ao apontarem os esforços dos *“ideólogos”* políticos do trabalhismo, entre cujos nomes destacavam-se: Alberto Pasqualini, Lúcio Bittencourt, San Tiago Dantas e Salgado Filho. GOMES, A. C. e D'ARAÚJO, M. C. Op. Cit., 1989.

***trabalhismo, tal qual foi formulada no Estado Novo***".<sup>102</sup>

Apesar disso, será a dinâmica dessa interrelação do trabalhismo como ideologia política, presidindo a ação do governo: no nível do Estado, via Ministério do Trabalho e seus órgãos; e no nível dos trabalhadores, através do sindicalismo corporativista, - que constituiria o ponto nevrálgico da crise colocada ao fim do Estado Novo.

---

<sup>102</sup> - GOMES, A C. "*Trabalhismo e democracia: o PTB sem Vargas*" in GOMES, A.M.C.(org.) **Vargas e a Crise dos anos 50**; ed. Relume-Dumará, RJ., 1994, p. 146.

## **2 - AS FORÇAS CONTRÁRIAS AO REGIME E A “GUINADA PARA A DEMOCRACIA”**

### **2.1 - O Manifesto Mineiro e os debates sobre o Estado autoritário-corporativo.**

*“Vivemos uma era de insegurança, de menosprezo pelos valores reais da nacionalidade, de desrespeito aos preceitos legais, de atentados à propriedade privada, de protecionismo indecoroso, de compressão permanente, de fetichismo forçado, de exibicionismo perdulário e de auto-propaganda cavilosa (...). Soa-nos permanentemente aos ouvidos o refrão dos adeptos da Ditadura e de seus **propagandistas oficiais**, esses locutores alegres que todos os dias cumprimentam os **trabalhadores do Brasil**: a obra social que realizou no campo das atividades trabalhistas.*

*Pai espúrio de toda ela é o Ditador. (...).*

*Mas não foi ele senão o executor demorado, retardatário, de medidas constantes no programa da Aliança Liberal em 1930, e mais tarde ampliada pela Câmara Federal constituída em 1934. Consideremos, porém, como do próprio Ditador toda essa Legislação Social (...); ela, por si só, pode justificar, como fruto exclusivo, quinze anos de governo? - Evidentemente que não.*

Paulo Pinheiro Chagas - Signatário do “Manifesto Mineiro”.<sup>1</sup>

O “Manifesto dos Mineiros” de 24 de outubro de 1943 é comumente apontado como a primeira demonstração pública de mobilização anti-regime e passou à história como elemento decisivo para a queda de Vargas. Na linha das explicações correntes da chamada tese liberal-militar,- baseada na associação entre grupos liberais e segmentos militares que se unem para a deposição do governo estadonovista,<sup>2</sup> o Manifesto Mineiro representou o grande marco da oposição no período. Essa interpretação certamente não faz jus a todos os grupos sociais que atuaram contra as práticas do regime desde sua implantação em 1937, sendo alvo da repressão governamental. Nesse prisma, o Manifesto teria inaugurado uma nova palavra de ordem: a “*redemocratização*” do país. A partir dele, Vargas teria sido obrigado a falar publicamente em eleições após a Guerra.

Entretanto, é importante observar que a proposta da realização de eleições encontra-se no discurso varguista desde o início dos anos 40. Ainda que tal proposta estivesse estreitamente relacionada à fundamentação das bases corporativas do regime, bem como à busca de legitimação da Constituição de 1937; sendo, por essa razão, objeto de discussão.<sup>3</sup> Sobre esse aspecto, Costa Rego, um dos mais argutos

<sup>1</sup> - Grifos do autor. Pinheiro Chagas apud CAVALCANTI, O. ***Os insurretos de 43 (O Manifesto dos Mineiros)***; 2a. ed., Civilização Brasileira, RJ., 1978.

<sup>2</sup> - CARONE, E. ***A terceira República (1937-1947)***; SP., DIFEL, 1977, p. 76 e ss. Uma análise que questiona a generalidade de tais interpretações é a de Stanley Hilton: ***O ditador e o embaixador***; Op. Cit., 1987; onde o autor busca enfatizar o papel da diplomacia norte-americana na derrubada do regime varguista.

<sup>3</sup> - Em 13 de maio de 1940, num discurso pronunciado em Belo Horizonte, Vargas refere-se à “**complementação da estrutura jurídica**” do regime e à “**forma definitiva**” que lhe seria dada; subentendendo-se assim a a idéia da realização de eleições. A questão assumiria particular destaque a partir de setembro de 1943, no mesmo período

analistas políticos da época, sugerindo as articulações entre as novas diretrizes da política trabalhista e o anúncio de eleições, via sindicatos corporativos e demais órgãos de Estado, considerava que não era Guerra a responsável pelo embaraço e demora dos pleitos, como vinha sistematicamente anunciando o governo. Mas sim, “a formação dos poderes em pirâmide”, com o estabelecimento de eleições indiretas para as Câmaras dos estados, dos governadores, para o Parlamento Nacional e, por fim, para o presidente da República, “que fica no cume de tudo”. Daí as dificuldades para sua realização, uma vez que, conforme suas palavras: **“O senso de geometria, não se associa todas as vezes ao senso da política”**.<sup>4</sup>

Dessa forma, mais que entender o Manifesto Mineiro como manifestação do “liberalismo doutrinário”,- encampado pelas forças udenistas e confundido com o controle direto do Estado por diversos grupos,- importa-nos ressaltar os termos pelos quais o fracionamento das classes dirigentes seria através dele indicado. Fracionamento esse, que se evidenciaria em divergências cada vez mais aprofundadas e definidas em torno da política estatal, sob o governo Vargas. A esse respeito Virgílio de Mello Franco chegaria a afirmar que o Manifesto representou, sobretudo, uma resposta das oposições aos planos do Ministério do Trabalho e à solução corporativista para a transição do regime. Conforme suas palavras: enquanto o “fiel ministro do Trabalho [de Vargas] tramava a eleição pelos sindicatos”, os “homens da resistência democrática, especialmente os de Minas”, ao tomarem conhecimento das intenções do governo, “conspiraram,... para elaborar um Manifesto que logo se tornou conhecido com a denominação de Manifesto dos Mineiros”.<sup>5</sup>

Para Maria Victória Benevides, o Manifesto foi a expressão do oportunismo ao “discreto estilo das elites mineiras”, numa “defesa puramente formal das liberdades democráticas”.<sup>6</sup> No que diz respeito à organização social do trabalho, considera que: “Se [o Manifesto] chega a sugerir o abandono aos temas do ‘liberalismo passivo,... não há menção alguma às questões cruciais que uma nova democracia teria que enfrentar: o problema do trabalho, a ampliação da participação política dos setores populares e a liberdade sindical”.<sup>7</sup> É nesse terreno que o documento parece evidenciar uma contradição de maior vulto, situada no âmbito das próprias elites.

Contradição esta, que pode ser desdobrada em duas questões centrais,- considerando-se a conjuntura de crise ao fim do regime estadonovista, em torno da política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras e da permanência dos

---

do lançamento da campanha de sindicalização pelo governo; antes, portanto, da divulgação do Manifesto Mineiro. Já em fins de 1944, o presidente afirma que, para a “**complementação dos órgãos institucionais**”, o povo poderá “**manifestar-se e escolher seus dirigentes e representantes democraticamente, dentro da ordem e da lei**”. VARGAS, G. **A Nova política do Brasil**; Op. Cit., vol. III, p. 319; vol. X, p. 282.

<sup>4</sup> - *Correio da Manhã*, 05/01/1945.

<sup>5</sup> - MELLO FRANCO, V. Op. Cit., 1946, p. 12.

<sup>6</sup> - BENEVIDES, M.V.M. **A UDN e o udenismo**; Op. Cit.,1981. Um sugestivo quadro de depoimentos dos participantes do Manifesto Mineiro encontra-se em LIMA, V. R. **Getúlio: uma história oral**; Record, RJ., 1986, p. 143 e ss.

<sup>7</sup> - BENEVIDES, M.V.M. Op. Cit.,1981, p. 36.

laços hegemônicos construídos entre Estado e camadas operárias urbanas. Primeira, as contradições intra-elites em face da ordem e institucionalidade democrática e das novas bases de organização e participação da camadas operárias urbanas definidas pela política trabalhista, incorporando aos direitos sociais os direitos políticos. O que resultava não somente no reconhecimento de suas demandas do ponto de vista estritamente econômico, enquanto classe social de lugar definido na esfera produtiva, mas também o seu reconhecimento como ator político e social relevante na conjuntura de transição do regime. E segunda, as dificuldades das próprias elites de repensarem as formas de organização da classe trabalhadora fora dos padrões autoritários-corporativos definidos pelo governo varguista; contra os quais se opunham.

Esses elementos, manifestos no comportamentamento político-ideológico dos grupos econômica e politicamente dominantes, e expressos pelo discurso antigovernamental desde os anos finais do Estado Novo, estariam também evidentes no Manifesto Mineiro. Nas palavras dos signatários do documento, o que as forças contrárias ao regime preconizavam era uma *“reforma democrática”*; uma *“reforma democrática”*, porém, que cogitasse *“principalmente da democratização da economia”*.<sup>8</sup> Em outros termos, tratava-se de validar seus interesses de classe, tendo-se em vista que são estes que atuam e se legitimam no espaço político.

Esta defesa dos princípios e valores democráticos vinculava-se, de um lado: a um liberalismo *“redimido”* em âmbito interno. Isto é, liberto dos *“vícios das organizações e práticas políticas anteriores a 1930”*, com que os homens do poder *“armavam e mantinham máquinas eleitorais, destinadas a corromper a expressão dos sufrágios populares e a impedir o livre desenvolvimento de nossas vocações políticas”*.<sup>9</sup> E de outro: ao liberalismo vitorioso em âmbito externo, com os desdobramentos da Segunda Guerra. No dizer dos manifestantes de 1943: *“Se lutamos contra o fascismo, ao lado das Nações Unidas, para que a liberdade e a democracia sejam restituídas a todos os povos, certamente não pedimos demais, reclamando para nós mesmos os direitos e garantias, que as caracterizam”*.<sup>10</sup>

Assim, embora mantidas as devidas proporções, os autores do Manifesto compreendiam que *“fora da democracia não há salvação”*. Daí preconizarem uma *“retomada de consciência”* dos princípios do liberalismo político e econômico, conforme o exemplo das *“nações civilizadas”* e desenvolvidas. A partir da divulgação do documento, a Guerra passaria a ter no discurso antigovernamental implicações também *“pedagógicas”*, uma vez que teria *“reensinado”* aos povos os preceitos e *“valores liberais”*. Após a assinatura da *Carta do Atlântico*, referida no Manifesto, segundo a qual os países teriam o direito de escolher livremente seus governos, as

<sup>8</sup> - “O Manifesto Mineiro” apud CAVALCANTI, O. Op. Cit., 1978, p. 40.

<sup>9</sup> - Nesse aspecto, declara o Manifesto: *“Condenamos, com firmeza, os erros, as corrupções e os abusos do regime transposto definitivamente em outubro de 1930”*; louvando assim ação dos homens, *“civis e militares”*, de 1930. “O Manifesto Mineiro” apud CAVALCANTI, O. Op. Cit., 1978, p. 37.

<sup>10</sup> - “O Manifesto Mineiro” apud CAVALCANTI, O. Op. Cit., 1978, p. 37.

forças contrárias ao regime buscariam encarecer o **“resultado positivo”** do conflito mundial na **“depuração do liberalismo”** no país. Depuração esta, que estaria associada, em âmbito interno, à luta dos próprios opositores do regime pela **“sobrevivência”** e **“purificação da democracia”**.<sup>11</sup>

De acordo com o Manifesto, tais valores do liberalismo econômico e político estariam radicalmente contrapostos ao corporativismo estatal e ao que este representava, em termos de organização da sociedade, com o **“sufocamento das liberdades públicas”**. “Sufocamento” esse, que se traduzia, segundo o documento, no maior de todos os entraves: o de impedir que as classes sociais e o próprio cidadão pudessem **“colaborar nos negócios e nas deliberações do Governo”**.<sup>12</sup> Dessa forma, o corporativismo seria interpretado como um **“ensaio”** afastado da **“espontaneidade histórica”**, tendo se transformado **“numa simples alavanca de governos de índole fascista”**. Conforme o Manifesto: **“A ilusória tranqüilidade e a paz superficial que se obtêm pelo banimento das atividades cívicas podem parecer propícias aos negócios e ao comércio, ao ganho e à própria prosperidade, mas nunca benéficas ao revigoramento e à dignidade dos povos”**. Daí defenderem uma **“ponderada reestruturação constitucional da República”**; conclamando, nesta feita, as **forças vivas da Nação** a meditem: com o propósito de evitar os **“males do passado”**; sanar os **“equivocos do presente e assegurar a ordem e a prosperidade do país”**.<sup>13</sup>

Em outros termos, o Manifesto reivindicava uma maior participação política e econômica para as próprias elites, baseada numa **“democracia excludente”**, já preconizada pelos grupos de oposição no período. Ou seja, se por um lado, defendiam os direitos e liberdades dos cidadãos contra o regime ditatorial e o Estado autoritário-corporativo representado por Vargas; por outro, alijavam as formas de organização e representação dos trabalhadores, bem como sua participação no processo político.

Em face disso, o combate à política estatal estaria fundamentado, de um lado: nas práticas do **“Regime Getulitário”**, - tal como passaria a ser chamado pelo discurso de oposição, - tendo em vista o modelo autoritário-corporativo e as formas de organização da classe trabalhadora. E de outro lado, as críticas ao governo fundamentavam-se, paradoxalmente, nos próprios rumos da democratização do país, incluindo a participação das camadas operárias urbanas. É contra tal participação que se colocaria o sistema político-partidário implantado e restrito às elites, bem como as próprias forças contrárias ao regime. Nesse aspecto, dignosticava o periódico pró-getulista *O Radical*: **“Quando havia Ditadura, apoiavam o governo. Agora, quando o governo se encaminha para a ‘democracia dos sonhos deles’, estão**

<sup>11</sup> - Idem, Ibidem. *Diário de Notícias*; 1945. *Correio da Manhã*; 22/02/1945.

<sup>12</sup> - “O Manifesto Mineiro” apud CAVALCANTI, O. Op. Cit., 1978, p. 37.

<sup>13</sup> - Idem, Ibidem.

contra”.<sup>14</sup>

Após a divulgação do “Manifesto Mineiro”, Vargas se dirigiria aos signatários do documento em velada ironia, apontando os que se erigiam em “*profetas democráticos*”, como: “*Inquietos reformadores improvisados, sempre conhecidos no cenário político pelas suas tendências retardatárias...*”.<sup>15</sup> Ao Manifesto de 1943 se seguiriam outros: na Bahia, por iniciativa de João Mangabeira, e no Rio Grande do Sul. Ambos, todavia, sem maior repercussão intra-elites, além de diferirem no tocante a defesa pela intervenção das forças armadas.<sup>16</sup>

No fim de 1943, Armando de Sales Oliveira, exilado em Buenos Aires, divulga a “*Carta aos brasileiros*” pela imprensa. Nela, o liberal paulista conclama agora a união dos liberais e chefes militares em defesa da democracia. Em abril de 1944, Dario de Almeida Magalhães, sob o pseudônimo de Timandro, envia ao general Dutra, ministro da Guerra, uma carta, alertando-o para o cumprimento dos “*deveres das forças armadas*”, face à ditadura. Somando-se a essas manifestações, o I Congresso Brasileiro de Escritores realizado em janeiro de 1945 reúne intelectuais, liberais e diversas tendências de esquerda, tendo por estratégia o conagraçamento entre todos os opositores do Estado Novo. Em linhas gerais, tais denúncias conjugavam entre si a “*defesa da ordem*” combinada às “*liberdades democráticas*”, baseando-se fundamentalmente nas arbitrariedades do regime, no âmbito da repressão política propriamente dita. Cabe notar, entretanto, que as sanções do governo aos autores dessas manifestações, como foi o caso dos próprios assinantes do Manifesto Mineiro, não envolveram nenhum tipo de violência policial. Estas, ficavam restritas a alguns segmentos do operariado, sobretudo os comunistas, e em menor proporção aos estudantes. O que confirma o tratamento privilegiado dado às elites, mesmo no tocante à repressão política.

<sup>14</sup> - *O Radical*, 25/07/1945.

<sup>15</sup> - BENEVIDES, M. V. M. Op. Cit., 1981, p. 36.

<sup>16</sup> - VARGAS, G. apud BENEVIDES, M. V. M. Op. Cit., 1981, p. 37. Embora apontado por Vargas como “*prurido demagógico de alguns leguleios em férias*” e referido por partidários do governo como “*água de flor de laranjeira*”, o Manifesto suscitaria uma ampla e sistemática reação governamental. VARGAS, G. (*Discurso na Nova Sede do Ministério da Fazenda em 10/11/1943*) *A nova política do Brasil*, Vol. X, José Olympio, RJ., 1944. A maioria absoluta dos signatários do documento, vários deles ligados aos interesses da alta finança ou ocupantes de cargos públicos, seriam destituídos de suas funções. Pelo decreto-lei 6.020 de novembro de 1943, assinado por Vargas, Marcondes Filho e A. de Souza Costa foram exonerados os administradores do Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais; entre os quais Afonso Pena Júnior, que seria afastado do cargo de diretor. A este decreto se seguiriam vários outros, incluindo aposentadorias compulsórias e afastamentos de cargos. Foram alvo de tais medidas do governo: Adauto L. Cardoso que seria aposentado do cargo de Consultor Jurídico do Lloyd Brasileiro e exonerado da função de Consultor Jurídico do Ministério da Viação (decreto-lei de 09/12/1943); Afonso Arinos de Mello Franco, aposentado do cargo de advogado do Banco do Brasil; Arthur Bernardes Filho, dispensado da chefia do Contencioso da Companhia Equitativa; Bilac Pinto, aposentado no cargo de catedrático da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (dec. de 05/01/1944); Cândido Naves, afastado do cargo de diretor do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais e da Companhia Belgo-Mineira; Daniel de Carvalho, exonerado da direção da Companhia Siderúrgica Nacional; José de Magalhães Pinto, advogado e banqueiro, afastado do cargo de diretor do Banco da Lavoura de Minas Gerais; Odilon Duarte Braga, ex-ministro da Agricultura, foi aposentado no cargo de advogado do Banco do Brasil e exonerado da direção da Companhia Ultra-Gás; Pedro Nava, exonerado do cargo de médico da prefeitura do Distrito Federal; além de Virgílio de Mello Franco, advogado, que seria afastado do cargo de Interventor do Banco Alemão Transatlântico, da direção do Banco Mercantil de São Paulo e do Banco Brasileiro de Crédito; entre outros. CAVALCANTI, O. Op. Cit., 1978.

Por outro lado, ironizava o jornal *O Radical* sobre o que chamaria de “A gratidão das oposições-coligadas”, declarando em 1945: “As oposições pegaram o ‘malvezo’ de estarem sempre às voltas com um cadáver”. Ou seja, “ora são os ‘mortos’... os ‘estudantes mortos’ pelo Sr. Coriolano de Góes, em São Paulo (nenhum estudante foi morto por ninguém em São Paulo...) ora é o Demócrito, de Recife, ora são todos os políticos que morreram por isso ou por aquilo”.<sup>17</sup> Mas, “como morreram, a culpa é do Sr. Getúlio Vargas, nem que se trate de gente multimilionária que esteve exilada na Argentina ou nos Estados Unidos, cujos climas não são mortais, como se sabe”.<sup>18</sup> Ao comentar um discurso pronunciado por Virgílio de Mello Franco, lembrando “os mortos queridos da jornada democrática”, afirma o periódico: “Cadáveres foram mato na oratória... do ex-candidato zangado à interventoria de Minas, e ex-advogado feliz dos bancos oficiais”.<sup>19</sup> Sobre as “liberdades democráticas” proclamadas ao final da Guerra, para justificar os argumentos contrários ao governo, declara o jornal:

“Essa gente que grita por liberdade - o são a prova viva da maior licenciosidade que já se registrou na vida política nacional...; - essa gente ou perdeu a memória ou está tripudiando com a fé pública. Porque sabe que seguramente nunca, como na época atual, teve o Brasil governante mais liberal, chefe mais tolerante que o presidente Getúlio Vargas. Em 1924, registra a história da imprensa brasileira, a prisão dos redatores do ‘Correio da Manhã’; inclusive o saudoso Sr. Edmundo Bittencourt e do seu filho, Paulo, atual proprietário do jornal (...). Ocupava então a suprema magistratura o Sr. Arthur Bernardes, melhor conhecido como o ‘calamitoso’.<sup>20</sup> Pois esse mesmo homem-ódio também, certa vez, mandou prender Maurício de Lacerda, fazendo-o recolher à casa de correção, e ali, enfermo, o adversário político, negou-lhe médicos de sua confiança, remetendo-o para o Hospital Militar, onde foi vítima de uma ‘desastrada injeção...’.<sup>21</sup>

Assim, se até a vitória das forças aliadas no Pacífico o regime varguista era considerado uma “ditadura mais aceitável que as outras”, a partir de 1943 ressurgem as tendências de apoio (interno e externo) a uma solução liberal para o país, entendida como caminho para a dissolução do impasse entre regime interno autoritário e política externa pró-aliados.<sup>22</sup>

<sup>17</sup> - *O Radical* rebate aqui as acusações levantadas pela imprensa de que durante comício da oposição, a polícia local de Pernambuco teria baleado e morto um estudante, de nome Demócrito. *O Radical*; 07/07/1945.

<sup>18</sup> - *O Radical*; 03/07/1945.

<sup>19</sup> - *O Radical*; 03/07/1945.

<sup>20</sup> - O jornal refere-se aqui às práticas do governo Arthur Bernardes, com base na sentença a ele atribuída: “Como presidente da República, eu fui apenas um Chefe de Polícia”.

<sup>21</sup> - *O Radical*; 04/07/1945. O jornalista Maurício de Lacerda pertencia à *Legião 5 de Julho*, que congregava militares de linha nacionalista, sendo integrante da Esquerda Democrática. BENEVIDES, M. V. Op. Cit., 1931, p. 33.

<sup>22</sup> - ABREU, M. P. “Crise, crescimento e modernização-autoritária (1930-1945)” in ABREU, M.P. (org.) *A Ordem do Progresso* (Cem anos de política econômica: 1889-1989); 4a. ed., Campus, RJ., 1990. Em 30 de julho de 1943, no “Baile das Américas”, promovido pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em São Paulo, estudantes ligados à União Democrática Socialista divulgam a sextilha que se tornaria célebre na conjuntura de Guerra: “**Oh!**



No plano internacional, a economia mundial organizou-se de acordo com os preceitos liberais da Conferência de *Bretton Woods* de 1944, suscitando debates sobre a posição do Brasil face à orientação econômica e política das instituições internacionais. Nesse sentido, declara o *“Correio da Manhã”* sobre as *“muitas e belas explicações que o fundo monetário internacional projetado em Bretton Woods inspira”*. Conforme o jornal: *“Se lhe tirarmos a bruma dos circunlóquios veremos que ele... se resume a corrigir as importações e exportações de ouro, por meio de empréstimos (...)”*. Daí afirmar, contra a prática de *“discursos venatórios”* de alguns grupos no Brasil, que as diretrizes definidas em *“Bretton Woods”*, não são *“uma fórmula para nosso uso interno”*.<sup>23</sup> Os princípios liberais definidos pela Conferência seriam redirecionados ainda no contexto da Guerra Fria, com o *“Plano Marshall”* de cooperação econômica e a *“Doutrina Truman”*, assinalando a disposição norte-americana de combate ao comunismo.

Nesse quadro, duas grandes correntes dominam o cenário político nacional entre 1943/45. De um lado, os articuladores da política trabalhista, tendo em vista a transição democrática do regime; e de outro, seus opositores; situando-se nos embates em torno da *“redemocratização”*. É nesse contexto que a política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras parece recolocar para os setores econômica e politicamente dominantes uma questão de maior vulto: a de como participar do poder, de quem poderia participar e dentro de que limites, deixando a mostra os dilemas e contradições intra-elites quanto à forma política que deveria encobri-las.<sup>24</sup>

Além disso, as várias questões presentes no discurso antigovernamental denotam interesses de ordem não somente política, mas também econômica e social, encobertos pela bandeira da *“redemocratização”* do país.

É exemplar nesse aspecto o editorial de julho de 1945 da *Revista Rural Brasileira*: ***“Salvemos a democracia, em defesa de nosso patrimônio...”***, assinado por Raul da Rocha Ribeiro. Tendo em vista os debates sobre os pleitos que se anunciavam e o *“momento político por que atravessava a Nação”*, o vice-presidente da Sociedade Rural definia os dois pilares básicos nos quais a ***“ordem democrática”*** deveria se basear: ***“agricultura e riqueza nacional”***. Conforme suas palavras:

*“A agricultura o que é, o que foi em todos os tempos, no conceito de eminentes estadistas e sociólogos: é o **esteio da ordem**, a reserva da moralidade, o **sustentáculo da nacionalidade**, a **coluna mestra da democracia**.”*

---

***Heróico Legionário/ Do Corpo Expedicionário/ Por que vais lutar a esmo?!/ Se a luta é cruenta e fria/ É pela democracia/ Vamos lutar aqui mesmo”***.

<sup>23</sup> - *Correio da Manhã*. *“Voltemos à Bretton Woods”*; 01/11/1944; *“Posição Brasileira”*; 04/11/1944.

<sup>24</sup> - A questão é assinalada por Maria do Carmo Campelo de Souza: ***Estado e partidos políticos no Brasil (1945-1964)***; Alfa-Ômega, 1976.

*Eis porque contra a agricultura, contra os fazendeiros, os lavradores, vociferam raivosos os inimigos da democracia.*

*É nosso dever enfrentá-los com coragem, combatê-los com energia.*

*Chegou a hora de, para ressalvamos os direitos de cuidar da política econômica, enveredarmos pela senda da política partidária. Chegou a hora de assumirmos posição ostensiva, desasombrada nas fileiras ativas, militantes do partido da democracia (...).*

*Com as armas dignificantes e invencíveis da propagação da verdade - que convence; - e do voto - que decide, - **salvemos a democracia, em defesa do nosso patrimônio, - base econômica do Brasil.***<sup>25</sup>

Já na edição de junho de 1945, considerando os rumos do liberalismo político internacional pelos continuadores da “obra” do presidente Roosevelt, a revista noticiava que este era da opinião de que: a terra é “o maior patrimônio nacional”. D’onde a necessidade de protegê-la, “porque a Nação que destrói o seu solo, destrói a si mesma”.<sup>26</sup> Dois anos antes, referindo-se aos esforços do Brasil na Guerra a *Revista Rural Brasileira*, publicava um artigo intitulado: “**Agricultura desamparada**”; no qual afirma que: “é no campo que o homem se torna viril e forte. É aí que ele constrói os alicerces da felicidade doméstica de seus filhos. Ora, o Brasil... não pode evidentemente alcançar a sua finalidade [de grande potência], enquanto despender apenas 2 a 3% de sua renda com o Ministério da Agricultura”. Daí lembrar as palavras de Cícero: “Não há nenhuma ocupação que seja superior à agricultura, nada mais produtivo, nem de maior doçura, ou que seja mais digno do homem livre”.<sup>27</sup>

É dessa forma que no contexto de “redemocratização” a defesa pela distribuição de benefícios econômicos e sociais estaria associada à própria luta pela democracia, como assinalamos anteriormente. Nessa perspectiva, ganhariam ainda lugar de destaque as críticas ao “*intervencionismo estatal*” no terreno econômico e social; e à consolidação do novo padrão de acumulação capitalista. Aqui, baseadas nos “**males da política industrialista do governo**” e na defesa da “*vocação agrária*” do país, por parte dos setores agrários e comerciais, vinculados ao complexo agro-exportador dominante no conjunto da economia brasileira até 1930.<sup>28</sup>

Sobre tais interesses, encobertos pelo discurso de oposição e associados ao

<sup>25</sup> - *Revista Rural Brasileira (Publicação Mensal sob os auspícios da Sociedade Rural Brasileira)*; Ano XXV, No. 229, SP., julho de 1945. (Grifos nossos). Nas eleições de 1945, a Sociedade Rural Brasileira lançaria o nome de Mário Rolim Teles para a presidência da República, que concorreria ao pleito por um obscuro e desconhecido “*Partido Ruralista*”, conquistando apenas 0,17% dos votos. BARROS, E. L. **O Brasil de 1945 a 1964**; 4a. ed., Ed. Contexto, 1994, p. 23.

<sup>26</sup> - *Revista Rural Brasileira*; SP., junho de 1945. No período 1943/45 a Revista da Sociedade Rural mudou de título, sendo divulgada pelo nome: *Revista Rural Brasileira*, numa evidente tentativa de descaracterizar suas vinculações, de modo exclusivo, com a Sociedade Rural Brasileira sediada em São Paulo, e apresentar-se como instrumento de representação dos interesses das classes agrárias de todo o país, defendendo-os em âmbito nacional.

<sup>27</sup> - Idem; ibidem. Julho de 1943.

<sup>28</sup> - A questão é assinalada por Eli Diniz. In FAUSTO, B. (org.) Op. Cit., 1983, p. 118-119.

próprio tema da democratização do país, declarava *O Radical*: **“ORA, VEJAM SÓ... O Correio da Manhã é partidário da Livre-Concorrência”**. Esta que seria “o fundamento, a ‘pedra de toque’ do liberalismo econômico do século passado”, e no estágio de desenvolvimento econômico e social alcançado pelo país: “uma idéia mais do que ‘caduca’, - morta”.<sup>29</sup>

Já em fins de 1944, ao rebater as críticas sobre o “intervencionismo estatal” e os princípios do liberalismo econômico utilizados pelos grupos de oposição para fazer valer seus interesses “individualistas” e de classe, Vargas afirmaria num discurso pronunciado à Comissão de Planejamento Econômico que: o governo recebera uma **“desorientação secular”** no tocante à política econômica; sendo esta *“traçada e efetuada ao acaso das circunstâncias, através de providências parciais e transitórias que não previam o futuro, nem as suas próprias consequências...”*. Daí considerar o *“dever imperioso”* do Estado na *“organização econômica nacional em bases consistentes, capazes de suportar, sem crises profundas, o desenvolvimento das forças produtivas, com o máximo aproveitamento das de riqueza e do potencial humano”*. Desse modo, afiançava o discurso varguista: **“Só as mentalidades impermeáveis ao ensinamento dos fatos podem acreditar ainda na validade dos princípios da livre iniciativa econômica e nos seus corolários políticos. O livre jogo das forças sociais no estágio da evolução a que atingimos é a anarquia pura e simples”**.<sup>30</sup>

Por outro lado, pode-se observar que mesmo nos grandes marcos da *“redemocratização”* do país comumente apontados pela literatura,- como foi o caso da entrevista de José Américo de Almeida, à qual se atribui o *“rompimento da censura”* e o próprio principiar da derrubada do regime varguista;- as questões de ordem econômica e social estão entrelaçadas ao discurso político, constituindo-se em sua própria base de fundamentação. Sobre a crise econômica por que atravessava o país, e particularmente São Paulo,- a *“região que mais produz riqueza no Brasil”*, não sendo devidamente representada pela política varguista,- declarava o político paraibano a Carlos Lacerda no *Correio da Manhã*: **“O que é São Paulo atualmente?”**. E sintetiza:

*“De 20 milhões cai para 2 milhões de sacas a produção de café, enquanto pela proibição de novas culturas, o cafezal existente... apresenta rendimento mínimo para o custeio elevadíssimo. Comprometidos estão o presente e o futuro da produção algodoeira. Um parque industrial não renovado, inclusive por imposições oficiais, e que, portanto, não poderá suportar a concorrência da indústria estrangeira... quando ressurgirem os produtores mundiais dotados de equipamento moderno (...). Além do mais, já como em todo o Brasil, o flagelo da inflação, agravando todos os problemas e interesses. E - o que pareceria*

<sup>29</sup> - *O Radical*, 20/07/1945.

<sup>30</sup> - Discurso citado pelo ministro do Trabalho Indústria e Comércio, Marcondes Filho, na instalação dos trabalhos da V Feira Nacional da Indústria, em São Paulo. *Correio da Manhã*; 09/11/1944. Grifos nossos.

*inconcebível ver-se em terras de São Paulo - esse **grande celeiro**, chegando a sofrer necessidades... Basta esse quadro para mostrar que o Sr. Getúlio Vargas iria iniciar sem solução de continuidade uma nova fase de governo... quando se está a encerrar uma outra e longa fase sem resultados compensadores*".<sup>31</sup>

De onde se infere que as discussões em torno da redemocratização do país estariam intrinsecamente relacionadas a questão das próprias bases nas quais a sociedade deveria se assentar na conjuntura do após-Guerra.

No tocante à reordenação política interna do regime, Virgílio de Mello Franco assinala que os rumos do Estado Novo começaram a *"mudar com a sorte das batalhas e o imenso poderio militar e industrial [dos E.U.A] passou a pesar na balança"*. Segundo ele, nesse contexto é que Vargas, *"surpreenderia o país com a mesma manobra de 1937, porém pelo avesso: no sentido da democracia"*.<sup>32</sup> É importante observar, entretanto, que apesar da importância da Guerra e das pressões diplomáticas exteriores no processo de redemocratização,<sup>33</sup> em 1942, quando da entrada do país no conflito mundial, o Boletim do Ministério do Trabalho, assinado por Marcondes Filho, divulgava que: o liberalismo dos Estados Unidos *"conflitava com a práxis corporativista e sindical"* brasileira.<sup>34</sup>

Disso, se pode depreender que, não obstante a participação do país na Guerra ao lado das potências democráticas, as formas de organização corporativa da classe trabalhadora ou sua adequação aos princípios liberais norte-americanos parecia não estar em discussão para as autoridades políticas brasileiras. E, muito menos, para os articuladores da proposta trabalhista no período 1943/45.

Por outro lado, considerando-se os embates internos quanto à institucionalização do regime e sua permanência, pode-se observar que as questões expressas pelo discurso antigovernamental ultrapassam largamente a já mencionada antinomia *"fascismo"/"democracia"* com a entrada do país na Segunda Guerra; apesar

<sup>31</sup> - *Correio da Manhã*; 22/02/1945.

<sup>32</sup> - MELLO FRANCO, V. ***A campanha da UDN***; Ed. Valverde, RJ., 1946, p. 12-13. Em fevereiro de 1945, a imprensa noticia *"A congratulação de Roosevelt"* ao presidente Vargas em face da *"restauração liberal no Brasil"* e da notícia chegada aos Estados Unidos de que aqui *"se fariam ouvir as urnas"*. Apesar disso, ressalta o jornal *Correio da Manhã*, que não obstante o contentamento do governo norte-americano, *"expressão lídima da democracia"*, o Brasil permanece *"todavia divorciado dos Estados Unidos"*. Isto, por se distanciar do seu modelo liberal e pela *"forma"* como aqui se conduzem os *"negócios públicos"*. *"A América"*, afirma o jornal, *"é a democracia; é o governo do povo, que tem e cultiva a religião do voto"*. Daí considerar que Vargas, *"com sua arguta inteligência nunca desmentida através de quatorze anos de prática do poder"*, deveria compreender o verdadeiro sentido da saudação do presidente Roosevelt: o de não estarmos *"integralmente com os nossos aliados norte-americanos, por não praticarmos, como eles, a verdadeira e única democracia, que é a da representação do voto"*. *Correio da Manhã*; 27/02/1945.

<sup>33</sup> - Logo ao chegar ao Brasil, o embaixador norte-americano Adolf Berle declarava à imprensa que: o presidente Roosevelt combateria todos os *"ultranacionalismos"* que desejavam controlar a totalidade dos negócios nacionais. *O Globo*; 26/01/1945. Semanas depois, Vargas receberia o secretário de Estado norte-americano, Edward Stettinius para tratar de assuntos como a necessidade de se restabelecer a liberdade de imprensa e o lugar que o Brasil teria na Conferência de São Francisco, como um dos países fundadores da ONU. *O Jornal*; 27/02/1945. Neste mesmo dia, o DIP comunica à imprensa que daí em diante estava *"permitida a livre crítica"*; sendo divulgado ainda que Marcondes Filho, no cargo de Ministro da Justiça, fora encarregado de elaborar uma exposição de motivos para a regulamentação das eleições, através de um ato complementar à Constituição.

de ter provocado a divisão entre homens fortes do governo.<sup>35</sup> Esse elemento, entretanto, parece-nos demasiadamente insuficiente para explicar o fim do regime estadonovista;- se as relações entre Estado e forças sociais atuantes naquela conjuntura não fizerem parte do esforço analítico, como assinalamos anteriormente.

Nesse sentido, a análise de Eli Diniz sobre as relações entre Estado e grupos sociais privados via arcabouço institucional-corporativo, assinalando os pontos de tensão e divergência à política estatal permite-nos compreender aspectos importantes expressos pelo discurso antigovernamental.<sup>36</sup>

No contexto em que se acentuam os debates sobre a institucionalização do regime, questões como: a da relativa autonomia do Estado; a introjeção das demandas e conflitos para dentro do aparelho-burocrático estatal, que não obstante se constituísse num mecanismo de intermediação e influência dos diferentes grupos, tenderia a impedir sua efetiva hegemonia sobre o poder; bem como o controle do Estado na determinação das formas de distribuição de benefícios econômicos e sociais (através de leis e medidas) a cargo do Executivo; seriam dados cruciais para o processo de oposição no período.

Assim, embora sem minimizar o papel comumente atribuído ao fim da Guerra, com a derrota nazifascista e a vitória das potências democráticas na Europa, Eli Diniz afirmaria que: ***“A queda do Estado Novo (...) configuraria uma situação limite, em que a ameaça de transgressão do grau de arbítrio exercido pelo Estado restabeleceria a unidade da coalizão dominante, em torno de uma proposta de mudança do regime”***.<sup>37</sup>

No contexto em que se acentuam as discussões sobre as formas de representação dos diversos grupos dentro do modelo autoritário-corporativo, bem como sobre o *“poder decisório”* do Estado no tocante a medidas de ordem econômica e social, é sobretudo revelador que uma das iniciativas governamentais, visando contornar alguns aspectos da Constituição estadonovista e conter os níveis de oposição no período, tenha sido o de diminuir e *“abrandar”* as atribuições do Conselho de Economia Nacional.

O Conselho fora previsto para após a realização do Plebiscito (suspensão pelo decreto 10.358 de 31/08/1942), como órgão de cúpula da organização corporativa, tendo funções consultivas e originalmente dispendo de poderes legislativos. Essa iniciativa partiria de Marcondes Filho no Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, que em 1942 deixaria a cargo de Segadas Vianna, então seu assessor técnico, a

<sup>34</sup> - **BMTIC**. Citado por Luiz Werneck Vianna. Op. Cit., 1989, p. 243.

<sup>35</sup> - Oswaldo Aranha (Ministro do Exterior) era favorável aos EUA, enquanto Francisco Campos (Justiça) e Góes Monteiro (Ministro da Guerra) defendiam o alinhamento do Brasil aos países do Eixo, dada a proximidade ideológica do governo estadonovista com o nazifascismo.

<sup>36</sup> - DINIZ, E. *“Estado Novo: estrutura de poder. Relações de classe”* in FAUSTO, B. (org.) Op. Cit., 1981.

<sup>37</sup> - DINIZ, E. in FAUSTO, B. (org.) Op. Cit., 1981, p. 107 (Grifos nossos). Para uma análise das contradições entre as lógicas burocrática e participativa e do ***“autoritarismo decisório”*** do Estado ver: O'DONNELL, G. ***“Tensões do Estado Autoritário-Burocrático e a questão da democracia”*** in COLLIER, D. ***O novo autoritarismo na***

incumbência de realizar estudos sobre o texto constitucional. Foi ainda nessa ocasião, como destaca Ângela de Castro Gomes, que teve início a organização dos **Centros de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais**;- entidade que tentaria se estruturar junto à área sindical, visando ao encaminhamento do problema constitucional-eleitoral no país.<sup>38</sup>

Dentro da mesma perspectiva de dirimir as divergências em torno da centralização político-administrativa e contornar as reivindicações de acesso dos setores dominantes, sem o que o intervencionismo estatal assumiria proporções indesejáveis para com seus interesses específicos, é que será também proposta a criação do Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial (CNPIC); aprovado em dezembro de 1943 e instalado em março de 1944.

Entre os membros do Conselho estavam: Alexandre Marcondes Filho (presidente); Renato Eduardo dos Santos (Secretário), assistente técnico do Ministério do Trabalho; Francisco Clementino de San Tiago Dantas; e outros representantes do Ministério da Agricultura e da Fazenda. Além da equipe governamental, a maior parte dos conselheiros eram ligados ao comércio e à indústria, incluindo nomes como: Brasília Machado Neto (presidente da associação Comercial de São Paulo), representante do comércio; Euvaldo Lodi (Presidente da Confederação Nacional da Indústria), representante da indústria; João Dauth de Oliveira (presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro), representante do comércio; e Roberto Cochrane Simonsen (presidente da Fiesp); representante da indústria. Tratava-se, pois,- é importante frisar - da tentativa de solucionar as reivindicações de maior participação política e econômica das próprias elites, permitindo a introjeção de suas demandas para dentro do aparelho burocrático-estatal. Isto, sem abdicar, entretanto, do formato corporativo de Estado, no qual as instâncias decisórias superiores permaneciam estrategicamente nas mãos Executivo, no controle das decisões e medidas de ordem econômica e social.

Além disso, como ressalta Eli Diniz, o Conselho visava abarcar as demandas dos setores sociais em confronto e a ampla discussão em torno da transição da “*economia de guerra*” para a “*economia de paz*”.<sup>39</sup> Em fins de 1944, por ocasião do cinquentenário da Associação Comercial de São Paulo, discursava o presidente da Associação, Brasília Machado Neto, sobre a imperiosa necessidade de “*medir-se o quadro gigantesco das divergências políticas, reivindicações sociais e questões econômicas, que terão de ser somadas, conciliadas e resolvidas, para a tranquilidade e o bem estar no após-guerra*”.<sup>40</sup>

Na mesma época, primeiro semestre de 1944, Marcondes Filho iniciaria uma

---

**América Latina**; Paz e Terra, RJ., 1982.

<sup>38</sup> - GOMES, A. C. Op. Cit., 1988, p. 294-295.

<sup>39</sup> - DINIZ, E. in FAUSTO, B. Op. Cit., 1981, p. 114-115.

<sup>40</sup> - *Correio da Manhã*; 07/12/1944.

série de palestras na Rádio Mauá sobre a Carta de 1937, visando a esclarecer os pontos relativos à ação do Estado no domínio econômico e o seu papel no campo da organização social do trabalho. Especificamente, os pronunciamentos do ministro preconizavam a excelência da organização institucional-corporativa definida pela Constituição estadonovista. Segundo ele, esta continuava a oferecer a solução adequada para a sociedade brasileira na conjuntura de transição do após-guerra, uma vez que comportava Parlamento, Plebiscito, etc. Por outro lado, definia toda uma estrutura de organização da produção (com a classe trabalhadora organizada em sindicatos) e de representação dos grupos sociais. Através dos diversos órgãos e Conselhos Técnicos, as classes **“participavam dos negócios públicos”** e **“esclareciam”** o poder público sobre seus verdadeiros interesses. Assim, conforme o ministro, o corporativismo brasileiro distanciava-se tanto do **“fascismo”**, que delega as corporações uma função legislativa, como do **“coletivismo socialista de Estado”**, que sacrifica a iniciativa privada.<sup>41</sup> As palestras de Marcondes Filho sobre os diversos pontos da Carta de 1937 tinham ainda em vista o lançamento de um livro.<sup>42</sup>

É indicativo que no contexto em que o projeto político estadonovista começa a sofrer forte oposição de setores significativos da sociedade as bases do arcabouço institucional-corporativo e o próprio papel da política estatal nas formas de organização social, sejam assim reafirmados e redimensionados.

Em face desses elementos, é que os debates em torno do poder do **“Estado Nacional”** e de seu **“arbítrio”** assumiriam lugar de destaque no discurso antigovernamental. Entretanto, tais discussões não tratavam do *poder de Estado* pura e simplesmente, de modo abstrato; mas envolviam a própria estruturação e funcionamento do arcabouço político-institucional erigido de 1930 a 1945. Desse modo, o modelo de Estado autoritário-corporativo e o *poder* por ele representado desdobrava-se para os opositores do regime em duas outras questões: de um lado, as formas de organização corporativa da sociedade e dos diferentes grupos; e de outro, o progressivo aumento do poder decisório do Executivo. D’onde a estreita associação entre *corporativismo estatal* e **“regimes políticos de força”**.

Na ótica dos grupos contrários ao governo, tais regimes estariam expressos por uma variada gama de manifestações. Entre as quais, incluíam-se: a **“sovietização”** econômica e política das classes sociais; esta, relacionada ao marxismo institucionalizado pela autocracia stalinista e convertido em ideologia oficial e estratégia de poder do Estado soviético; além das doutrinas totalitárias e fascistas. Doutrinas essas que, segundo os opositoristas, pervertiam a **“autoridade do Estado”** e desviavam-no de seu caminho **“legítimo”**; isto é, de **“representação”** das classes sociais, estando o **“poder instituído”** a elas sobreposto.

Já em fins de 1944, criticando um discurso de Marcondes Filho o jornal Correio

---

<sup>41</sup> - GOMES, A. C. Op. Cit., 1988, p. 282.

da Manhã faz uma explanação sobre o que significavam as **“Doutrinas Fascistas”**, fundamentalmente centradas na intervenção do Estado no domínio econômico e social. A fim de reafirmar os limites impostos à ação estatal em matéria econômica, dos quais o governo estaria se distanciando com sua “ingerência administrativa”, o discurso de oposição relembra aqui o artigo 135 da própria Carta de 37, segundo o qual: *“a intervenção do Estado no domínio econômico só se legitima para suprir as deficiências da iniciativa individual e coordenar os fatores de produção, de maneira a evitar ou resolver seus conflitos e introduzir no jogo das competições individuais os pensamentos dos interesses da Nação...”*.<sup>43</sup> Do mesmo modo, definia-se sua ação no terreno social. O trabalho era um “bem de todos” que cabia ao Estado garantir e proteger; mas dentro dos “imperativos de ordem legal”. Ou seja, com o objetivo de evitar “conflitos entre as partes” e “coordenar os agentes da produção” como um todo, tendo em vista o próprio estágio do capitalismo brasileiro ainda carente de desenvolvimento das forças produtivas. Essas discussões evoluíram francamente para os debates em torno das diversas formas de autoritarismo embutidas nas práticas **“corporativistas”** do regime **“getulitário”**, como afirmavam os opositoristas, e fundamentadas pela Constituição de 1937.<sup>44</sup>

Implícita em tais debates estava ainda a questão da **“legitimidade”** do poder instituído. Nesse aspecto, o discurso antigovernamental incluía entre os **“desvios”** da **“autoridade legítima”** do Estado todas as formas de demagogia. Demagogia essa, cujos **“descaminhos”** conduziram fatalmente à **“tirania”** apresentada sob a forma de **“governos autocráticos”**, tendo em vista o papel dirigente do Estado na condução de políticas econômicas e sociais. Desse modo, é que se colocaria para as forças contrárias ao regime estadonovista a imperiosa **“necessidade de desmascarar os regougos ditatoriais”** do governo; bem como os **“supostos benefícios”** por ele concedidos ao povo, **“especialmente ao proletariado”**. Isto porque, de acordo com os **“preceitos democráticos”**, então definidos pela oposição: **“governar não é entupir de leis os caminhos pelos quais deveria circular a riqueza nacional”**.<sup>45</sup>

Sob tal perspectiva, incluíam-se ainda entre as **“ideologias de força”** as próprias correntes integralistas nacionais que, tal como o fascismo, deveriam ser extirpadas do convívio social ao final da Guerra.

<sup>42</sup> - Idem; Ibidem; p. 294; 300.

<sup>43</sup> - *Correio da Manhã*; 05/11/1944.

<sup>44</sup> - *Correio da Manhã*; 05/11/1944. São exemplos de tais matérias: *“Violências praticadas no Piauí [impostas pelo regime getulitário]”*, CM., 03/05/1945; *“Confisco do Correio Paulistano pelo interventor Fernando Costa”*; *“Clamoroso atentado contra a Propriedade Particular”*, CM., 23/06/1945; *“Bulimia de poder”*, CM., 03/05/1945; *“Sovietização”*, CM., 30/05/1945; *“Democracia, marxismo e italianismo”*; *“O dilema do ditador”*, CM., 06/10/1945.

<sup>45</sup> - *Correio da Manhã*; 04/05/1945. Nesse aspecto, as forças contrárias ao regime parecem retomar o caráter pejorativo dado à demagogia por Platão e Aristóteles, entendida como uma **“prática política corrupta e degenerada”**. Na Grécia antiga, o demagogo era o político hábil, que conduzia o povo para suas idéias. Já na visão dos filósofos referidos, a demagogia poderia conduzir a outras situações, dado o **“clima anárquico”** levado pelos demagogos ao Estado. Entre elas: a **“instauração da Tirania”** e a eliminação de toda a oposição, com a implantação de uma **“Ditadura pessoal”**. BOBBIO, N. MATEUCCI, N., PASQUINO, G. **Dicionário de Política**; Ed. UNB, Brasília, 2a. ed., 1986; *Verbetes: “Demagogia”*.



O julgamento do ex-chefe da Ação Integralista Brasileira, Plínio Salgado no Teatro São Caetano teria nesse contexto ampla repercussão. Em 1945, notícia *O Radical*: “O povo condena o integralismo, aponta os responsáveis pela organização da quinta-coluna no Brasil e pede às autoridades sua rigorosa punição”. Com laivos de ironia, o jornal pronuncia-se sobre o julgamento, afirmando que: “o recurso da defesa foi o de considerar Plínio [Tombola] ‘paranóico’, para concluir que “em vez de ‘camisa verde’ ele deveria era usar ‘camisa de força”<sup>46</sup>. Por outro lado, denunciava que “muitos democratas oposicionistas de hoje”, a exemplo de Miguel Reale (UDN), “ex-chefe da Ação Integralista”, “arrastado às tristes aventuras de traição à Pátria”, “procuram uma aliança com os ‘verdes’, para depor o governo”.<sup>47</sup>

É importante observar que tais discussões evidenciam um embate ideológico maior, associado ao próprio projeto político estadonovista. No momento em que este passa a sofrer fortes bloqueios são também questionadas as suas próprias bases ideológicas e políticas, assentadas no nacionalismo, desenvolvimento industrial e autoritarismo. Como diria Werneck Vianna, tratava-se de colocar em xeque o “triumfalismo estatista de vertente totalitária-corporativa” e modernizante,<sup>48</sup> que marcou a organização do Estado brasileiro do pós-30. Muito embora tenha sido o modelo autoritário-corporativo então proposto abraçado por diferentes grupos; inclusive industriais, como Roberto Simonsen, fortemente influenciados pelas idéias de Mihail Manoilescu (ideólogo do corporativismo).<sup>49</sup>

Sobre esse aspecto, ressalta Eli Diniz que, apesar desses grupos rejeitarem a fórmula integralista ou francamente fascista,- devido ao alto grau de autonomia que esta legava ao aparelho burocrático-militar do Estado, adotaram muito de seus princípios econômicos e políticos. Vários contudo eram integralistas e apoiavam abertamente essa ideologia; entre eles, destacando-se: Otávio Puppó Nogueira (Secretário Geral das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado de São Paulo e tradutor de Manoilescu), Antônio Galloti, Conde Matarazzo, Rodolfo Crespi e Miguel Reale.<sup>50</sup>

A chegada de Miguel Reale do exílio e os discursos de saudação proferidos na ocasião, por políticos como José Américo, são descritos pelo jornal *O Radical*, sob o título: “Sinfonia Coral dos ‘Madalenos Arrependidos”<sup>51</sup>. Na mesma linha, são apontadas as práticas da UDN e de seu candidato como: “Os democratas no pano verde”, que no auge da campanha contra a política estatal passariam a defender a

<sup>46</sup> - *O Radical*; 16/05/1945. Tais debates são noticiados ainda pelo *Correio da Manhã*; 08/05/1945.

<sup>47</sup> - *O Radical*; 18/05/1945. Em 21/08/1945 o periódico pró-getulista noticia: “Cuidado com o Golpismo” das “oposições associadas” que retornam com a idéia de um *putsch*. Já no dia da comemoração da Independência, destaca a forma como *O Globo*, servindo à um “arranjo de interesses”, tem “instigado as Forças Armadas aos golpes ditatoriais”, destacando em manchete: “O Exército não é instrumento de facções políticas”. *O Globo*; 03-05/09/1945; *O Radical*; 07/09/1945.

<sup>48</sup> - VIANNA, L. W. Op. Cit., 1988.

<sup>49</sup> - CAMARGO, A. *O Golpe Silencioso (As origens da República corporativa)*; Op. Cit., 1989.

<sup>50</sup> - DINIZ, E. in FAUSTO, B. Op. Cit., p. 94-109.

<sup>51</sup> - *O Radical*; 18/05/1945.

tese formulada por Eduardo Gomes de “*todo o poder ao Judiciário*”.<sup>52</sup>

À parte a conhecida “*cultura do golpe*” preconizada pelas oposições, o fato é que a questão dos “*regimes de força*”, sistematicamente combatidos pelo discurso antigovernamental, estaria estreitamente vinculada ao “*arbítrio*” do Estado na vida econômica e social e à perspectiva da distribuição mais ampla de benefícios econômicos e sociais. D’onde a noção do “perigo” (socializante) emprestado ao poder instituído, e associado à idéia da transformação social mais ampla à custa do poder político.<sup>53</sup>

Aos questionamentos sobre o arcabouço político-institucional corporativo e os “*excessos de poder*” por ele conferidos ao Executivo, acrescia a forma como o discurso pró-governamental tenderia a legitimar o papel dirigente do Estado na implementação das reformas de ordem política, econômica e social, conforme as diretrizes do próprio trabalhismo varguista. Nesse aspecto, apresentando-o como “*árbitro*” dos interesses da coletividade e apoiado no consenso da “*maioria*”, isto é, das classes dominadas. Assim, o Estado reivindicava para si a integração de todos, integrados, por assim dizer, na “*pessoa representativa*” do chefe da Nação.<sup>54</sup> Esse elemento estaria no cerne da proposta trabalhista, prestando-se tanto à justificativa para a reorientação política interna do regime, como para a redefinição das bases de organização da classe trabalhadora, sob os auspícios do Ministério do Trabalho.

Ao reproduzir as palavras do jurista Néelson Hungria acerca da dicotomia entre interesses individuais (ou de grupos) e os interesses coletivos, dos quais a política estatal seria a expressão legítima, declarava o jornal *O Radical* em 1945: “O ***Bonum singulare unius persone***’... não pode realizar-se em detrimento do ***Bonum commune civium***”. Por essa razão, “*acrescenta o eminente magistrado, o Estado em matéria econômica não se resigna a uma atitude muçulmana de não resistência*”. Mas, “*intervém com sua autoridade coercitiva para reprimir o desenfreamento das ambições, controlando e orientando as atividades individuais no sentido do bem comum*”.<sup>55</sup>

Com base no mesmo argumento é que serão fundamentadas as diretrizes da política estatal junto às classes trabalhadoras nos anos finais do Estado Novo, com Marcondes Filho no Ministério do Trabalho e também na chefia da Pasta da Justiça no período de julho de 1942 a março de 1945, até a nomeação de Agamenón Magalhães. Associando o acúmulo das duas pastas aos “***esforços de Guerra***” e à própria reorientação da política trabalhista, o Ministro do Trabalho destaca que um, entre os principais encargos do governo, era o de impor “***limitações aos direitos***

<sup>52</sup> - *O Radical*, 05/08/1945.

<sup>53</sup> - Em fevereiro de 1945, o *Correio da Manhã*, acompanhado pelo *Diário Carioca* publicaria uma série de matérias, cujos temas versavam sobre a situação política e administrativa “*caótica*” que se sucedeu aos “*regimes totalitários*” alemão e italiano e sobre os “*perigos do coletivismo econômico internacional*”. 11/02/1945; 20/02/1945.

<sup>54</sup> - VARGAS, G. ***A nova política do Brasil***; José Olympio, RJ., 1943, p. 72; 213.

<sup>55</sup> - *O Radical*, 01/07/1945.

**individuais”** para que coincidisse **“com a criação de deveres coletivos no trabalho”**.<sup>56</sup>

Tratava-se, pois, da apregoada *harmonia* entre capital/trabalho definida no período estadonovista, e que permaneceria entre os fundamentos básicos da política trabalhista. Conforme as palavras de Marcondes Filho: *“A política brasileira não é mais um registro de interesses regionais”* ou de grupos. Segundo ele, o *“Povo”*, agora *“esclarecido”* pelos próprios mecanismos de *“organização social do trabalho”*, aprendeu a *“examinar se o poder está sendo procurado ou exercido como um simples objeto de competição [política] ou como instrumento do bem coletivo”*.<sup>57</sup>

Entretanto, a essa noção de representação fundada nos Estados Nacionais e na *“vontade geral do povo”*; isto é, na vontade da maioria, o discurso antigovernamental daria o nome de *“tirania”*. Nesse aspecto, as forças contrárias ao regime buscariam inspiração em um princípio de Tocqueville, segundo o qual: *“A ‘Vontade nacional’ é um dos temas dos quais os déspotas de todas as épocas abusam com mais intensidade”*. Daí sua relação com os regimes totalitários que em nome de uma *“falsa obra social”*, fundada no *“bem comum”*, esmagam as liberdades individuais e dos cidadãos.<sup>58</sup>

Da mesma forma serão definidos os Estados ditatoriais e comunistas. Isto porque, ambos comportariam *“idéias extintivas das tradições nacionais e revogatórias de todos os princípios liberais”*, no dizer dos opositores.<sup>59</sup>

A propósito da aplicação de conceitos como o *“totalitarismo”*, identificados pelo discurso antigovernamental com as experiências européias nazista, fascista e stalinista e associados ao governo estadonovista; cabe aqui um parêntese para ressaltar que tais definições não são aplicáveis indistintamente aos Estados autoritários,- dos quais o regime varguista foi certamente uma manifestação particular.<sup>60</sup> Assim como também não podem ser adequadas à experiência política brasileira.<sup>61</sup>

Apesar disso, a contraposição entre *governos totalitários* e princípios liberais seria sistematicamente reafirmada pelo discurso antigovernamental, fundamentando o combate aos Estados autoritários-corporativos, fundados na *“coerção e no arbítrio”*, em sacrifício da *“representatividade”*,- *“pedra angular da democracia”* - no dizer dos

<sup>56</sup> - OESP; 04/03/1945. Discurso de Marcondes Filho na cerimônia de posse de Agamenón Magalhães no Ministério da Justiça. Grifos nossos. Cabe registrar aqui que apesar das referências feitas pela literatura de que o jornal *O Estado de São Paulo* foi restituído a Júlio de Mesquita Filho em fins de 1944, as matérias veiculadas pelo OESP até outubro de 1945 revelam que este permanecia sob intervenção do governo. Em maio de 1945, constam do expediente do jornal os nomes de: Abner Mourão - Diretor de Redação e membro do Departamento de Imprensa e Propaganda; Francisco de Castro Ramos - Diretor Gerente e Pelágio Lobo - Diretor Presidente.

<sup>57</sup> - Idem; Ibidem. Grifos nossos.

<sup>58</sup> - *Diário Carioca*; *O Globo*; 14/08/1945.

<sup>59</sup> - *O Globo*; 14/08/1945.

<sup>60</sup> - OLIVEIRA, L. L., VELLOSO, M. P. e GOMES, A. M. C. *Estado Novo: ideologia e poder*; Zahar, RJ., 1980.

<sup>61</sup> - Essa questão é discutida por Maria Helena Capelato em *Multidões em cena*; Op. Cit., p. 30; e da mesma autora: *Fascismo: uma idéia que circulou pela América Latina* in *História em Debate*; ANPUH, RJ., 1991.

oposicionistas.<sup>62</sup>

É importante observar a forma como a noção de “representatividade”, inserida entre os cânones do liberalismo político, seria associada aqui aos mecanismos de representação política dos interesses de classe.<sup>63</sup> Nessa perspectiva, é que a apologia dos valores “*liberais-democráticos*” prestava-se tanto às reivindicações de acesso dos grupos dominantes nas agências decisórias do Estado, quanto à defesa pelo reconhecimento de suas demandas e interesses específicos;- sem o que o poder instituído estaria “*superposto*” às classes sociais.

Por outro lado, preconizavam os opositores da política estatal o caráter “*anticristão*” de tais regimes “*antidemocráticos*”, sobretudo, os de inspiração “*totalitária e esquerdista*”. Esse elemento seria retomado com particular destaque no contexto de transição do governo estadonovista, tendo em vista, de um lado: a vigorosa presença dos comunistas na conjuntura de redemocratização. E de outro, o reatamento das relações diplomáticas entre Brasil e União Soviética pelo governo Vargas, em abril de 1945.

O restabelecimento das relações entre Brasil e URSS ocorreu após a chamada “*Missão Stettinius*”, quando da visita do Secretário de Estado norte-americano, Edward Stettinius Jr., a Vargas, ao retornar da Conferência de Yalta; e esteve estreitamente relacionado à participação do país na Organização das Nações Unidas. (Na mesma ocasião, seria divulgado o fim da censura através de uma nota oficial do DIP, comunicando à imprensa que a partir daí estaria “*permitida a livre crítica*”). Para a admissão do Brasil como membro fundador da ONU,- o que interessava particularmente aos EUA, tendo em vista sua política latinoamericana,- era indispensável a concordância da União Soviética. Esta, por sua vez, exigia, como condição prévia, o seu reconhecimento diplomático por parte do Brasil.<sup>64</sup>

Na linha de tais discussões sobre o poder e papel do Estado na condução dos processos e classes sociais, a igreja seria também invocada como partícipe da democracia, contra as manifestações e formas de governo ditatoriais ou “*esquerdizantes*”. Nesse sentido, o jornal *Correio da Manhã* noticia que em recente mensagem, o Papa Pio XII, condena os “*abusos de poder*” e reafirma o “*invariável modo de pensar do catolicismo, sobre o que concerne aos regimes políticos*”; isto é,

<sup>62</sup> - *Correio da Manhã*; 27/02/1945.

<sup>63</sup> - A idéia de “*representatividade*” encontra sua expressão clássica nos postulados do liberalismo político, formulado por J. Locke. De acordo com o pensador inglês, o Legislativo constituía o poder político fundamental dos governos, formados por representantes das *classes proprietárias*; a estas, cabendo a função de *legislar*. Os demais poderes (Executivo, Judicial e Federativo) conforme o autor, teriam as funções de fazer executar as leis e reprimir o não cumprimento das mesmas. O objetivo básico da organização política e das próprias leis seria desse modo, segundo Locke, o de proteger os interesses dos indivíduos e os da propriedade. LOCKE, J. ***Segundo tratado sobre o governo civil***; Abril Cultural, SP., 1973. A aplicação desses princípios, visando a aperfeiçoar os mecanismos políticos de representação das classes possuidoras no próprio *exercício do governo* pode ser identificada na Constituição redigida pelo pensador inglês para a Colônia da Carolina do Norte. LOCKE, J. ***Constitutions fondamentales de la Caroline***; Introd., trad. e notes Bernard Gilson, Paris, Vrin, 1967.

<sup>64</sup> - *O Jornal*; 27/02/1945.

os “de força”.<sup>65</sup>

Cabe observar aqui que o clima de liberdade com que atuavam os comunistas ao fim da Guerra, somado às primeiras vitórias de partidos socialistas e comunistas na Europa geravam apreensão entre elites e setores religiosos no Brasil. Nesse contexto, segundo palavras do líder comunista Gregório Bezerra, em suas memórias: é que Igreja Católica e classes dominantes no Brasil comporiam uma “*união sagrada*”, em defesa dos interesses dessas classes, contra o avanço da participação popular e as conquistas do operariado.<sup>66</sup>

Em 26 de maio de 1945, a igreja católica lança um Manifesto, lembrando os princípios de sua doutrina social expressa na *Rerum Novarum*. Nele, ressalta seu apoio à “*elevação da classe operária*” dentro do regime capitalista, aprovando, inclusive, a “*participação dos trabalhadores nos lucros das empresas*”.<sup>67</sup> A imprensa oposicionista, por sua vez, aproveita o ensejo do lançamento do “*Manifesto do Episcopado*” para enfatizar o “*alerta*” da igreja sobre os “*regimes de força*”, sobretudo, aqueles “*criados por homem providencial*”, capazes de exercer “*ampla sedução política*” sobre as classes proletárias.<sup>68</sup>

No bojo de tais discussões, ganharia ampla repercussão a entrevista do general Manuel Rabelo, ministro do Supremo Tribunal Militar, dada ao Diário Carioca. Nela, o antigo coronel em 1930 e “*agregado*” da Revolução critica a participação dos comunistas na conjuntura de “*redemocratização*” e o excesso de poderes conferidos ao Executivo pela Carta de 1937, cujo arbítrio estaria *vis a vis* com a “*tiranía*”.<sup>69</sup> Em contrapartida, retalhava o jornal *O Radical* sobre o que vinham a ser os governos “*democráticos*” e “*ditatoriais*”.

*“Se o cidadão abrisse um livro de história grega e romana, saberia que os ‘tiranos’ foram invariavelmente os governos populares que depunham os granfinos da Grécia ou de Roma, e assumiam o poder em nome e em proveito do povo. ‘Democracia’ - é que foi sempre o governo das classes ricas. (...). Há um belo livro, [de Funck-Bretano] - ‘O que se deve saber sobre a ditadura’ escrito para colocar esses problemas intelectuais ao alcance de qualquer inteligência primária. Desta forma, o cidadão ministro sem honrar de modo algum ao mestre Comte,<sup>70</sup> que, por sinal, era um sujeito muito lido e até demasiadamente inteligente - se acusa a si próprio, se dá à ‘tiranía’ [do governo do presidente Vargas] qualquer significação pejorativa”.<sup>71</sup>*

<sup>65</sup> - *Correio da Manhã*; 27/05/1945.

<sup>66</sup> - BEZERRA, G. *Memórias*; V. I., p. 314.

<sup>67</sup> - *O Jornal*; 20/05/1945.

<sup>68</sup> - *Correio da Manhã*; 27/05/1945.

<sup>69</sup> - *Diário Carioca*; 17/08/1945.

<sup>70</sup> - O jornal refere-se aqui às idéias positivistas de Augusto Comte presentes na Revolução de 30 e que inspirariam a orientação da política governamental. Segundo Comte, a “*política positiva*” é aquela que condena a “*riqueza opressiva*” e, por outro lado, evita a “*desordem social*”. Apud CAPELATO, M. H. *Os arautos do liberalismo*; Op. Cit., 1988.

<sup>71</sup> - *O Radical*; 18/08/1945.

Em outra matéria, distinguindo, entretanto, o que significava a **“democracia das oposições”** e a **“democracia do governo”** - assentada na “justiça social” e nos direitos coletivos do trabalho,- declarava o periódico: *“Democracia, - o nome está ensinando, - é o regime do povo. Já assim era na Antiga Grécia. Assim foi na França Revolucionária. Acaba de ser assim na Inglaterra. Também é assim nos Estados Unidos”*. Daí considerar que: *“No Brasil, outro conceito não queremos conhecer da democracia. Quem seria capaz de injuriar a democracia, chamando de democrata aquela granfinagem [societas sceleris] da tribuna social Jóquei Clube?”*.<sup>72</sup> A democracia aqui definida baseava-se, portanto, na própria política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras, bem como na garantia dos direitos por elas adquiridos. Essa questão estaria entre os pontos centrais na formulação do trabalhismo, enquanto projeto político estatal, ao fim do regime estadonovista.

Em face disso, evidencia-se um outro aspecto da orientação governamental contra o qual se bateriam as forças de oposição no período: a busca de apoio e consenso junto às camadas operárias urbanas. O que permaneceria igualmente nas bases do modelo de “pactuação” Estado/trabalhadores, definindo as posições de confronto dos diferentes grupos na conjuntura de transição do regime.

Antes, entretanto, de enfocarmos as medidas efetivas do governo no tocante à “redemocratização” e seu debate a público,- entre as quais distingüimos, as propostas de reforma constitucional, a promulgação do Ato Institucional no. 9 e a própria Lei Eleitoral que restabeleceria os partidos políticos;- vale ressaltar um episódio que também motivaria os debates em torno da *“autoridade”* e *“legitimidade”* do Estado, tendo em vista o apoio e a adesão das camadas operárias urbanas. Trata-se do regresso do 1o. e 2o. escalão da Força Expedicionária Brasileira ao Rio de Janeiro.

Para as forças oposicionistas, o regresso dos soldados brasileiros representava simbolicamente a vitória da democracia contra os “Estados totalitários” e os regimes de força. Em face disso, visavam transformar a chegada da FEB numa grande manifestação pública de condenação ao regime estadonovista e do que este representava. Assim, nos dias que antecedem ao retorno da Força Expedicionária voltaria a ordem do dia as discussões em torno do *“Estado nacional”* e do que este adjetivava em termos da autoridade *“ilegítima”* e *“usurpada”* do Executivo. Nessa linha de argumentação, o *“poder do Estado Nacional”*, monopolizando as diretrizes da organização econômica e social da Nação, passaria a ser categorizado como **“Exótico”**.<sup>73</sup>

Ao contrário, entretanto, do que previram as forças ligadas à UDN e ao seu candidato, Eduardo Gomes, o retorno da Força Expedicionária Brasileira assinalaria

---

<sup>72</sup> - Idem, Ibidem; 19/08/1945.

simbolicamente a eclosão do quererismo, numa consagração pública ao presidente.<sup>74</sup> Três dias após a chegada do primeiro escalão da FEB, em 18 de julho de 1945, afirmava *O Radical*: “Uma constricta confissão de ‘O Globo’ manchada por uma confissão inepta” - “Viva o salvador do Brasil; gritaram milhares de bocas; essas bocas anônimas; mas, veementes, insubornáveis e sinceras do Povo”.<sup>75</sup>

O periódico critica aqui a matéria veiculada pelo *O Globo*, segundo a qual, a aclamação popular não se dirigiu ao “Sr. Getúlio Vargas, mas sim e exclusivamente ao presidente da República”. Assim, tendo em foco as discussões sobre o “**poder do Estado Nacional**” denominado pelo *O Globo* de “**Exótico**”, prossegue *O Radical*: “chegamos a esse brilhante resultado final: o Povo não aplaudiu a pessoa do presidente, mas o cargo **usurpado, ilegítimo e ilegal** que ele exerce”. Daí afirmar: “Portanto, o povo, num plebiscito legítimo, espontâneo, entusiástico, deu uma pública sanção ao regime ‘**exótico**’ - ao Estado nacional - aplaudindo os poderes que esse regime outorgou ao presidente”. De onde considera que “O Globo” e seus colegas, “**ed altri minori paschini**”, positivamente “passam mal da [cabeça], quando pretendem com sofismas inconsistentes negar a verdade patente, evidente e contundente da popularidade do Sr. Getúlio Vargas”.<sup>76</sup>

Em face desses acontecimentos, o desconcerto das oposições permaneceu até o regresso do 2o. escalão da FEB.

Nesse ínterim, noticiava o periódico pró-getulista - “No Conserto a máquina da UDN”, - identificando o “fracionamento” do partido, bem como as “profundas divergências no seio das oposições coligadas cada vez mais mais acentuadas e difíceis de serem resolvidas”. Não se sabe se a UDN, “passaria a constituir 3 partidos - a UDN propriamente, o Partido Republicano do Brasil, congregando elementos dos antigos PRP e PRM, e o Partido Libertador Brasileiro, organizado pelos gaúchos”, de Raul Pila.<sup>77</sup> Mas conforme o jornal, devido à “qualidade do material utilizado na montagem da máquina da União Democrática Nacional”, já se sabia que [a “máquina”] “não ia funcionar bem, pois era evidente a dificuldade com que se procurava ajustar à engrenagem todo aquele amontoado de peças de velhos motores, todos de modelos diferentes (...)”.<sup>78</sup>

Por essa razão estariam os “brigadeiristas” que se uniram contra o governo quando do regresso da FEB tão “desnorteados”. Isto, devido à falta de “identidade de planos que nunca existiu” no partido - formado por “temperamentos eternamente insatisfeitos, propensos... ao ataque a tudo que se anteponha às suas ambições de

<sup>73</sup> - *Diário Carioca*; *O Globo*; julho de 1945.

<sup>74</sup> - GOMES, A. C. Op. Cit., 1988, p. 310.

<sup>75</sup> - *O Radical*; 21/07/1945.

<sup>76</sup> - Idem, Ibidem. Grifos nossos.

<sup>77</sup> - *O Radical*; 12/07/1945; 04/08/1945.

<sup>78</sup> - *O Radical*; 04/08/1945.

*mando*”.<sup>79</sup> Com tudo isso, prossegue o jornal *O Radical*, a candidatura de Eduardo Gomes “*teria que se haver, como um frágil barco sobre esse agitado mar de ambições desmedidas*”; dado que no tocante à unidade de programas do partido, a UDN seria “*em si mesma tão expressiva que dispensa comentários mais longos*”.<sup>80</sup>

O retorno do 2o. Escalão da Força Expedicionária Brasileira em agosto de 1945 assinalaria nesse contexto outra derrota para as expectativas dos opositores do regime. Ao segundo escalão pertencia o Regimento Sampaio, cuja tropa lutara em Monte Castelo, sendo formada em maioria por soldados cariocas. O dia foi decretado feriado no Rio de Janeiro. Entre as autoridades presentes estavam o general Dutra, organizador da FEB, Góes Monteiro, que havia assumido a Pasta da Guerra, Mascarenhas de Moraes, Zenóbio da Costa, além dos comandantes da campanha na Itália.

Tal como ocorrera um mês antes, quando da chegada do 1o. Escalão, o dia foi de aclamação ao presidente. Agora, reconhecia a imprensa oposicionista: “*tão logo os soldados perceberam que acabara de chegar ao cais o chefe da nação, prorromperam em ensíasticos aplausos. Todos a uma só voz vivaram Getúlio*”. Após a entrada do presidente nos navios para saudar os pracinhas, estes, dividiam-se em alas para expressar “*seus sentimentos e aclamações ao chefe de governo*”.<sup>81</sup> Ao desembarque se seguiria o desfile das tropas pelas ruas, feito sob a aclamação da população. E a participação de Vargas no encerramento do desfile, em carro aberto, foi acompanhada por nova ovação.

Ao relatar o episódio, Góes Monteiro aponta o paralelo feito por Getúlio nesta ocasião entre as situações políticas do Brasil e Argentina, ante o afastamento de Perón do cargo de vice-presidente e Ministro do Trabalho pelo presidente Farrel. Devido à concentração popular, à pressão ostensiva da Confederação Geral dos Trabalhadores e ao apoio de segmentos militares que lhe eram fiéis, Perón reassumiria. Segundo Góes Monteiro, quando o contragolpe repôs Perón na Secretaria do Trabalho, “*Vargas se achava muito influenciado a este respeito*”. Daí o nexos estabelecido entre a situação política na Argentina e as “*manifestações populares ovacionando o Presidente*”, durante os desfiles dos escalões da FEB. Nas palavras do general: “*Ele atravessava lentamente no seu automóvel estas multidões*

---

<sup>79</sup> - *O Radical*, 04/08/1945. Nesse aspecto, é ilustrativa a proposição de Osvaldo Trigueiro, ao lembrar a atuação do partido de 1945 a 64 - “*Nós, da UDN, queríamos era o poder*”. A isto se poderia acrescentar: sem saber, entretanto, os meios pelos quais esse “poder” pudesse ser alcançado democraticamente. Resultando daí o eterno dilema do partido, permanentemente dividido entre o “*liberalismo doutrinário*” e o “*golpismo*”. BENEVIDES, M. V. Op. Cit., 1981, p. 263. Nas palavras de José Bonifácio, “*a UDN foi oposição sem nunca tirar os pés do quartel*”. Mesmo porque, declara: “*As classes armadas no Brasil têm a mística da legalidade, e você não imagina a luta que tivemos para fazê-las sair da legalidade*”. LIMA, V. R. *Getúlio: uma história oral*; 2a. ed., Record, RJ., 1986, p. 174, 177. A propósito do “golpismo” udenista, Wanderley Guilherme dos Santos assinala que seria precisamente esse elemento que transformaria a UDN “*no mais subversivo partido*” do sistema político brasileiro do pós-45; dado um conveniente silogismo estabelecido pelas “elites bem pensantes” pertencentes ao partido: “*se faltava legitimidade ao sistema, era perfeitamente correto, e dentro da mais perfeita tradição liberal, tentar derrubá-lo*”. *Ordem Burguesa e liberalismo político*; Duas Cidades, SP., 1978, p. 99.

<sup>80</sup> - *O Radical*, 04/08/1945.



entusiásticas... e comentava com o Marechal Mascarenhas, que sempre nos acompanhava, serem muito significativas aquelas atitudes do povo em face de um Chefe de Governo, cujo prazo de permanência no poder estava prestes a expirar-se". Prosseguindo a narrativa, o Ministro da Guerra relata que contraargumentou, afirmando ao presidente que não se impressionasse tanto quanto ao ocorrido na Argentina; porque: **"não fora pela força das massas"**, mas **"principalmente pela força do Exército"** que Perón retornava às suas funções no governo. E que Getúlio não gostou.<sup>82</sup>

Ao referir-se, entretanto, aos desdobramentos da luta pela constituinte e ao apoio das massas trabalhadoras ao governo ocorrida meses depois com a campanha queremista, Góes afirmaria a Vargas que fora muito sensato de sua parte não ceder àquela pressão **"callejera"**.<sup>83</sup>

Sobre as articulações das forças contrárias ao regime quando da chegada da FEB é ilustrativa a matéria **"Mestres de obras feitas"** publicada por *O Radical*. Nela, o periódico alerta que nos *"painéis de saudação fingida aos soldados havia clara intenção de propaganda política"* contra o regime. Para isso, as *"oposições coligadas"* se basearam no argumento de que: *"a Força Expedicionária não é de ninguém, mas do Brasil, portanto, não cabia somente ao governo levar-lhe as merecidas homenagens..."*.<sup>84</sup> Na mesma ocasião, o jornal noticia sobre o reconhecimento e apoio das classes trabalhadoras ao governo, tendo em vista a "obra" legada às classes laboriosas do país pelo presidente Vargas que: **"Popularidade não se improvisa"**.<sup>85</sup>

Anos mais tarde, referindo-se à campanha antigovernamental promovida pela imprensa, afirmaria Alzira Vargas que *"por ocasião do regresso da FEB, Getúlio Vargas recebeu a maior consagração de sua vida. Chegou mesmo a ofuscar os aplausos dirigidos aos heróis que retornavam. Foi um 'Deus nos acuda'... o 'usurpador' tinha prestígio!"*.<sup>86</sup>

## 2. 2 - Os limites e "perigos" da democratização.

*"Malsinada embora no curso destes últimos anos...em que*

<sup>81</sup> - *O Globo*; 22/08/1945.

<sup>82</sup> - COUTINHO, L. ***O general Góes depõe***; Coelho Branco, RJ., 1955, p. 413.

<sup>83</sup> - Idem; *Ibidem*; p. 429.

<sup>84</sup> - *O Radical*; 20/07/1945.

<sup>85</sup> - Idem; *Ibidem*. 24/08/1945.

<sup>86</sup> - GIUDICELLI, R. "A vida de Vargas"; ***Fatos e Fotos***; RJ., Ano III, No. 131, agosto, 03/08/1963.

*muitas esperanças se depositaram nas virtudes do governo isolado, a política ainda é a arte de organizar os homens para entenderem-se (...). Não somos tão velhos (nem o Sr. Getúlio Vargas, nem eu) que tenhamos perdido a memória de tais coisas”.*

Costa Rego - *Correio da Manhã* - 1945.

As discussões em torno da forma de Estado autoritário-corporativo e de seu papel no campo da organização política e social da sociedade marcariam os anos finais do Estado Novo.

Em face disso, o que se pode observar é que enquanto o governo movia esforços no sentido de conduzir o processo de transição e o encaminhamento eleitoral do regime, cogitando, inclusive, da realização das eleições via sindicatos corporativos; definiam-se as posições de confronto face às medidas efetivas do governo, visando à “redemocratização”. Nesse aspecto, sem deixar de lado, as bases do arcabouço institucional e o próprio “*patrimônio jurídico*” construído no período estadonovista.<sup>87</sup>

É sob tal perspectiva que se verifica a compatibilidade entre o corporativismo estatal, como instrumento político de representação de interesses; e as outras formas de representação político-partidárias.<sup>88</sup> Esse elemento estaria no cerne do processo de transição do regime estadonovista; envolvendo tanto as articulações partidárias após a instituição da Lei Eleitoral de 1945 que restabelece os partidos políticos; como a definição das novas formas de inserção da classe trabalhadora no sistema político, à cargo da política trabalhista. A burocracia estatal, que permaneceria de posse das funções de Estado, como assinala Aspásia Camargo, adquiriu a indispensável coesão que a fará “*presidir um longo processo de transição social, mantendo sob o controle o alargamento e a complexificação da comunidade política*”.<sup>89</sup>

Esse processo, batizado de redemocratização, se de um lado, propiciou a ampliação da competitividade política, estimulada pelas divergências intra-elites e pela inserção de novos atores sociais na arena política,- entre os quais as classes trabalhadoras;- por outro lado, reforçou e ampliou o campo de ação do Estado na organização das novas formas de representação e controle do próprio processo de transição democrática.<sup>90</sup> Desse modo, acoplava-se à lógica “*liberal-representativa*”,

<sup>87</sup> - A propósito das vinculações entre o sistema político-partidário construído em 1945 e o Estado Novo, o trabalho de Maria do Carmo Campello de Souza permanece como referência obrigatória. SOUZA, M. C. C. ***Estado e Partidos políticos no Brasil (1945/1964)***; Op. Cit., 1976. Esse estudo se constituiria em um marco para trabalhos posteriores acerca da atuação dos partidos ao fim da ditadura estadonovista, tais como: HIPÓLITO, L. ***De raposas e reformistas: o PSD e a experiência democrática brasileira (1945-1964)***; Paz e Terra, RJ., 1985; DELGADO, L. A. N. ***PTB: do getulismo ao reformismo***; Marco Zero, SP., 1989; e até para análises mais recentes como a de Maria Celina Soares D'araújo: ***Sindicatos, Carisma e Poder: PTB 1945 a 1965***; FGV, RJ., 1996. \_

<sup>88</sup> - Essa questão é destacada por Ângela de Castro Gomes. GOMES, A. C. Op. Cit., 1988, p. 294; 300.

<sup>89</sup> - CAMARGO, A. Op. Cit., 1981, p. 123.

<sup>90</sup> - A esses dois aspectos deste processo, aparentemente excludentes, que ressurgem conjugados no contexto de passagem à institucionalidade democrática do pós-45 se daria o nome de “***redemocratização pelo alto***”, ou

depurada dos “vícios” da primeira República, a *praxis autoritária-corporativa*. O que possibilitaria a permanência do efetivo controle sobre a classe operária, tais como os previstos pela CLT; embora num contexto de participação política e social ampliada, e de acordo com os rumos da própria política trabalhista.

Assim, no início do primeiro semestre de 1945 é realizada a exposição de motivos sobre a “Reforma” e “complementação constitucional”, que evidenciaria aspectos relevantes da orientação governamental, bem como os próprios limites do processo de redemocratização; não obstante os debates sobre os “descaminhos” que a ordem democrática poderia seguir conduzida pelo governo. Para as forças contrárias ao regime, tais “descaminhos” estariam configurados: 1o.) pela “ameaça” de “*democratização sindical*” com o conseqüente “descontrole” da classe trabalhadora, baseados na suposta “*adesão do governo*” às propostas do Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT) e às movimentações sociais no período. O que se traduziria nas noções de “*desordem*” e ameaça aos fundamentos da hierarquia social; à qual se somariam as discussões sobre pontos como a anistia concedida aos presos políticos (defendida pelos próprios oposicionistas) e a atuação do partido comunista na redemocratização. E 2o.) pela permanência do efetivo controle do Estado nas formas de organização da classe trabalhadora; sobretudo, no contexto em que a cidadania até então baseada nos direitos sociais voltaria a incorporar os direitos políticos.

Sobre as movimentações sociais envolvendo as camadas operárias urbanas, enquanto Werneck Vianna ressalta a tácita adesão de Vargas a tais movimentos, “*ao rebaixar seu interesse pelo controle corporativo das classes subalternas*”; para João Almino, a grande imprensa transforma Getúlio num alvo de ataques e críticas, não por ser um ditador, mas por “*não controlar a classe operária*”. “*A imprensa*”, diz o autor, “*passa a sentir que o regime de Vargas está fazendo incursões no terreno de Prestes e acusa o ministro do Trabalho, Marcondes Filho, de encorajar greves*”, “*constitucionalmente ilegais*”.<sup>91</sup> Ilegais, vale lembrar, de acordo com a própria Constituição de 1937 que se tornara o alvo de combate dos diferentes grupos, justamente por seu caráter autoritário-corporativo.

Partindo desses pontos buscamos caracterizar, tendo em foco os “*limites*” e “*perigos*” da redemocratização,- representados, respectivamente, para as oposições por elementos como a reforma constitucional, a Lei Eleitoral de 1945 e a suposta “*adesão*” do governo ao MUT,- que não há rebaixamento de seu interesse pelo controle corporativo das classes subalternas. Pelo contrário. A reafirmação das bases de organização da classe trabalhadora permaneceria entre os elementos fundamentais da política estatal na transição do regime; como o demonstram as

---

“*democratização controlada*”, conforme expressão cunhada por Gabriel Cohn. VIANNA, L. W. Op. Cit., 1989. COHN, G. *Petróleo e Nacionalismo*; DIFEL, SP., 1968.

<sup>91</sup> - VIANNA, L. W. Op. cit. , p. 249; ALMINO, J. *Os democratas autoritários*; Brasiliense, SP., 1980, p. 48.

medidas efetivas do governo com relação ao Movimento Unificador dos Trabalhadores, bem como a própria campanha de sindicalização levada a efeito pelo Ministério do Trabalho a partir de setembro de 1943.

### **2. 2. 1 - Reforma Constitucional e Lei Eleitoral: os rumos da transição**

Tendo em vista a orientação governamental no tocante à redemocratização, é sobremaneira significativo que a incumbência de “*abrandar*” e “*reformular*” alguns pontos da Carta de 37, tenha ficado a cargo do Ministro do Trabalho, Marcondes Filho, ocupando interinamente a Pasta da Justiça. Sobre a questão destaca Ângela de Castro Gomes:

*“A presença de Marcondes Filho na cena política dos anos 40 não se resumiu a sua entrada para o Ministério do Trabalho, pois em 17 de julho de 1942 ele assumiria interinamente - para ser efetivado somente em abril de 1943 - o cargo de ministro da Justiça. O acúmulo das duas pastas ao mesmo tempo em que dava um conteúdo político maior à administração das questões trabalhistas, lançou Marcondes Filho como personagem central na condução do processo político nacional, uma vez que é exatamente esse o papel do ministro da Justiça”.*<sup>92</sup>

De onde a importância de focar a proposta de reforma constitucional em seus pontos específicos, no contexto em que se acirram as discussões sobre os vínculos governo/trabalhadores e sobre os rumos da política estatal, empreendendo o retorno à democracia.

A exposição de motivos ocorreu após a reunião coletiva dos ministros de Estado, já prevista, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis e no dia seguinte à célebre entrevista de José Américo de Almeida à Carlos Lacerda no Correio da Manhã. Nesse sentido, é importante logo de início ressaltar que a “*Exposição de motivos*” não representou uma simples “*resposta*” do governo às oposições, ou mais particularmente, à entrevista de José Américo. A reforma da Constituição de 1937 já vinha sendo laboriosamente discutida pela equipe governamental, com vistas à condução do processo político-eleitoral.

Sobre esse aspecto, afirmaria o próprio José Américo de Almeida em suas declarações o fato já “*conhecido por todos*” de que o governo “*forjava um método destinado a legalizar poderes vigentes*” e a “*manter interventores e demais autoridades políticas*”, através de processos eleitorais “*aparentes*”.<sup>93</sup> Travava-se, pois, das várias propostas de realização das eleições, via organismos de Estado e

<sup>92</sup> - GOMES, A. C. Op. cit., 1988, p. 200. Grifos nossos.

<sup>93</sup> - *Correio da Manhã*; 22/02/1945.

sindicatos corporativos formuladas pelos ideólogos do trabalhismo, e cujo foco de emergência e concentração centrava-se no Ministério do Trabalho e seus vários órgãos.

Quanto ao conteúdo da entrevista de José Américo cabe notar que, não obstante seu tom sensacionalista, ele restringe-se a elencar as “mazelas” da ditadura, conclamando a “*união nacional*” contra os “*vestígios do governo autoritário*” e à “*possível reeleição de Vargas*”, tendo em vista a crise de “*legitimidade*” e “*autoridade*” por que atravessava o país.<sup>94</sup> Nesse aspecto, o antigo candidato à frustrada campanha eleitoral de 1937, diagnosticava a “**suspeição**” do governo perante a “**opinião democrática**”, acrescida por seu “**insucesso na obra administrativa**”. Assim, considerava estar havendo no Brasil uma “**crise de confiança**” que, combinada à “**crise administrativa**” da equipe governamental, estender-se-ia à “*política trabalhista*”. Isto porque, a legislação social dela decorrente “**estaria anulada em seus efeitos, pela falência de sua função essencial que é garantir o bem estar do povo**”. De onde ressalta o elevado grau de “*miséria a que chegaram as classes trabalhadoras*”, constituindo-se em um “*perigo*” mais iminente: o de desordens sociais, visto que a “*fome é a suprema necessidade*”. Segundo ele, mesmo as classes médias estariam vivendo “*num estado de pobreza*”, enquanto as elites estariam sendo “*tristemente corrompidas*”. Daí resultando claro o que o Brasil necessitava: “*erguer o nível de vida da população, sendo básica a tarefa de formar uma elite capaz de assumir os postos de direção*”, no dizer de José Américo.<sup>95</sup> Nesse aspecto, o discurso parece traduzir os anseios das classes médias urbanas, ciosas do “*papel*” que deveriam assumir nos postos de comando do Estado e no próprio processo político.<sup>96</sup>

O que nos importa observar, contudo, é que apesar do papel comumente atribuído à entrevista de “*ruptura da censura*” e de ter principiado a queda do regime varguista, via imprensa; várias questões por ela colocadas já haviam sido expressas anteriormente pelo discurso antigovernamental.<sup>97</sup>

Nesse sentido, os debates em torno da orientação governamental envolviam questões mais amplas, associadas ao próprio papel do Estado na organização das classes trabalhadoras e suas diretrizes políticas, econômicas e sociais na conjuntura de redemocratização. Em face desses pontos, assumiria então lugar de destaque a

<sup>94</sup> - Idem; Ibidem.

<sup>95</sup> - Idem; Ibidem.

<sup>96</sup> - Esse elemento, como mostra Décio Saes, será um dado relevante para as manifestações golpistas e a organização contra-revolucionária da burguesia comercial e da alta classe média liberal, constituída por profissionais liberais, gerentes e altos funcionários em 1945, 1954 e 1964. Daí assinalar que “*talvez a crise política de 1953-54 seja o momento em que se evidencia com mais nitidez (e, portanto, com menos disfarces) a posição da alta classe média diante da política econômica e social do Estado (industrialização, reconhecimento das classes trabalhadoras)*”. SAES, D. “*Classe Média e política no Brasil*” in FAUSTO, B. **HGCB**; Difel, SP., 1981, p. 470.

<sup>97</sup> - Nas palavras de Hélio Silva, quando José Américo concedeu a entrevista, o Estado Novo já não tinha condições de impor censura ou sanções. De onde ressalta que: “*Neste episódio, como na nomeação de Benjamin Vargas, a lenda ultrapassou a história, estabelecendo uma confusão entre causa e efeito*”. SILVA, H. **1945: Por que depuseram Vargas**; Civilização Brasileira, RJ., 1976, p. 265.

exposição de motivos sobre a reforma constitucional, motivando a atuação das forças contrárias ao governo.

Divulgado em 23 de fevereiro de 1945 o parecer, assinado por todo o ministério, inicia considerando os “*amplios propósitos revisionistas*” do presidente e que, após ouvir “*palavras autorizadas nos vários campos de atividade*”, vem sugerir as “*modificações que a experiência aconselha sejam introduzidas nos dispositivos da Constituição*”.<sup>98</sup>

Em seguida, pontua as “*contingências do momento*” em que foi decretada a Carta de 1937, entre elas: “*o quadro de agitação política*” que extrapolava os “*limites clássicos da democracia*”; a presença de “*ideologias extremas*” que “*traziam como objetivo declarado a destruição das instituições (...) tanto no domínio social e econômico*”. A isto acrescia a “*atmosfera de ameaças*”, com as “*temerárias tentativas contra a ordem pública*”, refletindo perturbações que prediziam “*a degeneração da luta política nas convulsões da Guerra Civil*”. Em face disso, o papel da Constituição teria sido o de “*modificar e consolidar as instituições políticas, antes que elas fossem destruídas em seus próprios fundamentos indispensáveis à sobrevivência da Nação*”. Conforme o documento:

“*Ao lado dessa iniciativa o legislador aproveitou sabiamente para a melhoria de algumas instituições e o aprimoramento de determinados conceitos que embora tradicionais, haviam antes favorecido, exatamente por suas falhas, a formação de núcleos raciais, a penetração de organizações estrangeiras, a fragmentação das correntes políticas, o enfraquecimento do poder público, estabelecendo por essas circunstâncias uma verdadeira crise de ordem no país*”.<sup>99</sup>

Embora sem mencioná-los diretamente subentende-se que entre tais conceitos, “*aprimorados pela Constituição*”, estava o da própria democracia (corporativa e social) que, como mostramos anteriormente, ganharia novo significado no regime estadonovista; além de permanecer nas bases de estruturação da política trabalhista.

Prossegue o parecer, elencando os “*imperativos da realidade brasileira*” que a Carta outorgada em 1937, “*com o apoio das Forças Armadas*”, - e esse é um ponto destacado - teve o papel de solucionar.<sup>100</sup> Entre tais imperativos: a Constituição

<sup>98</sup> - Parecer da Exposição de Motivos da Reforma Constitucional, divulgada pela Secretaria da Presidência da República e distribuído pela Agência Nacional. *Correio da Manhã*, 23/02/1945.

<sup>99</sup> - Parecer da Exposição de Motivos da Reforma Constitucional; Idem, Ibidem.

<sup>100</sup> - Logo no início do mês de fevereiro, Góes Monteiro em entrevista ao *Diário Carioca*, - na qual se posiciona à favor da Anistia, como “*corolário da união nacional*” e do “*sufrágio geral e direto*”, - apontaria o papel das Forças Armadas na instituição da ditadura estadonovista. Conforme as palavras do general: “*em 1937, para evitar males maiores que as circunstâncias de então ameaçavam, o regime vigente foi mudado*”. “*As forças armadas tiveram uma grande responsabilidade na implantação dessa ordem, destinada a melhor garantir a unidade nacional*”. Considera, entretanto, que “*findo o conflito mundial*” modificações profundas “*se operarão em todos os países*”, sendo forçoso acompanhá-las; e que além disso, “*o chefe de governo terá pensado na estrutura definitiva das nossas instituições, a fim de pô-las em vigor, como acontece a todas as nações democráticas*”. *Diário Carioca*;

“limitou os excessos” do regime federativo, “conjurando a ameaça do separatismo latente na quase ilimitada autonomia dos Estados”; “fortificou o **espírito de unidade nacional**, deu melhor **expressão ao exercício da autoridade** e permitiu que um número crescente de habitantes [tivesse] acesso aos benefícios de uma **legislação homogênea e progressista... próxima do interesse coletivo**”. Isto, ao mesmo tempo em que lançava as “bases de uma ordem econômica e social”, tendo em vista: “aumentar, qualitativa e quantitativamente o grau de produção nacional, no sentido do bem comum”; “a elevação do nível de vida de cada cidadão, o melhor preparo da defesa nacional e a colaboração econômica na vida internacional”. Segundo o parecer, a Constituição “estabeleceu, em suma, um regime político, social e econômico apropriado aos fatos da vida brasileira”.<sup>101</sup>

Sobre a “Carta do Atlântico” (também referida pelo Manifesto Mineiro) e as diretrizes democráticas nas quais deveriam se pautar os diversos países, os expositores da reforma constitucional entendem ser certo que “os problemas econômicos e sociais... reclamam, em nossos dias, cartas políticas de acordo”. Contudo, não se poderia realizar a simples transposição de fórmulas para o âmbito político interno do país, “como o reconhece a própria Carta do Atlântico”, devendo assim ser “procurada [a fórmula] que melhor se ajuste à realidade do meio, respeitados os deveres, os compromissos e as contingências que o convívio nacional impõe”. Nesse caso, a “liberdade” de organização política definida pela Carta do Atlântico, “além da parte que consubstancia princípios [democráticos] tradicionais” estaria “**entre nós representada pela organização das partes da produção...**”. Além disso, consideram que as próprias possibilidades “revisionistas” admitidas pela Constituição, “serviu também para se corrigir aquilo que a prática demonstrou total ou parcialmente incompatível com as realidades do país, as classes dominantes da época ou as reações espirituais do nosso povo”. Tendo em vista esses aspectos é que a Carta de 37, quando nenhum problema exterior de “extrema significação” como a Guerra existia, teria definido ainda um Plebiscito (art. 175) e quatro manifestações eleitorais, após os seis anos do primeiro período presidencial.

Conforme o documento, tais dispositivos “nos quais se prevê a complementação do sistema constitucional foram redigidos, tendo-se em vista os problemas impostos no quadro da vida brasileira”. Desse modo, as manifestações eleitorais e o Plebiscito ocorreriam da seguinte forma: “Os Municípios elegeriam os vereadores e dez cidadãos eleitores. Em seguida, os vereadores e aqueles eleitores votariam nos candidatos e deputados e nos conselheiros federais. A Câmara dos deputados, o Conselho Federal e o Conselho de Economia Nacional escolheriam, por

---

02/02/1945. Nota-se aqui a própria reafirmação do papel do governo na gestão e condução do processo de transição democrática do período.

<sup>101</sup> - Parecer da Exposição de Motivos da Reforma Constitucional; 23/02/1945.

*sua vez, um Colégio que sufragaria... o presidente da República*".<sup>102</sup>

Pode-se observar aqui que a qualidade do "eleitor" previsto pela Carta de 37 define-se pela circunstância de este pertencer a uma categoria política ou econômica. Nesse aspecto, o voto popular não teria influência na constituição dos órgãos de representação do Estado, estando circunscrito à "consulta" à população e à classe trabalhadora, através da realização do Plebiscito. O que, em outros termos, é importante destacar: também significava a busca de legitimação do regime instituído em 1937, bem como da própria política trabalhista.

O Plebiscito, suspenso em função da decretação do estado de Guerra, deveria ocorrer concomitantemente às manifestações eleitorais. Assim, seria realizado num processo de "*consulta ao povo*" durante um período de "*catorze (14) meses*", a fim de obter sua "*aprovação explícita*" e de "*forma inequívoca*". Tudo isso, segundo o parecer, para que a política estatal e a "***mais alta responsabilidade do Estado se achasse expressamente sancionada***".<sup>103</sup>

Porém, dadas as "*contigências e perspectivas do país no panorama dos problemas econômicos, sociais e políticos inerentes ao término da Guerra*", a exposição de motivos considerava necessárias, entre outras, as seguintes modificações no texto constitucional: 1a.) a "*conveniência de restabelecer-se o sufrágio direto*" com a revogação do Plebiscito, cuja demora poderia "*provocar agitações inconvenientes à boa marcha dos negócios públicos*";<sup>104</sup> 2a.) o estabelecimento do "*segundo período presidencial*" com a antecipação das eleições para a presidência da República; e 3a.) a fixação de prazos através de ato, "*que estabeleça as várias datas... do processo de complementação das instituições*". Nesse aspecto, afirma o parecer que esta conclusão é perfeitamente compatível com a orientação traçada pelo governo desde setembro de 1943, (no mesmo período do lançamento da campanha de sindicalização pelo Ministério do Trabalho, é importante notar) com a "*afirmativa, feita por vossa excelência, de que a complementação constitucional deveria aguardar o fim da guerra*".

Dessa forma, associando "*a palavra presidencial*" e os "*novos fatos*", afirmam os pareceristas: "***Seja-nos permitido aqui repetir o conceito de Rui Barbosa, de que o primeiro de todos os princípios [no que se pode ler 'princípios democráticos'] é o da relatividade prática da aplicação deles à variedade infinita das circunstâncias dominantes***".<sup>105</sup> Proposição diante da qual se poderia inferir que os princípios (democráticos?!) da Constituição estariam "adaptados" tanto às exigências da conjuntura de 1937 quanto aos novos tempos, com algumas

<sup>102</sup> - Idem, Ibidem.

<sup>103</sup> - Idem, Ibidem.

<sup>104</sup> - Conforme o parecer: "O processo de sufrágio previsto pela Constituição,... as eleições indiretas sujeitas a uma tramitação demorada, complexa e nova para o povo torna-se, em nossa opinião, incompatível com as necessidades de uma rápida complementação das nossas instituições". "Exposição de Motivos sobre a Reforma Constitucional"; *Correio da Manhã*; 23/02/1945.



modificações. Todas, entretanto, devendo ser feitas **“sem o sacrifício das normas gerais da democracia política, social e econômica estabelecida pela Carta de 37”** que foram capazes de promover a *“feliz solução”* para a vida nacional e para as *“exigências da sociedade contemporânea”*.<sup>106</sup>

Já entre as questões secundárias à *“necessidade de consolidação da ordem jurídica”* tida como *“urgente”*, o parecer considera também pertinente o reexame de alguns pontos da Carta de 37,- *“como por exemplo, a questão das quotas imigratórias, o complexo problema da nacionalização dos bancos e das companhias de seguros, a exclusão do capital estrangeiro em várias atividades”*. Pontos estes, considerados assuntos específicos de *“caráter doutrinário ou técnico”*; mas que tendo em vista as correntes de opinião no país, *“deverão ser examinados pelo parlamento”*, através da própria reforma constitucional.

No que diz respeito aos poderes outorgados ao presidente da República para o encaminhamento de tais providências, este teria *“amplos e irrecorríveis poderes constitucionais”*. De onde consideram que: **“Essa conjugação dos poderes Legislativo e Executivo representa todo o poder político do Estado, inclusive, o de dispor sobre si mesmo, isto é, de modificar a constituição política...”**. Daí considerarem ser esta *“a razão pela qual, via de regra, as próprias constituições, como a nossa, prevêm sua reforma”*. Isto porque, explica o parecer, *“as regras constitucionais não se propõem ao controle do Estado, mas somente de seu governo. Elas são uma criação do próprio Estado para os seus próprios fins. As limitações à ação pública que elas impõem não operam como limitações à vontade legal do próprio Estado”*. Assim, possuindo concomitantemente os poderes Executivo e Legislativo, o presidente teria até a reunião do parlamento o **“poder constituinte”** exercido por meio de *Lei ordinária, o qual aliás*, afirma o parecer, *“vossa excelência já usou decretando com oportunidade as leis constitucionais de no. 1 a 8”*.

Em face disso, apontam a **“desnecessidade da convocação de uma Assembléia Constituinte”**,- uma vez que tal pensamento, conforme a exposição de motivos da reforma constitucional, *“não corresponde às exigências da nossa realidade”*. Isto porque, em primeiro lugar, o fato **“influiria prejudicialmente por deixar sem expressão segura o próprio poder de Estado”**; sobretudo, numa época de *“intensa vida internacional”* e da emergência de negociações entre os países *“para obtenção das condições efetivas de paz”*. E em segundo lugar - vale a pena citar este trecho na íntegra,- porque:

*“A Carta de 37 - para nos referirmos apenas a alguns de seus princípios fundamentais - estabeleceu a República Federal, o sistema representativo, o exercício do poder em nome do povo e no interesse de seu bem-estar, de*

<sup>105</sup> - *Exposição de Motivos sobre a Reforma Constitucional, Correio da Manhã, 23/02/1945. Idem; ibidem.*

<sup>106</sup> - *Idem, ibidem. (Grifos nossos).*

*sua honra de sua independência e de sua prosperidade. Mantém os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Proclama a família como base da sociedade. Estatui a educação da infância e da juventude. Faz do trabalho um dever social e o protege como um bem individual e coletivo. Ampara o trabalhador intelectual, técnico e manual. Reconhece a igualdade dos cidadãos perante à lei. Ora, ninguém no Brasil pretenderia elaborar uma nova Constituição para sustentar princípios diferentes ou contrários.*<sup>107</sup>

Assim, consideram que “se o arcabouço é invulnerável não há por que substituí-lo”. Nesse aspecto, concordam os relatores que: “Toda Constituição pode ter falhas, como é da contingência humana ... . A verdadeira regra, porém, não é substituir o todo porque uma parte carece de mudanças”. E sim, “corrigir aperfeiçoar, aprimorar as instituições e adequá-las aos novos tempos naquilo que pareça possível e acertado,... favorável aos interesses nacionais”. Mas, “sem tirar da Constituição vigente, com a qual o Brasil declarou a Guerra, se empenhou na luta e ganhou a vitória, o sentido e a força de continuidade que são indispensáveis ao país”.

Por fim, tendo em vista a reeleição presidencial nos Estados Unidos, entendem os expositores que o arcabouço político-institucional está “apto a atender a variação das linhas mestras do mundo do futuro”. Daí afirmarem ao presidente Vargas que “o programa do candidato escolhido [nos EUA] deixou patente que no mundo moderno prevalecem os fundamentos desse mesmo programa de política econômico-social que vossa excelência instituiu em nosso país, que a Carta de 37 tão adequadamente cristalizou e que está produzindo magníficas realizações em seu governo”. Desse modo, concluem os autores da exposição que a reforma constitucional, deve ocorrer “dentro da ordem, que a mais elementar noção de patriotismo reclama”. Esta, por sua vez, somada à “prudência decisória” da qual necessita o país, “para não perder com agitações internas e erros irreparáveis, a elevada posição que adquiriu no mundo contemporâneo e o progresso econômico e social que a engradeceu, sob a lúcida e inspirada direção de vossa Excelência”.<sup>108</sup>

Em 28 de fevereiro de 1945 foi decretada então a Lei Complementar, conhecida como Ato Constitucional No. 9, que restabeleceria o sufrágio direto para os cargos eletivos da presidência da República, do Senado, da Câmara Federal, dos governos e assembleias estaduais, definindo um prazo de noventa dias para a sua regulamentação (até 28 de maio). O ato cria formalmente uma estrutura na qual passaria a ter lugar o parlamento e restabelece a “liberdade de imprensa”, que também passaria a fazer parte da “nova ordem”, democrática.<sup>109</sup>

<sup>107</sup> - *Exposição de Motivos sobre a Reforma Constitucional*, *Correio da Manhã*; 23/02/1945. Grifos nossos.

<sup>108</sup> - *Idem*; *Ibidem*.

<sup>109</sup> - Cabe assinalar aqui que em 01/02/1945 o *Correio da Manhã*, com laivos de ironia, já “**felicitava o governo**” sobre o fim da censura, considerando que: “A imprensa como a árvore da ciência do Bem e do Mal, descrita no 1o. livro de Pentatenco, pode levar indistintamente ao céu e ao inferno”. Ao “céu”, quando dispusesse de “liberdade” para cumprir as funções sociais a ela atinentes; ao “inferno”, quando cerceada e manipulada por governos

Em entrevista coletiva à imprensa, Vargas afirma que ao contrário do que vinham apregoando seus opositores, a Constituição estadonovista e o regime de 37 nela baseado, nasceram ambos de uma reação ao nazifascismo e aos “extremismos” de esquerda, destes se afastando radicalmente. Atesta a ação governamental contra as investidas integralistas de 1938 e argumenta que: *“Somente porque nos afastamos de uma fórmula clássica de governo representativo [e democrático], nós fomos chamados de totalitários”*.<sup>110</sup>

Somada às articulações partidárias que já se prenunciavam orientadas pela equipe governamental, a Lei suscitaria os mais violentos protestos. Nas palavras de Dario de Almeida Magalhães (UDN): *“falar-se em outorga de Constituição democrática é enunciar uma proposição em termos que se repelem”*. De onde conclui que *“a democracia”*, além de um *“estado de espírito”*, é *“um método de governo que não se alcança apenas com remendos de fachada”*.<sup>111</sup> Arthur Bernardes, por sua vez, denuncia: *“De pé a Constituição fascista de 1937”*; enquanto o jurista Oscar Stevenson considerava que o Ato institucional poderia ser definido, juridicamente, como um *“mostrengo”*.<sup>112</sup> Concomitantemente à onda de protestos contra este que seria mais um ato “ilegal” e “ilegítimo” do governo, vinham à tona os debates sobre a máquina burocrática estatal colocada “à serviço” da criação de organizações partidárias (como PSD e PTB); bem como sobre o *“continuismo”* dos administradores da política trabalhista, visando à *“perpetuação”* desta junto às camadas operárias e a própria *“permanência”* do governo. A imprensa oposicionista, por sua vez, sintomaticamente noticiava a fase *“intensamente popular”* da campanha de Eduardo Gomes e os telegramas de apoio à candidatura do brigadeiro. Candidatura que, segundo os jornais, *“explodia”* em todo o país, contando com a adesão de “todas” as classes sociais. Esse elemento será retomado com particular destaque pelos brigadeiristas posteriormente, tendo em vista a disputa pelo voto dos trabalhadores e quando a UDN passa a ver não em Dutra, mas no próprio Vargas, o verdadeiro adversário a ser derrotado nas eleições presidenciais.

Ao comentar a entrevista de Vargas sobre a Lei Constitucional, afirma o *Diário Carioca* que não ocorreu nada do que se esperava: *“Nem a anistia, nem a extinção do Tribunal de Segurança, nem o reconhecimento da Rússia...”*. Por outro lado, ressalta que permaneceu *“a falta de garantias concretas à liberdade de imprensa”*, os *“presos políticos presos”* e dependentes do *“favor pessoal de indultos”* que lhes queira dar o chefe da Nação, o Tribunal de Segurança podendo julgar sem provas *“quem quer que não esteja de acordo com o regime”*. Regime esse que, conforme o jornal, ***“ninguém mais sabe qual seja - nem o Sr. Getúlio Vargas, seu criador e principal***

---

ditatoriais.

<sup>110</sup> - VARGAS, G. apud ALMINO, J. ***Os democratas autoritários***; Op. Cit., 1980, p. 30.

<sup>111</sup> - Dario de Almeida Magalhães apud VALLE, O. T. ***O general Dutra e a redemocratização de 1945***; Civilização Brasileira, RJ., 1978.

<sup>112</sup> - O *Globo*; março de 1945.

**beneficiário, nem o Sr. Marcondes Filho”, “seu panegirista”** no Ministério do Trabalho.<sup>113</sup>

De onde considera que “só mudou o *Ministro da Justiça*”. Mudou, afirma o jornal, das “*mãos ambíguas do Sr. Marcondes Filho, capazes de todas as concessões aos caprichos dos poderosos e dos patrões, para as do sr. Agamenón...*”. Em face disso, ressalta o “*insucesso do discurso de posse*” e da “*doutrina do Professor Agamenón Magalhães*” - uma “*salada totalitária*”, vazada num “*estilo mussolínico*”. Daí o insucesso, que se deve não à falta de inteligência do ministro, “*mas à absoluta imprestabilidade da causa que lhe deram a defender*”.<sup>114</sup>

A nomeação de Agamenón Magalhães para a Pasta da Justiça ocorreu em março de 1945, uma semana após a divulgação das sugestões sobre a “reforma constitucional” entregue ao chefe da nação, e realizada a seu pedido. O anúncio da nomeação de Agamenón Magalhães ganharia ampla repercussão na imprensa. Em 27/02/1945, o *Correio da Manhã* declarava sobre as articulações governamentais, envolvendo as Pastas da Justiça e do Trabalho. “**O Novo Ministro - Um dos mais destacados próceres do situacionismo atual**”. O elevado número de autoridades, chefes e representantes de diversos órgãos presentes na cerimônia de posse revelam o quanto as atenções estariam voltadas para o novo chefe da Pasta da Justiça, ao qual caberia a condução do processo político nacional; cujas diretrizes haviam sido traçadas pelo articulador político-chave da proposta trabalhista, ministro Marcondes Filho, ocupando também a Pasta da Justiça de 1942 até março de 1945.<sup>115</sup>

Os discursos de posse de Agamenón Magalhães e de transmissão do cargo, proferido pelo Ministro do Trabalho, revelam o engajamento da política estatal num projeto de escopo mais amplo, com vistas à transição do regime; e em cujas bases estava a proposta trabalhista. Além disso, evidenciam os próprios rumos da orientação governamental, no que diz respeito as formas de organização política, econômica e social nas quais a sociedade brasileira deveria se assentar no contexto de redemocratização do após-Guerra.

Declara Marcondes Filho, que as novas diretrizes da política nacional representadas pelo próprio acúmulo “*por tão longo período das duas Pastas [da Justiça e do Trabalho]*”, se deveram à necessidade de “*medidas extremas de ordem*

<sup>113</sup> - *Diário Carioca*; 04/03/1945.

<sup>114</sup> - *Idem*; *Ibidem*.

<sup>115</sup> - Entre os presentes à cerimônia de posse estavam: o general Firmo Freire do Nascimento, chefe da Casa Militar da Presidência, ministros general Gaspar Dutra, Apolônio Sales, Arthur de Souza Costa, Gustavo Capanema, e José Roberto de Macedo Soares, encarregado do expediente do Ministério do Exterior; major Dutra de Menezes, diretor geral do DIP; Benedito Valadares, governador de Minas; Nereu Ramos, interventor da Paraíba; tenente-coronel Alencastro Guimarães, Diretor da E. F.C. B; Carlos Gomes de Oliveira, Presidente do Instituto do Mate; Adolfo Gigliodi, Diretor da Secretária da Câmara dos Deputados, que teria no período de transição do regime o seu expediente interno reativado; desembargador Edgard Costa; Ministro Barros Barreto, Presidente do Tribunal de Segurança Nacional; José de Sá Junqueira Aires e Otto Prezeres, membros da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais; Heitor Bracet, diretor da Comissão de Estatística do Ministério da Justiça; Fernando Antunes, consultor jurídico do Ministério; Cincinato Ferreira Chaves, Diretor do Departamento Administrativo do Ministério; Tenente-coronel Felinto Müller, Presidente do CNT; Barbosa Lima Sobrinho,

*interna... imprescindíveis para que o país enfrentasse as novas condições*” políticas e sociais. Estas, teriam sido oriundas do Estado de Guerra, com suas “*variadas e complexas repercussões no campo das relações jurídicas e da ordem pública [que] exigiram, desde logo, um corpo de legislação da maior responsabilidade*”, aumentando os encargos das secretarias de Estado. Isto porque, considera o ministro, “*era necessário conjugar diretamente a ordem civil e a mobilização econômica do país*”.<sup>116</sup>

Assim, incluíam-se entre os “*esforços de Guerra*” que couberam às Pastas do Trabalho e da Justiça: a arregimentação dos industriais, a produção bélica, as restrições impostas ao regime de propriedade de estrangeiros, uma maior **vigilância** sobre os sindicatos dada a alta porcentagem de estrangeiros e “*súditos do Eixo*” na “*composição dos quadros operários, de técnicos e responsáveis pelo desenvolvimento da economia nacional...*”. Para o estudo de tais problemas de “*interesse premente*”, afirma, “*a cada instante, as órbitas de competência dos dois ministérios se conjugavam*”. D’onde a “*justaposição das funções executivas*” das duas secretarias, a fim de manter a “*absoluta ordem interna*” num “*tempo tão cheio de inquietações e de perigos*”. A fim de “*habilitar*” o Ministério da Justiça ao “*melhor exercício*” dos “*encargos*” que lhe caberiam na transição do regime, foram ainda efetuados durante a gestão de Marcondes Filho: a criação do Serviço de Documentação, instalação em novo prédio do Hospital da Polícia Militar e ampliação de sua assistência às famílias dos militares reformados e da ativa, elevando de 10 para 60 mil o número de beneficiários; a instituição do **Departamento Federal de Segurança Pública**, - que teria intensa atuação sobre os sindicatos em nome da “**segurança nacional**”,- além da adaptação progressiva da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais aos quadros da Secretaria da Justiça, tendo em vista a “*futura normalidade constitucional*”, no dizer do ministro Marcondes Filho.

Sua atuação na Pasta da Justiça, que agora passava ao ex-interventor de Pernambuco e antigo ministro do Trabalho,<sup>117</sup> teria em suma: buscado colaborar para a “*adequada recomposição do quadro jurídico do país na concessão das franquias compatíveis com as dominantes da hora presente*”, e após a modificação do texto constitucional, “*consolidar os caracteres de um regime de democracia, liberdade e justiça*”, dos quais se incumbiriam agora o seu sucessor. Após serem traçadas as novas diretrizes da política nacional, conclui Marcondes Filho na transmissão do cargo à Agamenón Magalhães que, desse modo: “*as esferas de ação dos dois Ministérios*

---

Presidente do I. A. A; Mário Melo, Secretário das Finanças da Prefeitura, etc.

<sup>116</sup> - *O Estado de São Paulo*; 04/03/1945.

<sup>117</sup> - Agamenón Magalhães foi nomeado para a Pasta do Trabalho em julho de 1934, quando da promulgação da Constituição, tendo se manifestado contrário à pluralidade e autonomia sindicais definidas pelo artigo 120 da Carta de 1934. Nesse aspecto, partilhava da posição do próprio Vargas, presidente eleito pela Assembléia Constituinte, considerando a organização sindical sancionada pela Constituição um “**equivoco**”. Conforme Ângela de Castro Gomes, os Anais das Câmaras dos Deputados de 1934 registram que Agamenón foi um ministro que veio para “**apertar os parafusos**”. GOMES, A. C. Op. Cit., 1988, p. 189, 190.

[do Trabalho e Justiça] já não apresentavam as mesmas conexões”. O fim da guerra, criava “tarefas imensas” para cada um, que embora devessem seguir paralelas e conjugadas, reclamavam o **“retorno à independência de ação”**.<sup>118</sup>

Doravante, caberia então à Pasta da Justiça: “orientar a adaptação do país a reformas jurídicas nascentes, completar as instituições jurídicas”, apresentando “o ponto de vista do governo para a revisão da Constituição e das Leis fundamentais, acompanhar a reorganização da vida política”. E além disso, “oferecer um quadro legal às correntes de opiniões” no país.

Já ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio caberiam “não menores” e importantes encargos. Entre eles: o de “dirigir a desmobilização da indústria” em vista da “volta às atividades pacíficas”; ativar a produção dado o comprometimento do Brasil no socorro aos países devastados; “promover o desenvolvimento tecnológico e o reequipamento de nossas fábricas”; e **“executar, através dos seus vários Departamentos, as normas da planificação econômica”** que, na definição de Marcondes Filho, **“é o novo alicerce da democracia”**. Além destes, de acordo com os fundamentos da “organização social do trabalho” que os fatos da guerra só fizeram por revalidar dada a necessidade de se assegurar a “paz interna” e a “comunhão” das classes integrantes do todo social, necesssárias mesmo à consolidação da “democracia”, o Ministério teria as funções de: **“aprimorar o conjunto das leis sociais e estender o seu âmbito ao vasto campo das atividades agrárias; promover pelos meios ao seu alcance a elevação do nível de vida dos trabalhadores”**. E ainda: “cooperar no aumento do consumo interno” e na “conquista do mercado exterior em concorrência com os países superindustrializados”.

A comunhão de princípios entre os dois ministros, em conformidade com as metas da própria política trabalhista nos anos finais do Estado Novo, estão também expressas no discurso de posse de Agamenón Magalhães. Sobre os “ciclos das crises político-sociais” que vinham sacudindo o Brasil e o mundo desde 1929, afirma o titular da Pasta da Justiça e Negócios Interiores, que as causas “se resumem em uma só - o conflito entre o fato social e o fato político. A política”, diz ele, “é uma cultura e as culturas se esgotam e procuram novos conteúdos para subsistir”. Assim, o que caracterizaria “os tempos atuais é a incerteza e o imprevisto daquele conflito”, diante do qual as democracias procuram “novas formas e outros métodos”, cogitando até de uma “nova declaração de direitos, não de direitos políticos, mas econômicos”. Isto corresponderia ao que “o Presidente Getúlio Vargas resumiu no direito de viver e o Presidente Roosevelt no direito de assegurar o emprego ou iguais oportunidades na vida”; significando que os “regimes políticos” terão de “assegurar a todos os indivíduos ou grupos, um mínimo de condições econômicas e bem estar social”. O que consistiria na superação dos “métodos” das “democracias indecisas” que,

<sup>118</sup> - O Estado de São Paulo; 04/03/1945. As demais citações foram daí extraídas.

verdade seja dita, afirma o ministro: “se mostraram incapazes diante da crise econômica de 1929. Se elas resolveram o **problema da produção** esbarraram [em outro] grave e cada vez mais atual, o **problema da distribuição**”. Nesse caso, o fato político e as crises seriam apenas um sintoma. Por isso, ninguém acreditaria mais “**em democracia sem planificação e sem justiça social**”.

Em outros termos, tratava-se de equacionar o conflito **acumulação versus equidade**, que a política estatal, a propósito, tivera o papel de solucionar. Daí considerar que: “O regime de 10 de novembro... foi uma atitude contra os extremismos da direita e da esquerda”, “um regime de ordem” que “realizou a unidade nacional e permitiu ao Brasil entrar no conflito ao lado das Nações Unidas” para “salvar a civilização ocidental”. Desse modo, afirma Agamenón: “O governo que conduziu o país com tão alta visão e segurança tem autoridade para falar à Nação e presidir as transformações que se processam no mundo contemporâneo”. Além do mais, assevera, o “homem não é livre porque a lei define as liberdades. O homem só será livre quando todas as opressões na ordem econômica e na ordem política forem eliminadas”.

Em contrapartida, ao rebater a proposição do novo ministro da Justiça e Negócios Interiores de que “o motivo das exasperações nacionais pode parecer político, mas é fundamentalmente econômico”, declara o Diário Carioca: essa “**obsessão [pelo] econômico**” e sua “**subordinação ao político**” é que foi sempre “**o pretexto de todas as ditaduras modernas**”. E se há um país em que tal axioma “soa falso” e “superado pelos dados da experiência é o Brasil”. Isto porque, segundo o periódico: há sete anos o povo brasileiro aprendeu “**o que é ‘democracia econômica’, ‘orgânica’, ‘sindical’, ‘corporativa’, ou qualquer outro adjetivo destinado à mascarar uma ditadura**”. Daí considerar a “**democracia social**”, tão preconizada pelo governo, como própria de um regime que suprime “**as garantias dos cidadãos**” a pretexto de satisfazer suas “**necessidades materiais**”.<sup>119</sup> Em outros termos, o que estava em questão era a própria política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras, bem como os rumos da orientação econômica e social (industrialização, intervencionismo, direitos trabalhistas) definidos pelo governo.

Nessa perspectiva, postulava ainda o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio o “programa especial” que o Brasil deveria seguir no “concerto das nações democráticas”, tendo em vista os “aspectos sociais e econômicos” que exigiam de cada país uma “organização objetiva para o conjunto dos problemas nacionais”, de acordo com as “condições peculiares” de cada um. Tal programa, conforme Marcondes Filho, assentava-se nos “esforços ingentes” da política estatal. De um lado, ocupando-se de um problema maior e mais “**primário**” que é o da “**criação da riqueza**”, aumentando “a produção individual, a fim de que tenhamos a possibilidade

---

<sup>119</sup> - Idem; Ibidem.

de elevar o consumo de cada brasileiro a um mínimo compatível com a dignidade humana”. E de outro, visando assegurar uma melhor e mais justa **“distribuição das oportunidades e rendimentos sociais”** para o todo social. O que, por princípio, estaria no cerne da idéia de Nação, de *“coletividade”* e nos alicerces da própria democracia. Assim como, poder-se-ia acrescentar, nas bases da proposta trabalhista.<sup>120</sup>

Nesse aspecto, afirma o ministro: a *“política trabalhista... que tão esclarecida e tenazmente vem sendo executada pelo presidente Getúlio Vargas”* é em si mesma *“providencial”*, de vez que já havia orientado o Brasil *“para os rumos da paz social”*. Isto porque, além de combinar elementos até então inconciliáveis, como capital/trabalho, através de uma legislação *“compatível”* com a ordem democrática; *“congregava as classes sociais em torno do Estado”*, tendo em vista a *“prosperidade nacional”*. É dessa forma que a **“democracia substancial”**, em seus aspectos econômicos e sociais, estaria entre as principais exigências do após-guerra, em contraposição à democracia formal e meramente política. Isto porque, conforme suas palavras:

“Na nossa época, por força mesmo dos acontecimentos contemporâneos, já não pode prevalecer a arquitetura de uma democracia puramente abstrata que pensadores do século XVIII e estadistas do século XIX acreditavam aplicáveis a todos os povos e a todas as épocas. A democracia moderna está irresistivelmente ligada ao conceito estrutural da realidade econômica, social e ao próprio conceito de um processo orgânico, vivendo o clima político de fato histórico único que coube à atual geração [de pensadores e políticos] com uma forma que não reproduz a de outras épocas”.<sup>121</sup>

De onde conclui que: *“Democracia de agora, quer dizer, iguais oportunidades com a segurança de direitos mínimos, não só políticos e civis, mas econômicos e sociais, e participação de todo o povo nas atividades coletivas”*.<sup>122</sup>

Dessa forma, definia-se a divisão de posições entre seguidores e opositores do governo, tendo em vista questões como: intervencionismo estatal e industrialização; *“planificação econômica”* e controle do Estado na definição de políticas públicas e dos mecanismos de participação da classe trabalhadora; bem como a própria distribuição de benefícios econômicos e sociais. Todos relacionados a interesses de classes e a projetos alternativos de desenvolvimento econômico e social para o país, encobertos pela bandeira da *“redemocratização”*. Em face desses pontos é que os grupos de oposição se autonomeariam nos desdobramentos da campanha contra a política

<sup>120</sup> - *Correio da Manhã*; 09/11/1944. Nesse sentido é que, assinala Maria Celina D'araújo, trabalhismo e desenvolvimento econômico constituíam-se em lados de uma mesma moeda: elementos privilegiados para a superação do *“atraso”* do país e correção das *“injustiças”* sociais. D'ARAÚJO, M. C. S. Op. Cit., 1994.

<sup>121</sup> - *Correio da Manhã*; 09/11/1944.



estatal como os “**democratas genuínos**”, em contraposição à “**democracia substantiva**”, corporativa e social, e a tudo o que esta poderia representar em termos da ampliação de benefícios sociais às classes trabalhadoras e de sua participação no processo político.

Por outro lado, as articulações entre governo e Ministério do Trabalho com vistas à organização político-partidária dos trabalhadores seriam relacionadas à “*desordem*” e apontadas entre os “expedientes” do governo para sua perpetuação no poder.<sup>123</sup> Nas palavras dos oposicionistas: “*Quem quer o golpe, a perturbação da ordem, o tumulto senão aquele a quem tais desordens aproveitam? E quem mais se beneficiou neste país, da política que tem a perturbação da ordem como base e a ditadura por fim, senão aquele que sempre foi e ainda é o ditador?*” - “**O falido quia da nacionalidade...**”.<sup>124</sup> Em contrapartida, retalhava o periódico pró-getulista *O Radical* que o presidente Vargas “*desafia os golpistas e reacionários de toda espécie a interromperem o trabalho e a tranqüilidade do Povo Brasileiro*”.<sup>125</sup>

A defesa ideológica do regime, que se consubstanciará no trabalhismo, combinada às medidas que se seguiriam em prol da “redemocratização” a partir da promulgação da Lei Eleitoral de 1945, evidenciam uma dupla motivação do governo. De um lado, na perspectiva de manter a máquina político-administrativa construída no período estadonovista; e de outro, visando à reafirmação da estrutura sindical corporativa e das formas de organização social do trabalho, definidas pela política trabalhista. Tais elementos estariam nas bases da articulação dos dois partidos políticos criados no período: o PSD, que agregaria as interventorias estaduais e vários grupos não pertencentes à UDN;<sup>126</sup> e o PTB, canalizando os esforços investidos pela política estatal na organização dos trabalhadores.

<sup>122</sup> - Idem, *Ibidem*.

<sup>123</sup> - De fato, os “planos” para o encaminhamento eleitoral do regime, gestados nas Pastas do Trabalho e da Justiça, tinham entre seus pontos centrais o lançamento do nome de Vargas como candidato à presidência da República, sendo sua propaganda eleitoral cuidadosamente projetada. Ver GOMES, A. C. Op. Cit., 1988, p. 299. O recrudescimento da campanha antigovernamental tornaria contudo essa possibilidade inviável. Em 11 de março de 1945, dias após a entrevista de José Américo de Almeida e do anúncio do nome de Eduardo Gomes como candidato da oposição, Vargas afirmaria em público, num discurso proferido no Automóvel Clube do Brasil, que não seria candidato nas próximas eleições. A escolha do nome do general Dutra, como o candidato do governo e da “redemocratização”, - ele que fora um dos principais articuladores do Golpe de 37 e era o ministro da Guerra, - surge então como possibilidade de manter a continuidade político-administrativa do Estado Novo e buscar apoio nos meios militares, fazendo frente à candidatura do brigadeiro. Com isso, a campanha de Dutra pelo PSD seria reiteradamente acusada pelos jornais de oposição como estratégia do governo para “*dividir*” as Forças Armadas e provocar “*desordem*” nos meios políticos. Em 21/07/1945, publicava o *Correio da Manhã*: “**O Chefe e o Ajudante**” - o *Chefe* era Getúlio Vargas e o *Ajudante*, o general Dutra.

<sup>124</sup> - *O Radical*, 03/05/1945.

<sup>125</sup> - *Correio da Manhã*, 04/05/1945. É importante observar aqui a forma como a noção de “*desordem*” seria alimentada pelo discurso antigovernamental na conjuntura de transição do regime. Nesse quadro, a “*desordem*” é elevada ao estatuto de uma “**potência política**”; associada, paradoxalmente, aos rumos da política trabalhista e à ameaça de autonomia das movimentações sociais no período. Desse modo é que, conforme assinala Maria Victória Benevides, para os opositores do governo: a “*desordem decorria de um sistema considerado ilegítimo porque tolera (e até estimula) a manifestação de grupos sociais incompatíveis com a ordem desejada*”. BENEVIDES, M.V.M. Op. Cit., 1981, p. 263.

<sup>126</sup> - HIPÓLITO, L. Op. Cit., 1985. Agamenón Magalhães então ocupando a Pasta da Justiça - juntamente com Amaral Peixoto e Benedito Valadares - seria um dos principais articuladores da criação do Partido Social Democrático, o PSD.

Em maio de 1945 será então promulgada a Lei Eleitoral, evidenciando os limites do processo de transição do regime e a forma como será orientado pela equipe governamental; não obstante os debates sobre os descaminhos nos quais a ordem democrática poderia incorrer orientada pela política varguista.

Conforme assinalamos anteriormente, a necessária transformação institucional do regime e a perspectiva de realização das eleições via sindicatos corporativos, vinha sendo alvo das cogitações governamentais desde 1942. Ocasão em que entre várias outras iniciativas do Ministério do Trabalho, como a própria reformulação do texto constitucional, teve início a organização dos **Centros de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais**; - cuja atuação se estenderia junto à área sindical nos anos seguintes. Conforme Ângela de Castro Gomes, as vinculações entre os Centros de Estudos Políticos e Sociais, com núcleos no Distrito Federal, São Paulo, Minas Gerais e Bahia, e a criação do Partido Trabalhista Brasileiro parecem evidentes. Vários de seus organizadores vieram a integrar o PTB, sendo nomes de importância na composição dos quadros do partido. De onde assinala que este episódio é *“exemplar e ilustra o tipo de vinculação existente entre reforma constitucional e campanha eleitoral”*, como também o *“lugar que a questão da organização de partidos passou a ocupar”* nas iniciativas governamentais.<sup>127</sup>

Em 1943 foi criada a Comissão Técnica de Orientação Sindical, visando igualmente ao encaminhamento do problema constitucional-eleitoral no país.<sup>128</sup> Em prol do mesmo objetivo foi lançada por Vargas a campanha de sindicalização em massa, levada à efeito pelo Ministério do Trabalho. Sobre as relações da campanha com as finalidades político-eleitorais do governo, afirma Evaristo de Moraes Filho: *“Esperava-se àquela época, fazer o alistamento eleitoral através da carteira profissional e as eleições através dos sindicatos. Era esse, pelo menos, o projeto do então ministro do Trabalho”*.<sup>129</sup>

Nesse contexto, é que será então precisada mais claramente as propostas de extensão da legislação social ao campo, o que pressupunha a sindicalização dos trabalhadores rurais, instituída por decreto em 1944. Para a estratégia de alistamento eleitoral, via organizações sindicais e instituições de previdência, era imprescindível a sindicalização dos trabalhadores do campo, dado o elevado contingente da população rural. Nesse caso, tais instituições de âmbito nacional, poderiam incumbir-se da distribuição de títulos, instruções, chapas, etc.; tendo sido já esboçado o anteprojeto que conferia valor de título eleitoral às carteiras profissionais expedidas até dezembro de 1944 pelo serviço competente do Ministério do Trabalho ou de identidade. Ou seja, que criava a forma de alistamento *ex officio*”, dada a impossibilidade de alistamento

<sup>127</sup> - GOMES, A. C. Op. Cit., 1988, p. 295.

<sup>128</sup> - Idem, Ibidem, p. 293-295.

<sup>129</sup> - MORAIS FILHO, E. *O problema do sindicato único no Brasil*; RJ., 1952, p. 257. \_

direto devido à elevação do contingente eleitoral.<sup>130</sup>

A definição de um novo processo de alistamento significava, além disso, atingir as bases da organização dos antigos partidos localistas, evitando-se o restabelecimento dos velhos quadros políticos e da “*velha*” estrutura partidária vigente até os anos 30. Essa estratégia para a realização das eleições, elaborada por Marcondes Filho no Ministério do Trabalho, não seria entretanto levada a efeito, temendo-se as reações que dela poderiam advir. Como narra Ângela de Castro Gomes, Ernani do Amaral Peixoto protestou junto a Vargas, afirmando que a lei de Marcondes era “*uma vergonha*”, pois além de se prestar a todo tipo de fraude, “*permitia o alistamento em massa e o processo de apuração era o mais precário possível*”.<sup>131</sup>

Contudo, um ponto do projeto de Marcondes Filho seria mantido na elaboração da nova lei: o alistamento *ex officio*, que desde sua proposta seria objeto de ferrenhas críticas. Nesse sentido, o *Correio da Manhã* noticia em destaque que a proposta do “**alistamento eleitoral**” *ex officio*, é prova evidente dos “**embaraços dos ‘oráculos e corifeus’ do Sr. Getúlio Vargas**”. E se deve ao fato de há 7 anos os cidadãos terem “*rasgado os seus títulos*”, uma vez que “**há 7 anos, o regime é antieleitoral**”. Sobre as medidas “*redemocratizantes*” do governo que entrariam em curso com “*As novas Leis*”, ressalta que o “*Sr. Getúlio Vargas ‘meteorologista da previsão do tempo’*”, impingiu ao país suas estratégias desde que a Revolução de 30 o alçou ao poder. Conforme o periódico, há catorze anos o Brasil foi submetido a uma espécie de “*operação cirúrgica para extrair-lhe, figuremos, um cálculo renal*”.<sup>132</sup>

Quanto à organização político-partidária que fundamentaria o novo Código Eleitoral, a opção por partidos políticos nacionais *versus* partidos políticos locais, pendeu para os primeiros. Isto porque, os partidos estaduais seriam representativos puramente de “*interesses regionalistas*”, “*individualistas*”, ou de grupos; e, portanto, contrários à “*unidade da Nação*” conquistada durante o regime estadonovista.

Sobre a questão afirmaria Agamenón Magalhães já em seu discurso de posse: “*Não se explicaria que, nessa altura de nossa **evolução política**, voltássemos aos partidos estaduais e à fragmentação da opinião e das representações parlamentares*”. O parlamento que se ia organizar precisava resolver “*problemas graves para a*

<sup>130</sup> - O alistamento *ex officio* era o procedimento que permitia a inscrição eleitoral dos eleitores em conjunto, reunindo aqueles que pertencessem a instituições agremiativas como sindicatos, institutos de previdência e várias outras associações. Essa forma de alistamento visava a tornar mais ágil o processo eleitoral; além disso, contribuía para o aumento do número de eleitores no país. GOMES, A. C. Op. Cit., 1988, p. 322.

<sup>131</sup> - GOMES, A. C. Op. Cit., 1988, p. 322.

<sup>132</sup> - *Correio da Manhã*; 31/01/1945. Editorial assinado por Costa Rego. 01/02/1945. As denúncias sobre as irregularidades no alistamento de eleitores, sobretudo no interior dos estados, tornar-se-iam freqüentes. Em 1o. de agosto de 1945 a seção da UDN de Pernambuco, em coro com os jornais Diário Carioca e Correio da Manhã, afirmam que em várias localidades da região, “*as autoridades policiais e prefeitos municipais têm dificultado o alistamento de elementos da oposição, proporcionando, ao mesmo tempo, todas as facilidades aos elementos governistas*”. *Correio da Manhã*; 01/08/1945. Na mesma data noticia que em Ribeirópolis, interior de Sergipe, um cidadão foi ameaçado de morte pelo prefeito “*caso continue o trabalho eleitoral da UDN*”. Explica o jornal que o “*governismo, sentindo a vitória certa da oposição*” vinha desencadeando uma série de violências, apoiadas pelo

nacionalidade... os problemas de ordem econômica e financeira, reajustamentos políticos e sociais, questões enfim as mais transcendentas”. Daí o imperativo do enquadramento da “opinião nacional” em “grandes partidos”, a fim de se alcançar a “homogeneidade necessária”. Assim, a “vida pública será transferida às correntes nacionais que se organizarem e vencerem nas urnas”, uma vez que, segundo o ministro, “o interesse dos partidos é a **Ordem** [sic]”, contra a violência e a fraude que “desprestigiaram” interna e externamente o sistema político brasileiro até 1930. Quanto ao sistema proporcional e a forma como foi adotado pelo Código Eleitoral de 1932, considera que este “dá lugar à fragmentação política, multiplicando os partidos e tirando-lhes autoridade pelo voto avulso”, além de possibilitar os “esguichos que ficaram famosos no último pleito”. O sistema adotado deveria então possibilitar, conforme Agamenón, “a união das minorias, exigindo por sua vez das majorias coesão e maior disciplina”. Isto porque: “O que o governo deseja é a verdade do voto...”.<sup>133</sup> A representação proporcional seria mantida conforme o previsto pela Constituição de 1937.

No nível do discurso, a fundamentação do projeto baseava-se na realização de eleições “livres e verdadeiras”, o que em última instância condenava as práticas político-eleitorais precedentes a 1930 e o “liberalismo licencioso” da Primeira República. Além disso, cabe observar que a passagem ao sistema eleitoral seria permanentemente incluída pela equipe governamental no rol das “**reformas administrativas**”. Daí decorrerem os argumentos de que Vargas, na condição de chefe político do Estado Novo “não é, e nem pode ser o ‘guardião das fórmulas democráticas’”, pretendendo imprimir sua direção à “marcha para a legalidade” e buscando com uma lei eleitoral “legislar sobre a alforria do país”.<sup>134</sup>

A elaboração da Lei Eleitoral ficaria então a cargo de Agamenón Magalhães, que oito dias após assumir o ministério da Justiça, instalaria no dia 9 de março de 1945 uma comissão com esse fim. O projeto da nova Lei, publicado em 30 de abril no Diário Oficial, baseava-se em cinco pontos, entre os quais figuravam: partidos políticos nacionais; justiça eleitoral autônoma; voto secreto; apuração rápida e imediata e alistamento simples e extenso.

Este último ponto, que estabelecia a qualificação e inscrição dos eleitores “ex-officio” ou mediante “requerimento dos interessados”, além de aumentar sensivelmente o número de votantes, suscitaria o surgimento de expressões curiosas, como: “**cidadania compulsória**”, que definia os “**alistados obrigatórios**”. Nesse caso, incluíam-se os funcionários públicos, das autarquias, os que exerciam profissão liberal, como advogados, engenheiros, etc., os empregados de todas as instituições paraestatais; além, é claro, dos trabalhadores pertencentes a instituições

---

interventor do estado.

<sup>133</sup> - O Estado de São Paulo; 04/03/1945.

<sup>134</sup> - O Radical; maio/1945. Correio da Manhã; abril/maio de 1945.

agremiativas como sindicatos, Institutos de Previdência e outras associações. Para as mulheres foi adotada a emenda que mandava fazer o alistamento de todas que tivessem “*profissão lucrativa*”. Já para os “**cidadãos não compulsórios**”, o projeto definia que estes “*requererão sua inscrição ao juiz eleitoral de seu domicílio, preenchendo uma fórmula impressa que eles assinarão (...)*”. Nos termos da lei, eram considerados eleitores os brasileiros de ambos os sexos, maiores de 18 anos; sendo o alistamento e voto obrigatórios, exceto para os inválidos, os maiores de 65 anos, os magistrados, os militares, os brasileiros a serviço do país no exterior e as mulheres sem função pública remunerada. Mas não tinham direito ao voto: os analfabetos, mendigos, [clamorosa injustiça da “*democracia social*” do após guerra, vale notar] os militares de baixa patente, salvo os oficiais, e os que estivessem temporária ou definitivamente privados dos direitos políticos.<sup>135</sup>

O recurso do alistamento *ex officio* que permitia o registro de eleitores em grupos, através de listas elaboradas por empregadores e agências governamentais, possibilitou, entretanto, que um número expressivo de votantes fossem trabalhadores sindicalizados e funcionários públicos. Tratava-se, como denunciaria posteriormente Virgílio de Mello Franco, das “*massas menos esclarecidas*” que, como interessava à política estatal, seriam transformadas em corpo eleitoral. Nesse aspecto, burlando, inclusive, os próprios dispositivos da Lei com a inclusão nas listas de analfabetos e estrangeiros.<sup>136</sup>

Especificamente, as críticas ao projeto fundamentaram-se em pontos como: a “*anormalidade da obra empreendida*”, sob uma Constituição “*caduca*” e um poder, cuja “*legitimidade*” já estaria “*categoricamente contestada*”; a “*incompatibilidade irremovível entre aquele regime... e o preparo e realização dos pleitos*”, que deixaria a máquina estatal a serviço dos governistas e partidários da ditadura, além de possibilitar a “*compressão sobre os votantes*”, dados os “*vastos recursos, pecuniários, materiais e até agressivos da administração*”. Nesse caso, em um governo de fato e não de direito, até a “*obediência das corporações militares que detêm as armas da Nação*” estaria colocada de lado, uma vez que os “*princípios*” e propósitos de “*tais governos são apenas os de continuidade do Estado*”. Além disso, era também questionada a composição do Tribunal Superior e dos Tribunais Regionais, bem como a posição chave que ocupariam nos pleitos, uma vez definidos como “*órgãos de serviços eleitorais*”. O cargo de presidente do Supremo Tribunal, cujo papel seria o de presidir as eleições e designar todos os membros dos Tribunais Regionais, permanecia da livre nomeação (entre seus membros) pelo Chefe de Estado, podendo

<sup>135</sup> - *Projeto de Lei Eleitoral, Correio da Manhã*; 01/05/1945; 24/05/1945.

<sup>136</sup> - MELLO FRANCO, V. ***A Campanha da UDN***; Op. Cit., p. 27-28. Conforme Maria do Carmo Campelo de Souza, o peso deste voto assumiu particular relevância, sobretudo, nos estados de maior contingente eleitoral, correspondendo: no Distrito Federal a 23% dos votos, a 33% em São Paulo, no estado do Rio de Janeiro a 31%, a 21% no Rio Grande do Sul, a 21% em Pernambuco, 17% na Bahia e a 15% em Minas Gerais. SOUZA, M. C. C. Op. Cit., p. 121. O alistamento *ex officio* seria abolido pela Constituição de 1946.

influir na composição dos demais órgãos. Em um “*processo eleitoral, essencialmente político*”, consideravam os oposicionistas, a “*magistratura*” estaria assim “*dependente do arbítrio do governo, ainda mesmo em relação aos seus órgãos auxiliares, de caráter administrativo*”. A isto acrescia a “ameaça” de corrupção dos partidos, com a contribuição dos cofres públicos, alijando todos aqueles que não “*pactuam com os interesses e propósitos*” da ditadura. O que levaria, conforme os oposicionistas, àquilo que outrora foi apelidado como “*a marcha inevitável para a Plutocracia*”, o governo dos ricos. Nesse aspecto, declaravam que todo o problema estaria enunciado numa velha sentença: “**Há partidos probos, mas não há partidos incorruptíveis**”.<sup>137</sup>

Dessa forma, as medidas em prol da “*democratização do país*” estariam “*niveladas no arbítrio que as fez nascer*”. “*A autoridade do Chefe de Estado*”, afirmam, “[*não*] *pode continuar revestida de inviolabilidade... como só admitem a inconsciência das tribos primitivas e o servilismo das côrtes majestáticas. Os dispositivos que a consagram*” não poderiam assim “*subsistir em uma legislação republicana*”. Daí decorrendo a necessidade dos “*verdadeiros democratas*” (os “*genuínos*”?! caberia indagar) de proteger os cidadãos e “*todo um sistema de princípios [democrático-representativos] dos vícios e falhas da própria fonte de que procede*”. A esse papel estaria particularmente afeita a UDN, uma vez que, conforme se autointitulavam alguns próceres do partido: “*todos nós pertencemos, de certo modo, ao grosso público*”, mantidas, entretanto, as devidas distinções - “*letrado ou não*”. Em face disso, consideravam a lei como “*uma das últimas criações legislativas da ditadura, tão fértil [aliás] nessa especialidade...*”.<sup>138</sup>

É importante notar ainda um dado que aparece de modo evidente nos debates sobre o novo Código Eleitoral: a forma como este possibilitaria ao poder público e aos seus órgãos administrativos, entre os quais o Ministério do Trabalho, exercer “**toda espécie de pressão junto aos cidadãos**”. Nesse caso, a “**consciência cívica dos trabalhadores**” poderia ser dominada pela ideologia estatal e pelos articuladores da proposta trabalhista, sendo aqueles postos “*a serviço de interesses políticos*”. Esse ponto, precisamente, impossibilitaria, conforme o discurso antigovernamental, que as “**eleições fossem a exata expressão da liberdade democrática**”.<sup>139</sup>

Acrescendo-se a isso, colocava-se a questão da cooperação financeira do Estado a entidades e associações civis, destinadas a prestar “**assistência e esclarecimentos**” aos eleitores, com o intuito de orientar o alistamento eleitoral e prepará-los para os pleitos. Sobre a matéria já dispunha o Projeto de Lei Eleitoral. E no período que se segue à implementação da Lei com o alistamento *ex officio* o

<sup>137</sup> - *Correio da Manhã*; 09/05/1945.

<sup>138</sup> - Entre os membros da Comissão composta pelo partido para examinar o projeto de Lei Eleitoral estavam: Raul Fernandes, presidente; Prado Kelly, relator, Aristiliano Ramos, J. M. Soares Filho, Dario de Almeida Magalhães, João Carlos Machado, Odilon Braga, Nestor Massena, Miguel Timponi e João Úrsulo Ribeiro Coutinho. *Correio da Manhã*; 11/05/1945.

<sup>139</sup> - *Correio da Manhã*; 04/05 e 11/05/1945.

governo regulamentaria a criação dos **Centros de Assistência Social e Cultural**, para fins eleitorais.<sup>140</sup> O que parece deixar a mostra as estreitas vinculações entre os rumos do trabalhismo e o processo de passagem à institucionalidade democrática em 1945. Isto, tendo em vista, de um lado: a permanência dos laços hegemônicos construídos entre governo e classe trabalhadora e a redefinição dos mecanismos de sua inserção no processo político, através da manutenção dos sindicatos corporativos. E de outro, o estabelecimento das novas formas de organização político-partidária após a promulgação da Lei Eleitoral em maio de 1945 que restabeleceria os partidos políticos.

Contudo, na linha das interpretações correntes pela literatura, a Lei é comumente apontada nas análises como a mais importante medida da redemocratização do país e entendida como um verdadeiro **golpe** para a ditadura estadonovista. Com a sua promulgação, Vargas teria não só se antecipado aos seus adversários, eliminando a estrutura corporativa da Constituição, mas também instituído, por decreto, o próprio fim do regime de 1937.<sup>141</sup>

Entretanto, importa-nos enfatizar que se a nova Lei Eleitoral restabeleceu, é certo, os partidos políticos em um momento da criação de dois deles (PSD e PTB) pelo presidente; também manteve-se fiel à promessa do artigo 37, definido pela própria Constituição estadonovista, ao readotar o sistema de representação proporcional. Nos termos da Lei: *“A eleição para a Câmara dos Deputados e as Assembléias Legislativas obedecerá ao sistema da representação proporcional. Na do presidente da República, dos governadores, dos membros do Conselho Federal, ou para o preenchimento de vagas nas Câmaras Legislativas prevalecerá o princípio majoritário”*.<sup>142</sup>

Nesse sentido, pode-se recapitular que no terreno lavrado pela própria Constituição de 1937, ao abolir todos os partidos políticos, sua reorganização foi prevista na futura lei eleitoral, sob a condição de que as organizações partidárias possuíssem: **“conteúdo programático nacional”**, não visassem **“à transformação radical da ordem social”** ou estivessem em desacordo **“com os postulados do novo regime e as tradições do povo brasileiro”**.<sup>143</sup> Além disso, a medida não deixou de evidenciar a hostilidade do governo no que se refere a uma *“multiplicação geral”* e mais ampla de partidos políticos.

Desse modo, ao reabilitar à legalidade o sistema partidário, a Lei No. 7.585 de 28 de maio de 1945, o fez sob séria restrição e com caráter nitidamente preventivo. Nesse aspecto, o artigo 115 definia que: *“O Tribunal [Superior Eleitoral] negará registro ao partido cujo programa contrarie os princípios democráticos ou os direitos*

<sup>140</sup> - *Correio da Manhã*; 01/05/1945.

<sup>141</sup> - CARONE, E. ***O Estado Novo***; Op. Cit. VIANNA, L. W. Op. Cit., p. 246 e ss

<sup>142</sup> - *Correio da Manhã*, 01/05/1945.

<sup>143</sup> - ***PCB. Processo de Cassação do Registro (1947)***; Coleção Memória Nacional 1, Série Documento, Aldeia Global, BH., 1980.

*fundamentais do homem definidos na Constituição*". Na mesma linha, o decreto de 30 de junho de 1945 instituíria medida punitiva no tocante à atuação dos partidos políticos, já dispondo sobre o seu cancelamento; nos casos em que recebessem contribuições de procedência estrangeira ou quando manifestassem "**por atos inequívocos**" (o que dava margem a interpretações altamente subjetivas) objetivos que colidissem com os mesmos princípios democráticos da Constituição (Art. 14; letra a).<sup>144</sup>

Note-se, porém, que a Constituição mencionada pelo artigo 115 da Lei Eleitoral e pelo referido decreto é a de 1937. E diga-se, para começar, que o regime por ela estabelecido nunca deixou de ser categoricamente defendido por seus fundadores e, posteriormente, pelos articuladores da proposta trabalhista como "*democrático*". Aqui, tendo-se em vista a reafirmação dos próprios postulados da "**democracia substancial**", econômica, corporativa e social, conforme a definição do ministro Marcondes Filho, anteriormente mencionada. Sobre a questão, são irretocáveis várias matérias publicadas pelo jornal "*O Radical*" em 1945, visando conceituar as "**duas democracias**" em torno das quais se agigantavam os debates no período: "**a democracia do governo**" e "**a democracia das oposições**", para concluir que o regime instituído pelo presidente Vargas "**é também uma democracia**". Não sob a forma "**direta; mas indireta e mediada**", e fundada na "**justiça social**".<sup>145</sup>

Além disso, evidenciando os limites da referida "*guinada para a democracia*", bem como a forma como será orientada pelo governo, duas ausências podem ser identificadas na Lei: 1a.) a questão da extinção de um dos principais órgãos mantenedores do Estado Novo, o DIP; cuja eliminação vinha sendo reivindicada pelos comunistas desde 1942, e largamente discutida em 1945. E 2a.) a flagrante permanência do Tribunal de Segurança Nacional na conjuntura de redemocratização. Sobre o DIP afirmaria o ministro da Justiça, em entrevista à imprensa, que sua reforma já estava em despacho, devendo ser feita até 28 de maio (data da promulgação da Lei Eleitoral). Já quanto ao Tribunal de Segurança justificava sua permanência pelo fato de este ter sido criado pelo Parlamento em 1936; portanto, em *fase democrática*. Assim, no tocante à decisão sobre a possível extinção do Tribunal, declarava Agamenón Magalhães: "*Preciso deixar alguma coisa para o Congresso*".<sup>146</sup>

<sup>144</sup> - Cabe observar aqui que o cancelamento do registro eleitoral do PCB em 1947 será efetuado com base nos mesmos artigos definidos pela Lei Eleitoral de 1945. A principal justificativa para a cassação do partido, com base na Lei, será justamente a de "**afastar-se dos princípios democráticos**". **PCB. Processo de Cassação do Registro (1947)**; Op. Cit., 1980.

<sup>145</sup> - *O Radical*, 12/08/1945; 19/08/1945.

<sup>146</sup> - *Correio da Manhã*, 24/05/1945. A extinção do Departamento de Imprensa e Propaganda foi efetivada no dia seguinte às declarações do ministro, em 25 de maio de 1945. Pelo decreto No. 7.582 seria criado em seu lugar o Departamento Nacional de Informações, diretamente subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. É importante observar que, além de abarcar várias funções do DIP, como a promoção das atividades dos ministérios,- sobretudo, do Ministério do Trabalho,- o Artigo 3o. definia entre as atribuições do Departamento Nacional de Informações: **letra e**: "**fazer censura ao teatro, cinema e funções recreativas e desportivas de qualquer natureza e radiodifusão, dentro das normas do Decreto-lei 21.111 de março de 1932 e nos casos previstos em lei, da literatura social e da imprensa**". Entre as divisões e departamentos instituídos pelo referido decreto estava a



De acordo com o Código Eleitoral as eleições se realizariam em três fases distintas: 1a.) em 2 de dezembro para a presidência da República e para o Parlamento Nacional; 2a.) para governadores e Assembléias Legislativas em 6 de maio de 1946; e 3a.) para as Câmaras municipais. As datas para os pleitos estaduais seriam posteriormente antecipadas para o mesmo dia das eleições presidenciais pelo decreto 8.063, que também reduzia de 90 para 30 dias o prazo de desincompatibilização, suscitando severas críticas. No Distrito Federal, elas ocorreriam juntamente com as eleições dos governadores, a fim de ser assegurada sua *“autonomia política”*, conforme justificava a Lei Eleitoral.<sup>147</sup> Essa tática de escalonamento visava não só influir na escolha dos quadros administrativos, como também garantir a manutenção da máquina política-estatal, após a criação do PSD.

O Partido Social Democrático foi fundado antes mesmo da promulgação da Lei Eleitoral, em 8 de abril de 1945. No meio militar, contou com a sustentação do grupo de Góes Monteiro e do general Dutra. Do lado civil, estruturou-se com a participação de fortes grupos empresariais, particularmente em São Paulo, e de políticos estadonovistas, sob a coordenação de Benedito Valadares, interventor de Minas, com a colaboração de Agamenón Magalhães. Conforme Valadares, a base da campanha eleitoral do PSD, estava desde o início fundamentada na premissa de que: o partido não *“consideraria uma candidatura que não [tivesse] como projeto a política social do Presidente Getúlio Vargas, de perfeita harmonia entre capital e trabalho”*.<sup>148</sup> No que se pode ler, tendo em vista a composição do PSD que este pedia muito mais para a *“harmonia”* do primeiro, ou seja, do capital, pretendendo ser o partido das classes médias e da burguesia, como anunciara o próprio presidente a Góes Monteiro.<sup>149</sup> Nos quadros do partido figuravam: ministros e interventores, secretários de Estado, presidentes de autarquias e de sociedades de economia mista, prefeitos das capitais e das cidades do interior, membros da máquina burocrática estatal, além da maior parte dos proprietários rurais, não pertencentes à UDN;<sup>150</sup> estes, na perspectiva tanto de manutenção de seus interesses de classe, como de reconquista de sua ascendência sobre o poder.

Já a reafirmação dos *avatares* da política trabalhista, cuidadosamente elaborados pela equipe governamental, estariam à cargo do PTB, dando uma solução político-partidária para o arcabouço sindical-corporativo construído no período estadonovista. Sob esse aspecto é que, segundo Agamenón Magalhães, a Lei Eleitoral ao fixar as eleições e estabelecer as novas formas de organização

---

criação da Agência Nacional. Já quanto ao Tribunal de Segurança Nacional, este seria mantido pela Constituição de 1946.

<sup>147</sup> - *Correio da Manhã*; 24/05/1945.

<sup>148</sup> - VALADARES, B. *Tempos idos e vividos*; Civilização Brasileira, 1966. O *Globo*; 05/03/1945.

<sup>149</sup> - Já no início de 1945, Vargas declarara a Góes que pretendia fundar dois partidos: um, do proletariado; outro, das classes médias e da burguesia. COUTINHO, L. *O general Góes depõe*; Op. Cit., p. 413.

<sup>150</sup> - Idem Ibidem. VALE, O. T. Op. Cit., p. 63.

político-partidária teria **“grande influência educativa sobre a massa popular”**.<sup>151</sup>

Por outro lado, as articulações político-partidárias, visando ao encaminhamento político-eleitoral do regime, combinada aos rumos da política trabalhista com a reafirmação das bases sociais e sindicais do Estado, seriam permanentemente associadas pelo discurso antigovernamental às estratégias *“continuistas”* do governo. Em tais estratégias incluíam-se ainda: a candidatura do general Dutra pelo PSD - *“expressão do continuismo estadonovista”*, na linguagem dos opositores do regime - bem como o expediente de incitar as classes trabalhadoras à *“desordem”*, como no caso das manifestações *“queremistas”*.

Sobre esse último ponto, um comício realizado pela UNE em março de 1945, em apoio ao brigadeiro Eduardo Gomes, seria o palco de um incidente que se tornaria costumeiro nos embates político-partidários que se seguiriam após a promulgação da Lei Eleitoral. Além disso, podendo ser entendido também como um marco da campanha *“queremista”*. Quando os oradores começaram a dirigir ataques à pessoa do presidente e ao que este representava para a nação, populares presentes interromperam o discurso, aos brados de: *“Abaixo os estudantes! Nós queremos Getúlio”*. Em seguida, o comício foi interrompido de forma tumultuada, com os manifestantes batendo em panelas vazias, impedindo que os oradores prosseguissem. O episódio serviu de ensejo para os protestos das oposições, que se tornariam comuns até a realização das eleições. Os partidários do governo que *“badernaram”* o comício, foram classificados de *“panelas vazias”* e apodados como *“uma verdadeira malta de embriagados e desocupados”*, a serviço do que *“de pior havia no país”*.<sup>152</sup>

Dias depois, Abreu Sodré que integraria a UDN, visando contornar o incidente, anunciou à imprensa que num comício próximo as oposições pretendiam *“esclarecer o proletariado”*, dada a constatação de que em São Paulo: *“a intromissão do governo estava envenando o espírito das massas contra os políticos”*. Por essa razão, afirma: *“Resolvemos desenvolver uma campanha que terá como tema: **As mentiras Trabalhistas**. Por exemplo: informaremos que a lei trabalhista 62, que maiores e melhores regalias dá ao trabalhador, é uma obra do Legislativo e foi promulgada em 1935 pelo mineiro Antônio Carlos, então no exercício da Presidência da República”*. E para impedir que os provocadores do governo voltassem a instigar os trabalhadores contra os estudantes, afiançava Sodré, estes reagiriam com um manifesto, mostrando serem contrários à política estatal exatamente por causa da

<sup>151</sup> - Idem, Ibidem.

<sup>152</sup> - O Globo; O Radical; 03/03/1945. São ainda exemplos de tais incidentes, envolvendo trabalhadores nos comícios das oposições, matérias como: *“Comício das oposições ameaçado de dissolver-se à vaia”*; *“As oposições coligadas e o Brigadeiro em São Paulo - Foram colher lã e saíram tosquiados”*; *“Os trabalhadores paulistas apóiam em massa o Sr. Getúlio Vargas”*; *“Os líderes da UDN compareceram para ‘assuntar’ a convenção do PSD e saíram abafados”*; *“A vitória do Trabalhismo Inglês preludia a derrota que as oposições vão encontrar nas urnas”*; *“A oposição em KNOCK-OUT”*. O Radical; julho/agosto/1945.

carestia e do desperdício de dinheiro público.<sup>153</sup>

Dessa forma, as oposições pretendiam diminuir a lista dos benefícios concedidos pelo governo às classes trabalhadoras, além de descaracterizar a imagem de Vargas como o “*Pai dos Pobres*”, que atribuía a culpa pela carestia e a crise por que atravessava o país aos “*exploradores e gananciosos*”. Exemplo disso, foi um comício promovido em junho de 1945 no Rio de Janeiro pela Associação das Donas de Casa em Defesa do Lar, em protesto contra a alta de preços e o aumento de aluguéis. A manifestação terminaria com uma passeata ao Catete e com um pronunciamento do chefe de governo nos mesmos termos; após o qual, as integrantes da Associação deram “*vivas a Getúlio*”.<sup>154</sup>

A resposta de Sodré, entretanto, parece indicar o terreno no qual se definiria o embate entre partidários e opositores da política estatal, além de deixar a mostra os conflitos que se tornariam cada vez mais evidenciados nos debates em torno da sucessão presidencial. A esse respeito afirmaria anos depois o próprio Carlos Lacerda sobre os dois erros da campanha udenista: o clima de grande euforia criado no início de 1945, “*não só entre os políticos, mas sobretudo nas classes médias*” baseou-se na idéia, “*primeiro, de que o governo de Getúlio era impopular - esse foi o primeiro engano da UDN*”. E o segundo, o de acreditar que “*o herói de 1922... [Eduardo Gomes] fosse capaz de realmente levantar o país*”. Lacerda reconhece que o brigadeiro era um homem distante, incapaz de um contato caloroso com o público e, menos ainda, de “*despertar popularidade*”.<sup>155</sup>

Sobre este que seria o “ponto fraco” do brigadeiro, vale a pena mencionar os protestos contra as “ondas de intrigas” e as “campanhas difamatórias” que, segundo os jornais de oposição, eram freqüentemente levantadas por partidários do governo e “*comuno-trabalhistas*”, com um único propósito: o de comprometer o nome de Eduardo Gomes com as correntes democráticas e com os trabalhadores.

Em junho de 1945, o Correio da Manhã noticia - “*Fuzilamento e intriga*”, protestando contra a “onda difamatória”, da autoria de “*comunistas e Cia.*”, de que: “***em 1935 o brigadeiro teria pedido o fuzilamento de Luís Carlos Prestes***”.<sup>156</sup> Outra delas, foi o caso do “*voto dos marmitórios*”, que ficou por conta do empresário Hugo Borghi, um dos articuladores do movimento queremista, já nos lances finais da campanha presidencial. O episódio ocorreu com a notícia de que o brigadeiro teria afirmado em um discurso em São Paulo, diante das manifestações de elementos pró-getulistas, “***não necessitar do voto dos marmitórios e da patuléia***”. Com isso, alastrou-se rapidamente pelo país que o maior inimigo dos trabalhadores era Eduardo

<sup>153</sup> - *O Globo*; 07/03/1945.

<sup>154</sup> - *Correio da Manhã*; 23/06/1945.

<sup>155</sup> - LACERDA, C. *Depoimento*; Nova Fronteira, RJ., 1978, p. 34.

<sup>156</sup> - *Correio da Manhã*; 01/06/1945. Na mesma edição, o jornal noticia ainda em represália aos boatos que “***O Sr. Prestes [é] contra a eleição presidencial***” e “***prefere a continuidade do Sr. Getúlio Vargas***”, sugerindo a proximidade de posições e a similitude de pontos de vista entre a esquerda e a orientação governamental.

Gomes, e estes boicotariam sua candidatura não lhe dando um voto sequer. Conforme *O Jornal*, “Os udenistas são antigos políticos destronados... que querem voltar aos tempos nos quais os direitos dos trabalhadores eram considerados ‘casos de polícia’”.<sup>157</sup>

A campanha assumiu tal proporção que a seção da UDN de Pernambuco, lançaria uma nota de protesto contra as “**referências caluniosas ao digno e ativo operariado brasileiro, envolvendo o nome do Brigadeiro**”. Nela, relembra que “no discurso inaugural da campanha política [de Eduardo Gomes] em São Paulo, ele [até] propôs uma Era em que os ricos sejam menos poderosos e os pobres, menos sofrendores”.<sup>158</sup> A propósito da “invenção da frase” sobre o “voto dos marmiteiros” afirmaria ainda Lacerda: “Eu me lembro do meu desespero quando vi esse negócio dito na rua, no comício, no rádio. Tive a nítida impressão, pela primeira vez, que o Brigadeiro ia perder a eleição”. Segundo ele, dias depois “**José Américo fez um comício maravilhoso... dizendo que o Brigadeiro era amigo dos pobres. Mas não houve mais pobre no Brasil que acreditasse nisso**”.<sup>159</sup>

Sobre as estratégias continuístas do governo associadas às articulações político-partidárias após a criação do PTB e PSD, estas seriam também interpretadas como um “*prolongamento da ditadura*”: seja pela reafirmação dos postulados da política social e sindical do Estado, que poderia assumir “*feições esquerdizantes*” através da distribuição mais ampla de benefícios econômicos e sociais, ou pela própria perspectiva de manutenção da máquina político-administrativa do Estado Novo.

No contexto em que se acirram os debates sobre a transição eleitoral do regime e é lançada a candidatura do general Dutra pelo PSD, o *Correio da Manhã* denuncia em editorial assinado por Costa Rego que: “O novo partido, o PSD [Partido Social Democrático] tomou por uma coincidência que não seria casual, a mesma denominação que teve, a princípio, o Partido Comunista”. Em contrapartida, retalha *O Radical*: “O presidente Vargas, chefiando a política nacional e o general Dutra à frente do Executivo Federal é uma sugestão democrática. Agora, o Sr. Costa Rego quem deu nascimento ao Mateus, que o embale”. Conforme o periódico: “O Sr. Costa Rego sabe, ou deveria saber, se a sua inteligência ainda discorre sobre o significado das palavras e expressões da linguagem humana, que **social democracia**, quer dizer, simplesmente **democracia socialista**”. Ao passo que, “teoricamente, segundo os livros de Marx e Engels, e na longa prática que a teoria tem experimentado [no regime soviético], o comunismo é um sistema que repele sistematicamente a

<sup>157</sup> - *O Jornal*; 21/11/1945.

<sup>158</sup> - *O Jornal*; 22/11/1945.

<sup>159</sup> - LACERDA, C. Op. Cit., 1978, p. 64. Um dos últimos comícios da UDN foi pitorescamente intitulado como o “**Comício dos desmentidos**”, elaborado por membros do partido, com o propósito de comprovar a amizade dedicada pelo brigadeiro às classes trabalhadoras e “*pulverizar as intrigas*” das quais sua candidatura fora objeto no ano de 1945.

*democracia*".<sup>160</sup> A pecha de comunista, entretanto, seria mais particularmente aplicada ao PTB, com as denúncias sobre as articulações entre trabalhistas e comunistas, face aos movimentos pró-candidatura de Vargas.<sup>161</sup>

Quanto à atuação do PSD, hipotencando apoio ao ministro da Guerra do Estado Novo, os debates evoluíram das críticas a sua candidatura às denúncias, de que Dutra estava sendo *"traído às escancaras e, mais que traído, vilipendiado"* pelo governo, que pretendia lançar-se a si mesmo na disputa presidencial.<sup>162</sup> Já em maio de 1945, noticiava o jornal Correio da Manhã que o general Dutra ***"havia adotado a divisa do marechal Floriano de confiar, desconfiando..."***. Por outro lado, denuncia que o ***"regime de imposição partidária"*** controlado pelo governo, a fim de possibilitar sua permanência na conjuntura de redemocratização estava esbarrando em fortes interesses, dadas as próprias *"atitudes dos coroneis - não do Exército, mas da antiga militância"*. De onde infere que *"os negócios eleitorais do PSD"* não estavam correndo tão *"compensadoramente no interior de São Paulo"*.<sup>163</sup> A exoneração do general Dutra do Ministério da Guerra ocorrida em 9 de agosto de 1945, quando a data de desincompatibilização era 2 de setembro conforme a Lei Eleitoral, seria também objeto de intensas discussões.

Em julho, com a divulgação da iminente saída de Dutra, os jornais noticiam que o movimento oposicionista estava vitorioso, uma vez que Vargas havia sido ***"constrangido' a deixar o poder em favor do general Dutra"***, prestigiando *"a candidatura do general por ter vetada a sua própria candidatura pelas Forças Armadas e... pela imprensa"* oposicionista. Imprensa essa, rebate O Radical, referindo-se a mais este *"achado"* das oposições: *"representada por Assis Chateaubriand, emérito facadista [dos cofres públicos]; Paulo Bittencourt, ou Paulo Filho, Costa Rego e Macedo Soares..."*. Todos, afirma o periódico pró-getulista, representantes das *"oposições coligadas"*; mas, *"cuja procissão não sai às ruas por falta de combatentes"*.<sup>164</sup>

Já no mês seguinte, a imprensa oposicionista muda de tática, denunciando a *"ameaça"* que representava a candidatura de Vargas para a *"democracia"*. *"Em vésperas [do general Dutra] deixar a pasta da Guerra"*, alerta o Correio da Manhã, *"diz-se que o Sr. Getúlio se ausentará para se desincompatibilizar"*. E diante das

<sup>160</sup> - Correio da Manhã; 21/07/1945; O Radical; 22/07/1945.

<sup>161</sup> - A fim de provar o caráter cristão e anti-comunista do trabalhismo brasileiro consubstanciado no PTB, José Segadas Vianna, ao ser eleito presidente do diretório do partido no Distrito Federal, declara à imprensa que: ***"O Partido Trabalhista combaterá quaisquer regimes de força"***, divulgando em seguida o programa do partido. O Radical; 26/08/1945.

<sup>162</sup> - O Globo; 21/08/1945. Dessa forma, insinuava que as Forças Armadas deveriam atuar, a fim de garantir a candidatura do general.

<sup>163</sup> - Correio da Manhã; 19/05/1945. Grifos nossos. Posteriormente, a própria criação do PSD e sua *"paternidade"* seria comparada à formação do ***"famoso partido único"*** próprio dos governos totalitários, ainda que no ***"texto inerte"*** da Lei Eleitoral, como declaravam os oposicionistas, se permitisse a formação de outros partidos políticos. O que não passaria de uma *"bem acentuada tapeação"* do governo. Segundo consideravam: *"O partido formado pelas autoridades públicas e funcionários"* tinha por objetivo tão somente *"assegurar a permanência"* da máquina burocrática e a *"melhoria das situações [daqueles que dela] já desfrutam"*. Correio da Manhã; 21/07/1945.

negativas do governo considera: “O sr. Getúlio Vargas continuará a dizer: ‘Não sou candidato’. E seus adeptos continuarão a proclamar: ‘Queremos Getúlio’”. Assim, deduz que “essa negativa de um só homem associada à constante afirmativa de muitos produzirá o efeito previsto. O Sr. Getúlio Vargas será candidato como aquele famoso médico de Molière: **malgré lui**”.<sup>165</sup> Dias antes da exoneração do general, o jornal aproveita o ensejo para divulgar que a saída de Dutra do Ministério era a prova definitiva da “*liquidação política*” do governo diante da situação geral do país e, radicalizando seu posicionamento, solicita um pronunciamento das Forças Armadas.<sup>166</sup>

Em face disso, pronuncia-se O Radical: “**O Exército não é capanga eleitoral de ninguém**”, afirmando que “quer o ‘Correio da Manhã’ uma definição pública dos generais para tranqüilizá-lo no seu medo-pânico”, com a resposta à questão – “Por que deixa o Ministério da Guerra o general Dutra”. O general, afirma, “como ninguém o ignora nesse país de **amnésicos**, foi indicado à próxima sucessão presidencial”. D’onde declara que o Correio: “No seu **bestunto** [pede] as garantias e responsabilidades das classes militares” para um assunto que deve ser tratado “entre cidadãos. Como, pois, a que título então poderia o Exército vir a público dizer que as eleições serão ou não serão realizadas em tal data - se o Exército não tem nada com isso?!”. Desse modo, considera que o jornal, a exemplo de muitos grupos de oposição no país, são daqueles que “recorrem sempre e invariavelmente às Forças Armadas, a fim de que elas mantenham e empossam as pessoas pelas quais... se interessem”. Isto, “como se uma corporação consciente, culta, iluminada por todos os sentimentos do patriotismo e ninbada pelas luzes de um heroísmo que nela é sua própria história imperecível - pudesse fazer o triste papel de ‘ordenança da vitória...”.<sup>167</sup>

Por essas razões, entende que as “*intrigas, hipóteses mistificações, contumélias*”, levantadas pelos opositores do governo, “*não valem dez réis de mel coado*”. Mesmo porque, afirma: “Para o Povo que sofre e decide nas urnas só há hoje um candidato: GETULIO VARGAS”. Mas, prossegue o periódico, “como o povo quer e o Sr. Getúlio Vargas não quer, e faz muito bem em não querer, para o povo só existe um candidato: - o candidato do Sr. Getúlio Vargas - o general Eurico Gaspar Dutra”.<sup>168</sup>

Contudo, a notória relutância de Vargas em prestar seu efetivo apoio à candidatura de Dutra, somada às manifestações em prol do governo, seriam permanentemente alvo de desconfianças quanto às reais intenções do presidente até

<sup>164</sup> - Correio da Manhã; 03/07/1945. O Radical; 04/07/1945.

<sup>165</sup> - Correio da Manhã; 01/08/1945.

<sup>166</sup> - Idem, Ibidem; 03/08/1945.

<sup>167</sup> - O Radical; 04/08/1945.

<sup>168</sup> - O Radical; 04/08/1945 e 08/07/1945. Em julho de 1945 ganharia ainda ampla cobertura a notícia de que o Chefe da Nação foi aclamado presidente nacional do PSD. 18/07/1945.

a realização das eleições. De fato, o apoio de Vargas ao “candidato da redemocratização”, só ocorreria depois do acordo Dutra-PTB e após o **Golpe Cordial** dado pelos militares ao presidente, como definiria Góes Monteiro em outubro de 1945, ou a **deposição consentida**, conforme os partidários do governo.<sup>169</sup> Um dos entraves para o apoio do governo a Dutra era a próprio distanciamento do general no tocante à Legislação Social e aos rumos traçados pela política trabalhista na conjuntura de redemocratização do país.

Embora as manifestações queremistas deixassem sua candidatura numa situação incômoda, em meados de 1945 Dutra inicia uma série de discursos e entrevistas em que parece pretender deixar claro seu apoio à política trabalhista e às Leis Sociais.<sup>170</sup> Nos meses finais da campanha, a imprensa oposicionista chegaria, inclusive, a afirmar que o general Dutra estava muito “*inclinado a interpretações históricas*”, relembrando os princípios sociais da Constituição de 1937 e o seu papel contra os “*extremismos de esquerda*”.<sup>171</sup> Mas somente às vésperas dos pleitos, Vargas concordaria em “*[inclinarse] para o general Dutra, malgré tout*”, como caminho para impedir a vitória do brigadeiro, conforme declara em carta a João Neves da Fontoura de 24 de novembro.<sup>172</sup> No mesmo período, é divulgado o acordo firmado por Dutra com os trabalhistas, entre cujos pontos constavam: 1) o compromisso do general de reconhecer e aperfeiçoar a Legislação Trabalhista em vigor; 2) escolher um ministro do Trabalho de comum acordo com o PTB; e 3) dividir, proporcionalmente, de acordo com o peso eleitoral dos partidos que apoiassem sua candidatura, as interventorias e os ministérios (com exceção dos militares). Em 25 de novembro, Hugo Borghi leu no último comício de Dutra no Largo da Carioca, o Manifesto assinado por Vargas conhecido como “**Ele disse!**”.<sup>173</sup>

Tendo o cuidado de isentar as Forças Armadas, como instituição, dos “**equivocos**” que levaram à sua deposição, além de conclamar os trabalhadores a se alistarem no PTB, Vargas considera que o general Dutra vinha se posicionando a favor do Programa Trabalhista; concluindo daí: “*ele merece, portanto, nossos sufrágios*”. O Manifesto seria comparado a uma “**bomba atômica**” por partidários do governo, e juntamente com a “*palavra marmitério e o Yeddo*” consideravam que o

<sup>169</sup> - *Correio da Manhã*; *O Radical*, out./1945. Sobre a convenção que homologaria a candidatura de Dutra pelo PSD, ocorrida em 14 de julho no Teatro Municipal do Rio, afirmou o *Correio da Manhã*: “*o nome de Getúlio Vargas, como já se sabe, e vai ficando enfadonho repetir, despertava aplausos mais prolongados do que o do candidato*”. Por outro lado, o general lamentava inconformado a resistência de Vargas: “*Dia a dia nossa posição como membro do governo ia se tornando mais difícil..., nenhum apoio do presidente. Seus amigos mais íntimos chegavam ao ponto de insinuar nossa renúncia, seguida do apoio incondicional ao Dr. Getúlio*”. DUTRA, E. “*Dever da Verdade*”, Arquivo Familiar. Apud VALLE, O. T. Op. Cit., p. 180.

<sup>170</sup> - Em 11/07/1945 *O Radical* publica em destaque: “**A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NA PALAVRA DO GENERAL DUTRA**”, onde considera: “**O Estado tem que atender aos trabalhadores**”. Ao responder à pergunta sobre “*qual o juízo que faz da Legislação Trabalhista em nosso país*”, responde Dutra: “*Julgo-a boa e consetânea com a mentalidade do nosso povo. Podemos considerá-la em sua fase experimental... . Todavia, nestes últimos anos de experiência, a Legislação Trabalhista foi bem articulada em nosso país e exerceu excelente ação educativa no nosso Povo*”. *O Radical*, 04/08/1945 e 08/07/1945. Grifos nossos.

<sup>171</sup> - *Diário Carioca*; *Correio da Manhã*; 06/09/1945.

<sup>172</sup> - SILVA, H. Op. Cit., p. 309.

“*assunto das eleições*” estava liquidado. Conforme Marcondes Filho, em relatório enviado a Vargas, a candidatura de Dutra também se fortaleceu entre os patrões. Temerosos pelos rumos dos comícios queremistas e com as manifestações do MUT, afirmaria, posteriormente, o titular da Pasta do Trabalho: as classes patronais em **“sua tendência naturalmente reacionária, recorrem à espada como elemento de segurança para a ordem econômica”**.<sup>174</sup>

Entretanto, tendo em vista as discussões em torno da orientação governamental, é importante observar que a questão do “*continuismo*” da ditadura, estaria centrada não apenas na permanência pura e simples de Vargas no poder, constituindo-se numa “perene” ameaça para a “democracia” e para a própria lei eleitoral instituída em 1945. Mas encontra sólidas raízes na reafirmação dos postulados da política social e sindical do Estado à cargo da política trabalhista e da equipe governamental, incumbida de gerir a transição democrática desde os anos finais do Estado Novo. Daí a transposição das discussões para a reestruturação político-partidária do país com a criação do PSD e PTB, cujas bases assentavam-se na máquina burocrático-administrativa e no arcabouço sindical corporativo construído no período estadonovista. D’onde se pode observar igualmente o esforço da própria política trabalhista na redefinição dos mecanismos institucionais de organização da classe trabalhadora, visando articular o sindicalismo corporativista à emergência de partidos políticos.

Por outro lado, o estabelecimento das novas formas de organização político-partidária, incluindo as classes trabalhadoras, agravaria as divergências dirigidas à política estatal. O que não deixa de evidenciar as contradições situadas no âmbito da próprias elites em face das propostas de participação ampliada que se inaugura em 1945. Tratava-se, para os setores econômica e politicamente dominantes da própria abertura do espaço político para além das classes possuídas, constituindo-se em um “perigo” mais iminente: o de “desordens” não previstas na pauta do regime “liberal-democrático”, defendido pelos grupos de oposição.

### **2. 2. 2 - A organização do MUT e os “perigos” da “democracia sindical”.**

Na contraface do processo de redemocratização em 1945 dois pontos fundamentais motivariam o embate das forças contrárias ao governo, norteados pelo discurso antigovernamental na conjuntura de transição do regime. 1o.) a atuação do Ministério do Trabalho junto às greves e movimentos operários, suscitando temores quanto ao “perigo” de “autonomia das movimentações sociais” no período. E 2o.) a “ameaça” de “democratização sindical”. Esta, baseada particularmente na suposta

---

<sup>173</sup> - *O Radical*, 27/11/1945.



adesão do governo às propostas do Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT), - organização paralela e intersindical, criada em meados de 1945 e liderada pelos comunistas.

Daí decorrerem as noções de que, além de conduzir o processo de transição democrática por “vias ditatoriais”, o governo procedia a uma **“virada à esquerda”**. “Virada” essa, que se definiria em torno de questões como: o “afrouxamento” dos laços corporativos e dos mecanismos de controle sobre a classe trabalhadora, de acordo com as reivindicações do MUT; a busca de apoio e consenso junto às camadas operárias urbanas, conforme os rumos da política trabalhista; além da própria participação dos comunistas na conjuntura de redemocratização.

Embora tais interpretações, largamente difundidas no período, tenham se tornado clássicas e aceitas por boa parte da literatura, elas não encontram base real na orientação governamental. Sobretudo, tendo-se em vista as medidas efetivas do governo no tocante à manutenção das formas de organização da classe trabalhadora e as próprias diretrizes da política trabalhista, conforme observamos nos anos finais do Estado Novo.

Entretanto, a partir desses pontos, é que comumente são justificados o “*recuo conservador*” das elites e a própria derrubada do regime varguista. A esse respeito, afirmaria, posteriormente, o próprio presidente do MUT e deputado comunista, João Amazonas: *“Nosso Partido que vive ligado às massas, que trabalha junto ao proletariado, que atua em todas as organizações trabalhistas do país, desmascarou o caráter do golpe como antidemocrático... porque para os trabalhadores o 29 de outubro foi muito pior que aquele breve período que o antecedeu”*.<sup>175</sup>

Dessa forma, considerava as concessões de Vargas ao movimento operário e sindical e ao do MUT, bem como a abertura do processo democrático aos comunistas na conjuntura final do regime estadonovista. Nessa mesma perspectiva, Afonso Arinos já alertava Prestes, com laivos de ironia, em maio de 1945, apontando o perigo que o líder comunista deveria prever, mas certamente saberia evitar: o **“préstimo apaixonado”** com que as massas acorriam ao seu encontro poderia, conforme suas palavras, **“assustar a liberdade política [e provocar] um colapso reacionário”**. Será com base em situações como o discurso de Prestes no Estádio do Pacaembu, conclamando a organização dos trabalhadores e declarando apoio às medidas *“progressistas”* do governo, que Vargas passaria a ser acusado de conduzir a democratização, *“recriando o perigo comunista”* no Brasil.<sup>176</sup>

Nesse sentido, alertava o Diário Carioca sobre as *“gravíssimas desordens de ordem moral e política”* que ameaçavam a *“soberania nacional”*, associadas aos

<sup>174</sup> - Arquivo Getúlio Vargas. 45.10.00/6.

<sup>175</sup> - João Amazonas apud ANTUNES, R. ***O que é sindicalismo***; 5a. ed., Brasiliense, SP., 1981.

<sup>176</sup> - *O Jornal*; 27/05/1945. *Correio da Manhã*; 24/05/1945.

“derradeiros serviços” prestados pelo Sr. Getúlio Vargas.<sup>177</sup> Por outro lado, o jornal *O Radical* reproduzia em destaque as palavras de Hildebrando Falcão, participante do Movimento de 30 e ex-deputado à constituinte alagoana: “*Combati de frente a mentirosa balela do ‘Perigo Comunista’, criada pelo ‘sindicato Bernardes, Costa Rego, Chico Campos e Cia.’.*” Dessa forma, considera Falcão, que não é “*possível dar crédito a esse ajuntamento heterôgeneo*”, acercando-se do brigadeiro Eduardo Gomes: “*Essa gente, que jamais se interessou pela vida dos trabalhadores, cujas aspirações mínimas nunca reconheceram...*”. E que agora integram “*esse singular movimento de salvação nacional*”.<sup>178</sup>

Ao referir-se às conquistas do movimento operário e sindical ao fim do Estado Novo, Ricardo Antunes distingue duas tendências oposicionistas no período: “*uma, liberal e burguesa*”, limitada às classes dominantes que temiam o projeto nacionalista de Vargas e cujos interesses vinculavam-se ao imperialismo. E a outra, “*nacional e popular*”, liderada pelos comunistas e setores de esquerda. Estes, embora pretendendo a participação efetiva das camadas operárias no processo de redemocratização, buscavam inserir-se na estrutura corporativa do Estado e tinham no nacionalismo de Vargas, bem como nas medidas “redemocratizantes” do governo um possível aliado. O avanço das correntes de esquerda, estaria então representado, conforme o autor: na luta pelas liberdades democráticas, a conquista da anistia aos presos políticos, o retorno à legalidade do PCB e pela definição de eleições presidenciais para dezembro de 1945; à qual se seguiria a convocação da Assembléia Constituinte.<sup>179</sup>

Embora sem pretendermos descaracterizar a participação da esquerda, bem como o peso das correntes nacional-popular influenciando na democratização do país, acreditamos, entretanto, que as conquistas atribuídas a tais correntes não podem ser plenamente examinadas, sem se levar em conta os rumos traçados pela própria orientação governamental e as pressões de ordem externa. Nesse caso, incluindo-se a própria anistia aos presos políticos e o reatamento das relações diplomáticas entre Brasil e União Soviética.

A idéia de que Prestes apoiava os propósitos continuístas de Vargas, em troca de ter sido anistiado, teve larga difusão no período. Entretanto, ela seria desacreditada quando se tornou conhecida a natureza da missão que trouxera Stettinius, secretário de Estado norte-americano, ao Brasil. Desse modo, a anistia reivindicada pelos comunistas desde 1942, em telegrama de Prestes ao jornal argentino *La razón*, só seria decretada ao final da Guerra, sob a pressão dos movimentos de opinião internos, e quando o governo se preparava para o restabelecimento das relações diplomáticas com a União Soviética, sob a pressão das

<sup>177</sup> - *Diário Carioca*; 16/08/1945.

<sup>178</sup> - *O Radical*; 03/05/1945.

<sup>179</sup> - ANTUNES, R. Op. Cit., 1981; p. 65.

circunstâncias internacionais e a influência dos Estados Unidos.<sup>180</sup> Da mesma forma, a suposta comunhão de diretrizes entre a orientação governamental e as correntes de esquerda, igualmente não resiste à observação histórica, nem das atitudes, nem das medidas efetivas do governo no tocante à redemocratização.

Entretanto, do ponto de vista dos opositores da política estatal o que estava em questão era a própria “ameaça” de autonomia das movimentações sociais, bem como a abertura do espaço político, inclusive, aos comunistas. Sobre a atuação de tais correntes junto ao movimento operário e sindical, lecionava Costa Rego em 1945 no *Correio da Manhã*: “*O comunismo, Joaquim, não vem da Rússia. Com o exame dos fatos... você poderá dizer que ele vem da França, onde um conde chamado Henrique Saint-Simon ganhou fama, e quase também cadeia, por condenar em livros a exploração do homem pelo homem*”. A ele, que foi “amigo e depois inimigo de Augusto Comte”, seguiram-se “companheiros e discípulos eminentes para sustentar suas idéias”. Saint-Simon, afirma o redator chefe do jornal, defendia uma “reforma dentro de cuja estrutura cada pessoa fosse beneficiada, conforme a capacidade, e cada capacidade conforme os trabalhos apresentados”. Já que o meio social estaria constantemente perturbado pelo “**antagonismo entre classes**” poderia “**acabar-se o Estado [agindo] à feição de tutor...**”.<sup>181</sup> Observa-se aqui a tentativa de emprestar à própria ideologia trabalhista um cunho “esquerdizante”, na medida em que se fundamentava na premissa de: “a cada um conforme o valor social do seu trabalho”, permanecendo o Estado na condição de árbitro dos conflitos sociais.

Assim, prossegue: “*Ministradas estas coisas, nasceu Joaquim, o comunismo*”. Entretanto, “*o conde Saint-Simon não dava nenhuma primazia ao operário, senão ao seu chefe, o capitão de indústria; porque ele, sem dúvida permanecia conde, ‘um pouco conde’, naquela idade em que se é conde assim...*”.<sup>182</sup>

Mais tarde, continua a matéria, “*um prussiano refugiado em Paris, de nome Karl Marx*”, fez disso o “*programa do Partido Comunista*”. Ou seja, lutando pelo “*coletivismo como termo da evolução social*”, explorava “*o antagonismo de classes*” ao invés, de “*buscar eliminá-lo*”. A Revolução Russa de 1917, foi o “*campo de experiências para tais novidades*”, surgindo assim a “*analogia entre o comunismo e a Rússia*”. Daí, o grande “*profeta*” seria Lenine que aconselhou “*aquela espécie de Estado de transição*” (de cunho industrial capitalista ou burguês), a partir do qual se abriria “*espaço para a grande aventura*”. Desse modo, entende que: “*Se o comunismo, essencialmente revolucionário, em seu pensamento e seus meios, proscree hoje a ‘técnica de Malaparte’, ou seja, a técnica do golpe de Estado, procura evidentemente infiltrar-se nas formas democráticas do simples regime burguês*”. Isto, para “*melhor enfraquecê-lo*”. E de que forma? “**Com as greves e**

<sup>180</sup> - WEFFORT, F. “*Origens do Sindicalismo populista no Brasil*”. Op. Cit., 1978.

<sup>181</sup> - *Correio da Manhã*, 05/06/1945.

<sup>182</sup> - Idem; *Ibidem*.

***movimentos coletivos causados pelas perturbações do nível de vida”.***

Em face disso, esclarece Costa Rego: “o problema do governo, meu Joaquim, apresenta-se complicado...”. Ele é “necessariamente eleitoral”. Mas não “admite, entretanto, alianças ou coalizões que não promanam de puras”. Nesse campo, a ação do governo “requer programas objetivos de ação administrativa pronta, rigorosa, inflexível”, tendo em vista que o “capitão de indústria do saint-simonismo é tão perigoso como é temerosa a indústria dos capitães do marxismo”.<sup>183</sup>

A esses pontos acresciam ainda as discussões sobre o apoio indireto do governo a movimentos como a União Socialista Popular, cujas assembleias públicas, defendendo o “direito à assistência social a todos os homens e mulheres maiores de 56 anos de idade” e o “livre direito ao ideal” socialista e democrático, acirraria as oposições.<sup>184</sup> Entretanto, a noção do “perigo” de autonomia das movimentações sociais estava particularmente relacionada à presença dos trabalhadores na conjuntura de democratização, bem como aos movimentos grevistas que agitaram a cena política em 1945. A isto, somando-se as suspeitas de que tais movimentos, além de instigados pelos comunistas, contavam com a “anuência” do Ministério do Trabalho.

Do ponto de vista da política estatal, é importante frisar que o “afrouxamento” gradativo dos controles repressivos sobre o movimento operário e sindical não significou, de modo algum, que o governo estivesse aderindo a uma orientação “à esquerda”. Para os articuladores da política trabalhista, tratava-se de *instrumentalizar* o movimento operário, tendo em vista a própria transição do regime, como se pode observar desde os anos finais do Estado Novo com as iniciativas governamentais; sem jamais abdicar, entretanto, das formas de organização corporativa da classe trabalhadora. O que por princípio estava nas bases do próprio trabalhismo. Contudo, no decorrer desse processo de redemocratização, o Ministro do Trabalho e seus auxilliares, enfrentaram uma contradição fundamental, que também permaneceria no cerne da política trabalhista. Conforme observa Ângela de Castro Gomes: se por um lado, a equipe governamental buscava tornar cada vez maior “o controle ministerial sobre o movimento operário”, por outro lado, “era necessário que o movimento fosse significativamente representativo entre os operários”. Isto porque, como destaca a autora: o governo “não buscava o mero controle, mas sim a adesão e mobilização [do operariado], o que só seria possível por meio de procedimentos mais participativos, capazes gerar um certo grau de representatividade real”, em oposição ao mero peleguismo.<sup>185</sup>

Dessa forma, na busca de seus próprios objetivos o governo, através do Ministério do Trabalho, colocava-se mais disposto a tolerar um nível maior de

<sup>183</sup> - Idem, Ibidem.

<sup>184</sup> - *Correio da Manhã*; 01/05/1945.

<sup>185</sup> - GOMES, A. C. Op. Cit., 1988, p. 202.

agressividade do movimento operário e sindical, que nos primeiros anos do regime estadonovista seria impensável. Na contraface desse processo colocava-se então a própria ampliação da presença dos trabalhadores na cena política. Contudo, a fim de julgar as demandas, greves e reivindicações das classes trabalhadoras que agitaram a cena política em 1945, o Ministério e a Justiça do Trabalho eram chamados a intervir, na condição de árbitros dos conflitos capital/trabalho.

Os movimentos grevistas que se alastraram em 1945 pelos estados de São Paulo, Minas, Rio Grande do Sul, Bahia, Pará, Pernambuco e no Rio De Janeiro, tiveram sua primeira manifestação em Campinas, com a paralização dos bondes e redes ferroviárias, afetando o transporte de toda a região. Com os boatos em abril de que a onda de greves recrudesceria reuniram-se no Rio de Janeiro o novo chefe de polícia João Alberto, o ministro da Guerra, general Dutra e o novo titular da Pasta da Justiça, Agamenón Magalhães.

À greve na companhia de transportes da Cantareira e às depredações de barcas no Rio e Niterói seguiu-se o movimento no setor de carris (bondes e trens) no Rio Grande do Sul, com o apoio dos bancários da cidade de Pelotas. Em Minas, a interrupção dos trabalhos na Rede Ferroviária Federal paralizaria o transporte no estado. Em maio estavam em greve em São Paulo, os metalúrgicos, gráficos, ferroviários, empregados de curtumes, de borracharia e os trabalhadores das indústrias têxteis. Em junho ainda permaneciam em greve na capital paulista os bancários e comerciários; estes últimos, reivindicando aumento de salários e a semana inglesa, e cujo movimento se estenderia ao Rio de Janeiro. Em 19 de junho seria divulgado no Rio o Memorial do Sindicato dos Bancários. No mês seguinte notícia *O Radical*: “40 mil bancários esperam a solução do Ministro”. “Num **empolgante** movimento de classes, os bancários apelam para o Sr. Marcondes Filho...”. Segundo o jornal, a categoria seria uma das que “de mais perto compreenderam e sentiram o verdadeiro sentido das pacíficas e legítimas aspirações trabalhistas”.<sup>186</sup>

É importante observar aqui o caráter “pacífico” que seria comumente atribuído às greves pelo discurso pró-governamental. Nesse aspecto, é exemplar a entrevista de Mário Bertazani, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Vestuários do Estado de São Paulo, dada a *O Radical*. Referindo-se à “**atuação do governo face às reivindicações operárias**”, relembra a greve de Franca, em São Paulo, nos dias 2 e 7 de julho de 1945, envolvendo 8 mil trabalhadores do comércio, indústria e transporte. Conforme a descrição do presidente da Federação, os operários “**levantaram-se em greve pacífica**” e a Delegacia Regional do Trabalho “**expediu enérgicos telegramas para os grevistas de Franca, rapazes bons e ordeiros, exigindo absoluta calma**”. Por outro lado, afirma que a atuação dos

---

<sup>186</sup> - *O Radical*, 21/07/1945.

“representantes da Federação foi decisiva para chegar a um acordo por um aumento de 45% sobre o salário mínimo”, realizado entre patrões e empregados. O que provaria, conforme suas palavras o quanto a organização sindical e as “Leis são boas”. Dessa forma, considera que:

“Os que atacam e golpeiam, por sadismo congênito, a admirável obra administrativa do eminente presidente Getúlio Vargas vivem no ‘mundo da lua’, inteiramente alheios à nossa realidade. Não conhecem a nossa organização sindical, nunca se inscreveram nos respectivos sindicatos ou não são trabalhadores. Fazem perigosa demagogia, porque ignoram a evolução que, a partir da Revolução Brasileira, processou-se pacificamente nos meios trabalhistas. O operário, hoje em dia, é um homem esclarecido e consciente de suas enormes responsabilidades morais e cívicas. Não se deixa conduzir pelo canto das sereias. Ainda que essas sereias sejam muito boas de bico”.<sup>187</sup>

Essas formulações buscavam responder às acusações dos opositores da política trabalhista que no auge dos movimentos grevistas passariam a defender a tese de que a legislação social “**estava superada**” uma vez que era “**incapaz de evitar as greves**” e eliminar os “**antagonismos**” de classes. Nesse sentido, num artigo intitulado “O Povo sofre e o vendeiro ri”, o engenheiro Duque Estrada, identificando-se como “*um dos líderes da pobreza, dos que trabalham precisam e sofrem*”, lamentava que os opositores da política estatal, ao invés de se engajarem na campanha de esclarecimento e orientação dos trabalhadores levada a efeito pelo governo: “*degladiam-se pelas posições divorciadas do Povo*” e “*vêm ameaças onde elas não existem...*”. Conforme suas palavras, o “*comunismo não é mais perigo*”, uma vez que: “*O Sr. Getúlio Vargas, dando ao trabalhador muito mais do que ele realmente esperava desmobilizou as classes menores para as conquistas do comunismo*”. Segundo ele, “*o Povo sabe que existem as melhores Leis, e que se não são hoje integralmente cumpridas, também não serão amanhã (com o Comunismo), porque o defeito não é das Leis; e sim dos homens...*”.<sup>188</sup>

As denúncias quanto à “temerosa” atuação do governo face aos movimentos grevistas e reivindicações da classe trabalhadora, permaneceriam até agosto de 1945, quando as discussões se voltariam para a atuação do Movimento Unificador dos Trabalhadores e a questão da “*democratização sindical*”. Nesse ínterim, considerava *O Radical* que “*a quezilia do Sr. Costa Rego*” e das chamadas “oposições coligadas” “*em relação aos movimentos operários é antiga*”. Conforme o periódico, desde 1943 os “**operários eram nomeados de agitadores a soldo do comunismo**”.<sup>189</sup>

A campanha contra os movimentos grevistas e as reivindicações operárias tomou tal proporção que originaria várias denúncias dos próprios trabalhadores aos

<sup>187</sup> - Idem, Ibidem. 22/07/1945.

<sup>188</sup> - *O Radical*, 08/07/1945.

<sup>189</sup> - Idem, Ibidem; 01/07/1945.

veículos de oposição. Em 03 de agosto destaca o periódico pró-getulista: *“Comerciários protestam contra um artigo do Correio da Manhã”*. Dias depois, noticia a reação dos *“profissionais da tesoura e da navalha”* em greve no Rio de Janeiro, publicando em letras garrafais: **“PATRÕES REACIONÁRIOS!”**; onde destaca que o sindicato patronal, *“apontando os barbeiros como perturbadores da ordem”* e *“desocupados”, “não lhes concedeu aumento de salário”*. Conforme o jornal, um artigo publicado pelo Correio da Manhã sobre os *“processos de dissídio coletivo”,- “obra-prima da má-fé e ignorância conjuntas”* - serviu de base para os *“argumentos injuriosos dos empregadores”*. Daí a reação dos trabalhadores do Distrito Federal, que lutam por reivindicações *“perfeitamente legítimas”*; mesmo porque, defende o periódico: **“OS DISSÍDIOS COLETIVOS SÃO CLARAMENTE ADMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA”**.<sup>190</sup>

Cabe observar aqui que, embora admitindo os dissídios, a legislação definia uma série de entraves criados pelo governo ao movimento sindical. Em fevereiro de 1945, foi suspenso o requisito de que o Ministério do Trabalho fosse ouvido previamente quando da apresentação de dissídios pelos sindicatos. Esse entrave à manifestação das demandas e reivindicações da classe trabalhadora foi estabelecido em 1943, em nome da guerra e da *“batalha pela produção”* então definida pela política estatal.

Em fins de julho e agosto de 1945, estavam em greve no Rio os comerciários, os telégrafos, os bancários e os empregados da companhia de cigarros Souza Cruz. Sobre esta última, publicava *O Radical* as denúncias de que: os **“industriais do fumo sabotam os salários dos operários”**. Os trabalhadores da indústria do fumo, ao se manifestarem pelo aumento de seus salários, saíam às ruas, reivindicando com placas: **“Mais pão e menos tuberculose”**.<sup>191</sup>

Entretanto, quando o atendimento das demandas das classes trabalhadoras envolvia decisões da Justiça e Ministério do Trabalho ou outros órgãos governamentais, estas mostravam-se comumente *“ponderadas”*. Sobre a greve dos comerciários, que vinha se arrastando no período é ilustrativo o pronunciamento da equipe governamental: **“Antes de julgar o dissídio entre comerciários e empregadores a Justiça do Trabalho deve ver a prosperidade do comércio à luz das estatísticas”**.<sup>192</sup>

Essa onda de greves em 1945 geraria intensa controvérsia entre partidários e opositores do governo. O chefe de polícia do Rio de Janeiro, João Alberto acusa os opositores da política estatal e *“grupos influentes”* de instigarem as greves, criando através da imprensa oposicionista um ambiente de conflito, com finalidades escusas. A imprensa, por sua vez, retalha que se *“fins escusos houvesse”*, seriam os do

<sup>190</sup> - Idem, Ibidem; 03 e 08/08/1945.

<sup>191</sup> - Idem, Ibidem; 25/08/1945.

<sup>192</sup> - *O Radical*; 04/08/1945.

próprio governo e do Ministério do Trabalho, servindo a interesses “espúrios”. Nesse sentido, alertava o jornal *O Globo*: “**é criminosa a provocação de greves**”, considerando que “**se com os recursos de que dispõem, as autoridades não conseguem remover os seus motivos**” cumpria ao governo submeter os grevistas “**automaticamente ao regime de guerra**”.<sup>193</sup>

No entanto, cabe observar que ao “*regime de guerra*” os trabalhadores já vinham sendo submetidos desde 1943. Em nome da “*segurança nacional*”, foram proibidas reuniões sindicais sem a prévia autorização do Ministério do Trabalho,- medida esta, cuja suspensão seria reivindicada pelo MUT em julho de 1945;- intensamente controlada a atuação de “estrangeiros” junto ao movimento operário e sindical; vetada a participação dos trabalhadores de origem alemã, nipônica e italiana nas eleições e reuniões sindicais, entre outras medidas.

Quanto à responsabilidade dos comunistas pela deflagração dos movimentos grevistas, é importante destacar que estes permaneciam seguindo a orientação de Prestes de que os trabalhadores deveriam “*apertar os cintos*” para não irritar a burguesia e provocar um “retrocesso reacionário”, que ameaçasse as eleições. Os comunistas mantinham-se na mesma posição definida em agosto de 1943 na Conferência da Mantiqueira, na qual em função da guerra, defendiam uma “*política de união nacional em torno do governo*”.<sup>194</sup> Assim, quando da ocorrência das greves o Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT), além de buscar agir de modo conciliatório nos sindicatos sob sua influência, desaconselhava publicamente os movimentos grevistas, defendendo negociações pacíficas entre patrões e empregados. Nesse sentido, alertavam aos “*companheiros [trabalhadores] para não serem vítimas de agentes provocadores quintacolonistas e trotskistas ligados ao capital colonizador ultrareacionário*” que só pretendiam perturbar a marcha para a democracia; e “*comparecessem ao trabalho*”, mesmo que tais elementos “*buscassem impedi-los*”.<sup>195</sup>

Apesar das acusações quanto à orientação governamental favorável aos comunistas e a ausência de medidas mais severas do governo, a polícia paulista invadiu as sedes do MUT, da União Democrática dos Trabalhadores, do Partido Socialista Brasileiro e de outras entidades de esquerda. Na ocasião, foram presos Caio Prado Júnior, Jorge Amado, Clóvis Graciano, entre outros vinculados a correntes de esquerda, acusados de insuflar as greves. O episódio foi visto pelas oposições com desconfiança, uma vez que tais entidades posicionavam não a favor, mas contra os movimentos grevistas.<sup>196</sup>

No tocante à questão da participação do Ministério nos movimentos grevistas, os relatórios de órgãos técnicos e de seu Serviço de Informações (secreto) parecem

<sup>193</sup> - *O Jornal*; 13/04/1945.

<sup>194</sup> - WEFFORT, F. “*Origens do Sindicalismo Populista (a conjuntura do após-guerra)*”; Op. Cit., p. 77.

<sup>195</sup> - *O Jornal*; 13/04/1945. *O Globo*; 18/08/1945.



desmentir essa hipótese. Esses documentos, que vieram à tona no processo de cassação do registro eleitoral do PCB,- e até lhe serviriam de base, sendo as atividades do MUT então classificadas como “*subversivas*” e “*ilegais*”,- revelam o acompanhamento vigilante do Ministério às greves e movimentações dos comunistas. Nesse aspecto, com o propósito de fiscalizar a própria interferência do Movimento Unificador dos Trabalhadores, junto aos sindicatos oficiais.<sup>197</sup>

A contenda quanto à “legitimidade” das greves (direito de greve) e seu incitamento, entendido como “*ação criminosa*”, permaneceria, contudo, galvanizando as discussões na conjuntura de transição do regime. Enquanto as correntes de esquerda tratavam de defender senão as greves, mas pelo menos o “direito de greve”, não eram poucos os que, mesmo na equipe governamental, atribuíam as manifestações grevistas a “*causas externas*”. Os argumentos favoráveis àquele que seria um “direito elementar” dos trabalhadores baseavam-se na participação e nos compromissos assumidos pelo governo brasileiro na Conferência de Chapultepec - que estabelecia o direito de greve entre os países latino-americanos. É importante observar, entretanto, que em sua participação na conferência o Brasil assinaria ata em separado, justamente por discordar do direito de greve.<sup>198</sup> A esse respeito afirmaria o próprio presidente a uma comissão de sindicalistas do PTB: “*a greve é crime previsto em lei e será reprimida*”.<sup>199</sup>

No início de fevereiro de 1945 foi realizada em Londres a Conferência Sindicalista Mundial, presidida por Lobardo Toledano, secretário da Confederação Latino-americana do Trabalho, visando à integração dos movimentos sindicalistas europeus e latino-americanos e à “*construção de uma unidade mundial dos sindicalistas*”.<sup>200</sup> A seqüência inusitada de congressos e conferências ocorridas no primeiro semestre de 1945, inclusive, no período antecedente às greves, faria com que o então chefe de polícia em São Paulo, Coriolano de Góes, declarasse à imprensa que como a guerra estava em seus “*estertores*” seriam tomadas medidas extraordinárias de segurança “*no caso de perturbação da ordem*”. Mesmo porque, explicava: por ser o povo brasileiro um povo “*bom e generoso*” que “*abomina extremismos*” a polícia vinha “*desenvolvendo um serviço de observação e vigilância sobre tantos quantos desenvolvem atividades contrárias à boa índole do povo brasileiro e esta campanha não será arrefecida*”.<sup>201</sup> Já em agosto, após a criação do

<sup>196</sup> - Idem, *Ibidem*.

<sup>197</sup> - Em um dos relatórios do serviço de informação do Ministério do Trabalho sobre a participação do MUT nas “*greves de maior vulto*” ocorridas em 1945, afirma a equipe governamental que a influência do Partido Comunista, através do MUT, “*se faz sentir de maneira insidiosa, falsa, dupla, na sombra*”. **PCB, Processo de Cassação do Registro (1947)**; *Coleção Memória Nacional I*, Aldeia Global Editora, BH., 1980, p. 14.

<sup>198</sup> - *O Radical*; agosto/1945. A inauguração solene no castelo de Chapultepec, México, da Conferência: “*Para reafirmar os princípios democráticos e antifascistas dos povos americanos*”, ocorreu em 21 de fevereiro de 1945. O representante da delegação brasileira na conferência foi o embaixador e Ministro do Exterior Pedro Leão Veloso. *Correio da Manhã*; 21/02/1945. *O Jornal*; fevereiro/1945.

<sup>199</sup> - *Correio da Manhã*; 28/09/1945.

<sup>200</sup> - *Correio da Manhã*; 09/02/1945.

<sup>201</sup> - *O Globo*; 27/01/1945; 10/02/1945.

Movimento Unificador dos Trabalhadores, a imprensa noticia que membros do MUT e seu secretário Alcy Pinheiro foram recebidos pelo embaixador D'artier, da França, noticiando em destaque: “*O Brasil representado pelo MUT no Congresso da Federação Internacional do Trabalho*”.<sup>202</sup>

Em face desses pontos, é que a questão da “autonomia dos movimentos sociais” vinculava-se tanto à idéia de descontrolo, tendo em vista o reconhecimento das demandas da classe trabalhadora; como à “adesão governamental” ao Movimento Unificador dos Trabalhadores. Uma e outra paradoxalmente associadas ao trabalhismo varguista e confundidas com as questões da liberdade e “democratização sindical”, conforme preconizavam as correntes de esquerda. D’onde os supostos “*descaminhos*” que a ordem democrática seguiria orientada pela política estatal, sendo estes entendidos como “*ameaça*” à democracia e/ou às classes possuidoras.

Na definição de Ricardo Antunes, o Movimento Unificador dos Trabalhadores foi um “*organismo intersindical de caráter horizontal que **rompia com a estrutura vertical (corporativa)** e que proclamava, em Manifesto assinado por mais de 300 líderes sindicais, a luta da classe operária... ‘pela mais completa liberdade sindical, rompendo com as injustificáveis restrições e interferências’* na vida dos sindicatos. Além disso, defendia a extinção de órgãos “*hostis aos anseios democráticos do povo*” como o DIP e o Tribunal de Segurança Nacional.”<sup>203</sup>

Entretanto, se a palavra de ordem do MUT aos trabalhadores durante as manifestações grevistas repetia a do Partido Comunista de “*apertar os cintos*” e evitar as greves, aconselhando-os à “*comparecer ao trabalho*” para evitar “*desordens e perturbações*” e consolidar a vitória da democracia; seus objetivos centrais pareciam mais de caráter político do que sindical. Embora defendendo a eliminação dos dispositivos “antidemocráticos” remanescentes da ditadura, a extensão da legislação sindical ao campo, melhoria dos serviços da previdência social, além da liberalização das leis sindicais,- esta, incluída entre seus objetivos iniciais,- a participação do MUT na campanha pela constituinte depois de julho corresponderia ao início do período de ascensão da movimento queremista.<sup>204</sup> Nesse aspecto, apesar da atuação das esquerdas na conjuntura de transição do regime não ser objeto deste trabalho, senão no tocante à política trabalhista, cabe lembrar a proposição de Werneck Vianna, de que: a posição do partido comunista no período acabaria por infundir uma visão “*progressista*” ao perfil tradicionalmente conservador e autoritário do Estado brasileiro.

<sup>202</sup> - *O Radical*, 25/08/1945.

<sup>203</sup> - ANTUNES, R. Op. Cit., 1981, p. 66. Segundo Jover Teles, participaram da fundação do MUT cerca de 300 dirigentes sindicais de 13 estados do país. Do mesmo modo, que as chamadas “organizações paralelas” dos anos 50 e 60, o MUT seria uma organização intersindical de cúpula, liderada pelo Partido Comunista com o propósito de agrupar os dirigentes sindicais. TELLES, J. *O movimento sindical no Brasil*; Ed. Vitória, RJ., 1962, p. 39.

<sup>204</sup> - Nessa ocasião é que, como assinala Francisco Weffort, os comícios queremistas envolverão um número cada vez maior de sindicatos, que deveriam culminar numa grande manifestação programada para o dia 27 de outubro de 1945, e “*cuja proibição foi o estopim para o desencadeamento do golpe de Estado*”. WEFFORT, F. “*Origens do Sindicalismo populista (a conjuntura do após-guerra)*”; Op. Cit., 1978, p. 83.

Contudo, será a partir do discurso de Prestes no Estádio do Pacaembu em julho de 1945, que a suposta adesão de Vargas às correntes de esquerda e a “ameaça” de atendimento às reivindicações do MUT, ganhariam destaque no discurso de oposição. Na ocasião, afirmaria Luís Carlos Prestes: “Nosso apoio ao governo é franco aberto e decidido”, porque “vemos nos pregadores da **desordem**, dos golpes salvadores, agentes mascarados do Fascismo”. Desse modo, considera que embora os homens do governo sejam “quase os mesmos que levaram o país ao golpe de 1937 e à reação fascizante..., forçoso é reconhecer que souberam ceder às novas circunstâncias, e fazer em tempo a volta atrás no caminho que trilhavam, cedendo enfim aos reiterados anseios do povo...”. Assim, entende que em tais condições, “é evidente que se abriram novas possibilidades para a organização do proletariado”, além de “melhores perspectivas para a rápida mobilização política e unificação das mais amplas camadas sociais”, para a resolução dos graves problemas econômicos e sociais. A tarefa fundamental do partido comunista seria então, segundo Prestes, a de “reeducar” e “organizar o povo” no campo e nas cidades, a fim de “guiá-lo no caminho da democracia”.<sup>206</sup>

Quanto à “**liberdade sindical**”, lembrando o “*camarada Browder*”, afirma que “sem liberdade não é possível nenhuma organização sindical, nem de nada valem todas as leis mais ou menos tutelares e patriarcais” do Estado. Daí considerar que: “Lutar por isso, pela liberdade sindical, é o primeiro passo para lutar pela realização efetiva do que há de positivo na vasta Legislação Trabalhista dos últimos tempos”, defendendo, além disso, a “**organização [sindical] das massas camponesas**” - “colonos, agregados, meeiros etc., que representam a grande maioria de nossa população rural e sertaneja”.<sup>207</sup>

Nas palavras de Gregório Bezerra, os comícios de Prestes no estádio do Vasco da Gama e, posteriormente, no Pacaembu “fizeram estremecer as raízes do latifúndio”.<sup>208</sup> Daí, enquanto o jornal pró-getulista *O Radical* apontava as interpretações

<sup>205</sup> - VIANNA, L. W. “Questão Nacional e democracia: Ocidente incompleto do PCB” in *Série Estudos*; No. 64, IUPERJ, RJ., junho/1988. O apoio do PCB e do Movimento Unificador dos Trabalhadores ao governo, associado à incapacidade do partido de organizar a classe operária de forma autônoma e de competir com o prestígio de Vargas junto às massas são também discutidos por WEFFORT, F. “Democracia e movimento operário: algumas questões para a história do período 1945-1964”; Op. Cit., 1979.

<sup>206</sup> - *O Radical*, 15/07/1945.

<sup>207</sup> - Idem; Ibidem. A influência do **browderismo** sobre o movimento comunista brasileiro é destacada por Francisco Weffort. Conforme o autor, o americano Earl Blowder foi talvez o representante mais expressivo nas esquerdas do “otimismo democrático” do período de guerra. Nesse sentido, o “*camarada Blowder*” citado por Prestes, estremando as diretrizes de Stalin sobre a fase de “desenvolvimento pacífico”, levaria a tal ponto a idéia de “colaboração entre as classes”, que esta culminaria na própria dissolução do partido comunista americano ao fim da guerra. WEFFORT, F. “Democracia e movimento operário: algumas questões para a história do período 1945-1964”; Op. Cit., 1979, p. 12.

<sup>208</sup> - BEZERRA, M. *Memórias*; Op. Cit. O comício no Vasco da Gama foi realizado em 23 de maio de 1945. Nele, o líder comunista, posicionando-se a favor da Lei Eleitoral, atribui a democracia do pós-guerra à união das “**duas grandes democracias capitalistas com a democracia do proletariado**”; e defende a “**união**” em torno do governo, bem como a “**proteção à indústria nacional**” contra o imperialismo e seu aliado, o latifúndio. Quanto à “abertura política” considera que “**a anistia foi obra, também do nosso governo**” e conclama: “Honra aos

do “discurso de Prestes na imprensa golpista”, a igreja seria também chamada ao debate, pronunciando-se sobre as questões do “latifúndio”, da “autonomia sindical” e dos movimentos operários. Nesse sentido, considerava que embora fosse a favor da “**pluralidade sindical**” admitia, em “**certos casos, a unicidade sindical**”. “Com respeito aos latifúndios” entendia que o governo deveria “impedir a posse de terras por parte de companhias estrangeiras”. Já no tocante às greves, estas seriam “toleradas pela igreja”, desde que realizadas dentro da ordem e “como recurso último na obtenção da Justiça Social”. E embora não sendo contra o reatamento das relações diplomáticas com a Rússia, por ser tal medida referente “à política externa do país”, relembra que isso “não significa colaboração doutrinária”.<sup>209</sup> Após os grandes comícios de Prestes, a igreja criaria a LEC - Liga Eleitoral Católica - com a finalidade de elaborar uma série de quesitos, aos quais os candidatos às eleições seriam submetidos, a fim de obterem a aprovação de seus nomes. Tal expediente, além de prestar-se à manipulação do vasto contingente eleitoral formado pela população católica, visava a exorcizar o avanço de “legiões” como as do MUT e de seus aliados comunistas. Na lista dos partidos aprovados pela LEC em 22 de novembro não figurariam o nome do Partido Comunista, nem o do PTB.<sup>210</sup>

No bojo de tais discussões, publicava *O Radical* “**A Igreja em face dos partidos sem Deus**”, noticiando a entrevista do Bispo de Niterói, D. José Pereira Alves, dada ao jornal. Conforme suas palavras, a “igreja deu liberdade aos fiéis para votarem no candidato de sua preferência”; mas, “não admite, todavia, qualquer colaboração com os Sem Deus”. Além disso, ressalta que: “O catolicismo sustenta e defende a propriedade privada, porque leva o homem à multiplicar, espontaneamente, a sua atividade. Mas os frutos do progresso da economia social devem ser divididos entre os indivíduos e as diversas classes da sociedade, evitando que um grupo alije outro da participação dessas vantagens. **NADA DE EXCLUSIVISMO** (sic)”, afirma D. Pereira Alves. Assim, lembrando a incíclica “*Divini Redemptoris*” do papa Pio XI, defende que governo e igreja deverão estar unidos “contra os constantes e disfarçados apelos do comunismo”, pelo “primado da democracia” e da “justiça social”. Nesse particular, esclarece Sua Eminência: “convencionou-se situar na esquerda os que procuram criar uma sociedade mais equitativa, onde a massa tenha a maior soma de proventos”. “A igreja”, entretanto, “visa aos mesmos resultados. Apenas o seu movimento é, acima de tudo, espiritual, e afirma valores eternos em busca dessa justiça que [os comunistas] procuram, debalde, estabelecer Sem Deus”. Dessa forma, conclui D. Pereira Alves: “Desejamos ardentemente que os nossos **irmãos transviados** de nossa tradição espiritual e histórica regressem à religião dos

---

homens de govêrno que sabem ficar com o povo e evitar por superior patriotismo [as] guerras civis”. *O Radical*, 24/05/1945. Sobre os pronunciamentos de Prestes resumiria Leôncio Basbaum: “**um discurso de um burguês liberal, em suma**”. BASBAUM, L. **Uma vida em seis tempos**; Alfa-Ômega, SP., p. 190.

<sup>209</sup> - *Correio da Manhã*; 24/07/1945. Entrevista do arcebispo de São Paulo, D. Carlos Carmelo à imprensa paulista.

<sup>210</sup> - *O Jornal*; 22/11/1945.

nossos maiores e venham ajoelhar aos pés da Cruz, onde Nossa Senhora da Conceição, aguarda a volta do **‘filho pródigo’**.”<sup>211</sup>

Já a propósito das propostas de liberdade e **“democratização sindical”**, estas seriam por princípio negadas pelo discurso antigovernamental, pelo fato de serem pregadas pelos comunistas; e assim, entendidas como elemento de *“desordem”*. Nesse aspecto, afirma o Correio da Manhã que o *“cavaleiro da Esperança”* que nem ao menos *“partilhou o risco da quartelada de 35”*, mais uma vez prestava um **“deserviço”** à causa operária. De onde ressalta a disparidade entre o *“socialismo positivo”*, - nesse caso, incluindo-se o trabalhismo inglês, além do regime sueco;- e o *“socialismo negativo”*, leninista e moskovita. Disparidade esta, que estaria mais pronunciada nos sindicatos. Isto, porque: *“Enquanto os vermelhos pregam o ódio aos burgueses”*, os sindicatos socialistas propugnavam por *“reformas legais”*, além de defenderem a *“cooperação entre as classes”*.<sup>212</sup>

Por conseguinte, entende o periódico que as associações sindicais, deveriam basear-se nos seguintes princípios: 1o.) o de que *“o trabalho não deve ser hostil ao capital”*, uma vez que *“ambos são indispensáveis a uma produção econômica eficiente”*; 2o.) *“os operários devem esforçar-se para reduzir os custos da produção”*, para a promoção do benefício de todos, inclusive, dos próprios trabalhadores; 3o.) o operário não é e não pode ser visto como *“um inimigo do empregador; deve considerar-se, antes de tudo, como um sócio”*; e 4o.) a *“União nunca deve quebrar a letra de um contrato de trabalho”*. Desse modo, reconhece que embora Vargas tenha se orientado anteriormente pelo **“trabalhismo construtivo”** nas formas de organização do trabalho, dele agora se afastava *“enveredando pelo socialismo negativo”*.<sup>213</sup>

Considerando-se os debates sobre os rumos da orientação governamental dois pontos podem ser observados: 1o.) o que estava em questão para as forças contrárias ao governo era a própria idéia de utilização do potencial político dos sindicatos,- o que para os grupos de oposição consistia na sua *“deturpação”* como órgãos *“puramente econômicos”* e de classe, sendo esta precisamente a orientação do governo, como também do MUT. E 2o.) tratava-se para as oposições de defender os mecanismos básicos de controle da classe trabalhadora; sem os quais os riscos da **“autonomia Institucional para os sindicatos e federações”**, afigurava-se em

<sup>211</sup> - *O Radical*; 07/08/1945. As procissões e missas que se seguiriam contra os comícios das correntes de esquerda gerariam uma série de situações curiosas. Em 31/07/1945 notícia *O Radical* que elementos da comitiva do partido comunista chegaram à Manguaba – Maceió, para realizar um comício, já anteriormente anunciado pelo MUT. Como descreve o periódico: *“Ao ter início aquele ‘meeting’ defronte a igreja local, e quando a praça já estava cheia de gente, os sinos do templo começaram a dobrar fortemente, chamando a atenção do povo. Em seguida, apareceu à porta da igreja o padre Aristeu Rocha, vigário da freguesia, que se dirigindo em voz alta à multidão inquiriu: “VÓS, POVO DE MANGUABA, DESEJAIS FICAR COM DEUS OU COM CARLOS PRESTES [Sic]. A grande assistência respondeu prontamente: “QUEREMOS DEUS”. “Mesmo assim”, diz o jornal, “com pequena assistência o comício foi realizado sem qualquer perturbação da ordem”*.

<sup>212</sup> - *Correio da Manhã*; 27/08/1945; 02/09/1945.

<sup>213</sup> - *Idem*; *Ibidem*.

“ameaça” para a própria democracia. O que, mais uma vez, deixa a mostra suas contradições face à ordem e institucionalidade democrática e da própria manutenção dos mecanismos de organização corporativa da classe trabalhadora, à cargo da política trabalhista.

Em vista de tais questões, pronunciava-se o periódico pró-getulista *O Radical*: “Muito se há escrito, ultimamente, a respeito da organização sindical brasileira. Os mais extremados querem a absoluta liberdade de associação. Os mais moderados desejam apenas a não interferência dos órgãos policiais e governamentais na vida íntima dos sindicatos”. Embora afirmando não esposar nenhum dos dois pontos de vista, solicitava o estudo do Chefe da Nação e da equipe governamental, para o assunto. Conforme o jornal:

*O sindicalismo no Brasil data do ano de 1903. A idéia, entretanto, não logrou adeptos nas camadas obreiras. Só em 1931, com o decreto 19.770, a organização sindical teve, realmente, incentivo. (...) Nesse tempo, havia uma relativa liberdade sindical. A prática, todavia, sugeria uma série de modificações estruturais, o que se deu, tendo em vista o capítulo da Ordem Econômica previsto na Constituição Federal de 10 de novembro de 1937. Assim, em cumprimento às novas diretrizes político-sociais do Governo Federal foi baixado o decreto-lei 1.402 de 5 de julho de 1939, estabelecendo a unidade sindical, isto é, o sindicato por categorias profissionais ou econômicas, na conformidade do Enquadramento Sindical aprovado pelo decreto-lei 2.381 de 9 de julho de 1940. Inclusive, instituindo aí o imposto sindical...”<sup>214</sup>*

Com isso, entende o periódico que “os sindicatos, malgrado as prerrogativas de delegados do poder público, sempre andavam vigiados e controlados... pela presença ostensiva, nas assembléias de investigadores da polícia política”. O que, na verdade, só “[amedrontava] os trabalhadores”, além de “impedir a inscrição, em massa, nos quadros sociais”, conforme preconizava o próprio governo em sua campanha, visando a uma maior “integração” dos operários aos sindicatos .

Assim, defende o jornal que como “a paisagem política do mundo sofreu radicais transformações”, a Legislação Trabalhista deveria passar por uma revisão, “conferindo-se absoluta autonomia e soberania aos sindicatos através da manifestação de suas assembléias gerais”. Nessa perspectiva: “Os órgãos administrativos do Ministério do trabalho,... teriam funções [puramente] assistenciais”, sem “ingerência na vida interna das organizações”. Dessa forma, considera o periódico que “**o sindicalismo tomaria então proporções impressionantes**”. Mesmo porque os trabalhadores, “**agora já esclarecidos**” pela própria política social e sindical do Estado, poderiam “sem a presença constrangedora da polícia-política comparecer às assembléias e desempenhar, de ânimo erguido, a sua missão social”. Em resumo, a “nação, pelos seus obreiros”, estaria reclamando “apenas isto: direito

<sup>214</sup> - *O Radical*, 23/08/1945. Grifos Nossos.

de sindicalização de todos os trabalhadores, sem discriminação, inclusive, para os servidores públicos e das autarquias”, além da “autonomia e liberdade na organização e funcionamento das entidades sindicais”. Isto porque, “os trabalhadores têm consciência de sua responsabilidade”. E “ajudarão, livre e espontaneamente, o poder Público”, cumprindo com “o seu dever sagrado de fidelidade ao Brasil”.<sup>215</sup>

Apesar disso, o caráter corporativo das organizações sindicais, bem como sua vinculação ao Ministério do Trabalho parecia estar fora de discussão para o governo e para os próprios articuladores da política trabalhista. O que pode ser demonstrado por elementos como: os esforços do PTB no sentido garantir as bases sindicais do Estado, a reafirmação das formas de organização corporativa da classe trabalhadora, mesmo no contexto de transição democrática; e as próprias medidas efetivas do governo no tocante às reivindicações do Movimento Unificador dos Trabalhadores.

Na conjuntura de redemocratização de 1945, as propostas definidas pelo MUT baseavam-se em quatro pontos: 1<sup>o</sup>) soberania das assembleias, com a eliminação do dispositivo legal que tornava obrigatória a presença de um representante do Ministério do Trabalho nas assembleias sindicais; 2<sup>o</sup>) eleições sindicais sem a necessidade de aprovação prévia do Ministério do Trabalho,- esta, incluída entre as medidas de exceção criadas pelo governo na conjuntura de guerra e em nome da “**segurança nacional**”; 3<sup>o</sup>) autonomia administrativa sobre a aplicação dos fundos dos sindicatos controlados pelo Estado; e 4<sup>o</sup>) a eliminação do requisito legal de padronização dos estatutos sindicais.<sup>216</sup>

Embora reclamando uma maior abertura e espaço para participação nos sindicatos oficiais, tais propostas defendidas pelo MUT não colocavam em risco a organização do aparelho sindical. Por esse prisma, não eram contestados nem o caráter oficial, corporativo, dos sindicatos; nem sua vinculação ao Ministério do Trabalho.<sup>217</sup> O que, nesse caso, iria de encontro aos próprios rumos traçados pela política trabalhista e pela equipe governamental, com vistas ao “retorno à democracia”. Retorno esse, porém, empreendido sob a chancela de um Estado autoritário e propiciado por uma política que tende a reafirmar as mesmas formas de organização da classe trabalhadora, combinada aos mecanismos de participação político-partidária, com o restabelecimento dos partidos políticos.

Nesse sentido, o que nos importa ressaltar é que, mesmo quando a estrutura sindical para a ser utilizada em prol da mobilização e cooptação das massas trabalhadoras para apoio a Vargas a partir de julho de 1945, a legislação sindical não sofre qualquer modificação sob o aspecto de uma maior liberalização de seus dispositivos que justificassem: seja a “adesão” do governo às propostas do MUT ou a

---

<sup>215</sup> - Idem; Ibidem.

<sup>216</sup> - *Tribuna Popular*, 01/071945. Citada por WEFFORT, F. “*Origens do sindicalismo populista: a conjuntura do pós-guerra*”; Op. Cit, p. 83, 89.

<sup>217</sup> - Idem; Ibidem.

diminuição de seu interesse pelo controle corporativo dos trabalhadores.

Não obstante a importância assumida pelo Movimento Unificador dos Trabalhadores durante a mobilização *Queremista*, nenhuma das propostas defendidas pelo MUT foram atendidas. Somente em outubro de 1945 Vargas concorda em ceder, com restrições, através do decreto-lei 8.080, ao ponto sobre a realização de “eleições sindicais livres”. “**Eleições livres**”, bem entendido, *sem a aprovação prévia do Ministério do Trabalho*.

É importante observar que tal idéia de *eleições livres* nos sindicatos,- baseada na revogação de uma medida de exceção criada pelo próprio governo no período de guerra,- seria permanentemente reafirmada pelo discurso varguista até nos anos 50 e associada à “**liberdade sindical**”. Em 1952, afirmaria o presidente sobre a participação política dos trabalhadores, num discurso pronunciado em Porto Alegre: “*Há duas condições para o vosso progresso e a segurança do vosso futuro: a primeira é a **liberdade sindical, vinculada a eleições livres e honestas no interior de vossas organizações profissionais**; a segunda é a preparação do proletariado para a participação no governo, através do processo legal e constitucional do voto livre e secreto*”.<sup>218</sup> *Liberdade sindical* aqui era aquela relacionada às eleições nos sindicatos corporativos, vinculados ao Ministério do Trabalho; e conforme estabelecia a própria política trabalhista ao fim do regime estadonovista. Tratava-se, como diria Maria Celina D'araújo, de reafirmar “*a liberdade de obediência às normas, tal qual estabelecidas*”,<sup>219</sup> não obstante o significado atribuído à política estatal pelos grupos de oposição.

O decreto lei 8.080 de 11 de outubro de 1945, em que o governo altera o Título V da Consolidação das Leis do Trabalho relativo à organização sindical, atendendo à reivindicação da realização de eleições nos sindicatos, sem a aprovação prévia do Ministério do Trabalho, definia, entre outros pontos:

1o.) A necessidade de (Alinea a do artigo 529): “*Ter o associado mais de 6 meses de inscrição no quadro social e mais de dois anos de exercício de atividade ou da profissão*”.

2o.) “*Parágrafo Único, do art. 530 - É vedada a reeleição, para o período imediato, de um terço dos membros da diretoria e do conselho fiscal das entidades sindicais*”.

3o.) “*Parágrafo 3o. do art. 531 - Concorrendo mais de uma chapa poderá o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio designar o presidente da sessão eleitoral, desde que o requeiram os associados que **encabeçarem** as respectivas chapas*”.

4o.) “*Art. 532, parág. 1o. - Não havendo protesto na ata da assembléia eleitoral ou recurso interposto por algum dos candidatos dentro de 15 dias, a contar da data das eleições, a posse da diretoria eleita **independentará** da aprovação das eleições pelo*

<sup>218</sup> - Vargas apud BENEVIDES, M. V. **O PTB e o Trabalhismo**; Op. Cit.,1989, p. 98. Grifos nossos.



*Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.*

5o.) “Parág. 2o. - Competirá a diretoria em exercício, dentro de 30 dias da realização das eleições e não tendo havido recurso, dar publicidade do resultado do pleito, fazendo comunicação ao órgão local do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da relação dos eleitos, com os **dados pessoais** de cada um e a designação da função que vai exercer.

Parág. 3o. - Havendo protesto na ata da assembléia eleitoral ou recurso interposto, dentro de 15 dias da realização das eleições, competirá à diretoria em exercício encaminhar, devidamente instruído, o **processo eleitoral para decisão do Ministro de Estado**. Nesta hipótese, permanecerão na administração, até despacho final do processo, a diretoria e o conselho fiscal que se encontrarem em exercício” (...).<sup>220</sup>

Entretanto, conforme o referido decreto (*alinea e do art. 555*), continua cabendo ao Ministério do Trabalho intervir nas organizações sindicais que criarem “**obstáculos à execução da política econômica adotada pelo governo**”. Com base nesses pontos é que se pode observar que as questões da liberdade e “*autonomia sindical*” não estavam em discussão para os executores da política trabalhista, considerando-se que caberia ainda ao Ministério, com a entrada em vigor da nova lei, permanecer aplicando os demais dispositivos referentes à organização sindical, definidos pela CLT.

Desse modo, não obstante o significado atribuído à orientação governamental em 1945, com base nas “*concessões*” do governo ao MUT, o aparato sindical, bem como os laços construídos entre este e o Estado, permanecem estruturalmente intactos e mantidos de acordo com as prerrogativas corporativistas do próprio trabalhismo varguista. Além disso, como assinalamos anteriormente, os órgãos técnicos do Ministério permaneceriam acompanhando o Movimento Unificador dos Trabalhadores, bem como a atuação dos comunistas junto ao movimento operário e sindical;- apesar das discussões sobre a “*ameaça de descontrole*” da classe trabalhadora, traduzida nas noções de “*desordem*”, e associadas à própria política social e sindical do Estado no contexto de transição democrática do regime.<sup>221</sup>

Assim, do ponto de vista da política trabalhista, o que procuramos mostrar é que a “**guinada para a democracia**” se dá pelas vias de uma mão dupla, através da dissociação entre “**democracia política**” e “**democracia social**”. Numa, objetivos são postos em prática para a reorganização política do país; na outra, prevalecem as prerrogativas da “*democracia substantiva*” (corporativa e social) e os contornos

<sup>219</sup> - D' ARAÚJO, M. C. Op. Cit., 1994.

<sup>220</sup> - **LEGISLAÇÃO FEDERAL E MARGINÁLIA**; (Suplemento); Lex, RJ., 1945, p. 521. Grifos nossos.

<sup>221</sup> - Cabe lembrar aqui que a mesma noção de “*desordem*” serviu ao combate dos princípios liberais da República Velha e fundamentou a defesa da nova forma de Estado (autoritário-corporativo e baseado na “*justiça social*”). O liberalismo vigente na Primeira República era relacionado à “*anarquia*” e à “*desordem*” pela dispersão do poder e, sobretudo, em função da incapacidade de regulação do Estado sobre os processos e classes sociais.

definidos para a cidadania dos trabalhadores pela legislação social. Dessa forma, a “*democracia política*”, baseada na reorganização da classe trabalhadora em termos democráticos (com liberdade de participação, organização e democratização sindical) e a “*democracia social*” permanecem como propostas dissociadas e não equivalentes para o governo. De onde também se ressalta a noção da permanência do Estado como instância tutelar (e mediadora) na organização da classe trabalhadora, como assinalamos anteriormente. O que igualmente permaneceria como alvo de combate das forças contrárias à política estatal na conjuntura de transição do regime estadonovista.

### **3 - A OPOSIÇÕES FRENTE À CLT E À “PACTUAÇÃO” ESTADO/TRABALHADORES**

#### **3.1 - As classes agrárias e industriais ao fim do Estado Novo: a “ameaça sindicalista” no campo e o embate redistributivo.**

*“Como já dissemos, esse proletariado não está suficientemente amadurecido para compreensão dos direitos políticos que lhe querem outorgar (...).*

*Quando se fala em sindicalismo tem-se a idéia logo de socialismo. São idéias irmãs que nasceram juntas: Marx pregou a revolução social através da obra de um sindicalismo revolucionário; Bernstein e outros representantes do movimento reformista sustentaram a necessidade do sindicato, como meio de colaboração e de luta dos operários, na vida política e social do país.*

*D'aí uma certa aversão por parte das classes agrícolas ao sindicalismo. Não é que elas sejam contra ao associativismo sadio, livre e consciênte, com as suas atividades limitadas na defesa da economia agrícola. A sociedade [rural] é a favor do sindicalismo, desde que este esteja limitado à defesa da economia agrícola e não à supressão dela”.*

Revista Rural Brasileira - 1945.

*“Se no regime individual o patrão pode explorar impunemente o operário não se pode cair no erro oposto: a exploração dos empresários pela classe operária, comprometendo a harmonia que deve reinar no seio fabril”.*

Roberto Simonsen - Fiesp - 1943.

As formulações acima evidenciam elementos fundamentais que estariam presentes no discurso dos setores agrários e industriais na conjuntura que culminaria com o fim do regime estadonovista e que seriam recolocados no segundo período presidencial de Vargas. Para os setores agrário-exportadores ou da chamada “civilização agrária” do país, dominante no conjunto da economia brasileira até 1930, as discussões giravam em torno de duas questões principais:

1a.) as perdas impostas pela política industrialista do governo. D’onde a recalcitrância desses grupos à afirmação da chamada civilização urbano-industrial, tão preconizada pela política estatal e assentada no binômio trabalhismo/desenvolvimento econômico. Ambos, entendidos como metas solidárias à construção da nova ordem capitalista e como mecanismos privilegiados para a superação do “atraso” do país e promoção da “equidade social”.

E 2a.) a “ingerência” do Estado, tendo em vista a regulamentação das formas de organização social do trabalho no campo, através do sindicalismo corporativista;

sobretudo, quando aquele se acha comprometido com o fortalecimento do sistema capitalista e da burguesia industrial, em detrimento dos demais setores produtivos agrários,- os verdadeiros “responsáveis” pela “prosperidade e riqueza nacional”, no dizer dos oposicionistas.<sup>1</sup>

Já para os setores industriais tratava-se da própria distribuição de benefícios econômicos e sociais. Daí seus questionamentos ao cunho “redistributivo” da política trabalhista, embora sem oposição frontal à política trabalhista como um todo. Essas formulações, além de revelarem os aspectos específicos da orientação governamental, contra os quais se bateriam esses grupos no contexto de implementação da CLT e do projeto de transição democrática do regime, a cargo da política trabalhista, parecem refletir as próprias fissuras no bloco que se constitui junto ao poder, quando da instauração do governo estadonovista.

Dessa forma é que, para lembrar as palavras de Aspásia Camargo, ao fim do Estado Novo: o “Golpe de 37 converteu-se exatamente naquilo que não quis ser no momento em que foi executado: um fator de polarização das elites brasileiras”.<sup>2</sup> Elites estas, que parecem se mostrar cada vez mais aptas à defesa de seus interesses específicos de classe e na disputa pela conquista e reconquista de sua ascendência sobre o poder. D’onde as discussões sobre as bases “legítimas” nas quais a democracia brasileira deveria se assentar na conjuntura do após-guerra.

Tendo em vista o processo de oposição no período, pode-se observar que as escolhas políticas e divergências dirigidas à política estatal envolviam profundamente propostas de reformulações econômicas e sociais para o país; o que estaria nas bases do discurso antigovernamental, de certo modo refletindo a própria perspectiva de superação da crise de hegemonia aberta nos anos 30. E, por outro lado, evidenciando as próprias disputas intra-elites ao fim do Estado e que seriam recolocadas no segundo governo Vargas. Nesse sentido, declarava a Revista Rural Brasileira:

*"Como é de geral conhecimento, as classes produtoras brasileiras gravitam ao redor dos governos e das classes armadas, numa **desigual disputa de vantagens e de proteções**. Cada qual a sua ladainha e aguarda as benesses.*

*Nenhuma, porém, tem sido mais hábil e, portanto, mais feliz nessa arte de enternecer os duros corações dos potentados políticos do que a*

<sup>1</sup> - *O Estado de São Paulo*, 1945. Cabe esclarecer aqui que por setores tradicionais oligárquicos entendemos as classes ou as facções de classe exportadora de produtos primários para o mercado externo, incluindo a burguesia cafeeira dos diferentes estados produtores, inclusive São Paulo, vinculados ao comércio agrário-exportador. Entre o empresariado do comércio e da indústria é importante acentuar a especificidade entre os dois setores, bem como as distinções entre a burguesia comercial importadora e exportadora, não obstante, permanecessem ambas na constante defesa da fórmula: “**comprar mais, para vender mais**”. Entretanto, com as atividades de financiamento da produção, sobretudo, do café, como no caso dos comissários de café, um dos grupos mais importantes da Associação Comercial do Rio de Janeiro, é que são comumente ressaltadas as estreitas ligações entre os setores comerciais e as classes agrárias. E por outro lado, são destacadas as divergências cada vez mais acentuadas entre os interesses dos grupos agrário-exportadores e dos setores industriais a partir dos anos 40. DINIZ, E. in FAUSTO, B. (org.) Op. Cit., 1983.

<sup>2</sup> - CAMARGO, A. *O Golpe Silencioso (Origens da República Corporativa)*; Op. Cit., 1989.

indústria... .

*Um novo sol se desloca para **chefia do nosso sistema planetário industrial**, precedido pelas fanfarras de treinados pelotões de turibulários e de escribas. Seu nome já invade os comentários da imprensa, de que recebe aplausos. E todos os que confiam no êxito de sua ascensão, correm-lhe à frente com ramalhetes de flores, antes que lhes perturbem à adesão as confusões da 24ª hora.*

*Rezava um ditado antigo, atribuído por Plínio a Apeles, que '**o sapateiro não deve subir além das chinelas**', mas, êsse e outros ditados semelhantes foram revogados na **Era da graça** do Presidente Getúlio Vargas".<sup>3</sup>*

Assim, ao considerarmos as divergências desses grupos dirigidas à política estatal, que terão na imprensa o *"locus estratégico"* para a veiculação de suas demandas e interesses de classe, é que se pode observar, como assinalamos anteriormente, a defasagem entre as explicações correntes sobre a implantação do regime estadonovista, com a adesão das várias forças sociais à proposta corporativa de Estado definida nos anos 30,<sup>4</sup> e as razões comumente atribuídas à sua queda. Entre elas: a antinomia fascismo/democracia, com a entrada do país na segunda guerra;<sup>5</sup> a chamada *"questão nacional"*; esta, celebrizada pelo próprio Vargas ao afirmar num discurso ao Senado em 1947 que sua queda em 1945 não se deveu à *"questão da democracia"*, mas à *"nacional"*, isto é, à *"conjugação dos interesses contrários ao trabalhador e à Nação"*.<sup>6</sup> E por último, de acordo com as linhas de interpretação sobre o populismo, a "ameaça" representada pela política populista de Vargas para as classes dominantes.<sup>7</sup> Daí, justificando-se a aversão do Exército e das elites em geral, em face da "latente ameaça de ascenso ao poder" de uma vertente política nacional-popular, representada por Vargas. O que configuraria, nesse aspecto, a noção de uma *"virada à esquerda"*, que conforme mostramos não encontra base real na orientação governamental, tendo em vista a reafirmação dos postulados da política social e sindical do Estado, a manutenção das formas de organização da classe trabalhadora, bem como as medidas efetivas do governo no tocante à redemocratização do país.

Embora a busca de apoio e consenso junto às camadas operárias tenha sido um elemento intrínseco da *"pactuação"* Estado/trabalhadores, com vistas à transição

<sup>3</sup> - *Revista da Sociedade Rural Brasileira*; nov./ dezembro; 1951.

<sup>4</sup> - MARTINS, L. "A Revolução de 1930 e seu significado político" in *A Revolução de 1930*; Seminário Internacional, UNB, Brasília, 1982.

<sup>5</sup> - CARONE, E. *O Estado Novo (1937/1945)*; Difel, SP., 1976; SKIDMORE, T. Op. Cit., 1976.

<sup>6</sup> - Vianna, L. W. Op. Cit., 1989, p. 277. A partir de então se tornariam freqüentes as denúncias de Vargas sobre os "males" causados pelo governo Dutra. Em face disso, afirmavam os opositores da política estatal em 1951, que: "o Sr. Presidente da República [carregava] nas cores da situação social, econômica e financeira", que o governo Dutra lhe havia deixado e "verberava" contra ele todas as causas da crise econômica por que atravessava o país. O que, conforme suas palavras, dava às forças de oposição a esperança de que "pelo menos por enquanto sua Exa. não cogita de golpes de Estado para disfarçar sua ineficiência administrativa". Daí considerarem: "Contente-se Sua Exa. com pedradas ao governo passado, o que até certo ponto é inofensivo, porque pedradas em cadáveres só denotam impiedade de quem as lança. Não tiram o cadáver de sua quietude eterna". *O Estado de São Paulo*; 10/04/1951.

democrática do regime - e no momento em que a cidadania baseada nos direitos sociais voltaria a incorporar os direitos políticos,<sup>8</sup> a questão dos “perigos” representados pela mobilização das classes dominadas ou a ameaça de autonomia do movimento operário e sindical, além de não ser condizente com os rumos traçados pela política trabalhista, não elucida aspectos importantes da orientação governamental, contra os quais se bateriam as forças contrárias ao governo.

Sobre a oposição à política varguista ao fim do Estado Novo e seus desdobramentos até 1954, distinguindo o conservadorismo da alta classe média como elemento de destaque, Décio Saes considera que tal oposição “*se deve a que as variações conjunturais da relação entre governo e movimento popular (maior ou menor repressão ou controle) não são suficientes para descaracterizar aos olhos dessas classes a existência de uma política social de reconhecimento das classes trabalhadoras*”.<sup>9</sup>

Dessa forma, considerando o discurso dos setores agrários na conjuntura de redemocratização, é que se pode destacar: 1o.) seu posicionamento face à promulgação da CLT e às medidas que a ela se seguiriam, tendo em vista a sindicalização dos trabalhadores rurais; 2o.) as propostas de extensão das Leis Trabalhistas ao campo e de ampliação dos benefícios sociais aos trabalhadores agrícolas. Pontos estes, que acirrariam as discussões em torno do caráter “*protecionista e tutelar*” da política trabalhista, bem como sobre os “*males do intervencionismo estatal*”, também no terreno da organização do trabalho no campo.

E 3o.) a *maximização das demandas divergentes* quanto aos benefícios econômicos defendidos por esses grupos, o que expressava, em outros termos, as disputas intra-elites e a luta pela própria distribuição de benefícios econômicos e sociais, ambas encobertas no discurso antigovernamental pela bandeira da “redemocratização” do país.

Esse último ponto, permanentemente identificado no discurso de oposição à política varguista, remete-nos, entretanto, a questões mais amplas e complexas, relacionadas, de um lado, ao processo de diferenciação de interesses entre setores agrário-exportadores e industriais, com o processo de diferenciação da economia e o aumento da complexidade sócio-econômica, que se refletiria no distanciamento das demandas desses grupos entre si, acentuando a diversidade de interesses a conciliar.<sup>10</sup> Questão que teria conseqüências não desprezíveis sobre o “pacto intra-

<sup>7</sup> - WEFFORT, F. Op. Cit., 1973.

<sup>8</sup> - GOMES, A. C. Op. cit., 1988, p. 327-328.

<sup>9</sup> - SAES, D. “*Classe média e política no Brasil (1930-1964)*” in FAUSTO, B. (org.) in **HGCB**; Op. Cit., 1983, p. 463.

<sup>10</sup> - A inexistência de contradições profundas entre setores agrários e industriais até o limiar de 1930, sendo o processo de industrialização já instalado caracterizado pela dependência do setor agrário-exportador, tendo com este uma relação de “**complementaridade**”, é destacado entre outros autores por Bóris Fausto: **A Revolução de 1930 (História e historiografia)**; Op. Cit., 1991. Nesse caso, a ausência de contradições contrapondo a indústria à agricultura responderia pelo comportamento pouco agressivo dos industriais até os anos 30, ressaltando-se ainda que a burguesia cafeeira seria a **matriz social** da burguesia industrial. CARDOSO DE MELLO, J. M. **O capitalismo tardio**; 3a. ed., Brasiliense, 1984.

elites” que o próprio governo se incumbira de arbitrar e representar, não obstante a busca de atendimento das demandas *in pugna*. E por outro lado, as próprias contradições estruturais do processo de desenvolvimento brasileiro, onde as transformações estruturais para as vias de um mercado capitalista moderno não destróem as estruturas sociais, econômicas, ideológicas e de poder pré-existentes, mas se adaptam a elas engendrando seus próprios dilemas e conflitos dentro do processo histórico. Em outros termos, tratava-se, conforme diria José de Souza Martins, do “pacto político tácito” inaugurado por Getúlio Vargas: “*em que proprietários de terra não dirigem o governo, mas não são por ele contrariados*”.<sup>11</sup>

Ao identificarmos tais contradições estruturais inerentes ao próprio processo de consolidação do capitalismo brasileiro na conjuntura de crise colocada ao fim do Estado Novo, convém observar que não pretendemos com essas considerações reduzir a crise à ótica do “economicismo” fácil, considerando a instabilidade política decorrência automática das condições e efeitos do desenvolvimento econômico; numa época em que a produção industrial só é tida como dominante no Brasil em meados da década de 50.<sup>12</sup> Como lembra Florestan Fernandes, no período 1930/1964, “*a instabilidade política não é causada pelo crescimento econômico. Ela surge de desajustamentos estruturais crônicos... que o crescimento econômico contribui para manter e agravar*”.<sup>13</sup> Nesse sentido, trata-se apenas de entendermos que as questões, interesses (e contradições) de ordem econômica tiveram clara presença no “arranjo de forças” contrário à política varguista, fundamentando o discurso antigovernamental.

Assim, embora mantendo as prerrogativas das elites tradicionais, sem alteração substancial da estrutura econômica pré-existente, o processo de “modernização conservadora” conduzido pelo Estado implicaria importantes rupturas com o período precedente a 1930. Se no plano administrativo o “arranjo de poder” intra-elites, representado pelo governo de 1930 a 1945, refletiu-se na coexistência de medidas tanto de amparo aos interesses econômicos tradicionais, quanto aos setores industriais emergentes (e já na conquista de sua identidade própria ao fim do Estado Novo);<sup>14</sup> no plano político, a proposta governamental orientou-se pelo esvaziamento dos interesses ligados ao pólo agrário-exportador, preconizando o fim de sua preponderância sobre o conjunto da economia. O que nesse aspecto só tenderia a reforçar os argumentos contra os “*males da política industrialista*” e do “*intervencionismo*” estatal no âmbito das forças produtivas, e cuja reformulação associava-se à própria redemocratização do país.<sup>15</sup>

<sup>11</sup> - MARTINS, J. S. *O poder do Atraso*; HUCITEC, SP., 1994, p. 59, 72.

<sup>12</sup> - SINGER, P. *Prefácio* apud SANDRONI, P. *Questão Agrária e Campesinato*; Pólis, SP., 1980, p. 11.

<sup>13</sup> - FERNANDES, F. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*; 3a. ed., Zahar, RJ., 1975, p. 120.

<sup>14</sup> - DINIZ, E. *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil (1930/1945)*; Paz e Terra, RJ., 1978.

<sup>15</sup> - Quanto à questão das forças sociais que impulsionaram a industrialização no período, a literatura comumente destaca a importância dos grupos técnicos, ligados à burocracia estatal, civil e militar, na implementação e

Desse modo, se para o governo levar adiante o projeto de desenvolvimento econômico ou de “*reconstrução nacional*”, nos termos da proposta trabalhista, significava trazer à liça, de forma explícita e integrada, as questões agrária, industrial, proletária, de abastecimento interno, além da aplicação da CLT aos trabalhadores rurais; para os setores agrários isto se traduzia em perigo para as suas próprias bases de poder, além da ameaça de que os interesses industriais se tornassem prioritários.<sup>16</sup>

Nesse sentido, declarava a Revista Rural Brasileira: “*A agricultura tem oscilado, desde os tempos antigos, entre dois pólos: fragmentação da propriedade de um lado e a sua concentração do outro, tendo coexistido sempre a grande e a pequena exploração*”. Em face disso, ressalta que: “**Grande confusão faz-se no nosso meio quanto a extensão das propriedades agrícolas, a ponto de pretensos sociólogos quererem encontrar nas grandes propriedades a causa primordial de todos os nossos males, (o “atraso” econômico, a falta de subsistências) e passam a apodá-las de latifúndios!**”. Daí considerar que “*só a pesquisa científica*” poderia indicar qual a tendência da evolução econômica necessária ao “*progresso*” do país, que não pode se basear em soluções contrárias à “*expansão das forças produtivas*”.<sup>17</sup>

Dessa forma, não obstante o aspecto comumente ressaltado nas análises sobre o período da relativa “indiferenciação” de interesses entre as elites rural e industrial no Brasil, tanto no período precedente como no posterior a 1930,<sup>18</sup> o que se traduziria na ausência de ruptura entre setores industriais e oligarquias agrárias, as questões colocadas pelo discurso antigovernamental ao fim do Estado Novo parecem apontar para uma progressiva diferenciação de interesses entre os atores envolvidos no projeto de expansão capitalista.

---

execução de medidas de caráter industrialista e modernizante. Ao lado da elite técnica é também destacado o papel das elites políticas, identificadas com o reforço do capitalismo industrial. MARTINS, L. ***Pouvoir e développement économique***; Anthropos, Paris, 1979. Sem negar a importância da participação desses setores como agentes propulsores da industrialização, Eli Diniz ressalta a importância da participação da burguesia industrial, delineando juntamente com o Estado os parâmetros ideológicos do processo de modernização. O que resultaria na defesa da “*ideologia tutelar*” abraçada pelos industriais e na reafirmação do Estado intervencionista, comprometido com o fortalecimento das bases do sistema industrial. A participação desses grupos nos **Conselhos Técnicos** implementados ao longo do governo estadonovista revelam, conforme a autora, a intensa atuação da burguesia industrial, disputando com os demais grupos dominantes e conquistando àqueles, pontos relacionados à “política protecionista”, controle do comércio exterior, integração do mercado interno, nacionalização da produção industrial, institucionalização do crédito para o financiamento da industrialização, regulamentação das relações com o capital estrangeiro, entre outros. DINIZ, E. in FAUSTO, B. (org.) Op. Cit., 1983, p. 93-94.

<sup>16</sup> - DINIZ, E. in FAUSTO, B. (org.) Op. Cit., 1983. Conforme Sônia Draibe, esses elementos da orientação governamental seriam retomados no segundo governo Vargas dentro da proposta de industrialização acelerada, quando se definiria “*um projeto político e econômico de desenvolvimento do capitalismo no Brasil mais profundo, “ambicioso e integrado do que aquele que se delineara ao final da década de trinta*”. DRAIBE, S. Op. Cit., 1980, p. 228- 231.

<sup>17</sup> - REVISTA RURAL BRASILEIRA, julho de 1943.

<sup>18</sup> - Um estudo que aponta para o antagonismo entre agricultura e indústria desde os primórdios do processo de industrialização é o de Nícia Villela Luz: ***A luta pela industrialização do Brasil***; DIFEL, SP., 1961; em contraposição a ênfase da relativa indiferenciação de interesses entre elites rurais e industriais, dada por autores como: DEAN, W. ***A industrialização de São Paulo***; DIFEL, SP., 1971 e CARONE, E. ***O Estado Novo (1937/1945)***; Op. Cit., 1976.



A adesão dos industriais ao formato corporativo de Estado e sua participação nos *Conselhos Técnicos*, ao lado da burocracia estatal, além do componente ideológico contido na atuação dos industriais, apresentando-se como classe capaz de se colocar ao lado do Estado, para mitigar em sua **“cruzada civilizatória”** as razões do “atraso” do país, acirrariam as críticas ao “protecionismo” da política estatal. Em face disso, as medidas favoráveis à indústria passariam a ser incluídas no rol da concessão de privilégios a uma classe cuja expansão só podia acontecer à *“sombra do Estado”*. Tais argumentos seriam retomados com particular destaque nos anos 50, quando do retorno de Vargas ao poder. Na ocasião, o jornal *O Estado de São Paulo*, implacável defensor daquela que considerava a *“civilização agrária”* do país e considerado o porta-voz da Sociedade Rural Brasileira, incluiria, inclusive, um encarte mensal em suas edições, intitulado: *“Balço de uma industrialização”*, desafiando os *“males”* da política industrialista do governo.

Tais divergências quanto à alocação de recursos e benefícios econômicos não só demarcariam as tensões nas relações entre Estado e grupos sociais privados, via arcabouço institucional-corporativo (cujo fim era justamente o de introjetar suas demandas para o aparelho burocrático estatal); como tenderiam a estrapolar os órgãos corporativos estatais e as instituições representativas de classe, ganhando espaço na arena política.

Sobre esses debates a público no segundo pós-guerra, Eli Diniz ressalta que estando a indústria associada ao **“interesse geral da Nação”** e definida como setor militarmente estratégico, a *“maximização de vantagens”* por parte dos grupos industriais consistia em extrair da proteção do Estado o maior proveito possível. Daí a estratégia que passariam a defender: reformulações globais da política tarifária ou sua inserção como um dos itens de um projeto de industrialização mais amplo a ser elaborado pelas autoridades governamentais, minimizando para o setor os custos da própria expansão industrial.<sup>19</sup> Esse elemento seria ainda, conforme a autora, “um componente central do processo de autonomia ideológica dos setores industriais face aos grupos agrário-exportadores”.<sup>20</sup> O que em contrapartida tenderia a reforçar os argumentos contrários ao intervencionismo estatal na economia, à socialização de benefícios, em detrimento dos interesses da lavoura; e à marginalização do processo decisório das **“classes interessadas”**.<sup>21</sup>

<sup>19</sup> - DINIZ, E. in FAUSTO, B. (org.) Op. Cit., 1983, p. 99, 100.

<sup>20</sup> - Idem, Ibidem.

<sup>21</sup> - Nesse sentido, cabe lembrar a proposição de Werneck Vianna de que no período precedente a 1930 a aristocracia agrária imprime ao Estado oligárquico forma liberal precisamente para fugir a uma solidarização com os demais interesses de classe. Daí ressaltar as diretrizes exclusivistas desses grupos no controle do Estado, cujos princípios liberais eram utilizados, sobretudo, como estratégia de exclusão da presença política dos setores industriais. VIANNA, W. Op. Cit., 1978. É importante observar, entretanto, que nem sempre o atendimento dos interesses industriais implicava necessariamente o descontentamento dos grupos agrário-exportadores. Como destaca Eli Diniz, a **desvalorização cambial** utilizada no período como um dos principais mecanismos para proteger os interesses da produção para o mercado externo, favorecia também a indústria. Contudo, as demandas dos setores industriais nos anos 30 e 40 ultrapassariam largamente suas formulações iniciais, incluindo, conforme a autora, a defesa de um conjunto de medidas *“em torno das quais o antagonismo entre os diferentes grupos*

Em 1945 os ataques ao controle governamental sobre a política cafeeira, com núcleo articulador em São Paulo, constituir-se-iam em um dos principais temas da campanha liberal de Eduardo Gomes. Como assinala Eli Diniz, o grande comércio do café permanentemente contrário ao intervencionismo estatal na produção e comercialização do produto, chegaria mesmo a radicalizar suas posições face à política estatal, apresentando-se como **“vítima do regime de nacionalização do processo decisório”**.<sup>22</sup>

Já os grupos mais especificamente ligados à produção e à lavoura, embora solidários às críticas ao intervencionismo estatal, permaneceriam reclamando a proteção do Estado e os **“justos preços para os produtos agrícolas”**.<sup>23</sup> Em fins de 1944, a Sociedade Rural Brasileira sediada em São Paulo instituiria um prêmio, cuja distribuição seria retomada nos anos 50: era a **“Medalha da perseverança”**, entregue anualmente aos *“mais antigos e devotados cafeicultores do Estado, escolhidos em cada município, por indicação dos próprios fazendeiros e por intermédio das Prefeituras Municipais”*.<sup>24</sup>

Contudo, embora tendo perdido sua posição privilegiada, os interesses agrários permaneciam comunicando-se com o aparelho de Estado através de diversos órgãos e Institutos, criados com o propósito de *“informar ao poder público”* as demandas e interesses dos diferentes grupos, na definição do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, Marcondes Filho;<sup>25</sup> e cujas funções essenciais seriam permanentemente reafirmadas na conjuntura de transição do regime como a melhor forma de *“organização”* dos interesses de classe.

Quanto à adesão desses grupos ao formato corporativo e aos órgãos de representação implementados no período, afirma Eli Diniz: *“enquanto os órgãos de classe do empresariado industrial, inclusive a FIESP, se adaptariam prontamente à estrutura corporativa de representação de interesses instituída pela legislação sindical varguista, as associações dos proprietários rurais se manteriam recalitrantes...”*; permanecendo, além disso, contrárias ao controle estatal em seus negócios, sobretudo, tendo em vista a centralização das decisões em nível federal pelo Conselho Nacional do Café.<sup>26</sup>

Assim, no contexto em que o projeto político estadonovista começa a ser

*dominantes é que seria o traço marcante”*. DINIZ, E. in FAUSTO, B. (org.) Op. Cit., 1983, p. 95.

<sup>22</sup> - Durante o governo estadonovista, os comissários de café, ligados à história do produto desde os seus primórdios, através do financiamento da produção, compra e armazenamento, ou transportando o café até os centros exportadores seriam progressivamente deslocados de suas funções. Nesse aspecto, a ação do governo, através da retenção de estoques e a dinamização da política creditícia, sobretudo, após a criação do Banco do Brasil e da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial seria um dos principais fatores do esvaziamento do papel dos comissários e das casas exportadoras, sendo estes desalojados de suas antigas posições. DINIZ, E. in FAUSTO, B. (org.) Op. Cit., 1983, p. 103. A questão é assinalada ainda por GOMES, A. C. e XAVIER, L. P. ***A posição do comércio do café face à política cafeeira***; Documento de Trabalho, IUPERJ, 1976.

<sup>23</sup> - *Revista Rural Brasileira*, 1945.

<sup>24</sup> - *Revista Rural Brasileira*, 1945/Março de 1953.

<sup>25</sup> - *O Estado de São Paulo*; 04/05/1945.

<sup>26</sup> - DINIZ, E. in FAUSTO, B. (org.) Op. Cit., 1983, p. 105.

contestado por setores cada vez mais significativos da sociedade, voltaria à pauta de discussão desses grupos, solidários **“à situação da lavoura”** em geral, questões como: a perda do controle da política cafeeira pelos produtores; os chamados **“confiscos cambiais”** - tributos cobrados sobre a comercialização do produto;-o **“auto-financiamento”**, com o qual o governo se **“furtava”** a colaborar com os **“custos de uma produção”**, que era o próprio **“sustentáculo”** da economia do país; a questão da sustentação de preços com impostos sobre o próprio produto; o desestímulo ao aumento da produção. E além destas, o repasse de verbas a outros setores, como por exemplo, à indústria, através de uma política creditícia **“descompensatória da economia nacional”**. O que se traduzia no privilégio dos interesses desses grupos posteriormente categorizados, sobretudo nos anos 50, pela Revista Rural como os **“nababos da indústria”**, cuja expansão só poderia ter ocorrido na *Era da Graça* do presidente Getúlio Vargas, dadas as **“benesses”** que obtinham do governo, em **“prejuízo”** dos demais setores produtivos.<sup>27</sup>

Diante disso, as conferências e encontros das classes produtoras passariam a defender o restabelecimento do livre jogo das forças de mercado como forma de solucionar a crise cafeeira e a crise econômica por que atravessava o país. Dessa forma, é que a campanha contra a intervenção do Estado na economia seria associada à própria redemocratização da nação.<sup>28</sup> Esse ponto se tornaria igualmente a tônica da campanha de Eduardo Gomes, suscitando em contrapartida uma série de matérias na imprensa pró-governamental a propósito da **“contabilidade brigadeirista”**, cujos discursos em matéria econômica eram definidos como uma **“colcha de retalhos”**, **“tecida por muitas mãos”**, não resistindo, portanto, a uma análise mais séria da economia nacional.<sup>29</sup>

Combinada aos **“ideais democráticos”** nos anos finais do Estado Novo, ganharia ainda destaque no discurso das classes agrárias a defesa da fórmula **“comprar mais para vender mais”**, consagrada na Primeira República.

Já para os setores industriais a perspectiva de **“liberar importações para expandir a exportação”** transforma-se em ameaça aos benefícios obtidos pelas políticas de favorecimento do governo. Assim, quando a tendência antiintervencionista ganha impulso ao fim da Guerra, os industriais vão se opor ao liberalismo econômico e ao **“Estado Gendarme”**, que será associado à supremacia dos interesses agrário-exportadores dominantes no conjunto da economia brasileira até 1930; não obstante a legitimidade da ação e intervenção do Estado estivesse condicionada sobretudo às suas demandas específicas, sendo a indústria associada aos **“interesses gerais da Nação”** e à sua própria **“Soberania”**.<sup>30</sup>

<sup>27</sup> - *Revista Rural Brasileira*; 1945;1953.

<sup>28</sup> - DINIZ, E. in FAUSTO, B. (org.) Op. Cit., 1983.

<sup>29</sup> - *O Radical*; 1945.

<sup>30</sup> - DINIZ, E. in FAUSTO, B. (org.) Op. Cit., 1983.

Em face de tais questões é que se colocariam as iniciativas governamentais no sentido de abarcar as demandas *“in pugna”*, bem como as dissensões intra-elites nos anos finais do Estado Novo. Entre elas, incluindo-se a criação do Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial como órgão central de coordenação da economia brasileira em dezembro de 1943 - por iniciativa de Marcondes Filho, que enfatizava a urgência da definição de uma política industrial e comercial para o pós-guerra - e a Comissão de Planejamento Econômico em 1944, subordinada ao Conselho de Segurança Nacional.<sup>31</sup>

No mesmo período em que as discussões em torno da Consolidação das Leis do Trabalho e sobre as várias medidas que a ela se seguiriam, visando a **“organização da vida rural”**, mobilizariam as classes agrárias; no Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial definia-se, sob a liderança do industrial Roberto Simonsen, um projeto sugerindo a institucionalização da planificação econômica.<sup>32</sup>

Extravasando os limites da burocracia estatal, esse projeto seria divulgado através de uma série de conferências e congressos da indústria, nos quais os pronunciamentos do industrial paulista comumente acentuavam a comunhão de diretrizes entre os grupos industriais e as propostas de Marcondes Filho no Ministério do Trabalho, contando em várias ocasiões com a participação do ministro.

Somada às críticas à orientação governamental, ganharia ainda ampla repercussão a polêmica entre Roberto Simonsen e Eugênio Gudin - este último, sugerindo o reforço dos princípios monetaristas, propunha a suspensão gradual dos mecanismos de intervenção do Estado, como garantia para o restabelecimento do livre jogo das forças de mercado. Com a cerrada oposição que encontraria, inclusive de alguns órgãos da burocracia estatal, como o Ministério da Fazenda e o Banco do Brasil, o projeto formulado pelas lideranças empresariais seria arquivado.<sup>33</sup> As posições de Eugênio Gudin, contavam com o largo apoio da Revista Rural Brasileira que igualmente criticava, embora sem referência aos pronunciamentos de Marcondes Filho nos congressos da indústria, o **“uso equivocado de conceitos e argumentos econômicos”**.<sup>34</sup>

Assim, combinadas à reafirmação dos avatares da política social e sindical do Estado e à defesa da **“planificação econômica”** com **“justiça social”**, sem o que *“ninguém mais acreditaria em democracia”*, no dizer do titular da Pasta do Trabalho,<sup>35</sup> - proposição essa, aliás, contrária à tendência antiintervencionista que

<sup>31</sup> - Idem; Ibidem, p. 114 -115. Não obstante a perspectiva do governo de mobilização dos diferentes setores em torno desses órgãos, Maria do Carmo Campelo de Souza assinala que no Conselho Nacional de Economia, os *“industriais foram os primeiros - e até 1946 - únicos grupos a tirar vantagens das oportunidades corporativistas”*. **Estado e Partidos Políticos no Brasil**; Op. Cit., 1978, p. 85.

<sup>32</sup> - DINIZ, E. in FAUSTO, B. (Org.) Op. Cit., 1983, p. 115.

<sup>33</sup> - A questão é assinalada por Eli Diniz. Idem, Ibidem, p. 116.

<sup>34</sup> - Revista Rural Brasileira, 1944.

<sup>35</sup> - O Estado de São Paulo; 04/03/1945.

ganha impulso ao final da guerra - é que ganhariam destaque as discussões sobre a promulgação da CLT e as medidas que a ela se seguiriam, visando à ampliação dos benefícios sociais ao campo e a sindicalização dos trabalhadores rurais. Aqui, inserindo-se a Lei de novembro de 1944, que concede direito de Sindicalização aos Trabalhadores Rurais e define outras providências, dentro da perspectiva de reforço ao sindicalismo estatal.<sup>36</sup> E além desta, a Lei No. 6.117 de 10/11/1943, regulamentando a criação de núcleos coloniais agrícolas em todo o território nacional,- as chamadas **“COLÔNIAS AGRÍCOLAS PRESIDENTE VARGAS”**; bem como o decreto-lei 6. 969 de 19/10/1944, que objetivava garantir as necessidades de salário, moradia, assistência médica e educacional ao trabalhador rural, além de outros benefícios.

Em face de tais medidas é que se fundamentaria a noção da *“ameaça sindicalista”* no campo, associada às propostas governamentais na conjuntura de transição do regime. Isto, na medida em que tais propostas pareçam afetar o monopólio da terra e o controle das populações rurais.<sup>37</sup> Essa questão assumiria particular relevo no discurso antigovernamental, dada a permanência da grande propriedade como instrumento de poder, exercido através da dominação político-eleitoral e exploração do grande contingente da força de trabalho no campo.<sup>38</sup>

Por outro lado, a ação governamental movia-se tanto pela perspectiva de conquista das populações rurais e ampliação das bases do sindicalismo corporativista, quanto por necessidades econômicas, surgidas com o processo de industrialização, como a necessidade de formação de um mercado de consumo no campo com trabalhadores assalariados.

Nos anos 40, as modificações já estruturais na economia brasileira apontavam sua passagem do pólo agrário-exportador para o pólo urbano-industrial, cujo maior significado foi a definição dos rumos do capitalismo industrial no país.<sup>39</sup> Em 1940, o imposto de importação, tradicionalmente o tributo mais importante da economia brasileira, é superado definitivamente pelo imposto de consumo. Este último alcança 33,7 % na arrecadação federal, contra 30,7% do imposto de importação. O que deixa evidente a importância assumida pela indústria no país.<sup>40</sup> Mas apesar da crescente participação das atividades industriais na economia e nas receitas do Estado, a estrutura ocupacional no campo ainda concentrava mais de 60% da força de trabalho.<sup>41</sup> Daí resultando os impactos da perspectiva de inclusão dos trabalhadores rurais na cena política e no arcabouço político-institucional, de acordo com a

<sup>36</sup> - **“Coleção das Leis de 1944”, ATOS DO PODER EXECUTIVO**; VOL. I, Imprensa Nacional, RJ. *O Radical*, 1945.

<sup>37</sup> - CAMARGO, A. *“A questão agrária: crise de poder e Reformas de Base (1930-1964)”* in FAUSTO, B. (org.) **HGCB**, 2ª ed., tomo III, 3º Vol., DIFEL, SP., 1983.

<sup>38</sup> - MARTINS, J. S. **O Poder do atraso**; Hucitec, SP., 1994.

<sup>39</sup> - DINIZ, E. in FAUSTO, B. (Org.) *Op. Cit.*, 1983.

<sup>40</sup> - **IBGE “Estatísticas históricas brasileiras”**, 1990, p. 617-619.

<sup>41</sup> - Conforme estatística do IBGE, em 1940 apenas 13,9% dos trabalhadores ocupavam-se na indústria, 19,8% no

proposta trabalhista.

Nesse quadro é que se colocariam os debates sobre a Consolidação das Leis do Trabalho, sistematizando as medidas implementadas pelo governo desde 1930 e sobre o Anteprojeto do Código Rural, cuja iniciativa estaria a cargo do ministério do Trabalho, através de duas comissões interministeriais, sob a direção de Marcondes Filho. Ainda em abril de 1943, a Comissão encarregada pelo governo de proceder a estudos sobre a sindicalização dos trabalhadores rurais, também sob a direção do Ministro do Trabalho, seria alvo de intensas discussões.

Referindo-se à *“sindicalização das classes trabalhadoras e [às] leis trabalhistas”*, declarava a Revista Rural: *“pensamos que não se pode estender tais leis da maneira como foram concebidas e estão sendo executadas aos homens do campo, **sob pena de desorganização do trabalho agrícola**”*. Além disso, ressalta que: *“o Governo encontrará grandes dificuldades”* para a implantação de tais *“sistemas”*, em razão da *“mútua cordialidade que existe em todo o Brasil, entre patrões e operários agrícolas, salvo raras exceções, que apenas confirmam a regra”*. Em face desse ponto, solicita então ao Ministro do Trabalho a *“exclusão da agricultura dos vários dispositivos do Ante-projeto”*. Mesmo porque, afirma: a própria Comissão encarregada de elaborar a CLT, não obstante a novidade da *“inclusão dos trabalhadores rurais”*, *“reconhece que o nosso meio rural é pobre”*; sendo conhecido o fato de que *“em nosso País, as atividades comerciais e industriais concentradas nas grandes cidades [são] muito mais rendosas do que as atividades agrícolas”*. Daí colocando-se para as classes agrárias a necessidade de se baterem contra *“um regime de imposições múltiplas”* ao homem do campo.<sup>42</sup>

Apesar disso, afiançava que permaneciam da *“maior cordialidade”* as relações das classes agrárias com os poderes públicos, federais ou estaduais. Isto porque, declarava a Revista Rural, tais classes sempre mantiveram o *“tradicional hábito de colaborar eficientemente com os governos, mesmo que tenha que divergir deles em qualquer assunto a respeito do qual entenda necessário seja um melhor estudo, seja uma orientação diferente...”*. Mas, *“sempre em benefício tanto das atividades agrícolas, quanto do progresso do país, do qual essas atividades são base fundamental”*; tendo em vista que nelas está o fundamento da *“poderosa economia nacional, fulcro da tranquilidade social”*.<sup>43</sup>

Especificamente, os debates das classes rurais sobre a Consolidação das Leis do Trabalho desenvolveram-se em torno de questões como a Lei de Férias e a instituição do Salário Mínimo para os trabalhadores rurais; medidas consideradas *“extravagantes”*, tendo em vista que: *“o maior manda chuvas do interior do país não [poderia] em sua fazenda fazer parar a chuva e levantar o sol para aproveitar melhor o*

---

setor de serviços e 68,8% na agricultura. Idem, Ibidem, p. 617.

<sup>42</sup> - Revista Rural Brasileira; março de 1943, p. 40.

<sup>43</sup> - Idem, Ibidem; abril de 1943.

*trabalho de seus operários agrícolas*”, que, nesse caso, receberiam dias inteiros de salários “*vendo chover*”. O que tornaria “**economicamente impossível a retribuição de um trabalho hipotético**”.<sup>44</sup> E além destas, a falta de competência da Justiça do Trabalho para apreciar os casos ocorridos entre proprietários e trabalhadores rurais, bem como a própria “**inaplicabilidade**” das leis ao “**mundo rural**”.

Por outro lado, a Exposição de Motivos sobre a Consolidação das Leis do Trabalho, da autoria do ministro Marcondes Filho, fundamentava sua promulgação não só no “**progresso jurídico**” que as leis tiveram o papel de promover, mas também no “**progresso econômico**” alcançado pelo país. Desse modo, entendia que a “*Consolidação*” corresponderia a “*um estágio*” tanto de desenvolvimento das forças produtivas, servindo-lhe de base e mecanismo para a regulação das relações capital/trabalho, como do “*desenvolvimento do progresso jurídico*”. Em face disso, ela seria a “**corporificação do direito**”, cujo significado maior era o de “*projetar a ação do Estado, em várias direções, para atender ao tratamento de situações especiais e constantes de uma mesma órbita jurídica*”.<sup>45</sup>

Nesse sentido, o que se pode observar é que o discurso de Marcondes Filho e os pronunciamentos de Vargas sobre a “*Consolidação das Leis do Trabalho*” evidenciavam com relação a medida que o governo se movia tanto pela percepção das possibilidades de conquista dos sindicatos e de seu potencial político, como pela necessidade de formação de um mercado de consumo no campo com trabalhadores assalariados, conforme assinalamos anteriormente.

Em face desses pontos, é que se acirriariam os debates em torno da campanha de sindicalização lançada pelo governo em setembro de 1943, à qual se seguiria a lei de sindicalização de 1944. Já no discurso de 10. de maio, defendendo a orientação do Ministério do Trabalho e as comissões interministeriais encarregadas de estudar a questão da extensão das leis sociais aos trabalhadores rurais, Vargas voltaria a tocar na delicada questão da propriedade e das formas de organização do trabalho no campo. Considerava o presidente que deixar alijadas do “*progresso alcançado pelas leis as massas camponesas*” poderia ser fator de “*desequilíbrio social*” e de “*futuras e catastróficas perturbações*”.<sup>46</sup>

Por outro lado, rechaçando agora cabalmente as propostas de intervenção do Estado nas formas de organização do trabalho no campo, com a Lei de Sindicalização de 1944, ressaltavam os opositores da política estatal que a sindicalização dos trabalhadores rurais seria um procedimento contrastante com a própria Constituição de 1937, que “*delineou para a Nação um quadro harmonioso para o equilíbrio de suas classes sociais, divididas em seções nitidamente*

<sup>44</sup> - Idem, *Ibidem*; junho de 1943.

<sup>45</sup> - MARCONDES FILHO apud SEGADAS VIANNA, *Manual prático da Previdência Social*; Freitas Bastos, RJ., 1978, p. 9 - 10.

<sup>46</sup> - VARGAS, G. Op. Cit., vol. 10, 1944, p. 287 e ss.

caracterizadas”. Daí não se justificando as “unificações mal compreendidas e inadequadas”, que confundiam “unidade política com centralização e esgorgitamentos administrativos”.<sup>47</sup>

Em face disso, a Revista Rural Brasileira invocava Manoilescu; considerando que: “Sob o prisma doutrinário corporativista puro, ou neocorporativista”, segundo os princípios do autor que orientaram em “estado embrionário a Carta Constitucional em vigor”, a sindicalização estatal dos trabalhadores ou a “unificação pura e simples de todas as leis do trabalho para todas as atividades nacionais - **é mais do que um contrasenso, é a negação do preceito corporativista - uma verdadeira monstruosidade sistemática**”.<sup>48</sup> Nesse caso, entendem as classes agrárias que este foi “sem dúvida o preceito adotado na apontada Lei de Sindicalização, por determinação pessoal do Exmo. Sr. presidente da República”. Desse modo, declara a Revista Rural a necessidade de chamar a atenção do poder público para que “**a confusão de legislações de índole diferente não venha um dia a condenar ao perecimento as atividades rurais deste Brasil, que ainda há de ser, poderosamente, um país industrializado, mas tradicional e essencialmente agrícola**”.<sup>49</sup>

Embora tenha permanecido letra morta, dados os argumentos sobre a sua “improcedência” e “inexequibilidade”, a lei 7.038 de 10 de novembro de 1944 seria revogada cinco dias antes do golpe de 29 de outubro, pelo decreto 8.127 de 24/10/1945.

Em 1945, a questão da “sindicalização rural” seria levada ainda pelos comunistas à Conferência das Classes Produtoras de Teresópolis. Nesse sentido, noticiava a Revista Rural Brasileira que: “houve grandes debates e chegou-se afinal, depois de um estudo acurado sobre o assunto à conclusão” de que “no tocante à regulamentação associativa” dos trabalhadores agrícolas o Estado deve “atender às peculiaridades do estágio econômico das zonas rurais e do progresso normal de agremiação daquelas classes”.<sup>50</sup>

Além disso, destaca a Revista que sobre o assunto da sindicalização já se manifestaram os mais eminentes juristas. Entre eles, o Prof. Adamastor Lima que “preconizou até Mandado de Segurança, como medida para impedir a formação de sindicatos rurais”. Isto porque, afirma: “a sindicalização rural, uma vez realizada, trará, sem dúvida, a maior desordem na economia nacional”. Daí ressaltar que não seria possível que o Ministério do Trabalho, juntamente com o “**Sr. Diretor do Departamento Nacional do Trabalho**”, Segadas Vianna, desejassem “**realizar uma obra tão impatriótica, nas condições atuais do meio rural**”.<sup>51</sup>

<sup>47</sup> - Revista Rural Brasileira; 1944.

<sup>48</sup> - Idem, Ibidem; 1944.

<sup>49</sup> - Idem, Ibidem; 1944.

<sup>50</sup> - Revista Rural Brasileira; maio de 1945.

<sup>51</sup> - Idem Ibidem; maio/junho de 1945.



Já as divergências manifestas publicamente pelos setores industriais podem ser identificadas em torno de dois pontos principais: 1o.) os aspectos “redistributivos” da política trabalhista; E 2o.) a questão da ação reguladora do Estado no tocante a medidas de ordem econômica e social.

Embora sem questionar o caráter público da política social e sindical do Estado, (e seu papel “controlador” sobre o movimento operário e sindical) apoiando, inclusive, em vários momentos a atuação de Marcondes Filho na Pasta do Trabalho; o discurso empresarial deixa entrever suas divergências. Em face da questão do predomínio do Estado na definição das políticas sociais junto aos trabalhadores e dos laços com eles estabelecidos, o discurso desses setores oscilava do apoio às denúncias quanto à ampliação dos benefícios concedidos pelo governo ao operariado urbano.

Além disso, a instabilidade da cena política, tornando-se mais competitiva à presença política dos trabalhadores e às suas demandas, marcariam as tensões desses grupos frente ao Executivo federal. Desse modo, embora amplamente beneficiados pelas medidas de favorecimento do governo e francamente adeptos do formato sindical-corporativo como forma de controle e contenção das reivindicações trabalhadoras, os industriais mostrariam-se recalcitrantes à promulgação da CLT.

Os debates travados pela comissão de juristas nomeada pela FIESP para avaliar a Consolidação das Leis do Trabalho, realizadas na Associação Comercial de São Paulo no início de 1943, revelam os diversos pontos contra os quais se bateriam os industriais.<sup>52</sup> Entre eles, a questão da aplicação da Lei de Acidentes do Trabalho e a generalização do direito à indenização nos casos de dispensa do trabalhador.<sup>53</sup> Esse último ponto seria objeto de duras críticas, por “**eleva os custos da demissão**” e prejudicar a “**autoridade**” e o “**poder de decisão do empregador**” dentro da empresa.

Conforme o discurso empresarial, os diversos pontos da legislação que regulavam as relações de trabalho contribuiriam para agravar “**a disposição litigante**” dos trabalhadores, bem como sua “**intransigência**” e “**indisciplina**” dentro dos estabelecimentos industriais.

Da mesma forma, eram colocadas as críticas à atuação Justiça do Trabalho. Embora entendida como instrumento adequado para a “**pacificação**” das relações

<sup>52</sup> - FIESP, “*Ata de reunião da Comissão Nomeada para Estudar a Consolidação das Leis do Trabalho*” apud LEOPOLDI M. A. *Industrial associations and politics in contemporary Brazil*, St. Antony's College, D. Phil Hilary Term, 1984; *Anais do 1º Congresso Brasileiro de Economia*; Vol. I, RJ., 1943.

<sup>53</sup> - A Lei de Acidentes do Trabalho datada de 1919 (dec. 3.724) seria reformulada no contexto de implementação da CLT. Inspirada inicialmente no que era chamado de “*teoria objetiva do risco profissional*” a lei estabelecia a “**responsabilidade potencial do empregador**” pelos acidentes no trabalho; mas, resguardava, como de praxe, os incidentes ocorridos por “**negligência ou incompetência do empregado**”. Além disso, retirava a responsabilidade automática tanto do empregador como da sociedade em geral, estando a obrigação de indenizar o trabalhador acidentado na área da “**concessão de privilégios sociais**”. Isto porque, o acidente era considerado risco inerente ao próprio trabalho e ao processo produtivo. SANTOS, W. G. *Cidadania e justiça (A política Social na Ordem Brasileira)*; Op. Cit., 1994.

entre patrões e empregados, sua atuação no sentido de modificar medidas disciplinares adotadas pelos empregadores e arbitrar os conflitos decorrentes do processo de acumulação, seria permanentemente alvo de sérias objeções.<sup>54</sup>

Quanto aos benefícios econômicos e sociais trazidos pelas leis, o ponto crucial ao qual se opunham os industriais era o “*excessivo ônus*” da legislação trabalhista e previdenciária para as atividades da indústria. Daí defenderem a transferência de seu custeio para a “*sociedade em geral*”. Questões como a do “*atraso econômico*” do país que as classes empresariais estavam buscando mitigar em sua “*cruzada civilizatória*”, ao lado das iniciativas governamentais; o quadro de “*escassez de mão de obra*”, e principalmente, a necessidade submeter as políticas sociais às políticas de apoio ao desenvolvimento econômico, para que a legislação não caminhasse em “*desacordo com a realidade econômica*” e com o “*progresso das forças produtivas*”, indispensável à “*soberania*” do país,<sup>55</sup> foram temas recorrentes no discurso dos setores industriais.

Nessa linha de argumentação, a melhoria das condições de vida da classe trabalhadora só seria possível com a “*elevação da renda nacional*”, o que justificava postular a necessidade de contenção das políticas sociais e da “*intensidade do poder de tributar*”, que quando desviada de seu caminho “*legítimo*”, com a cobrança de “*impostos diretos, constitui sensível óbice ao progresso econômico*”, - no dizer dos industriais.<sup>56</sup>

Dessa forma é que estariam indicados os vários pontos de tensão manifestos publicamente entre os setores industriais e a política governamental, evidenciados em momentos como o da realização do Congresso Brasileiro de Economia em 1943; o Congresso Brasileiro da Indústria de 1944 e no mais importante conclave das elites econômicas: a Conferência das Classes Produtoras de Teresópolis, convocada para analisar a situação geral do país e presidida por Roberto Simonsen.<sup>57</sup>

Ainda em 1945, o rechaçamento a propostas como a *participação dos trabalhadores nos lucros das empresas*, as críticas ao Sistema Previdenciário e ao seu “*impacto inflacionário*” sobre a economia (embora sem questionar o seu caráter público) marcarão o discurso dos segmentos industriais na conjuntura que culminaria com a derrubada do regime varguista. Isto, na mesma medida em que a questão da ampliação dos benefícios sociais e da legislação previdenciária passam a ser capitalizados politicamente pelo governo.

No bojo de tais debates, noticiava o jornal *O Radical* “**Minha tese não é comunista**”, ao reproduzir as palavras de Ildelfonso Albano, escritor, poeta, e

<sup>54</sup> - *Boletim da Associação Comercial do Estado de São Paulo - órgão de informações econômicas e jurídicas*; maio/1943. “*Ata de reunião da Comissão Nomeada para Estudar a Consolidação das Leis do Trabalho*” apud LEOPOLDI M. A. Op. Cit., 1984.

<sup>55</sup> - *Correio da Manhã*; “**Congresso Brasileiro da Indústria**”; RJ., 1945.

<sup>56</sup> - Idem, Ibidem. *Correio da Manhã*; 1945.

<sup>57</sup> - CUNHA, T. ***Realidade econômica e a Carta de Teresópolis***; Ed. Atlas, Porto Alegre, 1945.

funcionário do Ministério do Trabalho, quando da apresentação da proposta de participação dos trabalhadores nos lucros das empresas no ***I Congresso Nacional de Economia***;- que se recusou a discuti-la, sob a alegação de que era “**COMUNISTA**” [sic]. Em maio de 1945, o periódico noticia ainda em destaque: “**Trabalhadores devem participar dos lucros das empresas**”, e conclui em face da questão que: “**Os interesses dos trabalhadores são inconciliáveis com os interesses da burguesia**”.<sup>58</sup>

A esses pontos se somariam as discussões quanto à ação reguladora do Estado sobre as atividades econômicas. Isto, com base em medidas como: a Lei de Crimes Contra a Economia Popular, a Lei de Lucros Extraordinários, criada em 1943 e reformulada em 1945, e a Lei dos Atos Contrários à Economia Nacional (Lei Malaia Anti-Truste), promulgada em junho do mesmo ano. Essas medidas ultrapassariam largamente os limites da ação decisória do Estado e de seu arbítrio, admitidos pelos industriais.<sup>59</sup>

Nesse sentido, são inúmeras as matérias publicadas pelo jornal “*O Radical*” sobre a ação do Tribunal de Segurança contra os crimes contrários à Economia Popular, a ponto de apresentar uma seção específica, intitulada: “*No Tribunal de Segurança Nacional*”. Assim, eram costumeiras no periódico pró-getulista matérias como: “**Tribunal de Segurança julgará hoje um capitalista**”.<sup>60</sup> Sobre esse ponto, importa-nos observar que o Tribunal de Segurança, apesar de instrumento de poder e coação do Estado, ao ter sua alçada estendida à área econômica, passa a ser entendido como *instrumento de Justiça Social*, de acordo com a orientação governamental. O que acirraria as críticas à política estatal por parte desses grupos.

Outro aspecto também importante é o caráter mobilizador dessas leis e a forma como serão vinculadas em um sentido mais abrangente à própria política trabalhista. Isto, na medida em que tal política tende a associar-se não somente à “**defesa dos direitos sociais**” pelo governo, mas também à “**defesa da Economia Popular**”, como forma de garantir melhores condições de vida para a classe trabalhadora.

Essas questões estariam nitidamente expressas quando da campanha pela Lei Malaia anti-truste. Na ocasião, noticiava, entre outras matérias, o jornal *O Radical*: “*Lei Malaia defende a economia do Povo*”, “*Decreto Lei No.7.666 tem de ser rigorosamente cumprido, porque nele está a garantia da mesa do pobre*”, “*Atualidade da Lei 7666 - protegendo o Povo contra as extorções monopolistas*”.<sup>61</sup> E após a promulgação da lei, não obstante a acirrada oposição por ela provocada no meio dos

<sup>58</sup> - *O Radical*; 05/06/1945; maio/ 1945.

<sup>59</sup> - As críticas das lideranças industriais a estas medidas e, sobretudo, à Lei Malaia, são enfatizadas por CORSI, F. L. “*O fim do Estado Novo e as disputas em torno da política econômica*” in ***Revista de Sociologia e política***; Nos. 6 e 7, UFPR, 1996, p. 25-37.

<sup>60</sup> - *O Radical*; 02/07/1945.

<sup>61</sup> - *O Radical*; 28 e 29/06/1945; 31/07/1945.

“*tubarões do comércio e da indústria*”, declarava o periódico pró-getulista: “**O governo não traiu os trabalhadores**”.<sup>62</sup>

A perspectiva de disputa da classe trabalhadora com outros atores sociais, somada ao perigo da utilização das políticas sociais e da própria legislação social como recurso de poder, alimentariam as divergências dos segmentos industriais à política trabalhista. Questão que permaneceria, desse modo, estreitamente vinculada à CLT e às medidas que a ela se seguiriam, associadas à perspectiva da distribuição mais ampla de benefícios econômicos e sociais e ao próprio trabalhismo getulista.

Contudo, é importante observar que a participação do Brasil na Guerra definiria modificações relevantes na orientação da política trabalhista e na própria aplicação da CLT. Se de um lado, o governo difundia, sob “*Signo de Guerra*”, a “*Batalha pela produção*”, estreitando vínculos com o classe trabalhadora e “*arregimentando-a*” em prol da referida “*batalha*”;<sup>63</sup> de outro, procedia à aplicação de uma Legislação Trabalhista de exceção, com a suspensão de vários dispositivos das Leis Sociais entre 1943/45.<sup>64</sup>

O conjunto desses pontos parece aclarar aspectos significativos da orientação governamental, evidenciando os limites da própria política trabalhista;<sup>65</sup> principalmente se contrapostos ao significado atribuído às relações governo/trabalhadores e ao sindicalismo estatal nos anos finais do Estado Novo.

Nesse sentido, é que se pode observar a forma como a política governamental visou: de um lado, aos interesses da produtividade e à sedimentação das novas formas de acumulação, baseada nas prerrogativas da *justiça social* condicionada ao desenvolvimento das forças produtivas. E de outro, à conciliação das demandas e interesses dos vários atores da expansão capitalista. Isto, num contexto de aumento da complexidade sócio-econômica e da própria acentuação das *demandas divergentes* no tocante à industrialização do país; e onde as reivindicações trabalhadoras assumem maior peso na cena política.<sup>66</sup>

<sup>62</sup> - Idem, *Ibidem*. 31/07/1945.

<sup>63</sup> - VARGAS, G. ***A Nova Política do Brasil***; José Olympio, RJ., 1944, Vol. 10, p. 95 - 96.

<sup>64</sup> - Quanto às medidas de exceção cabe observar aqui que a indústria têxtil, considerada militarmente estratégica, foi o setor mais atingido ou *beneficiado*, com a suspensão de várias leis. Através de uma Comissão Executiva composta, exclusivamente, por industriais e representantes do governo foram obtidas a suspensão da *Lei de Férias*, da *Lei de pagamento de horas extras*, e da lei referente ao trabalho noturno feminino. LEOPOLDI, M. A. Op. Cit., 1984.

<sup>65</sup> - Como assinalamos anteriormente, em nome da Segurança Nacional, foram proibidas reuniões sindicais sem a autorização prévia do Ministério do Trabalho, (medida cuja suspensão foi reivindicada pelo MUT em julho de 1945); vetada a participação dos trabalhadores de origem alemã, nipônica e italiana nas eleições e reuniões sindicais e a jornada de trabalho foi ampliada para 10 horas.

<sup>66</sup> - Apesar do rápido crescimento industrial por que atravessa o país, o processo de industrialização será acompanhado por uma extrema concentração da propriedade fundiária, que se tornaria ainda mais marcante nos anos 50. Concentração essa, que se constituiria em entrave à dinamização das forças produtivas e à própria formação de um mercado de consumo no campo, como preconizava a política varguista, a fim de levar adiante o seu projeto de desenvolvimento econômico. De 1950 a 1960, o número de grandes propriedades baixou 2, 3 % do total de estabelecimentos agrícolas para 0, 98%, sendo que estes controlavam até 47, 29% da terra; - ao passo que 10, 4% dos estabelecimentos agrícolas controlavam 79, 9% da terra. DREIFFUS, R. A. Op. Cit., 1981; p. 60. Já os números relativos à concentração industrial no período encontram-se em VILELLA A. e SUZIGAN, W. ***Política do governo e crescimento da economia brasileira (1889-1945)***; IPEA/INDES, RJ., 1973, p. 210 - 212.

Dessa forma é que seriam combinados na conjuntura de transição do regime estadonovista os dois valores fundamentais da política trabalhista, definidos em torno do binômio trabalhismo/desenvolvimento econômico, potencializando-se reciprocamente, como elementos de um mesmo projeto de *“reconstrução nacional”*. Projeto que preconizava a inclusão da classe trabalhadora nos ideais de desenvolvimento capitalista, dentro do contexto mais amplo da própria consolidação do Estado Burguês no país e do qual tanto as leis sociais como a política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras são partes integrantes.

### **3. 2 - Queremismo e trabalhismo: a “missão pedagógica” da política estatal e a queda do regime varguista**

*“O nascimento de Getúlio pode ser equiparado, para o trabalhismo, como o Natal para os católicos”.*

Lúcio Bittencourt - (PTB), *Última Hora* - 19/04/1955

Tendo em foco as motivações e interesses dos diferentes grupos que se unem no processo de oposição que levaria ao fim o regime estadonovista em 1945, e cujos desdobramentos alcançariam o segundo período governamental de Vargas, nosso propósito neste item é situar o *“Movimento Queremista”* na conjuntura de crise e de redemocratização do país. Aqui, considerando as vinculações do movimento com a política trabalhista, que culminaria na construção de um partido político, o PTB, como solução político-partidária para o arcabouço sindical construído no período estadonovista.

Nesse sentido, é importante enfatizar que, apesar da importância do movimento quememista para a história política do período e para os rumos da própria política governamental, este parece não ter sido ainda analisado mais profundamente em seu significado político e vários desdobramentos. Entre os quais se destacam: o papel da campanha *“quememista”* para a continuidade do chamado *“sindicalismo populista”* e para a permanência do getulismo como eixo divisor de posicionamentos políticos no pós-45;<sup>1</sup> bem como do ponto de vista das próprias articulações político-ideológicas entre trabalhismo e *“quememismo”*. Neste último aspecto, podendo-se ressaltar que, sem o suporte ideológico do trabalhismo e da obra social de Vargas, o *quememismo* não teria sido possível.<sup>2</sup>

As vinculações do Movimento com o Ministério do Trabalho e sua articulação pelo Estado são comumente apontadas pela literatura. Apesar disso, as questões relativas aos trabalhadores e aos sindicatos mobilizados pela campanha *“quememista”*, assim como os efeitos desta sobre o comportamento político das camadas operárias urbanas no pós-45, parecem permanecer ausentes nas análises.

<sup>1</sup> - Na definição de Francisco Weffort, diferentemente do peronismo argentino que teve desde os seus primórdios os sindicatos como instrumento de mobilização política e social, o movimento sindical populista brasileiro iniciado ao fim do Estado Novo só começa a tomar corpo nos anos 50. Entre suas características básicas o autor distingue - no plano da orientação: a subordinação à ideologia nacionalista, voltada para uma política de reformas e de colaboração entre as classes; e no plano da organização: a manutenção de uma estrutura dual em que as chamadas *“organizações paralelas”*, formadas por iniciativa da esquerda, passam a servir de complemento à estrutura sindical corporativa construída no período estadonovista. Conforme suas palavras, o *“sindicalismo populista”* atingirá o ponto máximo de seu desenvolvimento nos anos 60 na linha de uma aproximação e subordinação crescentes ao *“regime populista”*. *“Em 1964, esse sindicalismo entra em crise para finalmente desaparecer com o regime político ao qual associara o seu destino”*. WEFFORT, F. C. *“Origens do sindicalismo populista: a conjuntura do após-Guerra”*; Op. Cit., 1979, p. 67.

<sup>2</sup> - D'ARAÚJO, M. C. S. e GOMES, A. C. Op. Cit., 1989.

Todavia, é preciso abrir aqui um parêntese a fim de observar que as dificuldades para um estudo dessa natureza vão desde a falta de dados relativos à participação mais ampla dos trabalhadores no Movimento - a fim de se avaliar seus efeitos para a mobilização das camadas operárias no período que se segue ao Estado Novo -<sup>3</sup> até a difundida questão de se estudar a articulação de classes com base nos paradigmas explicativos da coerção do Estado e da pura manipulação ideológica.

Sobre esse último ponto, se é certo que a ação governamental no regime varguista não se afastou da manipulação ideológica e da dominação pelo uso da propaganda política,- sem os quais a reflexão mais apurada sobre seus impactos e desdobramentos seria impraticável;-<sup>4</sup> por outro lado, parece-nos evidente que as questões da dominação e do próprio poder de manipulação do Estado não se explicam sem a noção da legitimidade e da busca pelo consenso. É com base nessa perspectiva que situamos as vinculações político-ideológicas existentes entre a mobilização “*Queremista*” e a política trabalhista, considerando nesse sentido a “*missão pedagógica*” da qual se investe a política estatal dentro de um projeto de escopo mais amplo, que visava à própria transição democrática do regime estadonovista.

Embora entendendo-o como um movimento eminentemente político, articulado pelo Ministério e pelo Departamento Nacional do Trabalho são as relações entre *Queremismo* e trabalhismo e a forma como se constituirão em alvo de combate das forças contrárias ao governo varguista que procuramos caracterizar.

A observação da amplitude da campanha com comitês pró-candidatura de Vargas em praticamente todos os estados do país e as inúmeras manifestações *queremistas* ocorridas em 1945 revelam uma estratégia de ação. Apesar disso, como um movimento social que se apresentava à margem do sistema político, sem vinculações com o PTB recém-criado e com o próprio Ministério do Trabalho, pôde o “*queremismo*” articular alianças, inclusive, com o partido comunista, evitando assim um comprometimento maior do governo.<sup>5</sup>

Nessa direção, procuramos mostrar que não é a vinculação dos comunistas ao movimento o ponto nevrálgico para as oposições, mas o próprio significado da campanha do ponto de vista das relações Estado/classe trabalhadora, com base na política trabalhista. Política que, tal como definiu Ângela de Castro Gomes, orientou a ação governamental no processo histórico através de uma dupla lógica: a lógica material, traduzida nos ganhos auferidos pela classe trabalhadora com o governo

<sup>3</sup> - A questão é enfatizada, entre outros autores, por WEFFORT, F. Op. Cit., 1979 e VIANNA, L. W. *Liberalismo e sindicato no Brasil*; Op. Cit., 1989.

<sup>4</sup> - CAPELATO, M.H. R. *Multidões em cena*; Op. Cit., 1998.

<sup>5</sup> - D'ARAÚJO, M. C. S e GOMES, A . C. Op. Cit., 1989. Conforme Maria Celina D'Araújo e Angela de C. Gomes, os elementos integrantes do *queremismo* eram na maioria absoluta dos estados líderes trabalhistas que “*evitavam propositadamente ingressar no PTB*”. Op. Cit., p. 19.

varguista; e a lógica simbólica, definida pela troca de apoio político do operariado.<sup>6</sup>

Ao caracterizarmos as vinculações entre o “*queremismo*” e o trabalhismo varguista, buscamos então ressaltar que na campanha *queremista* estariam presentes essas duas lógicas: material e simbólica. Sendo que elas terão, a nosso ver, o significado da própria reafirmação dos vínculos ideológicos construídos entre Estado e classe trabalhadora., lastreando, por outro lado, as divergências à política estatal.

No “*Queremos*” estava implícita a idéia de capitalização política da obra social de Vargas e o reconhecimento dos contornos da cidadania esboçados para os trabalhadores pelo Estado. Assim, além de expressar a perspectiva de mobilização das aspirações e descontentamentos das camadas operárias (inflação, custo de vida), o *queremismo* legitima a adesão dos trabalhadores ao movimento, em função dos ganhos por eles obtidos com a legislação social. O que reforçava a noção do paternalismo da política trabalhista e social do Estado e a própria caracterização de Vargas como “*Pai dos pobres*”. Nesse prisma, a busca de adesão e consenso junto às classes trabalhadoras e a reafirmação dos postulados da política social e sindical do Estado estariam nas bases do próprio movimento.

Desse modo, é sobretudo pelo caráter “*defensivo*” da obra social de Vargas que situamos a mobilização *queremista* de 1945, bem como sua capacidade de “*arregimentação*” das classes trabalhadoras. E, por outro lado, consideramos o significado que será conferido à campanha pelos grupos de oposição, acompanhando os pontos específicos que nortearam o discurso antigovernamental em face do movimento.

Sobre o primeiro aspecto citado acima, enfatizamos que, além de representar o reforço dos vínculos governo/trabalhadores e, por conseguinte, do próprio trabalhismo varguista; o *queremismo* explicitava ainda um ponto da maior relevância: o perigo que a redemocratização do país, sem a orientação do governo, poderia significar em termos de ameaça aos direitos sociais adquiridos pelos trabalhadores. Isto, tendo em vista a atuação dos “*inimigos das Leis Trabalhistas*”.<sup>7</sup> Dessa forma, as questões primordiais colocadas pela campanha eram a dos laços construídos entre Estado e camadas operárias urbanas e da própria obra social de Vargas.

Será com base nesses pontos que se definirão as posições de alinhamento ou de confronto ao movimento. Nessa perspectiva, opor-se ao *Queremismo* era opor-se também às razões que justificavam a adesão dos trabalhadores ao governo: a conquista e a garantia dos direitos por eles adquiridos. Assim, tendo em foco a política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras, buscamos então caracterizar a forma como esta tende a redimensionar os laços construídos entre governo e operariado, além de reforçar a identificação simbólica das camadas operárias urbanas com o Estado.

---

<sup>6</sup> - GOMES, A.C. *A invenção do trabalhismo*: Op. Cit., 1988.



Como observa Ângela de Castro Gomes, ao fim do regime estadonovista: “A adesão dos trabalhadores, e não meramente sua submissão ou manipulação, sancionou um pacto pelo qual Estado e classe trabalhadora se reconheciam como termos interessados na consecução de um novo sistema de ordem não mais autoritário”. Ainda conforme a autora: “Este pacto foi tanto uma ação instrumental destinada a obter certos resultados substantivos, como uma ação expressiva pela qual ocorreu o reconhecimento dos atores nele envolvidos”.<sup>8</sup> Os termos de tal “pactuação” baseavam-se não somente na perspectiva de controle do governo do processo de transição democrática, mas sobretudo na busca de organização de um consenso junto ao operariado. Daí colocando-se os aspectos “**doutrinários**” da política trabalhista, a fim de legitimar a “**pactuação**” Estado/classe trabalhadora nos anos finais do Estado Novo e que culminariam na articulação do movimento queremista em 1945.

No contexto em que se acirram as críticas à política trabalhista e ao processo de redemocratização com a participação dos trabalhadores, discurso e ação governamental estarão articulados, tanto para a redefinição dos contornos de um padrão de participação com vistas à transição democrática, como para a reafirmação das prerrogativas do trabalhismo.

Como assinala Ângela de Castro Gomes, a campanha radiofônica veiculada pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de janeiro de 1942 a outubro de 1945, constituiu-se de mais de 200 palestras pronunciadas por Marcondes Filho. Nelas, o então ministro buscava, de um lado: demonstrar na prática a excelência dos mecanismos de organização sindical corporativa, como a melhor forma de representação dos interesses das camadas operárias. E de outro, apresentar em caráter “*pedagógico*” o novo direito social àquele que seria o seu principal beneficiário: o trabalhador brasileiro. Assim, o ministro historiava toda a legislação social criada, regulamentada e reformada a partir de 1930. Em linhas gerais, seus pronunciamentos visavam mostrar a confluência entre o trabalhismo e o momento político por que atravessava a nação, e cujo objetivo maior era, como ressalta a autora: o de promover a aproximação do governo com as classes trabalhadoras. Tal expediente evidenciava-se nas muitas vezes em que Marcondes Filho, deixando de identificar-se como Ministro de Estado, apresentava-se como um “**proletário intelectual**”.<sup>9</sup>

Nesta campanha, cuidadosamente articulada pelo Ministério do Trabalho e seus vários órgãos, em momento algum, destaca Ângela de Castro Gomes, deixava-se de lado a figura central do Presidente. Nesse sentido, registra a autora que no ano de 1943, quando por ocasião do aniversário de Getúlio, Marcondes Filho “*interrompe*’ os estudos que vinha fazendo sobre nossa legislação para saudar Vargas, afirmando

---

<sup>7</sup> - *O Radical*, 10/07/1945.

<sup>8</sup> - GOMES, A.C. ***A invenção do trabalhismo***; Op. Cit., 1988, p. 327-328.

<sup>9</sup> - GOMES, A. C. Op. Cit. ,1988, p.236.

que: *‘para os que suam a grandeza do Brasil, o natal do Presidente é uma **efeméride trabalhista da história nacional**’*.<sup>10</sup>

Na mesma linha seriam situadas as comemorações do dia do trabalhador. Nesse aspecto, informava o jornal *O Radical*: *“O 1.º de maio foi durante muitas décadas uma data destinada a comemorar os chamados ‘mártires de Chicago’, um grupo de anarquistas [e trabalhadores] mortos naquela cidade americana, vitimados por violências policiais”*, revestindo-se agora, sob o governo Vargas, de *“excepcional fulgor”* com o comparecimento de *“mais de 40 mil trabalhadores”* ao Estádio do Vasco da Gama.<sup>11</sup> Por ocasião da exposição de motivos da CLT, face às discussões sobre a revogação de algumas leis consideradas *“excessivas”* pelas classes produtoras,<sup>12</sup> declarava o periódico pró-getulista: *“A palavra do Sr. Marcondes Filho está empenhada”*; considerando a garantia dada pelo ministro *“de que nenhum dos direitos até agora reconhecidos a quaisquer trabalhadores brasileiros pudessem ser revogados”*. Conforme o periódico, esta era a *“diretriz categórica”* do *“titular da Pasta da Revolução”*, *“coerente, aliás, com o procedimento sempre observado pelo Presidente Vargas”*.<sup>13</sup>

Já em 1944, investindo-se contra o cunho *“pedagógico”* assumido pela política estatal, noticia o *Correio da Manhã* o *“Panorama Trabalhista”* feito por Marcondes Filho na inauguração da Feira das Indústrias em São Paulo. Segundo o jornal, a ocasião consistiu num momento adequado para *“o Ministro do Trabalho recordar, resumindo a obra realizada pelo Sr. Getúlio Vargas”* e considerar que: no *“terreno da Legislação Social”*, o Brasil teria feito *“um progresso tão grande que só os cegos poderiam negá-lo”*, uma vez que estavam agora *“os trabalhadores do Brasil na posse de direitos sólidos”*.<sup>14</sup>

Com base nos mesmos argumentos é que seriam reafirmados os avatares da política social e sindical ao fim da Guerra. Nesse sentido, anunciava o titular da Pasta do Trabalho: *“O Brasil começa honrosamente a Nova Época que se abre diante de nós”*. Dessa forma, elencando as realizações do governo em âmbito interno, considerava o ministro: *“Fizemos mais do que associar o nosso país à satisfação alheia, porque em verdade entoamos a nossa própria canção triunfal”*. Por esse prisma, a tarefa de assegurar a *“paz duradoura”* estaria a cargo da própria política

<sup>10</sup> - Idem, Ibidem. Grifos nossos.

<sup>11</sup> - *O Radical*, 01 e 02/05/1945.

<sup>12</sup> - Embora entendendo a “Consolidação das Leis Trabalhistas” como uma *“lição fundamental de economia política”* contra o mal do *“ódio de classe”* por parte do operário contra o empregador, as chamadas classes produtoras colocavam-se recalcitrantes sobretudo às *“inovações”* trazidas pela CLT. Entre elas, incluindo-se: a *“obrigatoriedade das carteiras profissionais, férias e aviso prévio aos trabalhadores rurais; improrrogabilidade do horário de trabalho extensiva ao menor, instituição do pré-julgado, preferência no julgamento dos dissídios de cobrança de salários, lei de contrato de trabalho, pagamento de indenização em dobro ao empregado estável quando o tributo verificar que há fortes razões para a não continuidade do veículo contratual e renúncia do direito à estabilidade só legitimada quando feita perante os sindicatos ou juízes do trabalho”*. *Boletim Semanal da Associação Comercial de São Paulo - Órgão de Informações Econômicas e Financeiras*; Ano I, No. 4, 22/05/1943, p. 34.

<sup>13</sup> - Idem, Ibidem; 01/04/1943. Março/ 1945.

trabalhista. Daí os esforços ingentes da política estatal, de um lado, no sentido de assegurar a “*elevação do nível de vida*” com o aumento da “*riqueza individual*”; e de outro: visando “***promover o rápido advento de uma ordem [econômica e social] mais justa***”.<sup>15</sup>

Uma vez estabelecida a Justiça do Trabalho, o imposto sindical, a CLT e a futura Lei Orgânica da Previdência Social, o advento dessa “*ordem mais justa*” vinculava-se, em outros termos, à própria fundamentação das bases corporativas e sociais do Estado, associadas às conquistas materiais “*substantivas*” da classe trabalhadora. Isto, é importante frisar, no contexto em que cidadania até então baseada nos direitos sociais, voltaria a incorporar os direitos políticos. O que na visão dos articuladores da proposta trabalhista representaria, de certo modo, a própria “*maioridade*” política dos trabalhadores, da qual o quererismo e a posterior filiação dos operários sindicalizados às hostes governistas do PTB, seriam apontados como expressão maior.

Assim, tendo em vista os pronunciamentos do titular da Pasta do Trabalho pode-se observar que o ministro parecia aplicar o que afirmaria, posteriormente, o seu assessor técnico e diretor do Departamento Nacional do Trabalho, Segadas Vianna, também incluído entre os ideólogos do trabalhismo. Conforme suas palavras: “***As leis que são apenas temidas não são boas; para que elas atinjam as finalidades desejadas, elas têm de ser amadas e compreendidas***”.<sup>16</sup> No tocante aos benefícios sociais relacionados às “conquistas” dos trabalhadores com o governo estadonovista tratava-se, desse modo, não mais da instituição de direitos; mas fundamentalmente de assegurá-los e aprimorá-los. Questão que motivaria, por outro lado, os embates das forças contrárias à política estatal.

Nesse quadro, ganhariam ampla repercussão os debates sobre a futura Lei Orgânica de Previdência Social e a próxima criação do Instituto de Serviços Sociais, anunciada pelo Ministro Marcondes Filho em maio de 1945.

Em 1943, um grupo de técnicos e especialistas do Ministério do Trabalho preparou um projeto de Consolidação das Leis de Previdência Social que a comissão incumbida de redigir o texto definitivo intitulou de *Lei Orgânica da Previdência Social*. Elaborada juntamente com a CLT, a Lei sofreria forte oposição dos setores industriais, não chegando a se concretizar. Em 1945, de acordo com as prerrogativas para a Previdência Social definidas pela política trabalhista, o governo instituiu o Decreto-Lei No. 7.526 de 07/05/1945, era a chamada “*Lei Orgânica dos Serviços Sociais do Brasil*”, anunciada pelo ministro Marcondes Filho. A lei definia que os serviços de previdência e assistência social estariam assegurados a todos os brasileiros e estrangeiros legalmente domiciliados no país maiores de 14 anos, que exercessem

<sup>14</sup> - *Correio da Manhã*, 10/11/1944.

<sup>15</sup> - Discurso de Marcondes Filho na “*Hora do Brasil*”. Reproduzido por *O Radical* 11/05/1945.

<sup>16</sup> - VIANNA, S. ***Manual prático da previdência Social***; Livraria Freitas Bastos; RJ., 1978, p. 9.

atividades remuneradas; e regulamentava a criação do Instituto de Serviços Sociais no Brasil, diretamente subordinado ao Ministério do Trabalho.<sup>17</sup>

O Instituto de Serviços Sociais não chegaria a ser implementado. Além de sofrer duras críticas, a lei que estabelecia sua criação foi extinta ainda em 1945, pelo governo Linhares, logo após a deposição de Vargas em 29 de outubro. Contudo, cabe observar que a mesma iniciativa seria retomada em 1o. de maio de 1954, já no segundo período governamental de Vargas e em nome dos mesmos postulados da política trabalhista. Na ocasião, o governo tencionava novamente obter o que pretendia com a Lei Orgânica dos Serviços Sociais no Brasil: a uniformização e ampliação do sistema de benefícios, expedindo um *Regulamento Geral dos Institutos de Aposentadorias e Pensões*, pelo decreto 35.448. Constituindo-se em objeto de severas críticas das classes produtoras e, particularmente, dos industriais a lei, entretanto, seria revogada dez dias após o suicídio de Vargas, sob a alegação de **“inconstitucionalidade”** e **“carência de fundamentos jurídicos”**.<sup>18</sup>

Em 1945, ao lado de tais iniciativas governamentais levadas a público no auge da campanha queremista, o Decreto-Lei 7.720 de 09/07/1945 incorporou a um dos cinco Institutos de Aposentadorias e Pensões (o de empregadores em Transportes e Cargas) criados pelo governo estadonovista e oriundos da transformação das antigas Caixas de Aposentadorias e Pensões (Lei Eloy Chaves):<sup>19</sup> o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Trabalhadores da Estiva. A ocasião foi ensejo para que o periódico pró-getulista noticiasse: **“Fala a O Radical um dos mais antigos estivadores do Rio: ‘O Único que se preocupa conosco é o presidente Getúlio Vargas’**”; considerando, por outro lado, os embates em torno da adesão dos trabalhadores ao movimento queremista, que fazia *“espumar”* as oposições e os adversários da política estatal.<sup>20</sup>

Concomitantemente às articulações que dariam origem à criação do Movimento Queremista pelo advogado Jaime Boa Vista,<sup>21</sup> ganharia ampla repercussão na

<sup>17</sup> - *Legislação Federal e Marginalia*; LEX, Ano IX, 1945, p. 124.

<sup>18</sup> - Decreto No. 36.132 de 03/09/1945. *Legislação Federal e Marginalia*; LEX, Ano XVIII, SP., p 478.

<sup>19</sup> - Pelo decreto-lei 4.682, de 24 de janeiro de 1923, da autoria do deputado e industrial paulista Eloy Chaves foi criada a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Ferroviários. Conforme Wanderley Guilherme dos Santos, os fundos dessas Caixas eram constituídos mediante a contribuição do Estado, dos empregadores (1% da renda bruta anual da empresa) e dos empregados (3% sobre os vencimentos) e visavam à garantia de *“parte do fluxo de renda geralmente auferida pelo empregado, no momento em que ele se desligasse da produção – por velhice, invalidez ou por tempo de serviço”*. Sobre a Lei Eloy Chaves e a instituição das Caixas de Aposentadorias e Pensões, considera ainda o autor, que se tratava de um **“compromisso a rigor privado entre os membros de uma empresa e seus proprietários”** e não de um direito de cidadania, sendo as antigas Caixas, restritas às empresas. SANTOS, W. G. *Cidadania e justiça; a política social na ordem brasileira*; Op. Cit., 1994, p. 21-23.

<sup>20</sup> - *O Radical*, 18/05/1945.

<sup>21</sup> - Em 24 de maio de 1945, em Porto Alegre, o advogado Jayme Boa Vista reuniu representantes do comércio, indústria e profissionais liberais, dando início a um movimento pela manutenção de Getúlio Vargas na Presidência da República; ao mesmo tempo em que seria fundado o PTB pela transformação do Centro Trabalhista Brasileiro de Estudos Políticos e Sociais. A Comissão Executiva Provisória do partido era constituída por Luiz Augusto de França, Manuel Fonseca, Paulo Baeta Neves, Calixto Ribeiro Duarte, Antônio Francisco Carvalhal e Romeu Fiori. Tanto o “Queremismo” quanto o PTB foram organizados por nomes inexpressivos ou desconhecidos do cenário político brasileiro. O que no caso do “queremismo” pode ser interpretado como uma tática para a caracterização do movimento de iniciativa eminentemente popular, sem qualquer vinculação com o governo. Contudo, o movimento

imprensa a inauguração em 1º. de maio da “**Galeria Presidente Vargas**”, no Palácio do Trabalho: com vários processos de representação, dados estatísticos e ampla documentação fotográfica, a fim expor as “realizações” do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e de seus vários órgãos. Conforme explicava Marcondes Filho, a Galeria, franqueada à visita pública, dividia-se entre os “**Stands da produção brasileira**” e os “**Stands Sociais**”. Com os primeiros, o Ministério pretendia dar uma “*visão panorâmica da economia nacional*”, mostrando a potencialidade produtiva do país e apresentando São Paulo como “*o maior parque industrial da América Latina*”, cujo lema se mantinha “*invicto*”. Já os “**Stands Sociais**” destacavam as atividades de vários órgãos e Institutos, entre os quais incluíam-se o da “*habitação, assistência médica e hospitalar, alimentação, ensino profissional*”, entre outros. Nas palavras de Marcondes Filho, tanto as políticas públicas como a produção brasileira estariam ali resumidas “*numa síntese admirável*”. Desse modo, convidava “*os técnicos, homens de negócios, os operários, as escolas, a esta viagem pelo Brasil, no Palácio do Trabalho*”, considerando que a “*Galeria Presidente Vargas*” representava: “*para todos os que duvidam*” e não procuram “*conhecer a nossa capacidade construtiva, a inteligência das iniciativas particulares e o estupendo esforço do Estado*” um incentivo; e “*para os que trabalham, uma lição de intrepidez e de fé*” daqueles que estavam “*construindo a grandeza do Brasil*”.<sup>22</sup>

Em face de tais iniciativas governamentais, combinadas às notícias de instalação de vários comitês em prol da candidatura do presidente, é que os jornais de oposição dariam início a uma ampla campanha centrada na “*autoria*” das leis sociais, visando sobretudo à descaracterização dos benefícios concedidos pelo governo à classe trabalhadora. Nesse sentido, declaravam que a legislação trabalhista não era da “**autoria do Sr. Getúlio Vargas, uma vez que em 1926, mais ou menos, o Sr. Arthur Bernardes já havia criado as Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários...**”. Dessa forma, retalhava o *Diário Carioca* que “*certos gazeteiros da ditadura*” julgando que só o “*Sr. Getúlio Vargas merece as homenagens como iniciador da nossa legislação social*” ficaram incontentos com a homenagem prestada à memória do primeiro Ministro do Trabalho, Lindolfo Collor. O periódico refere-se aqui a uma romaria organizada pelas oposições ao túmulo do Ministro, a quem, segundo o jornal, “**[ficava-se] devendo a solução do problema social no Brasil**”.<sup>23</sup>

Assim, prossegue o *Diário* considerando que o periódico pró-getulista O

---

seria expressão da própria estrutura burocrática do Estado, tendo setores administrativos e articuladores da política trabalhista responsáveis por suas bases ideológicas. Já sobre a instituição do PTB, destaca Maria Celina D’araújo, que a data da criação do partido, 26 de março, seria arbitrada em maio de 1945 pelo diretor do Departamento Nacional do Trabalho, Segadas Vianna, quando pôde escrever a ata de fundação do PTB, “*num dia de menos movimento*”. Em seguida, o Departamento Nacional do Trabalho solicitaria a assinatura de sindicalistas convocados por Segadas Vianna, “**para tratar de assuntos de seu interesse**”. D’ARAÚJO, M. C. S. **Sindicatos, carisma e poder**; Op. Cit., 1996.

<sup>22</sup> - O *Radical*, 18/05/1945.

*Radical*, com uma “dialética de feira-livre”, procurava fazer confusões com “o objetivo de denegrir o esforço de Lindolfo Collor... na elaboração das nossas primeiras leis sociais”. Daí lembrar que até a plataforma política lida por Getúlio na Esplanada do Castelo em 1930, quando foi candidato pela Aliança Liberal, era da autoria de Lindolfo Collor.<sup>24</sup> Em artigo intitulado: “**O Sr. Getúlio Vargas jamais protestou**”, assinado pelo ex-senador Macedo Soares, o diretor do *Correio da Manhã* observava ainda que o presidente, quando fora deputado federal pelo Rio Grande do Sul, jamais protestou contra as violências praticadas pelos governos anteriores a 1930 contra os trabalhadores. Entre as quais incluíam-se “**prisões e deportações sumárias**”. “**Pelo contrário**”, afirma o redator chefe do *Correio*, “**deputado da maioria, o Sr. Vargas apoiou todas as misérias daquele tempo**”. E só depois de 1930 “surgiu no tablado fantasiado de líder trabalhista”.<sup>25</sup>

No dia seguinte, voltaria à carga o jornal *O Radical*, visando colocar a questão das leis sociais nos seus devidos termos. Assim, esclarece o periódico que:

*“na ocasião em que o Sr. Getúlio Vargas era deputado federal, o Sr. Lindolfo Collor acabava de dirigir [o jornal] ‘A Federação’, sendo de sua autoria aquele afamado artigo ‘Pela Ordem’, de 5 de julho de 1922, que tanta indignação suscitou no órgão de então dirigido pelo Sr. Macedo – ‘O Imparcial’ , - e veio depois para a Câmara dos Deputados, trabalhando junto do Sr. Getúlio. Pois onde está uma reclamação do pranteado Sr. Collor a propósito dos **atentados cometidos pelas autoridades contra o proletariado?***

*Nunca houve. Portanto, se o Sr. Getúlio Vargas é réu por não protestar contra aqueles fatos, no mesmo banco está assentado o Sr. Collor... o **homenageado da oposição**.*

*Mas, há uma nota final, que não pode deixar de ser gaiata, provinda da pena, ou diabo seja o que usa o ‘senador’, é a verificação de que entre 1923 a 1927, pelo menos, período em que o Sr. Vargas era deputado, a polícia cometia **brutalidades contra o proletariado**. E quem governava – Santo Deus! – quem governava naqueles tempos? O Sr Arthur da Silva Bernardes, um dos comparsas do manipanço do ‘Diário Carioca’, seguido de todos os dissidentes da política mineira, paulista, etc; que hoje se acompadriam [nas oposições]. É bom esse oportuno depoimento, porque o **operariado brasileiro** fica, ainda, uma vez, ciente de que a turma que deseja conquistar o governo é composta de seus velhos e sanguinários suplicidores”.<sup>26</sup>*

Em face disso, resume o periódico pró-getulista: “*O Radical que não é capanga de ninguém, mas gosta de prestar o devido culto à verdade*” vem desmanchando a campanha contra a obra social do governo. Isto porque, afirma o jornal, “**a Legislação [a bem da verdade] deve ser atribuída ao presidente da República**”.<sup>27</sup>

No mesmo dia, um artigo publicado pelo *Correio da Manhã* atacava as “*inexatidões*” do discurso varguista e os esforços da equipe governamental para garantir o apoio dos trabalhadores. Segundo o jornal, o Presidente declarou em sua

<sup>23</sup> - *Diário Carioca*, 04/05/1945.

<sup>24</sup> - Idem, *Ibidem*.

<sup>25</sup> - Idem, *Ibidem*.

<sup>26</sup> - *O Radical*, 05/05/1945. Grifos nossos.

<sup>27</sup> - Idem, *Ibidem*.

mensagem no Estádio do Vasco da Gama que “antes dele no Brasil ninguém cogitara do problema operário e que os direitos dos trabalhadores não eram tidos em conta”. Assim, poder-se-ia até supor que além do ditador “nada se fez neste país! **Getúlio Vargas foi o homem número um do Brasil! Quase surgiu do sopro divino nas primeiras horas da vida edênica no território nacional**”, ironizava o periódico. Em face disso, o jornal novamente considerava a necessidade de “**rememorar**”, para o bem dos próprios trabalhadores, os benefícios por eles obtidos no período precedente a 1930, desfiando as leis promulgadas, conforme suas palavras, “**anos antes da arrancada getuliana**”.<sup>28</sup>

Essa campanha centrada na descaracterização dos vínculos construídos entre Estado e classe trabalhadora, na mesma medida em que o governo movia no sentido de capitalizá-los politicamente com vistas à transição do regime, seria a tônica do discurso de oposição nos anos finais do Estado Novo e assumiria conotações pitorescas durante os desdobramentos do movimento queremista, prosseguindo até a realização das eleições de 1945. Nessa perspectiva, considerava o *Correio da Manhã* que “a legislação trabalhista tem sido o **cavalo de batalha**” dos que procuravam perante as classes trabalhadoras “**justificar o Estado Novo e o ‘Queremos Getúlio**”. Daí ressaltar a tarefa maior das oposições: a de mostrar àqueles aos quais se buscava garantir o apoio que “**uma das características do governo [era] sua extraordinária habilidade para protelar todas as medidas de interesse coletivo**”. De onde constata que: “O Sr. Getúlio Vargas só se mostra hábil e oportuno quando manobra em favor da continuidade da ditadura”, da qual o “**Queremos**” seria a mais acabada expressão.<sup>29</sup>

Desse modo, afirma o jornal, quem “estudar seriamente as origens dessas leis não tarda em reconhecer que as classes trabalhadoras não devem nada” ao governo “e só têm motivos para combater tenazmente o Estado Novo e o ‘Queremos Getúlio’”. Isto porque ambos estariam tentando, em termos práticos, através do “**chamado Ministério da Revolução**”, reduzir os “**trabalhadores ao cativeiro**”, ideológico e político. Assim, considera o periódico que a “dívida de gratidão dos trabalhadores”,- haja vista a lei de acidentes de 1919; a lei de férias de 1925; a lei de estabilidade no emprego de 1935,- “deveria ser muito maior para com o Poder Legislativo”, dissolvido, aliás, pelo presidente. Daí argumentarem os opositores do governo que, “**ao dar o golpe de 1937, um dos propósitos do Sr. Getúlio Vargas era sufocar as classes trabalhadoras, que ele sempre considerou incômodas, pretensiosas e exigentes**”.<sup>30</sup>

Por isso, afirma o *Correio do Manhã*, a política varguista “estabeleceu logo a subordinação integral dos sindicatos ao Ministério do Trabalho”, para que o operário

<sup>28</sup> - *Correio da Manhã*, 05/05/1945.

<sup>29</sup> - *Correio da Manhã*, 08/05/1945. Grifos nossos.

<sup>30</sup> - *Correio da Manhã*; 08/05/1945. Grifos nossos.

“fosse reduzido a simples **categoria de escravo**. Foi à escravidão a que o Sr. Getúlio Vargas tentou reduzir as classes trabalhadoras, além de transformar os **“sindicatos em agências do Ministério do Trabalho”**. Em face disso, conclui o periódico: “O que o operariado conseguiu foi no tempo em que havia entre nós um pouco de democracia”, lembrando ainda que até recentemente “a pretexto da guerra, o governo baixou uma lei considerando **desertores os operários** que deixarem os seus trabalhos nas fábricas de tecidos”.<sup>31</sup>

Diante dos rumos tomados pela campanha antigovernamental nos anos finais do Estado Novo desabafava o ministro do Trabalho, Marcondes Filho, nos microfones da Rádio Mauá: **“A paixão política deve deixar em paz a legislação social brasileira. Ela dignificou o trabalho humano e reconheceu os direitos do operariado nacional”**.<sup>32</sup> Quanto às leis de proteção aos trabalhadores criadas no período anterior a 1930 com a instalação das “*primitivas Caixas de Aposentadoria e Pensões*”, considerava o ministro a “*diferença ciclópica*” das Leis de Previdência Social que “*criaram os grandes Institutos atuais*” daquelas Caixas, de âmbito circunscrito aos trabalhadores de uma empresa. Já as demais medidas poderiam ser resumidas, no dizer de Marcondes Filho, a “*meia dúzia de leis exóticas*”, criadas com o propósito de ficarem apenas no papel, e não com o sentido de promover a “**verdadeira solidariedade nacional**”, conforme a “inspirada” diretriz que a política trabalhista vinha traçando para o após-guerra.<sup>33</sup>

Ao fim do conflito mundial, o lema da campanha veiculada pelo Ministério do Trabalho permanecia o mesmo. Nas palavras de Marcondes Filho: “*o mundo do após-guerra pertence ao homem do trabalho*”. Assim, o discurso do Presidente em maio de 1945 seria, conforme o Ministro, “**a apoteose do trabalho**”. Já para os opositores da política estatal, o discurso de 1º de maio de 1945 resumia-se a uma “**Oração Crepuscular**” dirigida pelo Presidente aos “*Trabalhadores do Brasil*”. Isto porque, segundo afirmavam: “O Sr. Getúlio Vargas” já não podia “*ostentar aquela serenidade ultrajante ... de que se revestiam os seus lances de eloqüência, quando tudo ousava prometer ao indefeso povo brasileiro – até o petróleo, prestes a jorrar aos borrões do sub-solo baiano*”. Conforme consideravam, no referido discurso, Vargas, “*sabendo que não teria o DIP para espalhar aos quatro ventos a sua empáfia, conforme os hábitos aqui importados da Alemanha e da Itália fascista, de uma imprensa controlada pelo poder público*”, limitou-se a anunciar o aumento do salário mínimo e a prometer a fusão dos Institutos de Previdência em um só. Medidas com as quais visava a

<sup>31</sup> - De fato, a indústria têxtil, considerada pelo governo como setor militarmente estratégico, foi alvo das medidas de exceção no período 1943/45, e sob o lema da “**Batalha pela Produção**” definida pela política estatal, as greves seriam interpretadas como “**deserção**” à referida batalha e assim justificada sua proibição. Será por essa mesma razão que na Conferência de Chapultepec, - que estabelece o direito de greve para todos os países latino-americanos, - o Brasil assinará Ata em separado por discordar do “*direito de greve*”, conforme assinalamos anteriormente.

<sup>32</sup> - *O Radical*, 04/07/1945.

<sup>33</sup> - *Idem*, *Ibidem*.



“embair a boa fé dos trabalhadores”.<sup>34</sup>

Quanto à linha de ação assumida pelo governo, através do Ministério do Trabalho, visando à adesão dos trabalhadores ao projeto político estatal, observa Ângela de Castro Gomes, as três grandes frentes de investida política, **“voltadas para o campo da organização do trabalho”**. Entre as quais, destaca a autora: a intensa atuação na área de divulgação e propaganda; os esforços do governo envolvendo o fortalecimento do sindicalismo de Estado; e por fim: a *“articulação destas duas frentes com a montagem de uma estratégia política continuista, cuja base devia ser a organização sindical corporativista e cuja ideologia devia ter como matriz o discurso ministerial”*.<sup>35</sup>

Dentro da perspectiva de encaminhamento político do regime tratava-se de esclarecer a natureza da ordem política e social construída no período estadonovista. A dimensão ideológica e a lógica simbólica que fundamentariam a troca de apoio do operariado urbano estariam aqui redimensionadas no contexto de reestruturação política do Estado Novo. Por outro lado, ressaltando a importância do trabalho feito em torno da obra social de Vargas através do Ministério do Trabalho, Segadas Vianna assinala, sobre os discursos diários de Marcondes Filho na Rádio Mauá até 1945, que **“aquilo todo trabalhador ouvia, como ouvia a Ave Maria”**.<sup>36</sup> Já os pronunciamentos do Ministro eram comumente reproduzidos pelo jornal *O Radical*, que também se batia contra as *“oposições”* e contra todos aqueles que buscavam *“amesquinhar”* ou *“diminuir”* a *“obra política e social”* do Presidente.<sup>37</sup>

Em conformidade com os rumos traçados pela política trabalhista, fundamentando permanentemente a dicotomia entre a *“democracia social”* (do governo) e a *“democracia meramente política”* (das oposições), é que será então retomada a questão da convergência entre as reformas político-institucionais e o projeto de *“reconstrução da nação”*, com base no arcabouço jurídico-político implantado. O que, em outros termos, se traduziria na própria reafirmação dos marcos institucionais construídos no período estadonovista.<sup>38</sup> O movimento revolucionário de 30, situado entre as *“revoluções construtivas”* seria aqui reafirmado, sob a bandeira de seus dois postulados básicos: o da *“representação”*, contrariamente ao que apregoavam os opositores da política estatal, e o da *“Justiça Social”*.<sup>39</sup>

Em função dos ganhos obtidos pela classe trabalhadora com as Leis Sociais e

<sup>34</sup> - *Correio da Manhã*, 03/05/1945.

<sup>35</sup> - GOMES, A.C. Op. Cit., 1988, p.202.

<sup>36</sup> - LIMA, V. R. (org.) Op. Cit., 1986, p. 185.

<sup>37</sup> - *O Radical*, 01/08/1945.

<sup>38</sup> - MIRANDA, F. A. ***O fenômeno jurídico como fato social***; Zahar, RJ., 4a. ed., 1975, p. 109 e ss.

<sup>39</sup> - Tal noção, resgatada pela política trabalhista, estaria associada à própria definição das **“Revoluções sadias”** formulada anteriormente por Azevedo Amaral com o fim de legitimar o arcabouço institucional erigido a partir dos anos 30. Segundo ele, as **“revoluções sadias”** ou **“civilizadas”** eram aquelas lideradas pelas próprias elites, capazes de dissolver a desordem e estabelecer as bases de uma nova ordem política e social. MEDEIROS, J. ***Ideologia autoritária no Brasil(1930/1945)***; FGV, RJ., 1978. A definição é assinalada por Maria Helena Capelato: ***Os arautos do Liberalismo***; Op. Cit., 1989, p. 177.

do “*edifício jurídico-institucional*” no qual se alicerçou a obra política e social de Vargas, o trabalhismo passa então a ser comparado à verdadeira “**Revolução Social Brasileira**”, processada “**pacificamente nos meios trabalhistas**”; revolução que, de acordo com discurso pró-governamental, instituiu direitos, mas também estabeleceu deveres, visando à “*cooperação das partes*” do todo social.<sup>40</sup>

Daí ressaltando-se, entre outros pontos, a excelência da “**ação educativa**” da Legislação Trabalhista e Sindical, o “**incentivo**” por ela dado à “*organização da classe trabalhadora nos sindicatos*”, desde os anos 40, e a forma como “*o chefe do Governo Federal imprime diretrizes político-sociais ao povo*” e aos trabalhadores, “**agora esclarecidos e educados na sábia Escola Social do Presidente Vargas**”.<sup>41</sup> Desse modo, a idéia de revolução relacionava-se não só à instituição dos direitos sociais (por meio do Estado), como também vinculava-se ao “*edifício jurídico-político*” e aos próprios mecanismos de organização econômica e social (corporativa) da classe trabalhadora.<sup>42</sup>

Nesse sentido, considerava o Ministro do Trabalho que Vargas teve “*a coragem de quebrar os sortilégios das velhas fórmulas de organização do Estado para as quais era suficiente, como **expressão da democracia**, a definição de **igualdade jurídica entre indivíduos economicamente desiguais***”. Segundo Marcondes, o resultado dessa “*ultrapassada orientação*” estaria nas próprias “*garantias da ordem vigente*”, à qual os trabalhadores eram submetidos “*sem voz e sem direitos*”, para não perturbar os “*negócios da minoria*”.<sup>43</sup>

Por esse prisma, afiançava o ministro que Getúlio diferia “*substancialmente*” dos homens que o precederam. Isto porque, foi ele a compreender que “*uma revolução vitoriosa em pleno século XX não poderia confinar-se ao clima de uma simples transferência de poder entre forças partidárias...*”. Por isso, o presidente, ao contrário dos seus predecessores: “*fez do problema do trabalho um dos temas capitais da sua obra governamental*”, cujos direitos se estenderiam a milhões de operários, representando a sua própria “*carta de emancipação econômica*”. Contudo, previne ainda Marcondes Filho, Getúlio não trouxe tais benefícios aos trabalhadores apenas para colocar-se na simples “**posição de benfeitor ou doador magnânimo**”. O que ele fez foi “*reconhecer as demandas das classes operárias do Brasil, dar importância a elas*” e “*introduzir na vida brasileira... [uma] nova **constelação de valores***”. Assim, resume o ministro a “*obra do presidente*” traduzida nas leis e no “*edifício jurídico-institucional*” - representado pelos sindicatos - “*tornou-se um dado adquirido definitivamente*” pela experiência política brasileira.<sup>44</sup>

<sup>40</sup> - O *Radical*, 20/07/1945;16/10/1945.

<sup>41</sup> - Idem, *Ibidem*; agosto/1945.

<sup>42</sup> - Sobre a idéia/imagem de revolução utilizada pelas propagandas políticas varguista e peronista ver CAPELATO, M. H. **Multidões em cena; propaganda política no varguismo e no peronismo**; Op. Cit., 1998, p.150.

<sup>43</sup> - O *Radical*, 04/05/1945. Grifos nossos.

<sup>44</sup> - Idem; *Ibidem*.

É importante frisar, como assinalamos anteriormente, que a série de palestras sobre a vida sindical, visava a mostrar que o modelo de organização corporativa da classe trabalhadora adequava-se perfeitamente à nova “*ordem democrática*” e à instituição dos partidos políticos. O que estaria entre os elementos centrais da política estatal. Desse modo, é que o trabalhismo, embora se consubstanciando como proposta de participação ampliada com o PTB, permaneceria definindo os mecanismos de inserção da classe trabalhadora ao sistema político: como classe social heterogênea, socialmente hierarquizada e organizada via arcabouço sindical corporativo. Esse elemento, estaria presente na política trabalhista, com Vargas na direção do Estado, inclusive, nos anos 50.

Desse modo, quando da definição das novas formas de participação da classe trabalhadora e da eclosão do movimento queremista, para os articuladores da política trabalhista, tratava-se de vivificar a força do sindicalismo. O que, em outros termos, também se adequava ao duplo objetivo do governo: de um lado, redefinindo os mecanismos político-institucionais para a transição eleitoral do regime; e de outro, visando a administrar politicamente a cidadania das classes operárias urbanas, por meio do sindicalismo de Estado.

Dentro dessa perspectiva, é que se colocava a Comissão Técnica de Orientação Sindical (CTOS) e sua “**ação evangelizadora**”, no dizer de Marcondes Filho. Conforme o titular da Pasta do Trabalho a “**mobilização da nacionalidade**” passava pela vida sindical.<sup>45</sup> Ao lado de tais iniciativas, incluíam-se ainda a “**ESCOLA-BIBLIOTECA PRESIDENTE VARGAS**”, funcionando no edifício do SAPS (Serviço de Alimentação da Previdência Social) desde abril de 1943 e a “**Cruzada Nacional da Educação para o Trabalho**” instituída no mesmo período, com o objetivo de promover cursos de aperfeiçoamento destinados aos trabalhadores.<sup>46</sup>

Entre os encargos definidos para a Comissão Técnica de Orientação Sindical estavam: o de “*transformar a cena sindical do país*”, promover o desenvolvimento do espírito sindical,- fazendo, inclusive, com que o número de sindicalizados abarcasse a totalidade dos trabalhadores cuja profissão a lei reconhecesse;- divulgar as orientações do governo com relação à vida sindical; esclarecer os trabalhadores no tocante à legislação sindical. E além destes, organizar cursos de preparação e de especialização para administração sindical, *colaborando com o governo* para suprir as necessidades dos sindicatos.<sup>47</sup>

Importa observar que todos esses elementos estariam presentes na orientação governamental, concomitantemente à organização do “*Movimento Queremista*” pelo

<sup>45</sup> - Marcondes Filho apud GOMES, A. C. Op. Cit. , 1988, p. 268.

<sup>46</sup> - *O Radical*; 20/04/1943.

<sup>47</sup> - Como destaca Ângela de Castro Gomes, as iniciativas da Comissão Técnica de Orientação Sindical abrangeram: vários cursos, tablóides e propaganda, através de rádios e jornais, sobre assuntos relacionados à organização sindical; incluindo, inclusive, a criação de um **Serviço de Recreação Operária**, além da **Discoteca Social-Trabalhista**, cujo fim era o de gravar as palestras promovidas pela Comissão e distribuí-las aos vários

Ministério e pelo Departamento Nacional do Trabalho; ao mesmo tempo em que se empreendia a organização do PTB.

Nesse contexto, é que se iniciariam as denúncias sobre os “*telegramas de maquinação*” a favor da candidatura do presidente e as referências de que o próprio Vargas, através do Ministério do Trabalho, estava “*dirigindo o movimento*”.<sup>48</sup> Em contrapartida, rebatia o periódico pró-getulista: “O ‘*queremos Getúlio*’ é um profundo movimento cívico e espiritual de âmbito nacional” e reflete “*rigorosamente o pensamento dos obreiros brasileiros*”, estando agora assegurada pelo governo e pelas autoridades a “**plena liberdade [de escolha] dos cidadãos em matéria de política**”. Já quanto à adesão dos trabalhadores ao movimento desde os seus primórdios, considerava o jornal, esta estaria justificada uma vez que: “O operário, o lavrador e o intelectual, todos são apoiados no governo do Sr. Getúlio Vargas”.<sup>49</sup>

Assim, tendo em foco a campanha queremista, as posições de confronto ao movimento definiam-se tanto no tocante à defesa da Legislação Trabalhista, quanto do direito “**democrático**” dos trabalhadores de se manifestarem a favor do presidente. Desse modo, é que os opositores do movimento eram identificados no discurso pró-getulista como os “**inimigos das Leis de Amparo ao Trabalhador**” e, por conseguinte, da própria “**democracia**”, por “**combaterem o direito do povo**” e das classes trabalhadoras “**de querer**”.

Nessa perspectiva, o Movimento Queremista seria então associado a um verdadeiro “**exercício de cidadania das classes trabalhadoras**”. Em 18 de agosto de 1945, noticia o jornal *O Radical* em letras garrafais: “*Nós queremos Getúlio*”. E explica:

*“Porque Getúlio representa o bem do Brasil./ Porque Getúlio é um gênio político de que o Brasil se orgulha, e o brasileiro se envaidece./ Porque os políticos não gostam de Getúlio./ Porque os gananciosos e exploradores do povo e os homens do câmbio negro querem afastar Getúlio./ Porque antes de Getúlio, o trabalhador, o vagabundo e o criminoso se confundiam no mesmo caso de polícia./ Porque Getúlio viu que o trabalhador tinha deveres e lhe deu direitos; tinha família e lhe deu assistência; tinha fome e lhe deu pão; estava doente e lhe deu hospital, que ficava velho e lhe deu aposentadoria; que morria e lhe garantiu a família; que o trabalhador tinha filho e lhe deu escola; que o operário era homem e lhe deu a mão; enfim, Getúlio viu que o trabalhador era gente e lhe deu uma situação na sociedade”.*<sup>50</sup>

“É por isso”, conclui a matéria, justificando a adesão dos trabalhadores ao governo, “*que Nós Queremos Getúlio*”.

Não obstante o tom nitidamente apelativo para fins políticos, a propaganda ilustra bem o terreno no qual se colocavam os embates entre partidários e opositores

---

estados do país. GOMES, A. C. Op. Cit., 1988, pgs. 272-274.

<sup>48</sup> - *Correio da Manhã*; 29/08/1945.

<sup>49</sup> - *O Radical*; 16 e 17/08/1945.

<sup>50</sup> - *Idem*, *Ibidem*, 18/08/1945.

da política estatal: a busca de legitimidade e consenso junto às classes trabalhadoras, associada às **“conquistas”** da **“democracia social”** que estaria nas bases do quererismo.

Já em fins do primeiro semestre de 1945, as forças contrárias ao governo buscariam evidenciar o caráter “conspiratório” das manifestações a favor do presidente, que se alastravam por todo o país. Nesse sentido, sugeria a imprensa oposicionista: *“Os ‘queremistas’ em tribuna permanente em Belo Horizonte”*.<sup>51</sup>

Por outro lado, o periódico pró-getulista empenhava-se em ressaltar, combinando às notícias sobre o “queremos”, a situação dos trabalhadores que não dispunham do amparo das leis sociais. Nesse sentido, considerava: *“Como são exploradas as manicures!”*, no Distrito Federal.<sup>52</sup> Já em 25/07/1945, o jornal publicava em destaque que os funcionários do LOYDD brasileiro, tendo aderido em massa ao movimento quememista juntamente com a classe dos marítimos, **“querem a proteção das Leis Trabalhistas”**.<sup>53</sup>

A esses pontos é que seriam ainda combinadas as críticas sobre o descumprimento das Leis Sociais. Nesse sentido, declarava o jornal que enquanto as oposições se degladiavam em posições divorciadas do povo: *“A legislação Social de amparo ao trabalhador, obra exclusiva do Presidente Vargas, sempre que se oferece ocasião, é posta de lado pelos que não se conformam com as garantias dispensadas ao operário brasileiro”*.<sup>54</sup>

Quanto a esse aspecto, cabe observar que a questão do apoio ao presidente e à campanha quememista, não se constituía numa via de mão única baseada no controle do Estado; mas também se prestava, por outro lado, à veiculação das demandas e reivindicações dos próprios trabalhadores.

Contudo, no tocante às demandas pela proteção das leis sociais e sua ampliação a todas as categorias profissionais, é importante acentuar que desses benefícios só podiam usufruir os trabalhadores sindicalizados. O que ia ao encontro

<sup>51</sup> - Relatando as atividades dos quememistas na capital mineira, publicava *O Correio da Manhã* a correspondência enviada ao jornal por um leitor: *“Esta minha carta tem o fim de comentar os comícios da Praça 7 da turma do ‘Queremos’. Imagine que há aqui um **tribunal popular** com microfones, alto falantes, etc., etc., em torno do qual todas as noites se reúnem os mesmos oradores e espectadores (os batedores de palmas) do **queremismo**, a fim de insultarem as oposições... e o major-brigadeiro./ A confusão é tão grande, por parte dos oradores, que chegam à perfeição de meter o pau em todos os dirigentes do Estado, desde o Governador até os Prefeitos! Em seguida elevam a pessoa do bonzinho papai Getúlio!! Usam um painel nestes comícios diários, com a seguinte legenda: **Com Getúlio tudo – sem Getúlio nada!**/ Há dias um curioso (do contra) disse uma piada em voz alta: **Com Getúlio tudo caro – Sem Getúlio vida barata!**/ Por este motivo quase saía um sururu daqueles... / Eu e muitos outros vamos lá para rirmos dos oradores, porque a coisa é mesmo gozada. Eles não falam no General Dutra e, quando ao menos se referem, dizem apenas **O General!**/ Na rua do ouro (na Serra) está instalada a sede do **queremos**. Todas as noites, antes dos comícios, reúnem-se para entrar na pinga, para animar, cantam o seguinte estribilho: **Viva o Getúlio, o bom chefe da Nação./ Morra o brigadeiro com a sua oposição...**/ Depois desse ensaio, caminham para a Praça 7, onde iniciam a comédia./ O negócio é mesmo gozado!”* *Correio da Manhã*, 24/06/1945. O tom galhofeiro, entretanto, seria logo substituído pelas denúncias sobre os “perigos” representados pela campanha quememista que se alastrava por todo o país como **“epidemia”**, exigindo providências das classes armadas. Essas com as quais as classes produtoras e os grupos civis sempre **“acertavam os seus relógios”**. *Revista Rural Brasileira*; agosto/setembro de 1945. *Correio da Manhã*; 14/08/1945.

<sup>52</sup> - *O Radical*, 17/06/1945.

<sup>53</sup> - *O Radical*; 25/07/1945.

das iniciativas governamentais no sentido de reafirmar a força do sindicalismo de Estado.

Nesse sentido, importa-nos ressaltar que, embora o *queremismo* seja comumente interpretado pela literatura como expressão maior do “populismo” varguista, significando a “ameaça de ascenso ao poder” de uma vertente política nacional-popular representada pelo presidente; o movimento não deixou de explicitar um ponto da maior relevância: o de que a utilização dos sindicatos para fins políticos não implicou a descaracterização do sindicalismo corporativista do Estado. A própria participação dos sindicatos na campanha, bem como os esforços da Comissão Técnica de Orientação Sindical e do Departamento Nacional do Trabalho, não desmentem tal consideração.

Desse modo, - e esse é o ponto que queremos destacar - embora o movimento esteja situado entre as formas alternativas de participação, ganhando as ruas e não se restringindo, é certo, à esfera corporativa dos sindicatos, estava implícita na articulação das bases sindicais para o *Queremismo* que a estrutura sindical preexistente era a forma “ótima” de organização dos trabalhadores.<sup>55</sup> Nesse particular, a defesa da “*obra do Presidente*” incluía não só os Direitos Sociais, mas também a defesa de todo o “*edifício jurídico-institucional*” por ele construído, em cujas bases estavam os sindicatos.

Nessa direção, é importante ainda observar a forma como tais elementos vão fundamentar o papel “*organizativo*” e formador do Estado na constituição de uma classe trabalhadora “*ordeira e pacífica*”, a fim de redefinir os contornos de um padrão de participação “democrática”. Assim, a transição para esse novo sistema de ordem estaria baseada na combinação entre sindicalismo corporativista e a implantação de um sistema partidário. Este, por sua vez, que incluía a criação do PTB como veículo de representação político-partidária, então de forma a abarcar a classe trabalhadora e canalizar as demandas de participação política mais ampliada.

Por outro lado, esse mesmo percurso de transição reforçava o papel dirigente do Estado, através da política trabalhista e do sindicalismo corporativista, definindo a “pactuação” Estado/trabalhadores. O que implicava, além da redefinição dos contornos de um padrão de participação “tutelada” de feitio corporativista, a rearticulação dos vínculos ideológicos governo/trabalhadores, a fim de justificar não apenas o controle do Estado nesse processo, mas também a adesão das camadas operárias urbanas.

Em face desses pontos é que, além das críticas à utilização da legislação social para captar o apoio dos trabalhadores, o discurso antigovernamental passaria a denunciar: “*A escravidão sindical na Legislação da Ditadura*”, visando a esclarecer em que consistia a “*legislação social, tão explorada pelo ‘Queremos*

---

<sup>54</sup> - *O Radical*, 04/05/1945 e 05/07/1945.

**Getúlio' e seus afins**".<sup>56</sup> Desafiando os vários pontos relativos à investidura das organizações sindicais e o controle empreendido pelo Ministério, pelo Departamento Nacional do Trabalho e pela Comissão Técnica de Orientação Sindical sobre os órgãos de classe, considerava o *Correio da Manhã* que é a isso que o Ministro chamou de "**apoteose do trabalho**". Desse modo, o jornal reconhecia, paradoxalmente, os limites do processo de transição democrática, tendo em vista que as lideranças trabalhistas que dele se incumbiam não tinham quaisquer "*inclinações democráticas*".<sup>57</sup>

De fato, nos anos finais do Estado Novo, se de um lado: a orientação governamental buscava tornar os sindicatos mais representativos do movimento operário e sindical, - o que não deixava de comportar riscos, caso as demandas e reivindicações das classes trabalhadoras extrapolassem os limites permitidos à sua livre manifestação;- de outro, reafirmava as formas de controle do Ministério do Trabalho sobre os sindicatos. O que estaria em conformidade com os rumos traçados pela política trabalhista desde o lançamento da campanha de sindicalização em 1943, levada a efeito pelo Ministério do Trabalho nos anos seguintes.

No período que se segue ao lançamento da campanha de sindicalização, o Instituto de Direito Social desenvolveria uma estreita colaboração com o Ministério na realização de palestras, estudos e conferências destinadas aos trabalhadores, encarecendo a importância de sua participação nos sindicatos. Além disso, estaria presente em vários congressos econômicos e jurídicos. Entre eles, a "*Segunda Conferência Interamericana de Advogados*", o "*III Congresso Jurídico Nacional*", o "*Congresso Brasileiro da Indústria*", realizando ainda em 1944 a "*I Semana de Previdência e Assistência Social*", e em 1946, o "*Segundo Congresso Brasileiro de Previdência Social*".

Quanto à bem sucedida "*missão*" dos sindicatos, Oliveira Vianna apontava as transformações sociais que as classes trabalhadoras teriam sofrido sob o efeito da legislação trabalhista, não obstante a definição da "*outorga generosa*" das leis sociais. Essas transformações estariam, segundo ele, no campo do ambiente de trabalho; da estrutura de organização social; de posição, com a "**real presença**" dos trabalhadores no governo; e da própria "**mentalidade das classes trabalhadoras**". D'onde o elogio à "**missão pedagógica**" da política estatal, também referenciada no sindicalismo. É preciso lembrar aqui que, ao fazer esse elogio à política social do Estado brasileiro ao fim do regime estadonovista, Oliveira Vianna elogiava a si mesmo, tendo sido ele o consultor jurídico do Ministério do Trabalho.<sup>58</sup>

Com relação aos princípios orientadores da política e organização sindical,

---

<sup>55</sup> - D'ARAÚJO, M. C. S. e GOMES, A. C. Op. Cit., 1989.

<sup>56</sup> - *Correio da Manhã*; 22/05/1945.

<sup>57</sup> - Idem, *Ibidem*; 22/05/1945.

<sup>58</sup> - OLIVEIRA VIANNA. ***Direito do trabalho e democracia social***; Op. Cit., 1951, p.75-6

estes estariam resumidos, segundo Vianna, em três postulados básicos: 1o.) na proposta de um *sindicalismo “profissional, corporativo, cristão”*, que *“não prega nem pratica a luta de classes”*, o que estaria em conformidade com a doutrina social da igreja; 2o.) na separação entre as duas formas de organização do povo, - a profissional e a partidária; e 3o.) na percepção de que o sindicato no Brasil não seria **“tanto uma técnica de organização profissional; mas, antes de tudo, uma técnica de organização social do povo”**.<sup>59</sup>

Nesse sentido é que, conforme assinalamos anteriormente, a política trabalhista parece permanecer fiel ao postulado de que uma coisa é a organização sindical (corporativa) e outra é a organização político-partidária, ainda que ambas estejam unidas dentro de um projeto de escopo mais amplo, visando à transição democrática do regime.

Diante desses elementos é que se colocariam as discussões, de um lado: sobre o “excessivo controle” do Ministério do Trabalho sobre as formas de organização sindical, que **“escravizava”** os trabalhadores ao **“cativeiro ideológico”** da política estatal, no dizer dos opositores; e de outro: sobre a utilização dos sindicatos para fins políticos, tendo em vista a própria participação destes como base de apoio da campanha queremista.

A esse respeito, declarava o *Correio da Manhã*: *“Quando traziam a Napoleão notícias de resistências e movimentos dos seus adversários, o imperador costumava dizer: ‘Se eles me incomodarem, solto-lhes o povo em cima’*. Nesse caso, afirma, *“todos os Napoleões mirins, espíritos ditatoriais de todos os climas e latitudes, seguem essa mesma tática de considerar o povo um animal que se lança contra os adversários”*. Diante disso, leciona o periódico: o povo brasileiro é um **“conjunto de homens livres e conscientes”** e não *“um cão atacante às ordens de um dono...”*; e muito menos um **“organismo social”** que se curvaria ao poder de uma política *“discricionária e megalomaniaca”*. Assim, considerava o *Correio*, o Sr. Getúlio Vargas ao **“conclamar o povo a uma política de sindicatos”**, ao mesmo tempo em que **“nega a política dos partidos”**; subverte o regime constitucional, utilizando-se das associações sindicais, definidas como **“órgãos de estrutura profissional [e de caráter econômico”**, para fins políticos.<sup>60</sup>

Daí originando-se as denúncias sobre a forma como os órgãos ministeriais estavam agindo nos meios operários e sindicais: *“Além do ‘Queremos Getúlio’, com sua concentração operária, cartazes, etc.”*, afirmavam os opositores, *“o Ministério do Trabalho está promovendo a transferência dos funcionários ligados ou supostamente ligados a correntes contrárias ao governo”*.<sup>61</sup> Essas transferências eram, de fato, verdadeiras. A esses pontos se somaria a suspeição quanto ao apoio

<sup>59</sup> - Idem; *Ibidem*.

<sup>60</sup> - *Correio da Manhã*, 04/05/1945.

<sup>61</sup> - *Correio da Manhã*, 01/05/1945.



dos comunistas à campanha queremista. Tendo em vista a adesão do MUT ao movimento, o discurso antigovernamental mudaria de tática, passando a denunciar aquele que seria o lema do queremismo: **“Liberdade de culto, autonomia sindical e integralismo - em suma, ‘queremos’”**.<sup>62</sup>

Quanto à participação das correntes de esquerda no movimento, Francisco Weffort assinala que somente após a promulgação da Lei Malaia anti-truste, que estimularia a UDN *“a buscar a solução através do golpe de Estado”*, é que Vargas se decidiria a *“aceitar um acordo com o PC”*. Empenhado então no movimento pela Constituinte, o Partido Comunista engrossaria as fileiras do **“queremismo”**.<sup>63</sup> Sobre a “inusitada” aliança dos comunistas com os queremistas e o PTB, Afonso Arinos (UDN) acusava Prestes de haver **“traído Marx”**, uma vez que, conforme suas palavras, o líder comunista **“devia saber muito bem que a ação oficial dos governos burgueses era asfixiar a formação da consciência operária”**.<sup>64</sup>

No tocante ao *“credo stalinista”* e tendo em foco a atuação dos comunistas junto ao movimento operário e sindical, o discurso antigovernamental empenhava-se em mostrar que tal credo *“nenhum benefício trouxe aos trabalhadores”*, apenas reduzindo-os *“à fome e à necessidade”* sob o peso de uma poderosa burocracia de Estado, *“mantenedora de privilégios”*; muito ao contrário do que pregavam os *“prestistas e bolchevistas, de escola”*.<sup>65</sup>

Tais discussões, embora relacionadas às denúncias sobre a **“onda de comunismo”** que se espalhava pelo país propiciada pela orientação governamental envolviam, entretanto, uma questão maior: a da própria utilização do apoio dos comunistas como **“arma política”**. Assim, entendiam os opositores do governo: *“Reconhecer e apoiar as justas reivindicações dos trabalhadores, bradar pela necessidade, em prol do equilíbrio econômico, de atender os justos reclamos dos que querem participar dos frutos da riqueza por eles criada, não é, certamente, ser comunista. Há uma radical diferença entre uma coisa e outra...”*. Porém, tendo-se em vista que no Brasil os articuladores da política estatal e também do “queremismo” confundiam **“alhos com bugalhos”**, consideravam as forças de oposição, a ameaça comunista estava **“de pé, acariciada pelos detentores do poder... como arma política”**.<sup>66</sup>

Dessa forma, a amplitude assumida pela campanha queremista com a instalação de comitês espalhados por todo o país, somada à crescente adesão dos sindicatos ao movimento, gerariam apreensão entre as elites e nos meios políticos. Em face disso, constatava o discurso antigovernamental: *“Iniciado meio ridiculamente,*

<sup>62</sup> - Idem, *Ibidem*; 14/06/1945. São exemplos de outras matérias sobre o mesmo tema: *“Democracia, marxismo e Italianismo”*; *“O dilema do Ditador”*. *Correio da Manhã*; 28/10/1945 e *“O Comunismo contraria os nossos sentimentos cristãos”*, *Diário Carioca*; 21/10/1945.

<sup>63</sup> - WEFFORT, F. C. *Op. Cit.*. 1979, p.78.

<sup>64</sup> - *O Jornal*; 05/09/1945.

<sup>65</sup> - *Diário Carioca*; 21/10/1945.

sugerindo antes a **pilhéria** do que despertando qualquer interesse político ou inquietando as forças partidárias organizadas - o **queremismo** vai assumindo, entretanto, a proporção de um movimento real”.<sup>67</sup>

Em 10. de agosto de 1945, destaca em manchete o *Correio da Manhã*: **“Lançado retumbantemente o ‘queremismo’ no Distrito Federal”**; batendo-se ainda contra as notícias sobre a realização de um “comício monstro” programado para o dia 10 de agosto nas escadarias do Teatro Municipal.<sup>68</sup>

Ante as pressões e denúncias dos partidários do brigadeiro Eduardo Gomes o comício foi proibido pelo chefe de polícia do Rio. Embora acusado de pactuar com os “queremistas” e trabalhistas e de apoiar a **“ilegalidade”** da candidatura de Vargas, João Alberto justificaria a proibição, afirmando que Getúlio não era candidato. Porém, a fim de contemporizar as acusações ao governo, o chefe de polícia considerava que o **“queremismo”** era apenas um **“movimento de natureza sentimental”** dos trabalhadores para com o presidente e que, certamente, perduraria por muitos anos.<sup>69</sup>

Tais denúncias relacionavam-se aos embates dos quememistas nos comícios da UDN, que, agora, não só impediam os oradores de prosseguir, como tinham um “slogan” definido para isso: **“Queremos Getúlio”**. Nos comícios realizados pela UDN em Vila Isabel, Bangu e na Praça da Bandeira, os partidários do governo adotaram o procedimento de arrancar e colocar à venda na rua **“como pechincha”** a madeira dos palanques previamente armados ou de neles tentar atear fogo. Essas **“desordens”** provocadas pelos **“arruaceiros e desocupados do Queremos”**, no dizer dos oposicionistas, seriam levadas pela UDN ao chefe de polícia, exigindo-lhe providências. Em entrevista à imprensa, João Alberto explicava que tais manifestações ocorriam por motivo de **“desagravo”** ao presidente e alertava que os próprios oradores das oposições poderiam evitá-las, moderando seus **“ataques”** à pessoa do presidente e **“tratando simplesmente do objetivo principal: a propaganda do candidato”**.<sup>70</sup>

A proibição do comício seria, entretanto, alvo de intensas discussões. Nesse sentido, questionava o jornal *O Radical*: **“Mas que democracia é esta?”**, lembrando, além disso, os versos de Castro Alves - **“A praça é do povo”**. Isto porque, afirma o periódico: **“É na praça que se exercita o direito soberano da nação à livre escolha de seus dirigentes, delegados da sua vontade”**. Nesse caso, entende ainda o jornal que **“outra não é a lição constitucional [e democrática] de Rui Barbosa”**,

<sup>66</sup> - *Correio da Manhã*, 21/10/1945.

<sup>67</sup> - *O Globo*; 06/08/1945.

<sup>68</sup> - *Idem*, *Ibidem*, 01/08/1945.

<sup>69</sup> - *Correio da Manhã*; *O Jornal*; 08/08/1945. Para a realização de outro comício do dia 14 de agosto seria impetrado um *habeas corpus*, divulgando-se ainda na ocasião em matéria paga que **“a presidência da República não se alcança pela vontade individual que é parte mínima, mas pelo interesse popular que o candidato desperta”**. *O Globo*; 09/08/1945. *O Radical*; 14/08/1945.

<sup>70</sup> - *O Jornal*; 08/08/1945.

tão “mal apreendida” pelas oposições e seu candidato, brigadeiro Eduardo Gomes.<sup>71</sup>

Nessa perspectiva, as manifestações queremistas passariam então a ser comparadas a um verdadeiro **“exercício de cidadania”** das classes trabalhadoras, tendo estas readquirido seus direitos políticos. Subjacente a tais discussões sobre os direitos dos trabalhadores de se manifestarem livremente, é que se evidenciaria o embate ideológico mais amplo, que assinalamos anteriormente. Aquele definido em torno dos próprios postulados da democracia política (das oposições) e da **“democracia social”**. A primeira advogaria o **“direito de oprimir o trabalhador brasileiro”**; e a segunda (a “democracia” do governo) estaria traduzida na garantia dos direitos conquistados.<sup>72</sup>

No bojo de tais debates ganharia ainda ampla repercussão as notícias sobre duas teses defendidas no Instituto Nacional de Ciência Política, intituladas: **“A doutrina social da Igreja”** e **“A democracia de Getúlio Vargas”**, divulgadas em sessão cultural promovida na Associação Brasileira de Imprensa (ABI), sob a presidência de José Vergara. A primeira ressaltava a similitude da doutrina social da Igreja, vinculada à defesa de melhores condições de vida para a classe trabalhadora e baseada numa **“concepção orgânica da sociedade”**, segundo os livros de Santo Agostinho; e a política trabalhista. Ambas, centradas no entendimento de que **“a questão social”** constituía-se no **“problema fundamental dos governos”**, contra os **“extremismos”**.<sup>73</sup>

Já a segunda tese, apresentada na ABI por João Raja Gabaglia relacionava os conceitos de “democracia” formulados pelas maiores autoridades em direito constitucional do mundo e defendia que o governo de Getúlio Vargas, mantinha-se **“dentro dos postulados essenciais da democracia”**, sendo este **“um governo democrático, não de forma direta, mas mediada e indireta”**.<sup>74</sup> Em outros termos, para os articuladores da política estatal e partidários do governo, as causas da liberdade e da democracia permaneciam vinculadas à questão da **“equidade”**, uma vez que, sem justiça e **“democracia social”**, de nada adiantariam as liberdades políticas. D’onde a prevalência dos elementos autoritários da política varguista.

Nesse contexto, a ausência de apoio ao discurso de Eduardo Gomes no estádio do Pacaembu seria apontada pelo jornal *O Radical* como uma contundente resposta dos trabalhadores paulistas aos opositores do governo. Conforme o periódico: **“A política social do Brasil tem caminhado firmemente para uma solução satisfatória”**. **“Queiram ou não os adversários do governo”** as classes trabalhadoras **“sentem-se garantidas em seus direitos”** e compreendem que os que combatem a política estatal **“nada fizeram em seu benefício”**. Muito pelo contrário, afirma. Esses

<sup>71</sup> - *O Radical*, 08 e 19/08/1945.

<sup>72</sup> - *O Radical*, 19/08/1945.

<sup>73</sup> - *O Radical*, 07/08/1945.

<sup>74</sup> - *Idem*; *Ibidem*.

**“paladinos do passadismo”** e **“censores”** da política trabalhista, do tempo em que o país se caracterizava pela ausência de leis que definissem as relações capital/trabalho, são os primeiros a fomentar **“a discórdia nacional”** por um lado; e por outro, **“acumulando fortunas nababescas que, bem estudadas suas origens, dariam causa a muito trabalho aos meirinhos da nossa justiça”**.<sup>75</sup>

Assim, entende o jornal que aqueles que **“julgam o país afundando-se no caos”** com suas **“prosápias oposicionistas”** encobririam, na verdade, seus verdadeiros interesses de classe; ou seja: os **“apetites por cada vez maiores lucros”**. Por essa razão, considera as **“manifestações quereristas”** como **“expressão de uma política social vitoriosa”**. Mesmo porque, afirma o periódico: **“Nem se concebe que uma política social fosse vitoriosa se [contrariasse] aos interesses da maioria”**. Daí justificando-se, segundo o jornal, a campanha dos **“meios conservadores”** que se arvoravam em **“donos da verdade democrática”**, batendo-se: 1<sup>o</sup>) **“contra os Institutos de Aposentadorias”** e contra o **“reajustamento [das pensões] pelos salários”** - **“Abono, abono, dizem eles”**; 2<sup>o</sup>) contra a **“Lei de Férias!/: Para que isto? Não seria melhor o trabalhador receber uma gratificação?”** e 3<sup>o</sup>) contra a **“estabilidade”**, que seria **“prejudicial ao trabalhador”** por tirar-lhes **“o estímulo”**. Em face disso, conclui que as classes trabalhadoras, aderindo ao governo, caminhavam para a democracia. Mas a **“democracia”**, bem entendido: **“que atenda aos postulados do bem-estar social de todos, garantindo direitos e impondo deveres, sem exclusão dos que tanto contribuem para o enriquecimento da nação, os trabalhadores”**.<sup>76</sup>

Em meados de agosto de 1945, a divulgação da notícia de que, após uma Executiva Nacional do PCB, Prestes enviara um telegrama a Vargas, solicitando o apoio do governo para a eleição de uma Assembléia Constituinte,- o que implicava a revogação do Ato Institucional No. 9 e, por conseguinte, o adiamento das eleições presidenciais,- tornaria ainda mais polêmico o quadro sucessório. Na prática, os comunistas adotavam a nova palavra de ordem: **“Constituinte com Getúlio”**, cuja autoria, entretanto, até então recusavam como sua.

Três dias antes da data marcada para o segundo grande comício quererista do dia 30 de agosto,- também a data limite para desincompatibilização dos candidatos, que seria apelidada pelos opositores do governo como o **“dia do fico”** diante da ameaça da candidatura de Vargas,- o PTB parece assumir a campanha quererista. Se até então os líderes sindicais participantes do quererismo evitavam propositadamente ingressar no partido, no dia 27 de agosto, o próprio PTB convocaria os sindicatos do país a organizarem diretórios para participar da Convenção Nacional do partido marcada para o dia 2 de setembro, na qual Vargas seria lançado candidato. Na mesma ocasião, noticiava o jornal *O Radical*: **“Nós queremos Getúlio, com ou**

<sup>75</sup> - *O Radical*; 30/06/1945.

<sup>76</sup> - Idem, *Ibidem*.

**sem constituinte**".<sup>77</sup>

Em 30 de agosto seria realizado o Comício Queremista no Largo da Carioca, ao qual se seguiria a "marcha luminosa" ao palácio da Guanabara. Em nota à imprensa, divulgava a UDN: "**Ontem se desfizeram as últimas dúvidas num espetáculo dos mais tristes, mais degradantes, mais grotescos com que já se afrontou, neste país, a civilização...**", e considera que "se ainda houvesse uma coisa incrível sob a atual ditadura é que aquela malta fosse recebida no palácio". Desse modo, adverte que "os fatos de ontem são apenas um pano de amostra. Outros virão se a repressão não se fizer sentir por parte dos que se encontram em condição de praticá-la".<sup>78</sup> Em contrapartida, declarava o periódico pró-getulista que as manifestações à favor do presidente "**valeram como uma verdadeira consagração, jamais tributada a um homem público na capital da República**". Segundo o jornal, uma "Cadeia de 64 emissoras irradiou o comício" para o Brasil e para o exterior. Já sobre o discurso de Vargas aos "queremistas" afirma o periódico: o presidente "ovacionado, adiantou que para cumprir a lei, não exercerá vingança, não praticará violências e nem consentirá que as pratiquem. Sem pretender comparar-se na humildade, seguia os preceitos do Divino Mestre, e com ele repetia as palavras do Evangelho: - PERDOAI-LHES, SENHOR, PORQUE ELES NÃO SABEM O QUE DIZEM! [sic]".<sup>79</sup>

Cabe observar aqui que apesar da participação da máquina oficial e do Ministério do Trabalho na articulação do queremismo, evidenciando uma estratégia de ação, seus desdobramentos parecem indicar o alcance do movimento junto às classes trabalhadoras.<sup>80</sup> Em fins de agosto, a imprensa noticiava, com laivos de ironia, que até no "**além**" o queremismo havia chegado, dada a notícia vinda de centros espíritas dos subúrbios do Rio,- cujas práticas eram até então reprimidas pela polícia,- de que os espíritos de D. Pedro I e Pinheiro Machado haviam se pronunciado a favor do presidente, clamando também eles "**para o bem do Brasil**" e das classes trabalhadoras que Getúlio ficasse.<sup>81</sup> Apesar dos temores das oposições, a data da desincompatibilização passaria, entretanto, sem que Vargas se candidatasse.

Por outro lado, a invocação do papel do Exército no sentido de garantir a realização das eleições e manter a "**ordem pública**", impedindo qualquer atentado à "marcha para a democracia", permaneceria a tônica no discurso antigovernamental.

<sup>77</sup> - O Radical, 30/08/1945.

<sup>78</sup> - O Globo, 31/08/1945.

<sup>79</sup> - O Radical, 31/08/1945. Em agosto seria criada uma seção especial no jornal destinada à divulgação de "**Telegramas e mensagens**" das classes trabalhadoras ao Presidente Vargas.

<sup>80</sup> - Sobre o comício e a "**marche aux flambeaux**" com que os manifestantes se dirigiram ao palácio do governo afirmaria ainda o jornal O Globo em 31/08/1945: "**A multidão poderia até impressionar os mais desavisados se não se tornasse evidente que, em sua grande parte, era constituída de meros curiosos**". Dessa forma, a imprensa buscava descaracterizar a participação dos trabalhadores na campanha queremista e reduzir o movimento aos grupos "**bem situados no Ministério do Trabalho**", conforme apregoavam os opositores do governo.

<sup>81</sup> - O Globo; 23/08/1945.

Nesse sentido, na manhã seguinte à realização do comício queremista no Largo da Carioca, Góes Monteiro ao lado de Agamenón Magalhães, num almoço em homenagem a Dutra com a presença de vários generais, definiu as Forças Armadas como o **“sustentáculo das instituições que serão fundadas e da ordem que será mantida”**, conforme a própria vontade do Presidente.<sup>82</sup> Com o avanço das manifestações queremistas, os setores militares que dividiam seu apoio a Dutra e a Eduardo Gomes começaram a se unir contra a estratégia continuísta da política estatal, superando, por sua representatividade, os seguimentos militares que ainda apoiavam Vargas. Em face da proposição de Góes, udenistas mais radicais, como Adauto Lúcio Cardoso, chegariam a acusar o Exército de impassibilidade frente às manobras do Executivo, uma vez tendo o Ministro da Guerra definido as Forças Armadas como o **“sustentáculo”** e não como **“origem”** do poder constituído.<sup>83</sup>

No auge da campanha queremista em 1945, as solenidades de 7 de setembro ganhariam um outro significado, relacionado aos ganhos obtidos pelas classes trabalhadoras com o governo e à própria cidadania por elas conquistada, à qual eram reincorporados os direitos políticos, assumindo assim um cunho de acontecimento apoteótico. Ao descer do palanque após o encerramento do desfile, Vargas seria saudado por grande massa de populares que romperia os cordões de segurança. Dirigindo-se aos trabalhadores, o presidente afirma não ser candidato à presidência. Mas aproveita o ensejo para divulgar duas iniciativas de impacto: os estudos para a implantação da semana inglesa, reivindicada pelos trabalhadores do comércio desde a onda de greves em abril de 1945; e os estudos para um aumento de salário do funcionalismo público e dos aposentados e pensionistas.<sup>84</sup>

Este último anúncio novamente traria à ordem do dia as discussões sobre o decreto No. 7.835 de 06/08/1945, que ligou as aposentadorias e pensões ao salário mínimo, determinando que não poderiam situar-se abaixo, respectivamente, de 70 e 35%. Esta medida, embora não incluída no texto original da Lei Orgânica da Previdência Social foi a ela incorporada por outro decreto. Ao rebater as críticas ao governo, declarava o ministro Marcondes Filho: *“Alguém que jamais se dedicou objetivamente à resolução dos problemas sociais brasileiros, alegava à imprensa ... com intuito de oposição ao governo do Presidente Vargas que: a nossa Lei Social só é avançada no papel, pois está atrofiada pela burocracia e deformada pela propaganda; que a aplicação das contribuições está desvirtuada e que as pensões são insignificantes”*. Tais referências, segundo Marcondes não corresponderiam *“à luz da realidade”*, nem *“dos problemas econômicos”* nem das realizações do governo. De onde considera que: *“Só os que desconhecem essas realidades pensam que o deferimento desses benefícios é retardatário”* e

<sup>82</sup> - VALLE, O. T. Op. Cit., p. 124.

<sup>83</sup> - O Globo; 20/08/1945.

<sup>84</sup> - O Radical; 10/09/1945; O Jornal; 12/09/1945.

dispendioso. Nas palavras do ministro: *“Dispendioso ele não é, porque... é gratuito”,* e muito menos, *“moroso”*. Em face disso, esclarece que a Legislação Social: *“inscreve em seus quadros três milhões de trabalhadores e assiste a nove milhões de habitantes. Honra a nossa civilização e acaba de ser consagrada na Conferência Internacional do Trabalho de Filadélfia por 43 países. A sua aplicação marcha de acordo com as nossas realidades e os números citados provam o seu constante engrandecimento”*. Por essa razão, afirma o ministro, é que: *“Os trabalhadores ainda não esqueceram que antes do Presidente Vargas ficavam no desamparo na velhice e na doença ou deixavam na miséria as viúvas e os órfãos”*.<sup>85</sup> Embora sem qualquer referência direta à campanha queremista, com base em tais argumentos é que será justificado o apoio das classes trabalhadoras à política estatal.

Por outro lado, as manifestações em prol do presidente prosseguiriam até a realização do novo comício queremista marcado para o dia 3 de outubro. Na mesma ocasião divulgava o jornal *O Estado de São Paulo*, em artigo assinado por Mário Guastini, que: *“Se quisermos proceder a um exame detalhado de todos os acontecimentos [desde a proclamação da República] até hoje, chegaremos à conclusão de que o presidente prestigiado e aplaudido mais calorosamente até o término de sua administração é, sem favor, o Sr. Getúlio Vargas...”*. Segundo o articulista, o Marechal Deodoro deixou o governo *“desiludido e amargurado”*; Floriano *“custou muito a convencer-se de que deveria passar o governo a quem fosse constitucionalmente eleito”*; Campos Sales, *“o grande reajustador das contas nacionais”*, *“saiu do Catete apedrejado”*; Afonso Pena *“morreu de **traumatismo moral**”*; Venceslau Brás *“passou em branca nuvem”* e Epitácio Pessoa *“sofreu campanhas incríveis que culminariam no episódio épico dos Dezoito de Copacabana”*. Assim, reconhece que Vargas seria *“um dos poucos homens com raízes no coração dos brasileiros”*.<sup>86</sup>

Para o comício de 3 de outubro havia sido preparado um **“grande ritual cívico”** com a participação expressiva de sindicatos, trabalhadores do comércio e da indústria e membros do MUT. No dia que antecede à manifestação, programada para realizar-se à mesma hora (8 da noite) nas capitais e em várias cidades do país os articuladores da manifestação divulgam que:

*“Depois do comício, em cada lugar em que foi realizado terá início a grande marcha do povo em direção: no Distrito Federal, à sede do governo; nas cidades às prefeituras locais e em outras partes do país, à principal autoridade administrativa para, em perfeita ordem, numa gigantesca manifestação coletiva, a maior de todos os tempos no Brasil, encaminhar à direção suprema do país o*

<sup>85</sup> - *O Estado de São Paulo*, 14/09/1945.

<sup>86</sup> - *Idem*; *Ibidem*. 05/10/1945.

*pedido de toda a nação, unida pelo mesmo ideal, numa Assembléia Constituinte”.*<sup>87</sup>

Foi ainda escrita previamente uma Ata da Manifestação, que seria entregue ao Presidente, elaborada nos seguintes termos:

*“Assembléia Geral do Povo Brasileiro, realizada em praça pública, no dia 3 de outubro de 1945.*

*Reunido em praça pública em todos os centros, capitais do país, cidades, municípios, vilas, estabelecimentos e lares, o povo brasileiro, em uso de seus direitos e atribuições, resolveu o seguinte:*

*1º) A nação brasileira representada pela opinião soberana de seu povo quer as eleições a 2 de dezembro próximo.*

*2º) As referidas eleições devem ser destinadas a eleger os legítimos representantes do povo para comporem a Assembléia Nacional Constituinte, destinada à criação do Estatuto Legal que deverá regular a vida política do país.*

*3º) As eleições para Presidente da República deverão ser realizados na época que a nova Constituição elaborada prefixar.*

*4º) O povo determina que Sua Excelência o Presidente da República proceda à convocação imediata de seu ministério a fim de atender o que ficou decidido por esta Assembléia Geral.*

*5º) Fica assim definitivamente estabelecido que o governo decrete, por imposição popular, cujo poder é soberano, a convocação de uma Assembléia Constituinte para que se cumpram os trâmites legais da redemocratização do país.*

*Assinado: ‘O Povo’.*<sup>88</sup>

Entre os objetivos do comício de 03 de outubro incluía-se ainda a comemoração do 15º aniversário da Revolução de 1930. Conforme dados divulgados por seus organizadores, cerca de 100.000 pessoas estavam presentes na manifestação no Rio de Janeiro e 250.000 em São Paulo. Em Salvador, Fortaleza, Porto Alegre e outras cidades também ocorreram grandes concentrações. Alarmados, reconheciam agora os opositores do governo que: *“a mobilização foi espantosa”.*<sup>89</sup>

Entretanto, prevenido por Góes Monteiro, Agamenón Magalhães e João Alberto de que, se aceitasse as reivindicações queremistas, eles **“não teriam forças para segurar o governo”**, Vargas não assinaria a *Ata do Povo*, passada a suas mãos após o comício por Hugo Borghi.<sup>90</sup>

De que a *“eleição de uma Assembléia Constituinte”* era um *“processo legitimamente democrático em perfeito acordo com as tradições do país”*, discursava o presidente aos manifestantes nos jardins do palácio da Guanabara, não havia dúvida.

<sup>87</sup> - *O Globo*; 02/10/1945.

<sup>88</sup> - *O Jornal*; *O Globo*; 04/10/1945.

<sup>89</sup> - *O Globo*; 06/10/1945.

<sup>90</sup> - Entrevista de Alzira Vargas ao jornal *O Estado de São Paulo*; 16/07/1978.



Para isso, o Brasil **“não precisava buscar exemplos e lições no estrangeiro”**, respondia Vargas veladamente ao discurso proferido anteriormente por Adolfe Berle, criticando os rumos das eleições no país.<sup>91</sup> Contudo, considerava Getúlio que para colocar o processo eleitoral em novas bases, atendendo a tais reivindicações “do povo”: *“o governo teria de modificar a Lei Constitucional No. 9 e não poderia fazê-lo sem a manifestação favorável dos órgãos autorizados de opinião – os partidos, as entidades de classe; as forças organizadas...”*. Desse modo, apontando as *“limitações impostas”* à ação governamental e o *“momento dramático”* que atravessava em sua *“vida pública”*, afirmava o Chefe da Nação: *“devo dizer-vos que há forças reacionárias, poderosas, ocultas umas, ostensivas outras, contrárias todas à convocação de uma Constituinte. Posso afirmar-vos que no que de mim depende, o povo pode contar comigo”*.<sup>92</sup>

Sobre o pronunciamento do presidente, afirmavam os opositores do governo que: *“em seu último discurso queremista... o Sr. Getúlio Vargas falou em monólogo”*, com o propósito de expor ao público os *“avatares”* de sua política e de seu **“longo reinado, que nada fez ao país”**, como bem o comprovava uma das últimas criações saídas de **“sua pena legisladora”**,- **“a celebrada lei do confisco, ora dormindo o sono das criações natimortas”**.<sup>93</sup> Além disso, retorquiam as oposições que *“o mecanismo do poder ditatorial já não [funcionava] com a regularidade de outros tempos”*, uma vez que o próprio *“ditador todo poderoso”* confessava-se impotente para modificar o Ato Adicional e atender as demandas do povo pela constituinte.<sup>94</sup>

Nesse aspecto, as forças contrárias ao governo mudavam radicalmente de posição, passando a considerar o Ato Adicional No. 9 como: **“a fonte histórica da legitimidade do novo poder”**; cuja *“força”* residia no fato de este representar *“embora não exprima, as mais vetustas, as mais veneráveis tradições da democracia brasileira: a liberdade dentro da ordem, e o respeito às instituições...”*.<sup>95</sup> No tocante à afirmação de Vargas aos queremistas de que o governo era **“presa de forças reacionárias”**, considerava o discurso antigovernamental: *“Das duas, uma: ou continua prisioneiro de forças reacionárias e não cumprirá assim a vontade do povo, ou este sai à rua, e desbarata as referidas forças...”*. Essas seriam, conforme os opositores da política estatal, as *“belas perspectivas”* que o *“homem atualmente responsável”* pelos destinos dos brasileiros e da Nação traçava para o país. Dessa forma, os *“queremistas”* seriam apontados como uma verdadeira *“praga política germinada no Estado Novo”*.<sup>96</sup>

<sup>91</sup> - Sobre esse ponto se bateriam os setores de oposição e os partidários do brigadeiro Eduardo Gomes em defesa de Adolfe Berle, lamentando que **“o representante diplomático de um país (os EUA) ligado ao Brasil pela mais profunda amizade [fosse] objeto de remoques”**. O Globo; 04/10/1945.

<sup>92</sup> - VARGAS, G. **A Nova Política do Brasil**; Op. Cit., Vol.11. p.189-192.

<sup>93</sup> - Correio da Manhã; 06/10/1945.

<sup>94</sup> - Idem, Ibidem.

<sup>95</sup> - Idem, Ibidem.

<sup>96</sup> - Correio da Manhã; 14/10/1945.

Já nas palavras do brigadeiro Eduardo Gomes, em discurso pronunciado no Teatro Municipal do Rio, o comício de 3 de outubro fora **“uma festiva manifestação de desocupados, [de] um grupo sem mandato, nem rótulo, incapaz de redigir e de assinar [e que produziu] o espantoso e humorístico decreto de uma Assembléia Geral realizada em praça pública”**.<sup>97</sup> Em contrapartida, pronunciava-se *O Radical* em defesa das **“classes trabalhadoras”** que tinham muitas e boas razões **“para manifestarem-se democraticamente”** a favor do Presidente: **“Fomos classificados de ‘desocupados’**”.<sup>98</sup>

Por outro lado, voltando a carga na tentativa de descaracterização da **“democracia social”** e dos benefícios obtidos pelas camadas operárias urbanas, apelavam agora os opositores do governo, dirigindo-se ao trabalhador e aos partidários do **“queremos”**:

*“Em que democracia brasileira você foi recebido no Palácio do Catete?... .Você escreveu uma carta ao Presidente e obteve uma resposta pronta?... . Você se ombreou nas ruas com o Presidente da República e teve a honra de apertar-lhe a mão?... . Você recebeu em casa ou no leito de um hospital a visita do Presidente da República na pessoa de seu oficial de gabinete?... Você teve o prazer de ver o Presidente da República tomar em seus braços o seu filho querido, pobre, mas tão brasileiro como o filho dos ‘democratas’ [do governo]?... . Você escreveu ao Presidente da República pedindo-lhe uma perna, um braço mecânico para amenizar o defeito físico que, por acaso, você tenha e recebeu em sua casa este benefício?”*<sup>99</sup>

Em 10 de outubro, o decreto 8.063 que antecipava a data das eleições estaduais previstas para maio de 1946, para o mesmo dia das eleições presidenciais, quebraria, na visão dos opositores, a trégua do governo. A lei motivaria novamente as discussões sobre os **“poderes constituintes”** conferidos ao Presidente da República pela Constituição de 1937, bem como sobre a capacidade e **“legitimidade”** do Estado de legislar em matéria democrática. É possível que a razão para o novo decreto tenha se baseado na premissa de que, no caso de vitória das oposições, os cinco meses que separavam as eleições presidenciais de 2 de dezembro das eleições estaduais em maio possibilitariam ao novo presidente a remoção dos interventores dos estados; o que interferiria diretamente na estrutura na qual se assentava a máquina eleitoral do PSD. E desse modo, não poderiam os grupos de apoio ou prepostos do governo se recompor politicamente. Nas palavras do jurista Sampaio Dória, o decreto que antecipava as eleições estaduais era *“legal,*

<sup>97</sup> - *O Globo*; 17/10/1945.

<sup>98</sup> - *O Radical*; 21/10/1945.

<sup>99</sup> - *O Globo*; 04/10/1945.

embora ilegítimo”, considerando, porém, que: “legitimidade [era] prerrogativa sem cabimento nas ditaduras”.<sup>100</sup> O decreto seria revogado ainda no governo Linhares, juntamente com a Lei Malaia anti-truste.

Entretanto, ao dirigir-se à Santa Cruz para inaugurar mais uma estrada de ferro da Central do Brasil, o presidente apaziguaria os ânimos exaltados, afirmando que nenhuma outra modificação seria feita na Lei Eleitoral. A ocasião, contudo, foi ensejo para uma manifestação de comerciantes, tributando seu apoio ao presidente pela concessão da semana inglesa há pouco decretada pelo governo. A medida, que tanto agradava aos trabalhadores do comércio, provocou intensa oposição dos proprietários de estabelecimentos comerciais no Distrito Federal.<sup>101</sup> Assim, o apoio dos trabalhadores do comércio seria incluído no rol de mais uma “manifestação queremista” e o decreto-lei 8.063 apontado como outra estratégia “continuista” da política estatal.<sup>102</sup>

A partir daí, a institucionalização do “movimento queremista” pela via partidária, através do PTB, passaria então a ser defendida pelo governo e pelos articuladores da política trabalhista como a melhor forma de expressão e organização das classes trabalhadoras. Em meados de outubro, noticia o jornal *O Radical*: “Mostrando sua honrosa preferência pelo Partido Trabalhista, o **Chefe da Revolução Nacional**”, Getúlio Vargas, indica a “*todos os trabalhadores do Brasil a organização política mais conveniente aos interesses dos que trabalham*”, convocando-os a “*formarem a grandeza permanente da pátria*”.<sup>103</sup> Assim, o presidente distingüia entre as “**missões**” do partido:

“1a.) [a de] defender os trabalhadores das tentativas de absorção por parte de elementos extremistas; 2a.) evitar que os operários constituam uma massa de manobra para os políticos de todos os tempos e de todos os matizes, os quais, depois de eleitos pelos trabalhadores, se esquecem dos compromissos com eles assumidos; 3a.) assegurar que os trabalhadores devem ir às urnas, escolhendo os representantes saídos de seu seio, intérpretes de suas aspirações; e 4a.) [garantir] que estes representantes farão valer as suas opiniões para uma organização constitucional em **bases verdadeiramente democráticas**”.<sup>104</sup>

<sup>100</sup> - Conforme Sampaio Dória, “o artigo 130 da Constituição de 10 de novembro” define que “o presidente da República enquanto não se reunir o Parlamento, poderá expedir, por simples decretos, que assine (e se quiser, com a formalidade das assinaturas de seus ministros) leis constitucionais tantas quantas lhe aprouver”. Assim entende que: “**a nação, sob o regime vigente, não tem voz ativa**”. Desse modo, considera que: “Se nem sequer foi, durante oito anos, eleito o Parlamento e se converge na pessoa do presidente da República, a **totalidade dos poderes soberanos, como suscitar, neste regime, o problema da inconstitucionalidade de lei?**”. De onde questiona se o “**apoio das forças armadas substituiria sempre a vontade do povo**”, em nome da “democracia” e da “legalidade”. Isto porque, pergunta: haverá alguém que “suponha ser o nome de uma coisa o que lhe defina a essência, os atributos, sem os quais seria outra?”. *Correio da Manhã*, 26/10/1945.

<sup>101</sup> - *O Radical*; 15/10/1945.

<sup>102</sup> - *Diário Carioca*; 14/10/1945.

<sup>103</sup> - *O Radical*; 16/10/1945.

<sup>104</sup> - VARGAS, G. ***A nova política do Brasil***; Op. Cit., p. 198.

Entre tais bases **“verdadeiramente democráticas”** incluía-se a própria garantia dos direitos assegurados às classes trabalhadoras pela Legislação Social, combinada à manutenção dos sindicatos (corporativos), dos quais o PTB permaneceria o “legítimo” defensor, tendo Getúlio como seu Presidente de honra. Conforme Alzira Vargas, o presidente aconselhava os trabalhadores a se filiarem ao PTB, **“surgido pouco depois da UDN e do PSD pelas mãos mágicas e interessadas do Sr. Marcondes Filho”**, porque **“sentia o peso da organização comunista e o perigo que seria deixar seus amigos, os operários, sem um organismo próprio que expressasse suas legítimas aspirações”**.<sup>105</sup>

Em matéria paga na imprensa afirmavam os articuladores da campanha pró-governamental: **“Queremista ontem e agora nas hostes do PTB”**.<sup>106</sup> Dias depois, anunciava o jornal *O Radical*: **“Tudo pode acontecer, mas a 2 de dezembro vencerá a fórmula Constituinte com Getúlio Vargas”**.<sup>107</sup>

Tais relações entre a “campanha queremista” e os trabalhistas vinculados ao PTB, embora até certo ponto evitadas pelos articuladores da política estatal, a fim de não comprometer o governo e o Ministério do Trabalho com o movimento; apareceriam, entretanto, de modo evidente no quadro da sucessão presidencial e, sobretudo, quando o “movimento queremista” passaria a atuar de forma mais organizada. Além disso, é importante lembrar que a idéia de instalação de uma Assembléia Nacional Constituinte com Getúlio no poder, à qual se seguiria a proposta da realização de eleições, tendo Vargas como candidato, vinha sendo alvo das cogitações governamentais desde 1943, como defendiam Marcondes Filho, no Ministério, e Segadas Vianna na direção do Departamento Nacional do Trabalho.<sup>108</sup> Este último, estaria entre os ideólogos do trabalhismo, além de integrar publicamente as hostes “queremistas” no Distrito Federal. Daí as estreitas vinculações entre trabalhismo e “queremismo”, que ganhariam forma político-partidária e institucional com o PTB.<sup>109</sup>

Em face disso é que, destacam Ângela de Castro Gomes e Maria Celina D’araújo, **getulismo e trabalhismo** se apresentariam confundidos e matizados no PTB, estando este assentado na “obra social” do Presidente e no próprio projeto político estatal construído no período estadonovista. De onde assinalam que: enquanto Vargas existisse, **“o PTB seria queremista e teria que sê-lo, porque Vargas era maior que o partido”**; considerando ainda que a dinâmica de atuação do PTB no pós-45 não pode ser compreendida sem o exame de suas relações com o Ministério

<sup>105</sup> - Alzira Vargas apud GIUDICELLI, R. Op. Cit.

<sup>106</sup> - *O Globo*; *O Radical*; 19/10/1945.

<sup>107</sup> - *O Radical*; 25/10/1945.

<sup>108</sup> - GOMES, A. C. Op. Cit., 1988; GOMES, A.C. D’ÁRAÚJO, M.C. S. **Getulismo e Trabalhismo**; Op. Cit., 1989, p. 18.

<sup>109</sup> - A organização do PTB nas bases do Movimento Querenista e sua formação através de órgãos do Ministério do Trabalho, tendo Marcondes Filho como o **“principal mentor do projeto partidário”**, são assinalados por BENEVIDES, M. V. **O PTB e o Trabalhismo**; Op. Cit., 1989, p. 35.

do Trabalho e das próprias diretrizes da política trabalhista, tendo em vista o amplo “*esforço sindical e doutrinário*” empreendido pelo governo nos anos finais do Estado Novo.<sup>110</sup>

Assim, em conformidade com os aspectos “*pedagógicos*” dos quais se investe a política estatal com vistas à transição do regime, o PTB corporificaria o reconhecimento da “*maioridade*” política dos trabalhadores. Apesar disso, o partido moldava-se pelas próprias bases da “*democracia social*” e da necessidade de sua reafirmação no após-guerra.

Nessa direção, o programa do Partido Trabalhista Brasileiro, divulgado em 15 de setembro de 1945, reconhecia, de acordo com os postulados da política trabalhista, que: a guerra determinou uma alteração dos “*princípios individualistas*” e “*liberais*”, corroborando a ação governamental no sentido de “*limitar a riqueza*”. Isto, para que não prevalecesse a ação de alguns poucos grupos individualizados sobre outros, sacrificando o equilíbrio entre as classes sociais e a “*harmonia*” entre patrões e empregados, da qual o Estado e o Ministério do Trabalho permaneceriam como principais reguladores. Conforme os ideólogos do partido, essa ação interveniente do Estado estaria justificada, uma vez que a “*Era do domínio econômico*” da “*burguesia gananciosa*” havia se findado, abrindo espaço para um “*capitalismo progressista*” que servisse e respeitasse os interesses dos demais segmentos sociais, entre os quais, os trabalhadores. Mas esclareciam que por reconhecer os “*justos direitos do capital*”, o trabalhismo, preconizado pelo PTB, de modo algum, poderia ser confundido com o comunismo - que busca abolir a “*propriedade privada*”,- assim como também não se equiparava ao “*capitalismo individualista*” por impossibilidade de que as “*classes conservadoras impusessem à maioria*” a sua vontade.<sup>111</sup>

Com tais argumentos, o PTB buscava abranger um variado leque de forças sócio-econômicas e classes sociais, englobando-as todas, sob a denominação de *trabalhadores*. Metade dos itens de seu programa eram referentes aos direitos do operariado e às suas garantias, incluindo as formas de organização nos sindicatos oficiais; já a outra metade privilegiava os interesses da indústria e do comércio.<sup>112</sup> Por essa via, o sindicalismo estatal permanecia entre os elementos estruturais do partido, uma vez mantidas as prerrogativas da própria política trabalhista, baseada na “*escola social*” fundada pelo Presidente Vargas.

Nas palavras de San Tiago Dantas, incluído entre os fundadores do PTB: “*A defesa dos direitos da classe trabalhadora leva o Partido [Trabalhista] ao sindicalismo, que constitui um dos pontos-chaves da nossa doutrina social*”. Isto, entretanto, afirma San Tiago, não quer dizer que o partido confunda

<sup>110</sup> - GOMES, A. C. G. D'ARAÚJO, M. C. S. Op. Cit. 1989, p. 35.

<sup>111</sup> - Programa do Partido Trabalhista Brasileiro. O *Jornal*, 22/11/1945.

<sup>112</sup> - Idem; *Ibidem*.

organizações partidárias e sindicais ou *“procure absorver os sindicatos e deles fazer ramificações do diretório municipal ou distrital. Conforme suas palavras: “Partido e Sindicato são entidades distintas, com finalidades próprias e inconfundíveis. O Sindicato é o órgão da luta social, o instrumento da solidariedade de classe...”*. Mas, uma vez tendo assumido o compromisso de *“dar apoio político às lutas e reivindicações”* da classe trabalhadora, o PTB não poderia deixar de ser sindicalista; e onde quer que fizesse ***“sentir sua influência [deveria] fomentar a formação de sindicatos [e] prestigiar os sindicatos existentes...”***.<sup>113</sup>

Assim, entre os princípios orientadores da ação do Partido Trabalhista, estariam: a investigação da composição e das atividades dos sindicatos e associações profissionais existentes nas localidades onde fossem instituídos diretórios do PTB; o estabelecimento de contato com esses sindicatos e associações, visando a apoiar a filiação de seus membros ao partido; além do próprio incentivo à organização de novos sindicatos (oficiais).<sup>114</sup>

A análise do trabalhismo consubstanciado no PTB escapa, no entanto, aos limites deste trabalho. Nesse aspecto, importa-nos apenas observar a forma como o PTB daria sustentação aos postulados da política estatal, além de canalizar os esforços investidos pelo governo estadonovista na organização sindical dos trabalhadores. Dessa forma é que, como ressaltam Ângela de Castro Gomes e Maria Celina D’Araújo, a presença marcante de lideranças sindicais na própria organização do partido ***“operacionalizaria, em termos práticos, a participação dos sindicatos na vida institucional e, nesse sentido, acionaria diretamente aquilo que era a matéria-prima por excelência do trabalhismo getulista: o trabalhador organizado”***.<sup>115</sup> Esse elemento seria permanentemente reafirmado pela política trabalhista nos anos 50, com Vargas na direção do Estado.

Por outro lado, na conjuntura de transição do regime em 1945, ao incorporar aos direitos sociais os direitos políticos, o trabalhismo colocaria o voto das camadas operárias urbanas no centro de suas preocupações. O que, na visão dos articuladores da proposta trabalhista, não deixava de traduzir o apoio das camadas trabalhadoras à política estatal. Esse elemento também estaria nas bases de organização da *“campanha queremista”*; agigantando, por outro lado, os embates das forças contrárias ao governo.

Em editorial intitulado *“Voto de amigo”*, declarava Costa Rego no Correio da Manhã: ***“Voto não mata a fome, conceituou certa vez o Dr. Getúlio Vargas; mas o***

<sup>113</sup> - San Tiago Dantas. *“Instruções aos dirigentes municipais do PTB”* apud BENEVIDES, M. V. ***O PTB e o trabalhismo***; Op. cit.; 1989, p.142 -144.

<sup>114</sup> - Idem; Ibidem. Como informa José Gomes Talarico, um dos fundadores do PTB em 1945, as listas de assinaturas para a criação do partido foram colhidas *“no instituto dos comerciários, nos industriários, por parte de assegurados, no instituto dos marítimos, no lapetec, enfim, nas organizações em que a presença do trabalhador era permanente”*. Nesse aspecto o objetivo era, conforme suas palavras: *“formar o partido na base de líderes sindicais”*; preterindo-se a candidatura de antigos funcionários do Ministério do Trabalho em prol daquelas lideranças sindicais. Apud GOMES, A.C. D’ARAÚJO, M.C. S. ***Getulismo e Trabalhismo***; Op. Cit., 1989, p. 36.

**voto é a arma do cidadão, acrescentou recentemente o mesmo ilustre autor**".<sup>116</sup>

D'onde se conclui, afirma, que *"faminto embora, o homem deve armar-se com o voto". "Vote 'como quiser', ou em 'quem quiser desde que obedeça à sua consciência!"*. Este, ironizava o editor chefe do Correio, pelo menos tem *"sido o conselho do Dr. Getúlio Vargas aos 'queremistas..."*.<sup>117</sup>

Na iminência do golpe articulado pelas oposições, quatro dias antes da deposição de Vargas, Loureiro da Silva, um dos diretores do Banco do Brasil, divulgaria nos jornais uma análise das duas candidaturas **"vazias"** do apoio das classes trabalhadoras (a de Dutra e Eduardo Gomes), a ponto de gerarem reivindicações do próprio povo por uma Assembléia Constituinte. Desse modo, questiona o motivo de elas ainda se manterem já que, conforme suas palavras, não era ignorado *"que elementos do Exército encampam tais candidaturas"*. Por essa razão, Loureiro da Silva refuta *"como **impatriótico o militarismo**, isto é, as classes militares transformadas em forças políticas, tutelando o pensamento da nação e impondo situações não aceitas pelo povo"*. E completa: *"[O militarismo] é a competição de milhares de homens armados contra milhões de civis desarmados. Confrange saber que listas percorrem os quartéis angariando assinaturas para forçar pronunciamentos políticos ... . Por acaso foram consultados os pracinhas, os cabos, os sargentos, que são o povo, que vibram com o povo, que sentem com o povo?"*.<sup>118</sup>

No auge de tais discussões e com os desdobramentos da "campanha queremista" seria então invocado o papel dos juristas e dos **"soldados da lei"** face ao **"Estado Legislador"** e à **"fábrica gigantesca"** de decretos. "Fábrica" essa, cuja obra, no dizer dos opositores da política estatal: era gerada **"no segredo dos ministérios"** e na maioria das vezes vinha à luz sem **"indicação de paternidade"**. Em face disso, a intervenção do Estado no domínio capital/trabalho e a regulação das relações jurídicas entre patrões e empregados,- incluídos entre os elementos fundamentais da política trabalhista,- passariam a ser apregoados como *"sumamente indesejáveis"*. Isto porque, conforme os opositores do governo: *"Ao definir num contrato a vontade autônoma das partes, jamais se dava ao instrumento uma eficácia definitiva, pois na manhã seguinte" o órgão oficial podia despejar "normas muito diversas das que disciplinavam, na véspera, os vínculos da relação jurídica [entre patrões e empregados]"*.<sup>119</sup>

Desta maneira, estaria retratada a **"interveniência"** do Estado na esfera das relações privadas, **"eclipsando [a mais] solene das garantias dos indivíduos: a**

<sup>115</sup> - GOMES, A. C. e D'ARAÚJO, M. C. Op. Cit.; 1989, p. 37.

<sup>116</sup> - *Correio da Manhã*; 04/09/1945. Costa Rego refere-se aqui ao discurso proferido por Vargas em 1o. de Maio de 1944 no Estádio do Pacaembu, quando ao defender as bases **"democráticas"** (!) do governo estadonovista, o presidente afirma: *"Sem independência econômica (a liberdade política) converte-se quase sempre em licenciosidade e ludíbrio para o Povo, que **não mata a fome com direito de voto, nem educa os filhos com direito de reunião"***. VARGAS, G. apud ALVES, J. M. Op. Cit., 1994, p. 148.

<sup>117</sup> - *Correio da Manhã*; 04/09/1945.

<sup>118</sup> - *O Jornal*; 25/10/1945.

**liberdade**”; tendo além disso se negado o “governo ditatorial” a dar ao Judiciário “o lugar que lhe cabe entre os poderes do Estado”. Assim, entendiam que: pela “**norma absolutista**” do artigo 73 da Constituição de 37, segundo o qual “o Presidente da República [é] a autoridade suprema do Estado”, o Judiciário estaria “**decaído**” a um ramo do Executivo; e este, por sua vez, baseado na premissa de que “**A Justiça emana do Rei**”. Nesse caso, seria um “**poder arbitrário**” que aplica a “**justiça**”.<sup>120</sup>

Conforme os opositores da política estatal, tudo isso decorria do fato de se “**haver unificado a competência para o direito material ou substantivo [e] preconizada a adoção de uma só Justiça - a Federal - para todo o país**”, afetando as relações de classe e a vida civil. A isto, acresciam-se “**enxertias desfiguradoras**” como a própria “**especialização do direito do trabalho**”, para o qual foi instituída uma “**justiça autônoma**” vinculada não ao Judiciário, mas aos órgãos do Ministério do Trabalho. Este, por sua vez, subordinado ao poder Executivo, que se arvorava a “**arbitrar**” dissídios coletivos e a “**julgar conflitos entre patrões e operários**”, no dizer dos oposicionistas.<sup>121</sup>

Em outros termos, tratava-se do questionamento de um dos postulados básicos da política trabalhista: o do papel do Estado como “**árbitro**” dos conflitos entre capital/trabalho, reivindicando a si a integração das classes sociais, e que motivaria igualmente o embate das forças contrárias à política estatal nos anos 50, com Vargas na direção do Estado.

Nesse íterim, a proibição de um novo comício em prol do presidente, marcado para o dia 27 de outubro, precipitaria os acontecimentos que levariam à deposição de Vargas. Por sua vez, Góes Monteiro, em entrevista à imprensa declarava que os queremistas fariam uma “**insistência inútil**”, uma vez que o Presidente não pretendia continuar no governo.<sup>122</sup>

Ao noticiar o “**recuo do Queremismo**”, afirma o *Correio da Manhã* que os participantes do movimento, insistindo na permanência de Vargas no poder, estariam não só “**infringindo a lei**”, mas também “**tomando [uma] atitude revolucionária**”. E menciona o receio de que a retirada dessa “**forma tumultuária**” de manifestação não seja definitiva, tal como ocorreu na Argentina com o movimento que levaria Perón a reassumir suas funções na Secretaria do Trabalho.<sup>123</sup> Na mesma edição, o jornal denuncia como muito suspeitos os “**freqüentes e misteriosos**”

<sup>119</sup> - *Correio da Manhã*; 20/10/1945.

<sup>120</sup> - Idem; Ibidem. 20/10/1945.

<sup>121</sup> - Idem; Ibidem.

<sup>122</sup> - *O Globo*; 25/10/1945. Segundo informações do jornal *Correio da Manhã* participariam do comício 50 organismos sindicais organizados por “queremistas e comunistas”. 28/10/1945. Sobre a conjuntura que levaria à deposição de Vargas assinala Francisco Weffort: “É neste momento em que as forças varguistas pareciam empolgar a opinião pública que se desencadeia o golpe de Estado”. Conforme o autor, a proibição do comício foi o “estopim” para o golpe de 29 de outubro, tendo Vargas numa última tentativa de “retomar o controle do movimento” procedido à nomeação de seu irmão, Benjamin Vargas, para a chefia de polícia do Rio. WEFFORT, F. C. Op. Cit., 1973, p.75.

<sup>123</sup> - *Correio da Manhã*; 25/10/1945.



encontros entre Segadas Vianna e o diretor da Central do Brasil; concluindo, entretanto, que quaisquer que sejam os entendimentos entre ambos “*não é provável que [o queremismo] se refaça*”.<sup>124</sup>

Em 26/10/1945, o periódico *O Radical* publica com grande destaque uma entrevista do Ministro da Guerra, general Góes Monteiro, denunciando os grupos que “*querem lançar o país na luta civil, o mais hediondo crime que se poderia praticar contra a pátria*”, uma vez que, segundo as palavras do general: era “*visível o intuito da oposição no sentido de atrair as corporações militares... para os embates da política partidária*”.<sup>125</sup>

Já em 30/10/1945, estampava o *Correio da Manhã*: “*Deposto o Sr. Getúlio Vargas. As Forças Armadas, num magnífico movimento cívico, obrigaram o ditador a entregar o governo ao Judiciário*”.<sup>126</sup> No mesmo dia, anuncia o periódico pró-getulista que o presidente da República “*lançará uma proclamação ao povo brasileiro*”.<sup>127</sup>

Conforme Alzira Vargas, o general Dutra ao ver o palácio da Guanabara e o Ministério da Guerra cercados por tanques afirmaria que “**o golpe era mais contra ele próprio do que contra Vargas**”, duvidando de seu futuro nas eleições presidenciais sem o apoio do governo.<sup>128</sup> Assis Chateaubriand, por sua vez, em editorial publicado por *O Jornal* considerava que o grande “*vencedor [do golpe] de 29 de outubro*” era o brigadeiro Eduardo Gomes. Segundo ele, “**o vencedor moral foi Dutra**”, mas para este as eleições já “**estavam perdidas**” por ter o general demorado demais a se separar do presidente.<sup>129</sup>

Num paralelismo com o anunciado manifesto de Vargas às classes trabalhadoras, Dutra divulgaria igualmente uma “*proclamação ao povo brasileiro*”, buscando justificar sua participação na deposição do presidente. Afirma o general:

*“Os últimos acontecimentos, em que tomei parte na qualidade de general - em plena concordância com meus camaradas do Exército, da Marinha e da Aeronáutica,- vieram apenas confirmar os compromissos das classes militares com a Nação.*

*A renúncia do presidente Getúlio Vargas e a transferência do poder ao mais alto representante do Judiciário, ao mesmo tempo presidente do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal Eleitoral não concorreram senão para assegurar... o ritmo da constitucionalização do país, traçado pela legislação em vigor.*

*As posições políticas dos candidatos continuarão definidas, em prosseguimento da **campanha ordeira e democrática** até o dia 2 de dezembro, quando serão realizadas as eleições que restituirão ao país os seus quadros legais.*

*Minha posição perante os amigos e correligionários – com os quais mantenho inabalável compromisso cívico – continuará inalterada*

<sup>124</sup> - Idem; ibidem.

<sup>125</sup> - *O Radical*; 26/10/1945.

<sup>126</sup> - *Correio da Manhã*; 30/10/1945.

<sup>127</sup> - *O Radical*; 30/10/1945.

<sup>128</sup> - Alzira Vargas apud GIUDICELLI, R. Op. Cit.

<sup>129</sup> - *O Jornal*; 08/11/1945.

*num clima de paz, de liberdade e de confiança. A situação de garantias está pois revigorada e a vontade soberana dos cidadãos inteiramente respeitada para as manifestações de sua elevada e definitiva escolha.*

*São essas as palavras que me compete dirigir aos meus concidadãos nestas primeiras horas de **tranquila afirmação da democracia***.<sup>130</sup>

Após a efetivação do golpe que levaria ao fim o regime estadonovista, noticia O *Correio da Manhã*: “O Sr. Getúlio Vargas, constrangido afinal a deixar o governo” e declara que “*todos os ministros civis, inclusive, o da Aeronáutica, estiveram no Guanabara, fazendo companhia ao Sr. Getúlio Vargas*”. Já quanto às manifestações populares ao presidente,- que ainda se estenderiam em diversos pontos da Avenida Rio Branco, sendo controladas pelo Exército e pela Polícia Especial,<sup>131</sup> estas seriam narradas e “*convertidas*” pelo periódico oposicionista numa “**aclamação delirante**” do povo “**ao nome do brigadeiro Eduardo Gomes**”.<sup>132</sup> Em 31 de outubro, o jornal destaca as manchetes: “*O primeiro dia do novo presidente da República. - O Sr. Getúlio Vargas parte hoje para São Borja em avião Militar - Aclamado o Brigadeiro em frente ao palácio do Catete*”.

Numa nota transmitida à imprensa, Góes Monteiro declara, “*em nome das classes armadas*”, que: “*o Exmo Sr. Presidente da República, diante dos últimos acontecimentos e para evitar maiores inquietações, por motivos políticos, se afastará do governo, transmitindo o poder ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. O Presidente fará uma proclamação ao Povo Brasileiro, concorrendo com sua renúncia e **alto patriotismo** para que a ordem pública não sofra solução de descontinuidade e se mantenha inalterável o prestígio do Brasil*”.<sup>133</sup> Assim, com o “**golpe cordial**” dado ao presidente Vargas, como definiria o ex-ministro da Guerra, o presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares, foi empossado por Góes Monteiro no cargo de presidente da República. Quanto à composição do Ministério Linhares, permaneceria na Pasta das Relações Exteriores o embaixador Pedro Leão Veloso, sendo os demais ministros substituídos.<sup>134</sup>

Em face da situação política, apresentaram seus cargos ao Ministério da Guerra o general Anápio Gomes, coordenador da Comissão de Mobilização

<sup>130</sup> - *Correio da Manhã*; 31/10/1945. Grifos nossos.

<sup>131</sup> - *O Radical*; 30/10/1945

<sup>132</sup> - *O Jornal*; 08/11/1945.

<sup>133</sup> - *O Estado de São Paulo*; 30/10/1945.

<sup>134</sup> - Ocuparia a Pasta da Justiça o professor Sampaio Dória; o Ministério da Fazenda, o Sr. Pires do Rio de Janeiro; a Pasta da Educação, Leitão da Cunha; a Pasta da Viação, Maurício Joppert; a da Guerra, general César Obino; a Pasta da Agricultura, Melo Moraes; a da Marinha, Jorge Dodsworth Martins; o Ministério da Aeronáutica, o brigadeiro Armando Trompowski; e para a Pasta do Trabalho foi indicado Carneiro de Mendonça. Para o comando da guarnição da Vila Militar, em substituição ao general Renato Paquet, foi nomeado o general Falconiere da Cunha, que participara da campanha na Itália como inspetor general da FEB. Para a direção da Central do Brasil foi nomeado o major Eurico de Souza Gomes Filho, em substituição ao coronel Alencastro Guimarães. No posto de chefe de polícia do Rio de Janeiro, incluído entre os cargos de confiança do Executivo e cuja nomeação de Benjamim Vargas precipitara os acontecimentos do 29 de outubro, reassumiria Pedro Ernesto, até a indicação do desembargador Ribeiro da Costa. *O Estado de São Paulo*; 30/10/1945; *Correio da Manhã*; 31/10/1945.

Econômica e o Coronel João Carlos Barreto, presidente do Conselho Nacional do Petróleo. Dadas as proporções assumidas pelas movimentações queremistas em São Paulo noticia a imprensa que *“em virtude dos últimos acontecimentos, assumirá o governo de São Paulo o desembargador Mário Guimarães, presidente do Tribunal de Apelação e presidente do TRE”*, estando as Forças Armadas incumbidas de fazer *“reinar a ordem em todo o país”*.<sup>135</sup>

Em nota à imprensa, o general Valentim Benício da Silva, comandante da 1a. Região Militar, informa que *“foi processada ampla devassa nos comitês comunistas, sendo recolhidas muitas armas e copiosa documentação”*, empenhadas que estão *“as Forças Armadas,... bem como as polícias militares e civis, na mais rigorosa manutenção da ordem interna”*.<sup>136</sup> Logo a seguir, seria divulgada a prisão de Luís Carlos Prestes.<sup>137</sup> Face a ameaça de movimentações sociais em vários estados, o general Cândido Caldas, comandante da 6a. região militar em Salvador, lança um manifesto, aconselhando ao povo a *“manter-se calmo e confiante nas providências que estão sendo tomadas pelas forças armadas, cujo único objetivo é garantir a livre manifestação do povo na escolha de seus legítimos chefes e representantes”*.<sup>138</sup>

A censura ao Departamento Nacional de Informações e à Agência Nacional, proibindo a cobertura das manifestações populares foi efetuada imediatamente após a deposição de Vargas, sob a justificativa de se acabar com os *“boatos alarmistas”*, que poderiam ter *“conseqüências imprevisíveis”*. Tendo em vista as manifestações a favor do Presidente e o alcance do *“queremismo”* no estado do Rio, o general Benício da Silva, chefe do Estado Maior, incumbiu-se pessoalmente de acompanhar os oficiais encarregados do policiamento nas ruas da capital federal.

Entretanto, entre as medidas que se seguiram à deposição de Vargas, o dado mais relevante - que deixaria à mostra o verdadeiro terreno no qual se efetuavam os embates entre partidários e opositores da política estatal - é a ocupação da sede do Ministério do Trabalho pelo Exército. A *“ocupação do Palácio do Trabalho”* foi justificada pelas oposições como *“medida de Segurança Pública”*. Nesse prisma,

<sup>135</sup> - *Correio da Manhã*; 31/10/1945. No exterior, o fim do regime estadonovista teve ampla repercussão. Em Washington, a renúncia de Vargas foi considerada como resultado de um movimento organizado pelos dois candidatos da oposição. Em Nova York, o jornal esquerdista *“Herald Tribune”*, além do *“New York Times”* afirmaram que Vargas deixara o governo devido à *“crise nas eleições”*. No Chile, a notícia da renúncia teve grande destaque, mas sem comentários sobre a situação de crise política no Brasil. No Peru, o deputado Luís Alberto Sanches atribuiu a queda do governo ao *“continuismo getulista”* que considerava uma *“traição à democracia”*. Na Venezuela, o *“El Herald”* considerou a situação inevitável já que os governos *“anti-democráticos”* haviam se tornado *“arcaicos”* na América. Na Colômbia, o *“El Liberal”* viu no caso *“um aspecto da tempestade revolucionária que [varria] todo o mundo”*; já o jornal *“El Tiempo”* questionava se a queda do governo Vargas significava: *“a volta da liberdade democrática ou a interrupção dos programas [econômicos e sociais] alcançados?”*. Na Inglaterra, as notícias sobre a deposição de Vargas influenciaram a cotação da Bolsa, enquanto os jornais de Londres destacavam que este era *“o 3o. golpe de Estado na América do Sul”* naquele mês. E em Portugal, o *“Diário de Lisboa”*, lamentando o ocorrido declarava que, desde a última Conferência Pan-Americana o Brasil representava importante papel no contexto internacional. *Correio da Manhã*; 31/10/1945.

<sup>136</sup> - *Correio da Manhã*; 31/10/1945.

<sup>137</sup> - *O Estado de São Paulo*; 30/10/1945. *O Radical*; 31/10/1945.

<sup>138</sup> - *Correio da Manhã*; 31/10/1945.

consideravam os adversários da política trabalhista que a atuação do Ministério no sentido de **“cooptar”** às classes trabalhadoras, somada ao **“movimento sindical grevista, dirigido e incentivado pelo Sr. Segadas Vianna, chefe do Departamento Nacional do Trabalho [e secretário geral do PTB], exigiu das autoridades militares medidas imediatas”**.<sup>139</sup> Na mesma ocasião, seria solicitada a prisão de Segadas Vianna, medida que não chegaria contudo a efetivar-se, temendo-se as reações que poderia provocar.<sup>140</sup>

Considerando o gabinete do Trabalho como a mais importante área de **“coordenação”** da política estatal, o Ministro da Guerra incumbiu o general Mendes de Moraes de tomar a si **“o controle do Ministério do Trabalho até a nomeação do novo Ministro”**. Em reunião com todos os funcionários e diretores do Ministério declarava o general Mendes de Moraes:

*“O ato que aqui efetuamos não é uma transmissão de cargo ou posse de um Ministro, mas, apenas, a ocupação do Palácio do Trabalho pelo coronel Adriano Mazza, que passará a desempenhar as funções de chefe de gabinete do Ministro do Trabalho, até a nomeação do novo titular desta pasta. Nenhuma ordem poderá ser dada neste Ministério sem o conhecimento do coronel Adriano Mazza, principalmente no concernente ao movimento sindical e político, sob pena dos responsáveis responderem pelos seus atos. Aqui estamos, devo salientar, com o objetivo de assegurar a ordem e resguardar o normal funcionamento do Ministério do Trabalho.*

*Este não sofrerá nenhuma interrupção nos seus serviços principalmente nas questões atinentes à proteção e defesa dos trabalhadores. O Ministério do Trabalho deverá continuar a sua ação normal mas sem desenvolver atividades políticas ou outras que não estejam dentro de suas finalidades”*.<sup>141</sup>

Com a posse do presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares, a vitória da fórmula de **“todo o poder ao judiciário”**, defendida por Eduardo Gomes, fundamentaria o **“triumfalismo”** das oposições que apregoavam a **“vitória certa”** do brigadeiro. Tal convicção, contudo, seria fortemente abalada posteriormente com o manifesto assinado por Vargas a favor de Dutra - o **“ele disse”**,- divulgado por Hugo Borghi, um dos principais articuladores da campanha queremista, e que seria decisivo para o resultado dos pleitos de 1945 e a vitória do general.

Após os acontecimentos do 29 de outubro, seria divulgada pela imprensa a **“proclamação de Vargas ao povo Brasileiro”**. Dirigindo-se então aos **“Tra-ba-lha-dores do Bra-sil”**, afirma o presidente:

*“Condensai vossas energias, moldai vossa consciência coletiva ingressando no Partido Trabalhista Brasileiro. A hora não é de preocupações pessoais. É de ideais e de programas e o programa do PTB, de acordo com as idéias da atualidade, é aquele que melhor vos convém por **garantir a perfeita***

<sup>139</sup> - Idem; Ibidem.

<sup>140</sup> - *O Radical*, 01/11/1945.

<sup>141</sup> - *Correio da Manhã*; 31/10/1945.

**aplicação das leis sociais** existentes e porque encerra todos os nossos ideais de melhoria e progresso.

O PTB é o **herdeiro** e o **continuador da revolução de 1930** que não pode ser interrompida... .

Esta revolução que continua nas consciências tem que ser prosseguida pelo PTB que constitui o **ideal de continuidade de nossa obra** no tempo e na história”.<sup>142</sup>

Dessa forma é que o projeto político estatal estaria consubstanciado no PTB, sendo este definido como “*continuador*” do ideal revolucionário de 30 e garantia de sustentação do “*edifício jurídico-político*” construído no período estadonovista.

Do ponto de vista da organização político-partidária, é irretocável a proposição de Maria Victória Benevides de que: “Ao criar simultaneamente PTB e PSD, os dois partidos que dariam sustentação à **política do trabalhismo** como a **‘harmonia entre capital e trabalho’**, Getúlio Vargas promovia uma aliança que permaneceria quase invicta por duas décadas”. Além disso, recuperava “o prestígio do getulismo e - mais importante - garantia a continuidade política e administrativa do Estado Novo”.<sup>143</sup>

Nas eleições de 02 de dezembro, a aliança entre PSD e PTB foi vitoriosa em praticamente todas as unidades da federação, com exceção do Ceará, Piauí e Distrito Federal. Dutra foi eleito por 55,39 % dos votos; contra 34,74 % dados a Eduardo Gomes e expressivos 9,7 % obtidos por Yedo Fiúza do PCB. Vargas individualmente recebeu a votação mais significativa, sendo eleito senador por dois estados: Rio Grande do Sul e São Paulo.<sup>144</sup>

Nesse sentido, Guaraci Silveira (eleito deputado em 1946) buscava explicar a penetração da política trabalhista e do próprio “*queremismo*” em São Paulo através das classes trabalhadoras que permaneceriam reconhecidas aos benefícios da CLT “doada” pelo governo. Conforme suas palavras: “Existem em São Paulo **dois paulistismos**: o da elite, de famílias tradicionais de onde saíam os dirigentes partidários, os governantes e os parlamentares, a antiga magistratura; e o **paulistismo dos trabalhadores**, dos funcionários, dos pequenos industriais e produtores, da classe média sofredora. Os paulistas do primeiro núcleo sempre ignoravam os direitos dos paulistas do segundo. Getúlio Vargas deu, aos paulistas do segundo grupo, cidadania e direitos”.<sup>145</sup>

Quanto aos pleitos de 1945, enquanto os articuladores da proposta trabalhista associavam a vitória de Dutra à intervenção do chefe de governo e ao seu prestígio “*inabalado*”, apontando as eleições como um “**verdadeiro plebiscito da opinião**”

<sup>142</sup> - VARGAS, G. **A nova política do Brasil**; Op. Cit.; 205-6.

<sup>143</sup> - BENEVIDES, M. V. M. **O PTB e o trabalhismo**; Op. Cit., 1989, p. 41. Grifos nossos.

<sup>144</sup> - O *Globo*; 27/12/1945.

<sup>145</sup> - Citado por Maria Vitória Benevides. BENEVIDES, M. V. **O PTB e o Trabalho**; 1989, p. 95.

**nacional**”;<sup>146</sup> para os opositores do governo, estas seriam interpretadas como expressão de um só embate: entre partidários e opositores da política estatal.

É exemplar nesse aspecto o artigo **“Panorama político”**, assinado por Paulo de Almeida Toledo. Sobre os resultados das eleições que já se apuravam afirma o autor que estes traduziam o **“desfecho paradoxal de uma luta de classes”**, que teria dividido o país em dois campos: *“um, da elite intelectual com um programa democrático, de alto quilate moral, [mas] sem apoio das massas proletárias”*, e outro, o dos *“continuístas, parasitas, banqueiros, e tubarões”*, abrigando **“paradoxalmente, a grande massa popular, oposta por índole, aos agrupamentos burgueses de elite”**. Dessa forma, estaria definida a **“luta de classes”** representada, conforme suas palavras: pelo *“Sr. Getúlio Vargas e sua política”*, cuja expressão seria a **“ditadura dos proletários”** versus **“a candidatura de Eduardo Gomes”**; esta, assumindo *“desde logo, o aspecto de uma candidatura das elites”*.<sup>147</sup>

Assim, afirma o articulista do jornal *O Estado de São Paulo* que o governo, **“pretendendo perpetuar a ditadura... e auxiliado pela propaganda muito bem feita do seu Ministro do Trabalho”**, conseguiu *“forjar os espíritos das massas proletárias”*, apresentando-se como o *“campeão dos pobres, dos humildes e dos trabalhadores”*. De onde justifica a derrota do brigadeiro e das oposições, considerando que: *“Embora seu programa eminentemente democrático incluísse princípios avançados,... essa corrente política não soube assumir uma feição popular e proletária, imprescindível ao seu triunfo”*, a fim de fazer frente à política estatal. Desse modo, além de *“explorar a seu favor os sentimentos dos trabalhadores”*, o presidente forjaria ainda para si **“uma auréola de extraordinário prestígio popular”**, apresentando-se como *“único e verdadeiro defensor do povo”*, *“o messias providencial”* das classes desfavorecidas. Por essas razões, entende o autor, que Getúlio não hesitará em relembrar permanentemente a legislação trabalhista implantada durante seu governo e que era, na verdade, uma **“conquista mundial das classes trabalhadoras”**.<sup>148</sup>

O conjunto desses pontos marcaria a linha de continuidade que caracterizaria o discurso antigovernamental no período que se estende do fim do Estado Novo ao Segundo Governo Vargas.

Nessa perspectiva, é igualmente exemplar a matéria publicada pelo jornal *Correio da Manhã* no auge da campanha salarial em 1954. Referindo-se ao discurso de 1o. de maio de 1954 do presidente, afirma o periódico:

**“O Sr. Getúlio Vargas não fez mais que um inventário de suas realizações. A Legislação Trabalhista está superada como Estatuto do Trabalho por haver se tornado um incentivo**

<sup>146</sup> - *O Radical*; 09/12/1945.

<sup>147</sup> - *O Estado de São Paulo*; 08/12/1945.

<sup>148</sup> - *Idem*; *Ibidem*.

**negativo à produtividade, ao conceber as garantias do emprego em termos de personalidade contra o empregador, em vez de coordenar seus interesses de êxito da empresa. Como Sistema de Previdência, por conceder benefícios irrisórios ante as necessidades do trabalhador. Como ideologia, por se basear num paternalismo que impede a formação do senso de responsabilidade, em vez de educar para a liberdade disciplinada”.**<sup>149</sup>

Em face dos elementos que norteariam o processo de oposição nos anos finais do Estado Novo, pode-se observar que questões, como: a “*ameaça sindicalista*” no país após a promulgação da CLT; as relações governo/movimento sindical, que norteariam as críticas ao Ministério do Trabalho e à atuação do então Ministro Marcondes Filho; bem como a questão do arbítrio e autonomia do Estado no tocante a medidas de ordem econômica e social foram de fundamental importância no processo que levaria ao fim o regime varguista em 1945. Esses elementos se desdobrariam, posteriormente, no segundo período presidencial de Vargas, ganhando novas nuances e conotações.

Nesse sentido, cabe ainda observar que o enfoque da antítese elites/ (governo) massas - pretendida em várias análises como suficiente para explicar o processo de oposição na conjuntura 1953/54 - não elucida aspectos cruciais da orientação governamental, bem como da própria política trabalhista. Entre eles, destacando-se:

1o.) a permanência do respaldo ideológico da doutrina de Segurança Nacional e a manutenção do Conselho de Segurança Nacional, cuja atuação permanece com o propósito de alijar do processo político as “*práticas sociais subversivas*”. E 2o) A lei de Segurança Nacional, reformulada em janeiro de 1953, e a forma como será aplicada ao movimento operário e sindical. Nesse aspecto, servindo aos mecanismos de organização da classe trabalhadora, reafirmados no segundo período governamental de Vargas, justamente quando o movimento operário e sindical ameaça extravasar os limites corporativos definidos pela política estatal.<sup>150</sup>

<sup>149</sup> - *Correio da Manhã*; 05/05/1954. É importante ressaltar que a “*questão salarial*” embora comumente interpretada como expressão do “populismo” varguista contra o qual se colocariam os diferentes grupos, tornando inevitável o desfecho do segundo governo Vargas em 1954, envolvia questões mais amplas e complexas relacionadas à distribuição de benefícios econômicos e sociais, bem como à própria intervenção do Estado como “árbitro” dos conflitos sociais no terreno capital/trabalho, não se restringindo ao aumento circunstancial do salário mínimo. As discussões em torno da medida envolveram pontos que iam desde a intervenção estatal no domínio econômico considerada “*ilegal e ilegítima*”, ameaçando a “*ordem democrática*” (sempre vinculada aos interesses das classes possuidoras); até as “*desordens materiais*” provocadas por uma política que estimulava os “*jacobinismos estéreis*”, inventando “*direitos fabulosos*” para as classes trabalhadoras que se “[*voltavam intransigentes para a Justiça do Trabalho*”]. OESP, 17/02; 05/05/1954. Uma análise que questiona o “caráter populista” da medida e a idéia de que o governo teria se colocado em confronto com as classes patronais é a de Maria Antonieta Leopoldi: “*O difícil caminho do meio: Estado, Burguesia e industrialização no Segundo Governo Vargas (1951-1954)*” in GOMES, A. M. C. (org.) *Vargas e a Crise dos anos 50*; Relume-Dumará, RJ., 1994.

<sup>150</sup> - Aplicada não só aos comunistas, mas também ao movimento operário a Lei de Segurança Nacional serviria igualmente às prerrogativas do trabalhismo varguista no tocante à “*organização social do trabalho*” e às garantias de manutenção da ordem e da hierarquia social. Ou, nos termos da Lei, assegurando a “*defesa do Estado, da ordem pública e social*”. Lei No. 1.802 de 5 de janeiro de 1953: “*Define os crimes contra o Estado e à*

Além disso, os aspectos “doutrinários” dos quais se investe a proposta trabalhista como projeto político estatal ao fim do Estado Novo possibilitarão que este permaneça materializado na pessoa do presidente - o que entendemos como igualmente fundamental para a crescente redução da crise à figura política do Executivo, sobretudo, no segundo governo Vargas.

Assim, embora situada nos estreitos limites de um “pluralismo limitado” que se inaugura em 1945 e sob a chancela de um Estado autoritário, a “pactuação” Estado/trabalhadores com vistas a um projeto mais amplo de transição do regime fundamentaria a atuação das diversas forças contrárias à política estatal, culminando com a derrubada do governo estadonovista.

### **Considerações finais**

À guisa de algumas considerações finais seria importante observar que mesmo extinta juntamente com o Estado Novo, a *campanha queremista* permanecerá recorrentemente associada pela oposição à “ameaça” de utilização dos ganhos “substantivos” das classes trabalhadoras para fins políticos, com Vargas na direção do Estado. À isto, somando-se as críticas à participação dos sindicatos na vida política nacional. Se, enquanto expressão de uma proposta de participação ampliada definida pelo trabalhismo, o movimento representou em 1945 um “mal contagioso” que precisava ser erradicado; por outro lado, continuará traduzido na troca de apoio político do operariado urbano, tendo em vista a “obra” do presidente e a política de reconhecimento das classes trabalhadoras.

Dessa forma, seria legitimada a “pactuação” Estado/classe trabalhadora.<sup>151</sup> Essa questão é por nós situada como um dos aspectos cruciais do processo de oposição ao fim do Estado Novo, sendo recolocada com a posse de Vargas em 1951. Nas articulações para a sucessão presidencial de 1950, a imprensa denunciava o “perigo do Queremos” que, tal como as “forças do mal” (os comunistas), “andava à solta” nos meios políticos.<sup>152</sup>

Contudo, embora colocando o voto das camadas operárias no centro de suas atenções o trabalhismo permanecerá vinculado às suas origens estadonovistas, através da combinação de elementos como sindicalismo e corporativismo, além de conservar a prerrogativa básica do Estado como árbitro dos conflitos sociais. Para o trabalhismo varguista, a transição ao sistema democrático não implicava a

---

ordem política e social e dá outras providências”. **LEIS FEDERAIS - 1953**; LEX, Vol. XVIII, Livro 15, Imprensa Nacional, RJ.

<sup>151</sup> - GOMES, A. C. **A invenção do trabalhismo**; Op. Cit., 1988, p. 327-328.

<sup>152</sup> - *Diário Carioca*; OESP; 1950.



reorganização dos interesses coletivos em bases competitivas. A Justiça do Trabalho situada no cume do “edifício jurídico-político” construído de 1930 a 1945, mesmo desvinculada do poder Executivo e ligada ao Judiciário pela Constituição de 1946, continua tendo poder normativo sobre os conflitos capital/trabalho; o que legitimaria o papel do Estado no equacionamento da questão *eqüidade versus acumulação*, nos termos da proposta trabalhista.

As políticas públicas desenvolvidas no período estadonovista, uma vez redimensionadas e capitalizadas politicamente, sobretudo através do Ministério do Trabalho, caracterizariam os esforços do governo na formulação das bases ideológicas do trabalhismo dentro da perspectiva de sedimentação e rearticulação dos laços hegemônicos entre Estado e classe trabalhadora. D’onde se ressalta, por outro lado, o esforço do discurso antigovernamental em descaracterizar esses mesmos vínculos entre governo e trabalhadores que, somados às medidas efetivas do governo, norteariam o combate à política social e sindical do Estado.

Desse modo, procuramos neste trabalho caracterizar o embate ideológico das forças contrárias à política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras, definida pelo trabalhismo, que levaria ao fim o primeiro governo Vargas.

Enfocando o discurso de oposição como forma de representação da realidade social forjado por interesses de grupos e forças sociais atuantes nos anos finais do Estado Novo, apontamos o quanto ele tende a manifestar as contradições situadas no âmbito das próprias elites face a questões como: a incorporação da classe trabalhadora ao sistema político; a reorganização da vida social no país com a reintrodução do sistema partidário, não obstante os limites do processo de redemocratização; e a própria reafirmação dos laços hegemônicos construídos entre governo e classe trabalhadora.

Por outro lado, ressaltando os aspectos específicos da política estatal, contra os quais se colocariam os diferentes grupos, identificamos o quanto as questões de ordem econômica e social fundamentaram os conflitos e divergências dirigidas ao governo. Estas questões caracterizaram-se em torno de elementos como: as bases nas quais a democracia brasileira deveria se assentar na conjuntura do após-guerra, as disputas por benefícios econômicos e sociais, que afetariam o próprio “*pacto de poder*” intra-elites que o governo se incumbira de arbitrar e representar. E além destas, a questão do poder e arbítrio do Estado no tocante à implementação de medidas de ordem econômica e social. Pontos esses, que lastreariam as divergências das forças de oposição tanto ao fim do Estado Novo, como no segundo período governamental de Vargas.

No tocante à implementação da proposta trabalhista nos anos 1943/45, vimos a forma como esta tenderia a manter os contornos da “cidadania” dos trabalhadores, combinando às conquistas da “*democracia social*” os direitos políticos. Isto, também

como meio de legitimar a adesão das camadas operárias ao projeto político estatal, definido em torno da combinação *trabalho/desenvolvimento econômico*. D'onde se ressalta o próprio papel da ideologia trabalhista no contexto de instauração da ordem política e social burguesa no país, não obstante o significado que lhe seria atribuído pelo discurso antigovernamental.

Sobre os contornos através dos quais se definem as questões da participação e incorporação da classe trabalhadora ao sistema político, sob a perspectiva do trabalhismo, destacamos a forma como o sindicalismo estatal será utilizado na própria operacionalização da política trabalhista. Daí permanecendo as práticas corporativas definidas pela política governamental. Em outros termos, o elemento-chave do trabalhismo permaneceria o trabalhador organizado.

Quanto a esse aspecto, enfatizamos que, se o apartidarismo do chefe político no qual é comumente referenciado o populismo varguista definiu formas alternativas de participação (o "Movimento Queremista" é um exemplo disso), por outro lado, a preocupação norteadora da ação governamental ao fim do regime estadonovista estaria definida em prol da reafirmação das bases sindicais do Estado.

No contexto que se segue ao regime varguista, a estrutura sindical corporativa permanecerá apontada pelos articuladores da proposta trabalhista como o melhor meio de organização dos trabalhadores e de canalização de suas demandas para dentro da máquina estatal.

Tal dinâmica, que presidirá as relações Estado/trabalhadores e a introjeção de suas demandas para o arcabouço institucional, via estrutura sindical corporativa, é que tenderá a reforçar o papel do Estado como instância mediadora das relações capital/trabalho. O que também contribuirá, a nosso ver, para a desarticulação das intuições políticas e para a debilidade do próprio sistema partidário, enquanto forma de representação. Daí resultando o controverso legado deixado por Vargas para o sistema de representação político-partidário do país, comumente apontado nas análises.

Desse modo é que entendemos o próprio sindicalismo estatal como instrumento para levar adiante a proposta governamental, fortemente assentada para fins de reforço da "pactuação" governo/trabalhadores na problemática social. D'onde a reafirmação dos profundos vínculos ideológicos construídos entre Estado e camadas operárias urbanas, os quais sedimentariam as bases do projeto político governamental nos anos finais do Estado Novo. Um projeto cuja força seria novamente acionada na campanha presidencial dos anos 50, redefinindo a política trabalhista no segundo governo Vargas; e por outro lado, lastreando a frente de antagonismos que culminaria com o seu desfecho em 1954. Mas esta já é outra história, que fica para uma outra vez.

## **BIBLIOGRAFIA**

1. ABREU, A. A. e L - WELTMAN, F. “Fechando o cerco: a imprensa e a crise de agosto de 1954” in GOMES, A.M.C.(org.) **Vargas e a crise dos anos 50**; ed. Relume - Dumará, RJ., 1994.
2. ABREU, A. A. (org.) L-WELTMAN et alii **A imprensa em transição (O jornalismo Brasileiro nos anos 50)**; FGV, RJ., 1996.
3. ABREU, M. P. “Crise, crescimento e modernização-autoritária (1930-1945)” in ABREU, M.P. (org.) **A Ordem do Progresso** (Cem anos de política econômica: 1889-1989); 4ª ed., Campus, RJ., 1990.
4. AGUIAR, R. A. R. **Os militares e a constituinte** (Poder civil e Militar na Constituição); Alfa-Ômega, SP., 1986.
5. ALMEIDA, M. H. e MARTINS, C. E. **Modus in Rebus (Partidos e classes na queda do Estado Novo)**; mimeo, SP., USP., 1973.
6. ALMINO, J. **Os democratas autoritários**; Brasiliense, São Paulo, 1980.
7. ALTMAN, W. “Cardénas, Vargas e Perón”: una confluência populista” in ALTMAN, W. et alii (orgs.) **El populismo en América Latina**; DF./UNAM, México, 1983.
8. ANTUNES, R. **O que é sindicalismo**; 5a. ed., Brasiliense, SP., 1981.
9. AZEVEDO AMARAL. **O Estado autoritário e a realidade nacional**; RJ., José Olympio, 1941.
10. AZEVEDO, Luís Vítor T. **Carlos Lacerda e o discurso de oposição na Tribuna da Imprensa (1953-1955)**; Dissertação de Mestrado, UFF., Niterói, 1988.
11. BARRINGTON MOORE JR. **As origens sociais da Ditadura e da Democracia**;

- Edições Cosmos, Lisboa, 1975.
12. BACZCO, Bronislaw. "Imaginação Social" in **Enciclopédia Einaudi**; Anthropos, Lisboa, Imprensa Nacional, 1985, Vol. 5.
  13. BARROS, E. L. **O Brasil de 1945 a 1964**; 4a.ed., Ed. Contexto, 1994.
  14. BASBAUM, L. **Uma vida em seis tempos**; Alfa-Ômega, SP.
  15. BENEVIDES, M.V.M. **A UDN e o udenismo**; Paz e Terra, RJ., 1981.
  16. \_\_\_\_\_ . "Getúlio Vargas e os partidos - Um caso de sedução política"; Folhetim, "Folha de São Paulo", 17.04.1983.
  17. \_\_\_\_\_ . **O PTB e o trabalhismo**; Brasiliense/CEDEC, SP., 1989.
  18. BEZERRA, G. **Memórias**; Vol. I.
  19. BOBBIO, N. **Direita e Esquerda: razões e significados de uma distinção política**; Ed. UNESP., SP., 1995.
  20. BOSÍLIO, C. E. "Justiça do Trabalho e política do trabalho no Brasil" in GOMES, A. C. (Org.) **Trabalho e previdência: sessenta anos em debate**; FGV, RJ., 1991.
  21. BORGES, V. P. **Getúlio Vargas e a oligarquia paulista**; Brasiliense, SP., 1979.
  22. BRANDI, P. **Vargas: da vida para a história**; Zahar, RJ., 1983.
  23. CAMPOS, F. **O Estado Nacional, sua estrutura, seu conteúdo ideológico**; José Olympio, RJ., 1941.
  24. CAMPOS, R. R. **Repressão Judicial no Estado Novo: esquerda e direita no banco dos réus**; Achiamé, RJ., 1982.
  25. CAMARGO, A. **O Golpe silencioso (As origens da República Corporativa)**, Rio Fundo ed., RJ., 1989.
  26. \_\_\_\_\_ . "A questão agrária: crise de poder e Reformas de Base (1930-1964)" in FAUSTO, B. (org.) **HGCB**, 2ª ed., tomo III, 3º Vol., DIFEL, SP., 1983.
  27. CAPELATO, M. H. R. **Imprensa e História do Brasil**; ed. Contexto, SP., 1986.
  28. \_\_\_\_\_ . **Os arautos do liberalismo**; Brasiliense, SP., 1989.
  29. \_\_\_\_\_ . **Multidões em cena**; Papyrus/FAPESP, SP., 1998.
  30. \_\_\_\_\_ . "Fascismo uma idéia que circulou pela América Latina" in **História em debate**; ANPUH, RJ., 1991.
  31. CARONE, E. **O Estado Novo (1937/1945)**; DIFEL, SP., 1976.
  32. CARDOSO DE MELLO, J. M. **O capitalismo tardio**; 3a. ed., Brasiliense, 1984.
  33. CAVALCANTI, O. . **Os insurretos de 43 (O Manifesto dos Mineiros)**; Civilização Brasileira, RJ., 1978.
  34. CHAUI, M. S. "Raízes teológicas do populismo no Brasil: teocracia dos dominantes, messianismo dos dominados" in DAGNINO, E. (org.) **Os anos 90: política e sociedade no Brasil**; Brasiliense, SP., 1994.
  35. CHAUI, M. S. e CARVALHO FRANCO, M.S. **Ideologia e mobilização popular**; CEDEC/Paz e Terra, RJ., 1978.
  36. COHN, A. **Previdência Social e populismo**; Tese de Doutorado, FFLCH, USP., 1980.
  37. CORSI, F. L. "O fim do Estado Novo e as disputas em torno da política econômica" in **Revista de Sociologia e política**; Nos. 6 e 7, UFPR, 1996.
  38. COUTINHO, L. **O General Góes depõe**; Coelho Branco, RJ., 1955.
  39. CUNHA, T. **Realidade econômica e a Carta de Teresópolis**; Ed. Atlas, Porto Alegre, 1945.
  40. D'ARAÚJO, M. C. S. **O Segundo Governo Vargas (1951-1954)**; Zahar, RJ., 1992.
  41. \_\_\_\_\_ . **Sindicatos, Carisma e Poder - PTB 1945 a 65**; FGV., RJ., 1996.
  42. DECCA, E. S. De. **O silêncio dos vencidos**; Brasiliense, SP., 1982.
  43. DEAN, W. **A industrialização de São Paulo**; DIFEL, SP., 1971.
  44. DELGADO, L. A. N. **PTB, do getulismo ao reformismo (1945-1964)**; Marco Zero, SP., 1989.
  45. DINIZ, E. **Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil (1930/1945)**; Paz e Terra, RJ., 1978.
  46. DINIZ, E. "Estado Novo: estrutura de poder. Relações de classes"; in FAUSTO, B.(org.) **HGCB**, 2ª ed., tomo III, 3º Vol., DIFEL, SP., 1983.
  47. DRAIBE, S. **Rumos e metamorfoses: Estado e industrialização no Brasil (1930-1960)**; Paz e Terra, RJ., 1985.
  48. DREIFFUSS, R. A. **1964: A conquista do Estado - ação política, poder e golpe**

- de classe**; 3ª ed., Vozes, Petrópolis, 1981.
49. DULCI, O. S. **A UDN e o anti-populismo no Brasil**; UFMG/PROED, BH., 1986.
50. FALEIROS, V. P. **O que é política Social**; Brasiliense, SP.
51. FAORO, R. **Os donos do poder**; Globo, Porto Alegre, 1977.
52. FAUSTO, B. **A Revolução de 1930 (História e historiografia)**; 13ª ed., Brasiliense, SP., 1991.
53. FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**; 3ª ed., Zahar, RJ., 1975.
54. \_\_\_\_\_ . **A Revolução Burguesa no Brasil**; Zahar, RJ., 1981.
55. \_\_\_\_\_ . **Apontamentos sobre a 'teoria do autoritarismo'**; Hucitec, SP., 1979.
56. FERNANDES, F. e SILVEIRA, P. **Poulantzas (Sociologia)**; "Coleção Grandes Cientistas Sociais", ed. Ática, SP., 1984.
57. FERREIRA, J. L. "O carnaval da tristeza: os motins urbanos do 24 de agosto", in GOMES, A. M. C. (org.) **Vargas e a Crise dos anos 50**; ed. Relume-Dumará, RJ., 1994.
58. FERREIRA, J. L. **Trabalhadores do Brasil**; FGV., RJ., 1997.
59. FONSECA, P.C.D. **Vargas: o capitalismo em construção**; Brasiliense, SP., 1989.
60. FRENCH, J. D. **O ABC dos operários**; HUCITEC/ Prefeitura de São Caetano do Sul, SP. São Caetano do Sul, 1995.
61. GIANNOTTI, V. **O que é estrutura sindical**; 3a. ed., Brasiliense, SP., 1991.
62. GIUDICELLI, R. "A vida de Vargas", **Fatos e Fotos**; RJ., Ano III, No. 131, agosto, 03/08/1963.
63. GOMES, A. C. **Burquesia e Trabalho**; Campus, RJ., 1979.
64. \_\_\_\_\_ . **A invenção do trabalhismo**; Vértice/IUPERJ, RJ./SP., 1988.
65. \_\_\_\_\_ . "Trabalhismo e democracia: o PTB sem Vargas" in GOMES, A.M.C.(org.) **Vargas e a Crise dos anos 50**; ed. Relume-Dumará, RJ., 1994.
66. \_\_\_\_\_ . "O 'ministério da Revolução'" in GOMES, A. C. (Org.) **Trabalho e previdência: sessenta anos em debate**; FGV, RJ., 1991.
67. \_\_\_\_\_ . "O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito"; **Revista Tempo**, Vol. I, No. 2, dez. 1996, UFF, Niterói
68. GOMES, A. C. e XAVIER, L. P. **A posição do comércio do café face à política cafeeira**; Documento de Trabalho, IUPERJ, 1976.
69. GOMES, A. M. C. e D'ARAÚJO, M. C. S. **Getulismo e Trabalhismo**; Ática, SP., 1989.
70. GERTS, R. "Estado Novo: um inventário historiográfico" in **O feixe e o prisma**; Zahar, RJ., Vol. I, 1991.
71. GORENDER, J. **A burguesia brasileira**; Brasiliense, SP., 1981.
72. \_\_\_\_\_ . **Combate nas Trevas**; Ática, 1997.
73. HILTON, S. **O ditador e o embaixador**; Record, RJ., 1987.
74. HIPÓLITO, L. **De raposas e reformistas: o PSD e a experiência democrática brasileira (1945/1964)**; Paz e Terra, RJ., 1985.
75. IANNI, O. **Estado e planejamento econômico no Brasil (1930-1970)**; Civilização Brasileira, RJ., 1971.
76. \_\_\_\_\_ . **A Formação do Estado populista na América Latina**; Civilização Brasileira, RJ., 1975.
77. \_\_\_\_\_ . **O colapso do populismo no Brasil**; 3ª ed., Civilização Brasileira, 1975.
78. IANNI, O., SINGER, P., COHN, G. e WEFFORT, F. **Política e revolução social no Brasil**; Civilização Brasileira, RJ., 1965.
79. LACERDA, C. **O caminho da liberdade**; RJ., 1957.
80. LACERDA, C. **Depoimento**; Nova Fronteira, RJ., 1978.
81. LAMOUNIER, B. "Formação de um pensamento autoritário na Primeira República. Uma interpretação". In FAUSTO, B. (org.) **HGCB**; Tomo III, Vol. 2, DIFEL, SP., 1978.
82. LEITE, C. B. **A proteção social no Brasil**; Edições LTR, SP., 1972.
83. LENHARO, A. **A sacralização da política**; Papirus, São Paulo, 1985.
84. LEOPOLDI, M. A. "O difícil caminho do meio: Estado, Burguesia e industrialização

- no Segundo Governo Vargas (1951-1954)" in GOMES, A. M. C.(org.) **Vargas e a Crise dos anos 50**; Relume-Dumará, RJ.,1994.
- 85.LIMA, V. R. (org.) **Getúlio - uma história oral**; Record, RJ.,1986.
- 86.LOCKE, J. **Segundo tratado sobre o governo civil**; Abril Cultural, SP., 1973.
87. \_\_\_\_\_ . **Constitutions fondamentales de la Caroline**; Introd., trad. e notes Bernard Gilson, Paris, Vrin, 1967.
88. LUZ, Nícia Villela **A luta pela industrialização do Brasil**; DIFEL, SP., 1961.
- 89.MARANHÃO, R. **Sindicatos e democratização**; Brasiliense, SP., 1979.
- 90.MARTINS, L. **Pouvoir et développement économique**; Anthropos, Paris,1976.
- 91.MARTINS, J. S. **O Poder do atraso**; Hucitec, SP., 1994.
- 92.MEDEIROS, A. L. S. e D'ARAÚJO, M. C. S. (org.) **Vargas e os anos cinqüenta - Bibliografia**; FGV., RJ., 1983.
- 93.MEDEIROS, J. **Ideologia autoritária no Brasil (1930/1945)**; FGV., RJ.,1978.
- 94.MELLO FRANCO,V. M. **A campanha da UDN (1944/1945)**; ed. Valverde, RJ., 1946.
- 95.MENDONÇA, Marina G. **Trajatória política de um demolidor de presidentes**; Tese de Doutorado, USP., SP., 1997.
- 96.MERCADANTE, P. **A consciência conservadora no Brasil**; 3ª ed., Nova Fronteira, RJ., 1990.
97. MIRANDA, F. A. **O fenômeno jurídico como fato social**; Zahar, RJ., 4a. ed., 1975.
- 98.MOISÉS, J. A. **Greve de massa e crise política: um estudo da Greve dos 300 mil em São Paulo (1953 -1954)**; Pólis, SP., 1978.
- 99.MONIZ BANDEIRA. **O Governo João Goulart**; Civilização Brasileira, RJ., 1977.
- 100.MORAIS FILHO, E. **O problema do sindicato único no Brasil**; RJ., 1952.
- 101.MUNAKATA, K. **A Legislação Trabalhista no Brasil**; Brasiliense, SP., 1982.
- 102.O'DONNELL, G. "Tensões do estado autoritário-burocrático e a questão da democracia" in COLLIER, D. **O novo autoritarismo na América Latina**; Paz e Terra, RJ., 1982.
- 103.OLIVEIRA VIANNA. **Problemas de direito corporativo**; José Olympio, RJ., 1938.
104. \_\_\_\_\_ . **Problemas de organização e problemas de direção**; José Olympio, RJ., 1952.
105. \_\_\_\_\_ . **Instituições políticas brasileiras**; Vol I, 3a. ed., Record, 1974.
106. \_\_\_\_\_ . **Direito do Trabalho e Democracia Social (O problema da incorporação dos trabalhadores no Estado)**; José Olympio RJ., 1951.
- 107.OLIVEIRA, A. S. **Jornada Democrática: Discursos políticos**; XIX, José Olympio, RJ., 1937.
- 108.OLIVEIRA, L. L., VELLOSO, M. P. e GOMES, A.M.C. **Estado Novo: ideologia e poder**; Zahar, RJ., 1982.
- 109.POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**; Martins Fontes, SP., 1977.
- 110.POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o Socialismo**; Companhia das Letras, RJ., 1990.
- 111.PRADO, M. L. C. **O populismo na América Latina**; Brasiliense, SP., 1981.
- 112.PZERWORSKI, A. **Capitalismo e Social democracia**; Comp. das Letras, RJ., 1989.
- 113.REIS, E. "O Estado-Nação como ideologia" in **Estudos Históricos**; No. 2, 1988.
- 114.RODRIGUES, L. M. "Sindicalismo e classe operária (1930-1964)" in FAUSTO, B. (org.) **HGCB**; Vol. III, DIFEL, SP., 1981.
- 115.SAES, D. "Classe Média e política no Brasil (1930-1964) in FAUSTO, B. (org.) **HGCB**; 2ªed., Tomo III, 3º Vol., DIFEL, SP., 1983.
116. SAES, D. **A formação do Estado Burguês no Brasil (1888-1891)**; 2ª ed., Paz e Terra, RJ., 1985.
117. SANDRONI, P. **Questão Agrária e Campesinato**; Pólis, SP., 1980.
118. SANTOS. W. G. **Ordem burguesa e liberalismo político**; Duas cidades, SP.,

- 1978.
119. \_\_\_\_\_ . **Cidadania e Justiça (A política Social na Ordem Brasileira)**; Campus, RJ., 1994.
120. \_\_\_\_\_ . **Razões da desordem**; Rocco, RJ., 1993.
121. SEGADAS VIANNA, **Manual prático da Previdência Social**; Freitas Bastos, RJ., 1978.
122. SILVA, H. **1945: Por que depuseram Vargas**; Civilização Brasileira, RJ., 1976.
123. SODRÉ, N. W. **História da imprensa no Brasil**; Civilização Brasileira, RJ., 1966.
124. SOLA, L. "O Golpe de 37 e o Estado Novo" in MOTTA, C.G.(org.) **Brasil em perspectiva**; DIFEL, SP., 1969.
125. SOUZA, Amaury de. "Sindicalismo e corporativismo: o princípio do fim" in GOMES, A, C, (org.) **Trabalho e previdência (Sessenta anos em debate)**; FGV., RJ., 1992.
126. SOUZA, M. C. C. **Estado e partidos políticos no Brasil (1930-1964)**; SP., 1976.
127. \_\_\_\_\_ . "A democracia populista, 1945/1964: bases e limites" in ROUQUIÈ, A. (org.) **Como renascem as democracias**; Brasiliense, SP., 1985.
128. SCHWARTZMAN, S. **Bases do autoritarismo brasileiro**; 2ª ed., Campus, RJ., 1982.
129. \_\_\_\_\_ . (org.) **O pensamento nacionalista e os "Cadernos de nosso tempo"**; Brasília, UNB, 1981.
130. \_\_\_\_\_ . (org.) **Estado Novo: um auto-retrato** (Arquivo Gustavo Capanema), UNB, 1982.
131. SKIDMORE, T. **Brasil: de Getúlio a Castelo**; Paz e Terra, RJ., 1976.
132. STEWART, A. "As raízes sociais do populismo" in TABAK, F. (org.) **Ideologias-Populismo**; Eldorado RJ., 1973.
133. TELLES, J. **O movimento sindical no Brasil**; Ed. Vitória, RJ., 1962. \_ \_ \_ \_
134. TOLEDO, C. N. **ISEB: Fábrica de ideologias**; Ática, SP., 1982.
135. TROYANO, A. A. **Estado e sindicalismo**; Ed. Símbolo, SP., 1978.
136. TUCCI CARNEIRO, Maria Luiza. **O anti-semitismo na era Vargas**; Brasiliense, SP., 1988.
137. VALADÃO, Maria Isabel **Ideologia e discurso político: os projetos governamentais no período 45 a 64**; Tese de Doutorado, USP., SP., 1995.
138. VALADARES, B. **Tempos idos e vividos**; Civilização Brasileira, 1966.
139. VALLE, O. T. **O general Dutra e a redemocratização de 1945**; Civilização Brasileira, RJ., 1978.
140. VARGAS, G. **A Nova política do Brasil**; José Olympio, RJ., Vol. V, 1938.
141. VARGAS, G. **O política trabalhista no Brasil**; José Olympio, RJ., 1952, 1954, 1959; 4 Vols.
142. VARGAS, G. **A Campanha presidencial (Discursos)**; José Olympio, RJ., 1951.
143. VIANA, J. S. **O sindicato no Brasil**; Ed. Olímpica, RJ., 1953.
144. VIANA, J. S. **Manual prático de previdência Social**; Livraria Freitas Bastos; RJ., 1978.
145. VIANNA, L.W. **Liberalismo e sindicato no Brasil**; 3ª ed., Paz e Terra, RJ., 1989.
146. VIANNA, L. W. *Questão Nacional e democracia: Ocidente incompleto do PCB* in **Série Estudos**; No. 64, IUPERJ, RJ., junho/ 1988.
147. VIANNA S. B. "Política econômica externa e industrialização" in ABREU, M.P. (org.) **A Ordem do Progresso**; 4ª ed., Campus, RJ., 1980.
148. VIANNA, S. B. "Duas tentativas de estabilização: 1951-1954" in ABREU, M. P. (org.) **A Ordem do Progresso**; Campus, RJ., 1990.
149. VILELLA A. e SUZIGAN, W. **Política do governo e crescimento da economia brasileira (1889-1945)**; IPEA/INDES, RJ., 1973.
150. WAINER, S. **Minha razão de viver: memórias de um repórter**; Record, RJ, 1988.
151. WEFFORT, F. C. **Sindicatos e política**; Tese de Livre-docência, USP., SP., 1972.
152. WEFFORT, F. "As origens do sindicalismo populista no Brasil (a conjuntura do após-guerra)", **Estudos CEBRAP**, maio/junho, No.4, 1973.
153. \_\_\_\_\_ . "Democracia e Movimento operário", Parte II, **Revista de Cultura Contemporânea**, SP., CEDEC, No. 2, 1979. \_ \_

154. \_\_\_\_\_ . ***O Populismo na política brasileira***; Paz e Terra, RJ., 1978.  
 WORSLEY, P. "O conceito de populismo" in TABAK, F. (org.) ***Ideologias-Populismo***;  
 Eldorado, RJ., 1973.

## **FONTES**

### **Jornais e revistas de época pesquisados**

- ◇ "O Radical"; 1943 -1945; Biblioteca Nacional, (Originais), RJ.
- ◇ "O Estado de São Paulo", 1945, 1950-51; 1953, 1954; Biblioteca Mário de Andrade, SP., (Originais) e Biblioteca Nacional, RJ. (Microfilmes).
- ◇ "Correio da Manhã"; 1943-1945, 1951; 1954, Biblioteca Nacional, RJ. (Microfilmes).
- ◇ "Diário Carioca; 1945, 1951-1953, Biblioteca Nacional, RJ. (Microfilmes).
- ◇ "Revista da Sociedade Rural Brasileira", SP.; 1943-1945; 1951-1954, Biblioteca Nacional, RJ. (Originais).
- ◇ "Boletim Semanal da Associação Comercial de São Paulo - Órgão de Informações Econômicas e Financeiras"; Ano I, 1943, Biblioteca Nacional, RJ. (Originais).

### **Complementares:**

- ◇ "Diário de Notícias"; RJ., 1945, Biblioteca Nacional, RJ. (Microfilmes).
- ◇ "O Globo"; 1945, Biblioteca Nacional, RJ. (Microfilmes).
- ◇ "O Jornal"; 1944, 1945, 1951-52, Biblioteca Nacional, RJ. (Microfilmes).
- ◇ "Revista de Informação do Legislativo do D. F."; 1954, Biblioteca Nacional, RJ. (Originais).

### **Outras Fontes:**

- ◇ "Leis Federais", 1943-1945; 1953-54, Imprensa Nacional, RJ.
- ◇ Discursos presidenciais: "*A Nova política do Brasil*" (11 vols.); "*A campanha presidencial (discursos)*"; "*A Política Trabalhista no Brasil*" (4 vols.).
- ◇ IBGE - "*Estatísticas históricas brasileiras*"; 1990, RJ.

### **Lista cronológica das matérias e artigos dos jornais e revistas de época**



pesquisados

‡ Jornal O Radical - Diretor: Rodolfo Carvalho; Redator-chefe: jornalista Mário Martins - Av. Rio Branco 173 - 2.º andar, RJ.

1. **"Dê cigarros aos soldados do Brasil"**; 01/04/1943.
2. **"Nenhum direito deve ser revogado"**; **"A Palavra do sr. Marcondes Filho está empenhada também no caso da estabilidade dos Bancários"**; 01/04/1943.
3. **"Doutrinas e ações nazistas" – "Dez anos de morte e destruição"**; 03/04/1943.
4. **"Vigilância armada"**; 02/04/1943.
5. **"Ditador da Mão de obra nazista é o homem mais odiado da Europa"**; 04/04/1943.
6. **"É dever das autoridades amparar o Povo"**; 04/04/1943.
7. **"A quinta coluna está agindo nos meios trabalhistas"**; 04/04/1943.
8. **"Ameaça Bolchevista: tema de propaganda"**; 15/04/1943.
9. **"Melhor remuneração para os marítimos brasileiros!"**; 17/04/1943.
10. **"Ao lado de Getúlio Vargas para a vitória dos ideais do Povo Brasileiro"**; **"Com Vargas para derrotar o eixo"**; **"Goebbels virou carpideira"**; 20/04/1943.
11. **"Passeata da Liga da Defesa Nacional" - "Aproveita a data do aniversário do presidente Vargas para celebrar 'o dia da União Nacional'"**; 20/04/1943.
12. **"Maior justiça social para os trabalhadores no mundo de após-Guerra"**; 20/04/1943.
13. **"REABERTURA DO CURSO DE ALFABETIZAÇÃO DA ESCOLA-BIBLIOTECA 'GETÚLIO VARGAS'"**; **"Inauguração do Curso de Aperfeiçoamento"**; 20/04/1943.
14. **"Mais nefasto que todas as pestes" - "Hitler recebeu ontem, os votos de eterna maldição de toda a humanidade"**; 21/04/1943.
15. **"Tiradentes simbolo nacional contra Hitler e Mussolini"**; 21/04/1943.
16. **"O Mundo do após Guerra pertence ao Homem do trabalho"**; **"A Cordialidade na Vida Social"**; 25/04/1943.
17. **"Para libertar o mundo do terror da miséria e da escravidão"**; 01/05/1943.
18. **"Unidos os trabalhadores brasileiros nesta jornada pela pátria"**; 06/05/1943;
19. **"DEMOCRACIA NO BRASIL"**; 06/05/1943.
20. **"ODISSÉIA DE UM POBRE REMENDÃO BRASILEIRO: DESPEJADO SEM RAZÃO, AGREDIDO SEM MOTIVO E ENGANADO EM 180 CRUZEIROS"**; 08/05/1943.
21. **"Sacrifícios gerais pelo Brasil sem privilégios de classes, nem negociatas de guerra"**; 13/05/1943.
22. **"União de propósitos; união de esforços; união de sacrifícios"**; 13/05/1943.
23. **"Pena de morte para Plínio Tombola"**; 16/05/1943.
24. **"Não pode ser reduzido o salário dos trabalhadores" - "Importante despacho do Ministro do Trabalho"**; 25/05/1943.
25. **"O REAJUSTAMENTO DOS SALÁRIOS É PERFEITAMENTE SUPORTÁVEL PELAS CLASSES PATRONAIS"**; 29/05/1943.
26. **"Pronunciamento do Dr. Ministro Marcondes Filho na 'Hora do Brasil'"**; 26/08/1943.
27. **"As nações unidas venceram"**; 01/05/1945.
28. **"As comemorações do Dia do Trabalho revestir-se-ão de excepcional fulgor" – "Mais de 40 mil trabalhadores comparecerão no Estádio do Vasco da Gama"**; 01/05/1945.
29. **"O integralismo tem ainda seus mistérios"**; 01/05/1945.
30. **"Sensacional depoimento do sr. Oswaldo Aranha sobre a personalidade política do presidente Getúlio Vargas"**; 01/05/1945.
31. **"Manterei a ordem e realizarei as eleições (...) passarei o poder a quem for legitimamente eleito pelo povo"**; 03/05/1945.
32. **"Presidente desafia os golpistas e reacionários de toda espécie a interromperem o trabalho e a tranqüilidade do Povo Brasileiro"**; 03/05/1945.
33. **"Combati de frente a mentirosa balela do perigo comunista"**; (Entrevista de

- Hildebrando Falcão ex-deputado alagoano); 03/05/1945.
34. **“O Povo Brasileiro soube aprender com segurança e profundidade a significação da obra realizada pelo presidente Vargas”**; Pronunciamento do Dr. Ministro Marcondes Filho na *“Hora do Brasil”*; 04/05/1945.
  35. **“BURLANDO AS LEIS DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR”**; 04/05/1945.
  36. **“O SR. GETÚLIO VARGAS NÃO PROTESTOU”**; 05/05/1945.
  37. **“Macedo Soares e a Legislação Trabalhista”**; 05/05/1945.
  38. **“Os nomes dos indivíduos que tratavam com métodos policiais as questões trabalhistas”**; 05/05/1945.
  39. **“O senador ainda uma vez cuspiu para cima - Quem é o ‘gazeteiro da Ditadura” - “Os empregos dados ao Senador pelo Sr. Getúlio Vargas” - “A posição de O Radical”**; 05/05/1945.
  40. **“A LEI ORGÂNICA DE SERVIÇOS SOCIAIS NO BRASIL - IMPORTANTE DECRETO-LEI ASSINADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA”**; 06/05/1945.
  41. **“Anunciada a queda de Breslan pelo marechal Stalin”**; 08/05/1945.
  42. **“O Brasil começa honrosamente a nova época que se abre diante de nós” - Disse o Ministro Ministro Marcondes Filho na sua palestra de ontem na ‘Hora do Brasil”**; 11/05/1945.
  43. **“A política do insulto”**; 12/05/1945.
  44. **“Sinfonia Coral dos Madalenos arrependidos”**; 13/05/1945.
  45. **“Fala ao Radical um dos mais antigos estivadores do Rio: ‘O único que se preocupa conosco é o presidente Getúlio Vargas”**; 17/05/1945.
  46. **“Trabalhadores do mar na passeata da vitória”**; 17/05/1945.
  47. **“Inaugurada em 1º. de maio a ‘Galeria Getúlio Vargas”**; 17/05/1945.
  48. **“A ‘GALERIA PRESIDENTE VARGAS’ É UMA LIÇÃO DE INTREPIDEZ E DE FÉ” - “A Palestra do Ministro do Trabalho na ‘Hora do Brasil”**; 18/05/1945.
  49. **“Trabalhadores devem participar dos lucros das empresas”**; 22/05/1945.
  50. **“Esperada hoje a Pastoral de D. Jaime Câmara, arcebispo do Rio de Janeiro”**; 22/05/1945.
  51. **“Valorização da tese do Sr. Ildelfonso Albano [apresentada no Congresso Brasileiro de Economia] pela palavra oportuna e solene da Igreja” - Medida de suma transcendência no Brasil”**; 22/05/1945.
  52. **“Panorama político nacional”** (Seção) entrevista de Agamenón Magalhães sobre a Lei Eleitoral; 24/05/1945.
  53. **“Comentários à margem da Pastoral de D. Jaime Câmara”**; **“A autoridade reside na multidão, diz São Tomas de Aquino”**; 24/05/1945.
  54. **“Se o Sr. Getúlio Vargas deixasse agora o poder, despertaria novas esperanças entre os Fascistas e Reacionários” - “O Discurso do Sr. Carlos Prestes, ondem à noite no Estádio do Vasco da Gama”**; 24/05/1945.
  55. **“O discurso de Prestes na Imprensa Golpista”**; **“Prestes a serviço da democracia”**; 24/05/1945.
  56. **“VENCERAM OS TRABALHADORES!”**; (Legenda: **“Mais pão e menos tuberculose”**); 30/05/1945.
  57. **“A trama de Fevereiro-março”**; **“Em oposição aos trabalhadores”**; 03/06/1945.
  58. **“Mais uma torpeza do ‘Correio da Manhã”**; 03/06/1945.
  59. **“POR QUE FALHOU O GOLPE”**; **“O Sr. José Américo confessou, afinal, a solução golpista que as oposições preconizavam para resolver o problema político brasileiro”**; 05/06/1945.
  60. **“Intenções golpistas das oposições coligadas”**; 05/06/1945.
  61. **“Solução extra-eleitoral e Golpe para afastar o Sr. Getúlio Vargas”**; 05/06/1945.
  62. **“Minha tese não é comunista”**; (Entrevista de Ildelfonso Albano sobre a tese de participação dos trabalhadores nos lucros das empresas apresentada no Congresso Nacional de Economia); 05/06/1945.
  63. **“Semana inglesa, aumento de salário e horário único”**; **“Reivindicações dos comerciários a serem debatidas em Assembléia Sindical de hoje”**; 16/06/1945..
  64. **“As últimas aventuras da oposição pernambucana”** (Sessão “Panorama Político Nacional”); 17/06/1945.
  65. **“Perón desafia o comércio e a indústria na Argentina”**; 17/06/1945.

66. **“Como são exploradas as manicures”**, 17/06/1945.
67. **“O fracasso do brigadeiro no Pacaembu”- “reunião ameaçada de dissolver-se à vaia”**, 19/06/1945.
68. **“Foram colher lã e saíram tosquiados (...) o paulista apóia em massa compacta o Governo Federal”**, 19/06/1945.
69. **“A CARAVANA DA ‘DESORDEM’**”, 19/06/1945.
70. **“Trabalhadores do Departamento de Segurança Pública ameaçados de perder o emprego”**, 22/06/1945 .
71. **“Adesões à homenagem ao presidente Vargas”**, 23/06/1945.
72. **“OS TRUSTES FORA DA LEI”**, 23/06/1945.
73. **“Importante decreto do presidente Vargas sobre os Atos contrários à ordem moral e econômica”**, 23/06/1945.
74. **“Reuniram-se os portuários em grande Assembléia!”**, 23/06/1945.
75. **“As reivindicações da grande classe serão levadas ao conhecimento do presidente Getúlio Vargas” - “Os trabalhadores de ontem, na sede da Federação Nacional dos marítimos”**, 23/06/1945.
76. **“O caso do Correio Paulistano”**, **“Algazarra das ‘oposições coligadas’ contra um ato moral e jurídico do governo paulista”**, 23/06/1945.
77. **“SÓ AFASTARÁ O CAPITAL DOS TRUSTS E ESSES NÃO INTERESSAM AO BRASIL”**, 26/06/1945.
78. **“Sobre o decreto 7666 o Ministro Agamenón Magalhães concede uma entrevista à imprensa”**, 26/06/1945.
79. **“O governo de Churchill contra os ‘trusts e monopólios’**”, 26/06/1945.
80. **“A Lei anti-truste defende a economia do povo”**, 28/06/1945.
81. **“Decreto Lei no. 7666 tem de ser rigorosamente executado, porque nele está a garantia da mesa do pobre”**, 29/06/1945.
82. **“A lei Anti-Truste foi decretada em benefício do povo” - “Entrevista coletiva aos jornais brasileiros e estrangeiros, concedida pelo ministro Agamenón Magalhães”**, 29/06/1945.
83. **“O governo atendeu o apelo das classes conservadoras e adiou a execução da Lei para agosto”**, 29/06/1945.
84. **“As direitas estão apoiadas no capitalismo”**, 29/06/1945.
85. **“A Lei de Acidentes do Trabalho”** **“(na palavra do Sr. Marcondes Filho)”**, 29/06/1945.
86. **“Os comunistas estão contra a lei anti-truste? Dolorosa interrogação”**, 30/06/1945 .
87. **“O Presidente entre os marítimos”**, 30/06/1945.
88. **“Política Social e demagogia da oposição” - “A lição do ‘Pacaembu’ como resposta dos trabalhadores paulistas”**, 30/06/1945.
89. **“O povo apoia a Lei anti-truste”**, 01/07/1945.
90. **“Complot para derrubar o governo nos EE.UU”**, **“A comissão investigadora das atividades anti-norteamericanas da Câmara dos Representantes resolveu fazer investigações sobre as ‘atividades subversivas’ em Hollywood e determinar se os astros, as estrelas e os produtores cinematográficos estão implicados no ‘complot’ para derrubar o governo”**, 01/07/1945.
91. **“O sr. John Rinkon revelou que a Comissão havia recebido informações, indicando ser Hollywood ‘o maior maior foco das atividades subversivas dos Estados Unidos. Segundo as mesmas informações, um dos mais perigosos ‘complôs’ para derrubar o governo tem sua sede em Hollywood”**, 01/07/1945.
92. **“Severas medidas contra os grevistas nos Estados Unidos”**, 01/07/1945.
93. De Nova York: **“Convocação imediata de todos os operários, cujas classes já foram mobilizadas”**, 01/07/1945.
94. **“TODOS OS MONOPÓLIOS SÃO DETESTÁVEIS; “Porque é anti-social o açambarcamento, mormente em benefício de interesses individuais ou de grupos usurpadores”**, 01/07/1945.
95. **“Queremos a Semana inglesa!”**, **“Voltam os comerciários a reivindicar sua maior aspiração - A grande Assembléia de amanhã no teatro São Caetano - Uma Comissão representativa da classe convida seus companheiros”**, 01/07/1945. .

96. **“Grande Assembléia para discutir os problemas da classe”**; 01/07/1945.
97. **“O POVO APOIA A LEI ANTI-TRUST”**; 01/07/1945.
98. **“Telegramas de solidariedade, vindos de todos os pontos do país, recebidos pelo presidente da República”**; 01/07/1945.
99. **“Política humanitária de SALVAÇÃO DO POVO”**; 01/07/1945.
100. **“A vitória do trabalhismo inglês prenuncia a repulsa eleitoral que as ‘oposições’ vão encontrar nas urnas”**; 02/07/1945.
101. **“Os líderes da UDN compareceram para ‘assuntar’ a convenção do PSD e saíram abafados”**; Sessão: **“Boas Bolas da Política”**; 02/07/1945.
102. **“Salário família concedido à funcionários municipais”**; 02/07/1945.
103. **“O TSE JULGARÁ HOJE UM CAPITALISTA”**; 02/07/1945.
104. **“Rei morto, Rei posto! A gratidão das ‘oposições’**; 03/07/1945.
105. **“O POVO RECONHECE SEUS INIMIGOS”**; 03/07/1945.
106. **“O combate ao decreto Lei no. 7.666”**; 03/07/1945.
107. **“O Ministro da Fazenda e os Trusts”**; - **“Sábria e patriótica providência que visa defender a economia nacional, tão seriamente ameaçada pela organização de ‘trusts’, cartéis e monopólios”**; 03/07/1945.
108. **“REFRESCANDO A MEMÓRIA”**; **“A época do ‘calamitoso’, os revolucionários e os dias atuais”**; 04/07/1945.
109. **“Os trabalhadores em lavanderias e tinturarias promovem uma campanha de reivindicação de salários”**; 04/07/1945.
110. **“O proletariado Mineiro ao lado do Candidato Nacional”** (general Dutra); **“Grande comício em Belo Horizonte”**; 04/07/1945.
111. **“O aumento de salários dos Comerciantes”**; **“Os empregadores atenderão às reivindicações da classe”** - **“Fala a O Radical o presidente do Sindicato, Sr. Jaime Azevedo”**; 04/07/1945.
112. **“A FILANTROPIA É UMA JUSTA RETRIBUIÇÃO DO QUE A SOCIEDADE PROPORCIONA AO INDIVÍDUO”**; **“Como falou, em Santos, o presidente Getúlio Vargas por ocasião da inauguração do novo hospital da Santa Casa de Misericórdia”**; 04/07/1945.
113. **“PERSEGUIDOS PELOS PATRÕES”**; 05/07/1945.
114. **“Subestimou o valor da mulher brasileira”**; **“A Organização Partidária Político-Social feminina dirige ao presidente Getúlio Vargas telegrama e pede licença para estranhar que o DASP, subestimando o valor da mulher brasileira, impeça sua inscrição no concurso para Inspetor de Previdência”**; **“Ninguém diria, fosse o Sr. Néelson Vellozo, com seus suaveis de ‘FILHO DE MARIA’, inimigo declarado das mulheres”**; 05/07/1945.
115. **“O aumento dos preços dos gêneros de 1a. necessidade”**; **“Que sejam esses os últimos assaltos ao bolso vazio de nossa heróica população”**; 05/07/1945.
116. **“É agressivo qualquer aumento de preço do pescado”**; 05/07/1945.
117. **“Repercute a atitude do escritor esquerdista Astrogildo Pereira, desligando-se do compromisso político com a candidatura de Eduardo Gomes”**; **“Acentuando que a dita candidatura comprometida como se achava com o apoio de elementos reacionários e Pró-fascistas, marchava a passos largos para a direita”**; Seção: **“Panorama Político Nacional”**; 06/07/1945.
118. **“Chatô e seus Trustes”** - **“Processos extorsivos empregados contra o conde Francisquinho”**; 06/07/1945.
119. **“Golpes e revides à intervenção do DIP”**; 06/07/1945.
120. **“Chatô mantém um Trust jornalístico para intimidar os políticos e homens de dinheiro”**; **“Pondo a nú as misérias morais de uma vergonhosa organização de publicidade”**; 07/07/1945.
121. **“O Comício de Recife e a imprensa oposicionista”**; 07/07/1945.
122. **“Os monopólios e a opinião das classes produtoras”**; 07/07/1945.
123. **“A 5ª. Comissão do Congresso Brasileiro da Indústria, sugere providências destinadas a proteger a economia nacional”**; 07/07/1945.
124. **“O Povo contra os Trusts”**; 07/07/1945. (Seção de telegramas de apoio ao presidente); 07/07/1945.
125. **“UMA RESPOSTA AO SR. JOSÉ AMÉRICO”** - **“Fracassado comício realizado**

- no Estádio do Pacaembu*"; 07/07/1945.
126. "**Manifesto da Frente da Juventude Fluminense**"; "**Condenando as licenciosidades política e as retratações pessoais**"; "Apelo aos estudantes socialistas e comunistas do acadêmico Roberto da Silveira relembra as palavras de Roosevelt: **DEVEMOS CAMINHAR NO CENTRO COM UM DESVIO PARA A ESQUERDA**"; 08/07/1945.
127. "**O POVO SOFRE E O VENDEIRO RI**"; (Artigo), autor: Engenheiro Duque Estrada; 08/07/1945.
128. "**A anunciada revolução que viria dos lados da Oposição já negou fogo**"; 08/07/1945.
129. "**OS INIMIGOS DAS LEIS TRABALHISTAS**"; 10/07/1945.
130. "**O PATRONATO AGRÍCOLA PRESIDENTE VARGAS**"; 11/07/1945.
131. "**Os patronatos rurais para menores**" - "**Governo contra o mal da infância abandonada**"; 11/07/1945.
132. "**A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NA PALAVRA DO GENERAL DUTRA**"; "**O Estado tem que atender aos trabalhadores**"; 11/07/1945.
133. "**O FRACIONAMENTO DA UDN**"; 12/07/1945.
134. "**PEDEM PROVIDÊNCIAS URGENTES AO MINISTRO**"; Submanchete: "**Telegrama dos bancários ao Sr. Marcondes Filho**"; 13/07/1945.
135. "**Trust de chantagens e extorsões**"; 14/07/1945.
136. "**As mentiras calvas de Chatô**"; 14/07/1945.
137. "**Dono de 'trusts', advogado de 'trusts', é o condutor qualificado da campanha contra a Lei anti-truste**"; 14/07/1945.
138. "**O MUT NO COMÍCIO DE PRESTES EM SÃO PAULO**"; 14/07/1945.
139. "**O trabalho por hora e o cálculo para pagamento de férias**"; 14/07/1945.
140. "**Definições de Marcondes Filho à divisão de fiscalização, após consulta ao Departamento Nacional do Trabalho**"; 14/07/1945.
141. "**NOSSO APOIO AO GOVERNO É FRANCO ABERTO E DECIDIDO**"; "**Porque vemos nos pregadores da desordem, dos golpes salvadores, agentes mascarados do Fascismo - disse em Pacaembu, o Sr. Carlos Prestes**"; 14/07/1945.
142. "**Reinvindicações dos 'profissionais da tesoura e da navalha'**"; 17/07/1945.
143. "**A Justiça do Trabalho resolverá a pretensão de melhoria de vencimentos dos trabalhadores. Impasse que surgiu entre as comissões patronal e dos empregados**"; 17/07/1945.
144. "**Na Nicarágua - O povo faminto assaltou os estabelecimentos dos especuladores**"; 17/07/1945.
145. "**Chatô continua esperneando e vomitando injúrias**"; 17/07/1945
146. "**Cinismo ali é Mato**"; "**Prosseguindo nas operações de retirada estratégica, o 'senador' Macedo Soares esbordea, agora, o povo**"; 17/07/1945.
147. "**Vargas e Dutra - alvo da confiança da Nação, através das forças políticas majoritárias**"; "**Escolhido o primeiro para a presidência do PSD e aclamado o segundo candidato oficial do partido à futura presidência da República**"; 17/07/1945.
148. "**Eleito presidente do PSD o Chefe da Nação**"; 18/07/1945.
149. "**ORAM VEJAM SÓ... O CORREIO DA MANHÃ É PARTIDÁRIO DA LIVRE CONCORRÊNCIA COMERCIAL**"; 20/07/1945.
150. "**MESTRES DE OBRAS FEITAS**"; 20/07/1945.
151. "**O MOMENTO POLÍTICO E OS TRABALHADORES PAULISTAS**". "**ENTREVISTA DE MÁRIO BERTAZANI - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAIS DE VESTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**"; 20/07/1945.
152. "**40 mil Bancários esperam a solução do Ministro**"; 21/07/1945.
153. "**O PRESIDENTE CONFIAM NO POVO BRASILEIRO**"; 21/07/1945.
154. "**Uma contrita confissão de 'O Globo' manchada por uma interpretação inepta**"; 21/07/1945.
155. "**Aumento dos salários para os comerciários**"; 22/07/1945.
156. "**GREVE DOS TELÉGRAFOS**" - "**COMPANHIAS NÃO ACEITARAM A PROPOSTA DE AUMENTO DE 50% EXIGIDO PELOS FUNCIONÁRIOS - PEDE-SE A INTERVENÇÃO DO SR. MARCONDES FILHO**"; 22/07/1945.

157. **“O BRASIL É REALMENTE QUEREMISTA”**; 22/07/1945
158. **“Comunismo e reformismo” - “O presidente Vargas chefiando a política nacional e o general Dutra à frente do Executivo é uma sugestão democrática” - “Agora, o Sr. Costa Rego quem deu nascimento ao Mateus, que o embale”**; 22/07/1945.
159. **“O CHEFE E O AJUDANTE”** - “O chefe - é o Sr. Getúlio Vargas. O ajudante - o general Dutra”; (Resposta ao artigo publicado pelo Correio da Manhã); 22/07/1945.
160. **“Possíveis ligações entre o partido majoritário e os comunistas do Capitão Prestes”**; 22/07/1945.
161. **“QUANDO HAVIA DITADURA, APOIAVAM O GOVERNO”**. “Agora, quando o governo se encaminha para a democracia dos sonhos deles, estão contra”; 25/07/1945.
162. **“Industriais do fumo sabotam os salários dos operários”**; 25/07/1945.
163. **“Os funcionários do LLOYD brasileiro querem a proteção das Leis Trabalhistas”**; 25/07/1945.
164. **“O POVO EXIGE A EXECUÇÃO DA LEI ANTI-TRUSTE”**; “Desafiamos a oposição a aceitar um Plebiscito, para a aprovação dessa inadiável legislação, de imediato interesse nacional”; 28/07/1945.
165. **“A VITÓRIA DOS TRABALHISTAS INGLESES”**; “Em abono da Lei 7.666”; 28/07/1945.
166. **“A vitória Trabalhista e a política britânica”**; “Arrebatadora e inesperada vitória do partido trabalhista nas eleições gerais inglesas”; 28/07/1945.
167. **“Comitê pró-candidatura Getúlio Vargas do Distrito Federal”**; 28/07/1945.
168. **“Rejeitada pelos operários da construção civil a tabela patronal”**; 28/07/1945.
169. **“O SINDICATO DOS EMPREGADORES NA INDÚSTRIA DO AÇUCAR É AMIGO DA ONÇA”**; 27/08/1945.
170. **“Os trabalhadores famintos nas indústrias de doce irão ao dissídio coletivo”**; 27/08/1945.
171. **“De mal a pior a oposição baiana - Apoio de Simões Filho à candidatura de Dutra”**; 27/08/1945.
172. **“A VITÓRIA DO TRABALHISMO INGLÊS PRELUDIA A REPULSA ELEITORAL QUE AS ‘OPOSIÇÕES’ VÃO ENCONTRAR NAS URNAS”**; 29/07/1945.
173. **“A questão social liquídou a contenda em favor dos trabalhadores ingleses, como a liquidar a no Brasil a favor do trabalhismo do governo”**; 29/07/1945.
174. **“Os reacionários mais torvos do Brasil comprometeram a situação do major-brigadeiro”**; 29/07/1945.
175. **“O Povo não está disposto a ser tangido como gado que é levado ao matadouro”**; 29/07/1945.
176. **“Uma fecunda lição aos ambiciosos do poder e aos famintos do dinheiro”**; 29/07/1945
177. **“Não queremos que a nação volte atrás nas conquistas democráticas”**; 29/07/1945.
178. **“A INGLATERRA, PAÍS CONSERVADOR POR EXCELÊNCIA, VAI INCIAR A POLÍTICA ANTI-‘TRUST’ PELA NACIONALIZAÇÃO DE NUMEROSAS INDÚSTRIAS”**; 31/07/1945.
179. **“PROPÓSITOS DO PARTIDO TRABALHISTA – IDENTIDADE DE RAZÕES E OBJETIVOS IDENTICOS AOS JÁ ASSENTADOS PELO PRESIDENTE VARGAS”**; 31/07/1945.
180. **O POVO NÃO SE DEIXA ENGANAR PELA PROPAGANDA DOS JORNAIS E RÁDIOS TRUSTISTAS”**; 31/07/1945.
181. **“Deus ou Carlos Prestes”**; 31/07/1945.
182. **“O prazo da vigência da Lei 7.666”**; “Fala à imprensa o ministro Agamenón Magalhães”; “Ministro falou demoradamente ontem à imprensa sobre a Lei anti-‘trust’, cujo prazo de prorrogação da entrada em vigor termina hoje”; 01/08/1945.
183. **“É dever do governo por em execução no prazo legal a Lei Anti-Trust”**; 01/08/1945.
184. **“O AUMENTO DOS BANCÁRIOS”**; 01/08/1945.
185. **“Falamos os militares reformados sobre o aumento de vencimentos”**. “A

- história do Brasil não registra aumento para reformados*"; 01/08/1945.
186. **"A OPOSIÇÃO EM KNOCK-OUT"**; 01/08/1945.
187. **"Tribunal de Segurança Nacional em reunião ontem, sob a presidência do Ministro Barros Barreto"**; 01/08/1945.
188. **"OS DISSÍDIOS COLETIVOS SÃO CLARAMENTE ADMITIDOS NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA"**; (Crítica ao artigo "O PROCESSO DO DISSÍDIO COLETIVO", publicado pelo Correio da Manhã); 01/08/1945.
189. **"Volta Redonda é a alavanca do progresso brasileiro"**; 01/08/1945.
190. **"O GOVERNO NÃO TRAIU A CONFIANÇA DO POVO" - "Não foi alterada a Lei Anti-truste"**; 02/08/1945.
191. **"Mais adesões ao 'quereremismo'"**; 02/08/1945.
192. **"Operários em construção civil moradores na Estrada da Gávea, solidários com o presidente Vargas"**; 02/08/1945.
193. **"GRIPE... POLÍTICA"**; 03/08/1945.
194. **"COMERCIÁRIOS PROTESTAM CONTRA UM ARTIGO DO CORREIO DA MANHÃ"**; 03/08/1945.
195. **"Os governos socialistas deverão unir-se contra os Trustes"** (De Londres); 03/08/1945.
196. **"Os empregadores têxteis de Minas Gerais hostis às reivindicações de seus operários"**; 03/08/1945.
197. **"LAVRADORES PAULISTAS ESPOLIADOS PELA SOCIEDADE NACIONAL EXPORTADORA LTDA. - VIERAM A ESTA CAPITAL DENUNCIAR O FATO AO PRESIDENTE VARGAS E PEDIR-LHE PROTEÇÃO"**; 03/08/1945.
198. **"TRUSTS"** (Editorial); 04/08/1945.
199. **"POR QUE DEVE SER MANTIDA A LEI CONTRA OS TRUSTES E MONOPÓLIOS"; "REFUTANDO OS ARGUMENTOS DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO"**; 04/08/1945.
200. **"O EXÉRCITO NÃO É CAPANGA ELEITORAL DE NINGUÉM"**; 04/08/1945.
201. **"O Sr. Getúlio Vargas está ou não liquidado politicamente?"**; 04/08/1945.
202. **"O fantasma do 'Queremismo'"**; 04/08/1945.
203. **"ANTES DE JULGAR O DISSÍDIO ENTRE COMERCIÁRIOS E EMPREGADORES A JUSTIÇA DO TRABALHO DEVE VER A PROSPERIDADE DO COMÉRCIO À LUZ DAS ESTATÍSTICAS"**; 04/08/1945.
204. **"NO CONCERTO, A MÁQUINA DA UDN"**; 04/08/1945.
205. **"POLÍCIA PARA OS LADRÕES DO POVO!"**; 05/08/1945.
206. **"MAIS DE 300 MIL ELEITORES EM TODO O BRASIL"**; 05/08/1945.
207. **"TRAÍRAM A CLASSE" - "O Sindicato dos Bancários denuncia os 'fura greves'"**; 05/08/1945.
208. **"OS DEMOCRATAS NO PANO VERDE"**; 05/08/1945.
209. **"A UDN e o Brigadeiro"**; 05/08/1945.
210. **"A IGREJA EM FACE DOS PARTIDOS SEM DEUS" - "ENTREVISTA DE D. JOSÉ PEREIRA ALVES, BISPO DE NITERÓI AO RADICAL"**; 07/08/1945.
211. **"A QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL E A OBRA DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS"**; 05/08/1945.
212. **"PATRÕES REACIONÁRIOS!"**; 08/08/1945.
213. **"MAS QUE DEMOCRACIA É ESTA?"**; 08/08/1945.
214. **"Duas teses no Instituto Nacional de Ciência Política" - "A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA E A DEMOCRACIA DE GETÚLIO VARGAS"**; 12/08/1945.
215. **"O trabalhismo inglês e a solução democrática do problema do proletariado"**; 12/08/1945.
216. **"O MOMENTO POLÍTICO E OS TRABALHADORES"**; 16/08/1945.
217. **"ESTABELECENDO A TRIBUNA LIVRE, NÃO POSSO FAZER EXCEÇÃO AO 'QUEREMISMO - COMO FALOU AOS JORNAIS O MINISTRO JOÃO ALBERTO, CHEFE DE POLÍCIA"**; 16/08/1945.
218. **"Proibidos os comícios na escadaria do Municipal"**; 16/08/1945.
219. **"Os integralistas, como os comunistas, têm o direito e fazer vida nova"**; 16/08/1945.
220. **"O QUEREMISMO NADA TEM A VER COM O REGIME DA DITADURA"**; 17/08/1945.



221. **“Visa o movimento popular ao governo constitucional do Sr. Getúlio Vargas por meio de uma consulta eleitoral à nação”**; 17/08/1945.
222. **“O sistema de 10 de novembro foi liquidado pelo próprio Sr. Getúlio Vargas que carece de temperamento ditatorial”**; 17/08/1945.
223. **“O presidente antes de deixar o poder deveria, na verdade, ser julgado pelo Povo num pleito em que as urnas revelassem a decisão”**; 17/08/1945.
224. **O regime de 10 de novembro teria sido uma ‘USURPAÇÃO?’**.
225. **“Os comícios relâmpagos do ‘Queremismo’**; **“A barca das 18 hs. de ontem foi uma Tribuna Flutuante”**; 17/08/1945.
226. **“OS SALÁRIOS DOS BANCÁRIOS”**; **“O Ministro do Trabalho baixou uma portaria nomeando a comissão que deve elaborar o projeto de decreto-lei”**; [PORTARIA No. 35 do Ministério do Trabalho de Agosto de 1945]; 17/08/1945.
227. **“O OPERÁRIO, O LAVRADOR E O INTELLECTUAL TODOS SÃO APOIADOS NO GOVERNO DE GETÚLIO VARGAS”**; 17/08/1945.
228. **“A última palhaçada das oposições”**; **“As oposições que forçaram o governo por imperativos democráticos à consecução da anistia ampla e ao reconhecimento da URSS, estão agora acusando o presidente de ter criado o perigo comunista no Brasil”**; 17/08/1945. [Crítica ao artigo “Atenção!” publicado pelo Diário Carioca].
229. **“MAIS UM COMÍCIO RELÂMPAGO DO ‘QUEREMOS” - Centenas de trabalhadores [deram vivas] ao nome do presidente Vargas na estação D. Pedro II”**; 18/08/1945.
230. **“A restauração da legalidade”**; 18/08/1945.
231. **“É um dever reclamar que a Nação seja ouvida, para decidir entre o presidente e os inimigos que o atacam”**; 18/08/1945.
232. **“Os abissários da Hora Vespertina... - Carta veemente do jurista Alcides Gentil ao General Góes Monteiro”**; 18/08/1945.
- 233.- **“NÓS QUEREMOS GETÚLIO”**; [Matéria reproduzida de O Jornal ]; 18/08/1945.
234. **“O CIDADÃO MANUEL RABELO ÀS VOLTAS COM A TIRANIA”**; 18/08/1945.
235. **“O PRESIDENTE VARGAS INTERESSADO PELA SORTE DOS COMERCÍARIOS”**.- **“Na audiência de Terça-feira, a tentativa de conciliação”**. **“Julgamento do Conselho Regional do Trabalho do processo de dissídio coletivo”**; 19/08/1945.
236. **“CIDADE RECEBE COM ENTUSIASMO OS COMÍCIOS RELÂMPAGOS DO QUEREMISMO”**; 19/08/1945.
237. **“O povo não perdoa aos farsantes”**; 19/08/1945.
238. **“A hipocrisia da oposição aduba o queremismo que brotou e viceja na consciência popular”**; 19/08/1945.
239. **“A PRAÇA É DO POVO”**; 19/08/1945.
240. **“8.000 OPERÁRIOS DO ARSENAL DA MARINHA APOIAM O QUEREMISMO”**.- **“A Grande comissão que, ontem, visitou O Radical diz que os seus companheiros estão empenhados em levar às Armas o nome do presidente Getúlio Vargas”**; 19/08/1945.
241. **“O COMÍCIO QUEREMISTA DE ONTEM NO LARGO DA CARIOCA”**; 21/08/1945.
242. **“CUIDADO COM O ‘GOLPISMO”**; 21/08/1945.
243. **“A semana inglesa vai ser decretada”**; 22/08/1945.
244. **“A VERDADEIRA ORIGEM DO ‘QUEREMISMO”**; 22/08/1945.
245. **“Mais uma organização queremista que se instala no Rio”**; 22/08/1945.
246. **“O povo paulista assina” - “35 mil assinaturas de todas as classes sociais”**; 22/08/1945.
247. **“Centro Cívico Getúlio Vargas vai propugnar pela candidatura de seu patrono”**; 22/08/1945.
248. **“Vitorioso o Movimento pró Candidatura de Getúlio Vargas”**; 22/08/1945.
249. **“AUTONOMIA INSTITUCIONAL PARA OS SINDICATOS E FEDERAÇÕES”**; 23/08/1945.
250. **“O presidente Getúlio Vargas delirantemente aclamado” - “Esmagadora resposta do povo aos jornais das ‘oposições coligadas”**; 23/08/1945.
251. **“CONSTITUINTE, PRIMEIRO - ELEIÇÃO PRESIDENCIAL DEPOIS!”**; 24/08/1945.



252. **“Eleger um presidente da República sem os freios de uma constituição nova, é criar um novo sistema de ditadura, muito mais grave que a instituída em 10 de novembro”. – “Que vai o Sr. Getúlio Vargas legar ao seu sucessor? O poder redigido pela Constituição de 10 de novembro”. – “Vamos corrigir o absurdo voltando ao princípio”;** 24/08/1945.
253. **“COMÍCIO DAS ‘OPOSIÇÕES COLIGADAS’ ONTEM NO LARGO DO MACHADO”;** 24/08/1945.
254. **“O povo dissolve um comício da UDN”;** 24/08/1945.
255. **“POPULARIDADE NÃO SE IMPROVISA”;** 24/08/1945.
256. **“Meia vitória dos comerciários”. “O parecer da Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho é pelo aumento solicitado, rejeitando a exceção argüida pelos sindicatos patronais”.**
257. **“MAIS DE 30 MIL BANCÁRIOS GANHAM SALÁRIO INFERIOR A 500 CRUZEIROS”;** 25/08/1945.
258. **“O BRASIL REPRESENTADO NO CONGRESSO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO”;** 25/08/1945.
259. **“Os gráficos vão entrar em dissídio coletivo com as entidades patronais”;** 24/08/1945.
260. **“Dois pesos e duas medidas”;** 26/08/1945.
261. **“A ondulante e infeliz propaganda dos jornais brigadeiristas que reclamam contra a ‘desordem intencional’ dos arruaceiros do queremos”;** 26/08/1945.
262. **“O PARTIDO TRABALHISTA COMBATERÁ QUAISQUER REGIMES DE FORÇA” - “Fala a ‘O Radical’ o advogado e jornalista José Segadas Vianna, eleito para o diretório do Distrito Federal”;** [Programa do PTB]; 26/08/1945.
263. **“Articulado em todo o Brasil um grande movimento ‘pró candidatura Getúlio Vargas’.- “Milhares de telegramas se encaminham para o Rio, pedindo ao Sr. Getúlio Vargas para aceitar a indicação de seu nome à presidência da República” – “Meio milhão de assinaturas somente na capital paulista”;** 26/08/1945.
264. **“UM DIA DE VITÓRIAS PARA OPERÁRIOS E COMERCIÁRIOS NO CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO”;** 28/08/1945.
265. **“Aumento geral das aposentadorias e pensões”;** 28/08/1945.
266. **“A UNIÃO NACIONAL DO TRABALHO LANÇA A CANDIDATURA DO SR. GETÚLIO VARGAS”;** 28/08/1945.
267. **“Os padeiros vão entrar em dissídio coletivo”;** 28/08/1945.
268. **“ALASTRA-SE O MOVIMENTO ‘PRÓ CANDIDATURA GETÚLIO VARGAS’;** 28/08/1945.
269. **“Ódio impotente”;** 29/08/1945.
270. **“LANÇADA PELA UNIÃO NACIONAL DO TRABALHO A CANDIDATURA DE GETÚLIO VARGAS”. “Como falou a ‘O Radical’ o Sr. Martins e Silva, presidente dessa agremiação política brasileira”;** 29/08/1945.
271. **“Apavorados com o Queremismo”;** 30/08/1945.
272. **“Comissão dos sindicato dos trabalhadores do comércio armazenador, apontados como manifestantes queremistas”;** 30/08/1945.
273. **“Descaramento das oposições!”;** 30/08/1945.
274. **“A GRANDE REUNIÃO QUEREMISTA DE HOJE NO LARGO DA CARIOCA”** [Seção Panorama Político Nacional]; 30/08/1945.
275. **“AGIGANTA-SE O MOVIMENTO ‘PRÓ-CANDIDATURA GETÚLIO VARGAS’- “Nós queremos Getúlio com ou sem constituinte”;** 30/08/1945.
276. **“A REAÇÃO DO POVO CONTRA AS INJÚRIAS DOS GAZETEIROS E CONTRA AQUELES QUE, CEGOS PELA PAIXÃO POLÍTICA, PROCURAM PELA INJÚRIA E PELA FACÉCIA, AMESQUINHAR A PESSOA DO CHEFE DA NAÇÃO’ - DISSE O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS”;** 30/08/1945.
277. **“VITORIOSO O MOVIMENTO PRÓ CANDIDATURA GETÚLIO VARGAS”;** 31/08/1945.
278. **“O povo paulista assina em praça pública o telegrama monstro dirigido ao presidente Vargas - 35.000 assinaturas de todas as classes sociais e seitas religiosas”;** 31/08/1945.
279. **“Quem criou o queremismo foi a própria oposição”;** 01/09/1945.

280. **"Entregue ao presidente Getúlio Vargas um memorial da Federação Trabalhista de Minas" - "um programa pacífico de reivindicações"**; 01/09/1945.
281. **"Como procedem os 'regeneradores" - "O recurso à mentira em desespero de causa"**; 01/09/1945.
282. **"APLICAÇÃO DE RESERVAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL" - "O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS INDUSTRIAIS [Plínio Castanhedo] RESPONDE AS CRÍTICAS FEITAS PELA 'A NOTÍCIA"**; 01/09/1945.
283. **"O BRASIL TODO INTEGRADO NO MOVIMENTO PRÓ-CANDIDATURA DE GETÚLIO VARGAS"**; 01/09/1945.
284. **"DEMOCRACIA ORIGINAL"**; 01/09/1945.
285. **"Oposição assina doutrina anti-democrática, contrária à vontade popular"**; 01/09/1945.
286. **"O GRANDE COMÍCIO DO LARGO DA CARIOCA"**; 02/09/1945.
287. **"O Brasil inteiro está de pé com Getúlio Vargas"**; 02/09/1945.
288. **"Telegramas de operários ao presidente Vargas"**; 02/09/1945.
289. **"Franco estabelece contato com Moscou"**; 02/09/1945.
290. **"O próximo grande comício nacional para a constituinte com Getúlio Vargas"**; 04/09/1945.
291. **"Frente Única Nacional para constituinte com Getúlio Vargas" - "Fala a totalidade dos trabalhadores"**; 06/09/1945.
292. **"Sem constituinte elegeríamos um ditador com rótulo de presidente" - Diz Luís Carlos Prestes**; 06/09/1945.
293. **"O custo de vida"**; 06/09/1945.
294. **"O SENTIDO NACIONAL DO COMÍCIO DO DIA 3 DE OUTUBRO: CONSTITUINTE COM GETÚLIO VARGAS"**; 06/09/1945.
295. **"O Exército não é instrumento de facções políticas"**; 07/09/1945.
296. **"A 3 de outubro a nação inteira em torno de Getúlio Vargas"**; 07/09/1945.
297. **"O Povo sabe o que quer"**; 07/09/1945.
298. **"O discurso de São Januário do presidente Vargas"**; 09/09/1945.
299. **"Manifesto do Partido Trabalhista Brasileiro" - "Ao Povo e especialmente aos trabalhadores"**; 09/09/1945.
300. **"Movimento de União Nacional pró-constituinte com Getúlio Vargas"**; 09/09/1945.
301. **"Mobilização nacional em prol de Vargas"**; 09/09/1945.
302. **"Onda de greves invade os Estados Unidos"**; 09/09/1945.
303. **"Ratificada pelo governo argentino a Carta das Nações Unidas"**; 09/09/1945.
304. **"O Brasil todo integrado no Movimento pró-candidatura de Getúlio Vargas"**; 09/09/1945.
305. **"A convocação da constituinte não vem a ser obra exclusiva do Partido Comunista"**; 26/09/1945.
306. **"Se o presidente Vargas fizer 'fica pé' no ato adicional no. 9, o povo irá adiante de qualquer maneira"**; 26/09/1945.
307. **"Retificação da economia marxista"**; 26/09/1945.
308. **"A política Social da igreja, a política positivista de Augusto Comte e as diversas teorias econômicas" - "Posição contra os anticomunistas exaltados"**; 26/09/1945.
309. **"Carta secreta de 'War Department' apreendidas por um oficial integralista" - "Tio Sam não admite ameaças à sua segurança"**; 26/09/1945.
310. **"O Teatro das Oposições"**; 16/10/1945.
311. **"PARA TRÁS, POLÍTICOS! PARA A FRENTE TRABALHADORES"**; 21/10/1945.
312. **"O povo exige Constituinte"**; 21/10/1945.
313. **"Fomos classificados de desocupados"**; 21/10/1945.
314. **"Trabalhadores com Vargas e Vargas com os trabalhadores" - "Constituinte é o povo no poder" - "Ato adicional no. 9"**; 21/10/1945.
315. **"A ESQUERDA DEMOCRÁTICA' ROMPE POR UMA QUESTÃO DE HONRA POLÍTICA COM O MAJOR BRIGADEIRO". - "E responde à acusação do**

- candidato da UDN de que 'o Comunismo é um sistema ideológico e político eminentemente anti-brasileiro'*; 21/10/1945.
316. **"TUDO PODE ACONTECER, MAS A 2 DEZEMBRO VENCERÁ A FÓRMULA CONSTITUINTE COM GETÚLIO VARGAS"**; 25/10/1945.
317. **"Grande movimento de massas convergindo para o Partido Trabalhista Brasileiro"**; 25/10/1945.
318. **"Corja de aventureiros!"**; 26/10/1945.
319. **"É visível o intuito da oposição no sentido de atrair as corporações armadas para os embates da política partidária' - diz o Ministro da Guerra General Góes Monteiro"**; 26/10/1945.
320. **"GETÚLIO VARGAS LANÇARÁ UMA PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO"**; 30/10/1945.
321. **"A renúncia do Chefe de Governo para evitar o ensangüentamento da família brasileira"**; 30/10/1945.
322. **"O Ministro José Linhares é o novo presidente"**; 30/10/1945.

‡ "O Estado de São Paulo" - 1945: Pelágio Lobo - Diretor-Presidente; Diretor de Redação - Abner Mourão.

1953 Expediente - Diretores: Américo de Campos - 1875/1884; Francisco Rangel Pestana - 1875/1890; Júlio de Mesquita - 1891/1927; Nestor Rangel Pestana - 1927 - 1932.

Diretores: Plínio Barreto e Júlio de Mesquita Filho.

Redator-Chefe: Marcelino Ritter

323. **"Boletim semanal da Associação Comercial do Brasil"** [Seção]; 01/01/1945.
324. **"A posse do sr. Agamenón Magalhães na Pasta da Justiça"**; 04/03/1945.
325. **"Importantes discurso pronunciados pelos Srs. Agamenón Magalhães e Marcondes Filho"**; 04/03/1945.
326. **"Palestra do ministro Marcondes Filho na 'Hora do Brasil'"**; 04/03/1945.
327. **"Festejos populares" - "Organizado o programa para receber a Força Expedicionária Brasileira"**; 01/07/1945.
328. **"A situação política"**; [seção]; 05/07/1945.
329. **"A importância da convenção do PSD do Distrito Federal para a vitória do candidato Gaspar Dutra"**; 05/07/1945.
330. Heraldo Barbuy sobre o socialismo; (Artigo); 07/07/1945.
331. **"Religião e Socialismo - como combater o mal antigo"**; 31/07/1945.
332. **"Memorial da lavoura paulista ao governo"**; 31/07/1945.
333. **"A situação política"** [Seção]; 31/07/1945.
334. **"ECONOMIA REACIONÁRIA E ECONOMIA PROGRESSISTA"**; 31/07/1945.
335. **"São Paulo recebeu ontem com extraordinária manifestação de júbilo os heróicos expedicionários que voltam aos seus lares"**; 01/08/1945.
336. **"Declarações do Ministro da Justiça sobre o decreto-lei 7666"**; 01/08/1945.
337. **"A PALESTRA DO MINISTRO MARCONDES FILHO NA 'HORA DO BRASIL'"**; 04/08/1945.
338. **"Notícias da Sociedade Rural Brasileira"**; 03/10/1945.
339. **"O presidente Getúlio Vargas recebeu ontem extraordinária manifestação popular"**; 04/10/1945.
340. **"O BRASIL E O SR. GETÚLIO VARGAS"**, Artigo assinado por Mário Guastini; 05/10/1945.
341. **"Notícias do interior"**; [Seção]; 05/10/1945.
342. **"A grande contribuição do Partido Social Brasileiro para o alistamento no interior do estado"**; 10/10/1945.

343. **“Confusa a situação política interna na República Argentina”**; 11/10/1945.
344. **“Notícias contraditórias sobre os motivos da renúncia do Coronel Perón”**; 11/10/1945.
345. **“Renunciou ontem o General Farel Presidente da Argentina”**; 13/10/1945.
346. **“Em vias de organização o gabinete ministerial argentino”**; 17/10/1945.
347. **“Desde que começaram a atuar na campanha os jornais de oposição adotaram como norma a técnica da confusão”**; 17/10/1945.
348. **“O erro inicial das oposições”**; Artigo assinado por Heitor Muniz; 17/10/1945.
349. **“CARTA DA PAZ SOCIAL, APELO DIRIGIDO ÀS ENTIDADES DAS CLASSES PRODUTORAS DO INTERIOR DO ESTADO PELO DR. BRASÍLIO MACHADO NETO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO”**; 20/10/1945.
350. **“Agrava-se cada vez mais a situação política NA CHINA”**; 28/10/1945.
351. **“Decisivos acontecimentos políticos ocorridos ontem na capital da República”**; 30/10/1945.
352. **“PANORAMA POLÍTICO”**; Artigo assinado por Paulo de Almeida Toledo.
353. **“MINISTÉRIO DO TRABALHO”**; 08/12/1945.
354. **“A assistência ao trabalhador no programa de governo do general Dutra”**; 08/12/1945.
355. **“Em atmosfera de indiferença o ex-ditador fala em São Paulo” - “A maior parte da assistência foi recrutada por agentes do governo para comparecer ao Vale do Anhangabaú”**; 11/08/1950.
356. **“AS FALSIDADES DO EX-DITADOR”**; 12/08/1950.
357. **“AS CONSEQÜÊNCIAS DA DEMAGOGIA”**; 10/04/1951.
358. **“O discurso proferido pelo presidente da República no dia 1o. de Maio”**; 03/05/1951.
359. **“Decepção popular com o discurso do Sr. Vargas”**; 03/05/1951.
360. **“O discurso do Presidente da República”**; 03/05/1951.
361. **“Por entre recuos e novas ofensivas”**; 03/05/1951.
362. **“A CRIAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE BEM-ESTAR SOCIAL, DIRETAMENTE SUBORDINADA AO MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO”**; 29/07/1951.
363. **“O NOVO SALÁRIO MÍNIMO”**; 20/12/1951.
364. **“Novos níveis de Salário-Mínimo” - “A solenidade de assinatura do decreto”**; 25/12/1951.
365. **“O Natal, pretexto para exibições da demagogia oficial”**; 25/12/1951.
366. **“O DECRETO SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO E A DEMAGOGIA SOCIAL”**; 27/12/1951.
367. **“CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO”**; 29/12/1951.
368. **“A questão do Salário-Mínimo” - “Falam à Imprensa o Ministro do Trabalho e o líder da maioria na Câmara dos Deputados”**; 30/12/1951.
369. **“O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DIRIGE-SE AOS TRABALHADORES PAULISTAS” - “A FIESP - afirmou o sr. Antônio Devisate - vem sendo desde muitos anos, um instrumento posto a serviço da mais estreita cooperação entre empregadores e empregados”**; 01/01/1953.
370. **“No dia em que está folha completa mais um ano de existência”**; 04/01/1953.
371. **“Os grevistas recorrem novamente à Justiça do Trabalho, alegando falta de pagamentos de salários”**; 04/01/1953.
372. **“Nenhum acordo será firmado pelos industriais fora do estabelecido pelo TST”**; 04/01/1953.
373. **“Os comerciantes e industriais brasileiros sabem dos perigos que representam para si e para a pátria a implantação de um regime desta natureza em nosso país e, como bons brasileiros não darão guarida, àqueles que desejam a escravização do Brasil” - “Declarações do general Zenóbio da Costa”**; 08/01/1953.
374. **“O Exército é uma escola de brasilidade e civismo”**; 09/01/1953.
375. **“Persistência da Anarquia”**; 09/01/1953.
376. **“Funcionamento paralelo do Departamento de Policiamento Econômico com a Delegacia de Ordem Econômica”**; 15/01/1953.

377. **“Unem-se as entidades do comércio carioca”**; 15/01/1953.
378. **“A NOVA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL E O PROCESSO CONTRA LUIS CARLOS PRESTES”**; 15/01/1953.
379. **“Dulles denuncia o perigo da aliança fascista comunista na América Latina”**; **“Jamais teremos paz enquanto a URSS dominar um terço do globo” – “Necessidade de uma estratégia global”**; 16/01/1953.
380. **“O senhor Marcondes Filho, declarando hoje instalada a sessão legislativa extraordinária, tentou tecer uma espécie de hino desajeitado às funções do Congresso” - “hino que a origem política desse senador, ‘um dos homens fortes’ do Estado-Novo, chega a soar falso e suspeito”. - “À medida que transcorrem os dias, diz ele, ‘mais se aperfeiçoam as instituições democráticas no Brasil”. Não se percebe, neste período, se o tom é de lamentação ou de júbilo diante da verdade expressa”**; 16/01/1953.
381. **“Justiça do Trabalho”**; (Seção) **“Tribunal Regional”**; 16/01/1953.
382. **“Manifestações comunistas contra o Acordo Militar”**; 16/01/1953.
383. **“Balanço de uma industrialização”**; 18/01/1953.
384. **“Concentração excessiva da indústria em alguns centros apenas”**; 18/01/1953.
385. **“ATIVIDADES COMUNISTAS NO VALE DO RIO DOCE”**; 18/01/1953.
386. **“GRUPOS DE EXTREMISTAS CONTINUAM AGINDO NA REGIÃO PRATICANDO DESORDENS”**; 18/01/1953.
387. **“Confederação das famílias cristãs”**; **“Pede a entidade ao presidente da República a abertura de um inquérito sobre a denúncia do presidente da COFAP como elemento extremista”**; 20/01/1953.
388. **“A infiltração comunista na administração do país” - “Em novas declarações sobre o assunto, o almirante Pena Boto reafirma haver extremistas da esquerda em postos de comando”**; 20/01/1953.
389. **“Balanço de uma Industrialização”** (Seção); **“Por que a industrialização provoca no Brasil uma inflação aguda”**; 21/01/1953.
390. **“A nossa maior carência”**; 21/01/1953.
391. **“O despertar das ‘Oposições” - “A UDN, pelo seu líder na Câmara Federal, iniciou nova fase nas suas atividades oposicionistas”**; (Seção **“Notas e informações”**); 23/01/1953.
392. **“O DEVER DA OPOSIÇÃO”**; 24/01/1953.
393. **“Lições de Democracia”**; 25/01/1953.
394. **“Seminário Latino -Americano de Bem- Estar Rural**; 28/01/1953.
395. **“Aumento de salário dos trabalhadores têxteis” - “Contra-proposta dos industriais, comprometendo-se a pleitear, com os interessados, a revisão do atual salário mínimo” – “Rejeitada a proposição de se dar caráter compulsório às gratificações de fim de ano”**; 29/01/1953.
396. **“O AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO É UM RECURSO ANTI-ECONÔMICO”**; 29/01/1953.
397. **Suplemento Comercial e Industrial** (seção); **“O LIBERALISMO ECONÔMICO” - “A associação bastarda do capitalismo e do socialismo sempre deu péssimos resultados” – “O paraíso do capital, que é a América do Norte, sempre foi também, na realidade, o paraíso do trabalho”**; 30/01/1953.
398. **“A MARCHA DA INDUSTRIALIZAÇÃO”**; **Suplemento Comercial e Industrial – Janeiro de 1953.**
399. **“PROBLEMAS DE ECONOMIA AO ALCANCE DE TODOS”**; **Suplemento Comercial e Industrial – Janeiro de 1953.**
400. **“COMO TRATAR OS TRABALHADORES”**; **Suplemento Comercial e Industrial – Janeiro de 1953.**
401. **“Sugestões do Comércio ao Governo Federal”**; 04/03/1953.
402. **“Memorial apresentado ao Presidente da República pelos representantes das Associações Comerciais - Bases da Política econômico-financeira a ser seguida”**; 04/03/1953.
403. **“A mensagem presidencial e a política econômico-financeira”**; 18/03/1953.
404. **“Otimismo excessivo e a realidade nacional”**; 18/03/1953.
405. **“O papel dos bancos particulares e do Banco do Brasil na política**

*monetária*"; 18/03/1953.

406. "**A gravidade da situação**"; 22/03/1953.

407. "**Reunião da Indústria Brasileira para amplo debate da conjuntura econômica**"; 16/04/1953.

408. "**A INDÚSTRIA E OS PERIGOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E POLÍTICOS**"; 16/04/1953.

409. "**Termina hoje a I Reunião Plenária da Indústria para exame da conjuntura econômica brasileira**". "**Aprovadas ontem as teses das comissões**"; 03/06/1953.

410. "**Discursos pronunciados pelas autoridades na I Reunião Plenária da Indústria**"; Seção: "**O momento político**"; 04/06/1953.

411. "**A VOTAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTARISTA**"; "**E a diminuição do mandato presidencial**"; 04/06/1953.

412. "**Vai o diretório nacional pronunciar-se sobre o projeto Afonso Arinos**" - "**Denunciará um deputado pessedista que o sr. Getúlio Vargas está usurpando a função do Legislativo**"; 04/06/1953.

413. "**A ARGENTINA ACUSA O CHANCELER BRASILEIRO**"; 13/06/1953.

414. "**CONGRESSO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**"; 04/08/1953.

415. "**ESTÁ REUNIDO O I CONGRESSO BRASILEIRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**"; 06/08/1953.

416. "**A transformação dos Sindicatos em instrumentos de ação política**"; 07/08/1953.

417. "**Constesta o Ministro do Trabalho as notícias sobre suas atividades políticas**"; 07/08/1953.

418. "**Defesa dos interesses dos trabalhadores, mas não estímulo à luta de classes**"; 08/08/1953.

419. "**Chefes militares pedem o afastamento do Ministro do Trabalho**"; 17/10/1953.

420. "**Em greve os operários na indústria do açúcar - Considerado ilegal o movimento grevista dos trabalhadores, que reivindicam aumento de salários**"; 02/02/1954.

421. "**Falando a imprensa, o presidente do sindicato patronal, Sr. Tadeu de Lima declarou: 'A GREVE NADA MAIS FOI QUE O RESULTADO DA INTRANSIGÊNCIA DOS TRABALHADORES**"; 02/02/1954.

422. "**A ilegalidade da greve**"; 02/02/1954.

423. "**Urge que o congresso esteja atento às provocações que vêm do alto**"; 02/02/1954.

424. "**Agitação nos meios operários cariocas**"; 17/02/1954.

425. "**Várias classes reivindicam perante a justiça aumento de salários**"; 17/02/1954.

426. "**Reivindicações de trabalhadores na indústria**"; 17/02/1954.

427. "**O pagamento de atrasados aos trabalhadores das docas de Santos**"; 17/02/1954.

428. "**Na indústria do açúcar**"; 17/02/1954.

429. "**Greve dos motoristas de ônibus**"; "**Deixarão o trabalho Sábado, se não forem atendidos em suas reivindicações**"; 18/02/54.

430. "**Vem à São Paulo o presidente do Fundo Monetário Internacional [Ivar Rooth] visitar uma fazenda de café**"; 19/02/1954.

431. "**PREVIDÊNCIA SOCIAL**"; "**O Sr. Brasília Machado Neto, presidente da Confederação Nacional do Comércio, falando hoje à reportagem sobre o problema da Previdência Social no País**"; 19/02/1954.

432. "**Investe o Ministro da Justiça contra a oposição**"; 02/02/1954.

433. "**AS CONFIDÊNCIAS DE LOTTI E SUAS CONSEQUÊNCIAS**"; 22/02/1954.

434. "**Diretor da Divisão de Polícia Política, diante dos rumores de que sua ação favorecia às atividades comunistas, admitindo até Greve Geral**"; 23/02/1954.

435. "**Estabelecidos ontem pelo governo Federal os novos índices do Salário Mínimo**"; 02/05/1954.

436. "**Outros benefícios à classe operária**"; 02/05/1954.

437. "**Manutenção da Ordem à qualquer custo**"; 23/02/1954.

‡ Correio da Manhã - Diretor: M. Paulo Filho; Diretor-gerente: Mário Alves; Redator-Chefe: Costa Rego; Fundador: Edmundo Bittencourt. Redação e Oficina: Av. Gomes Freire, 81/83.

438. **“Churchill pede prorrogação do mandato do parlamento”**; 01/11/1944.
439. **“Notícias do Ministério da Aeronáutica/Ministério da Guerra/ e O dia policial”**; [Seções]; 01/11/1944.
440. **“Paradoxos econômicos”**; 01/11/1944.
441. **“Críticas do coronel Anápio Gomes do Rio Grande do Sul ao governo, em entrevista em Porto Alegre”**; 01/11/1944.
442. **“Voltemos à Bretton Woods”**; [Editorial assinado por Costa Rego]; 01/11/1944.
443. **“As futuras eleições nos Estados Unidos”**; 01/11/1944.
444. **“APOIO DOS COMUNISTAS AOS DEMOCRATAS, CAUSA DISCUSSÃO”**; 01/11/1944.
445. **“POSIÇÃO BRASILEIRA”**; 04/11/1944.
446. **“PRODUTOS AGRÍCOLAS”**; 04/11/1944.
447. **“Causas do perecimento da vida rural no país”**; 04/11/1944.
448. **“Não há privilégios ou regalias para militares” - “Uma recomendação do comandante da 1ª. Região Militar, general Benício da Silva”**; 04/11/1944.
449. **“O problema das sobras”**; 05/11/1944.
450. **“Doutrinas Fascistas”**; 05/11/1944.
451. **“Confio cegamente nos nossos combatentes - declara o general José Pessoa em Porto Alegre”**; 05/11/1944.
452. **“Atividades do Ministério da agricultura”**; (Seção); 05/11/1944.
453. **“Justiça Militar”**; 05/11/1944.
454. **“Homenageado o Ministro da Guerra” - “Por motivo de seu regresso ao país, depois de inspecionar e assistir a atuação nos campos de batalha europeus”**; 08/11/1944.
455. **“A vitória de Roosevelt” - “Influíram no seu triunfo, a política internacional e a organização do país”**; 09/11/1944.
456. **“Os democratas estão obtendo maioria no Congresso”**; 09/11/1944.
457. **“Mensagem do Presidente Getúlio Vargas ao presidente Roosevelt”**; 09/11/1944.
458. **“Marinha e Exército homenageam o chefe de governo no ensejo da passagem do 7º. aniversário da Constituição” - “Banquete de gala no edifício do Ministério”**; 09/11/1944.
459. **“O perigo Amarelo”**; 09/11/1944.
460. **“INAUGURADA A V FEIRA NACIONAL DAS INDÚSTRIAS” - “OS DISCURSOS PRONUNCIADOS, NO ATO, PELO MINISTRO MARCONDES FILHO E PELO INTERVENTOR FERNANDO COSTA”**; 09/11/1944.
461. **“As comemorações do 10 de novembro nesta capital e nos Estados”**; 10/11/1944.
462. **“Panorama trabalhista”**; 10/11/1944.
463. **“A marinha ao presidente Vargas” - “Como falou no banquete de ontem o ministro Aristides Gülhem”**; 10/11/1944.
464. **“Como falou o presidente da República no banquete que lhe ofereceu o Exército: ‘O sacrifício dos brasileiros nos campos de batalha da Europa será compensado pela posição que ocuparemos no concerto das nações vencedoras - declarou o Sr. Getúlio Vargas’**; 11/11/1944.
465. **“Desonraram a farda que vestiam”. “Expulsos e entregues à polícia os soldados autores de um escândalo em Copacabana”**; 22/11/1944.
466. **“A NOVA LEI DE ACIDENTES DO TRABALHO”**; 24/11/1944.
467. **“Em princípios de 1945 o encontro Churchill-Roosevelt-Stalin”**; 24/11/1944.
468. **“AS COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO”**; A instalação do instituto de economia dessa

- associação de classe*” – *“Discurso proferidos pelos Srs. Horácio Rodrigues e Brasília Machado Netto” [presidente]*; 07/12/1944.
469. *“O CONGRESSO BRASILEIRO DA INDÚSTRIA - Sua instalação hoje em São Paulo”*; 08/12/1944.
470. *“Reflexões sobre o poderio japonês”*; 09/12/1944.
471. *“O 8.º aniversário da administração do Ministério de Guerra”*; 09/12/1944.
472. *“A transformação por que passou o Exército nesse período”*; 09/12/1944.
473. *“A indústria bélica” – “O aperfeiçoamento de pessoal”*; 09/12/1944.
474. *“A INSTALAÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DA INDÚSTRIA EM SÃO PAULO” - Aclamado presidente de honra o Dr. Getúlio Vargas” - O brilhante discurso proferido pelo Sr. Roberto Simonsen”*; 10/12/1944.
475. *“O PROGRAMA DO CONGRESSO DA INDÚSTRIA”*; 10/12/1944.
476. *“CRISE TAMBÉM DE CASAMENTOS”*; 13/12/1944.
477. *“Marcondes Filho recebeu do Sr. Roberto Simonsen, presidente do Congresso Brasileiro das Indústrias o telegrama comunicando a ‘repercussão de seu eloqüente discurso’ no Teatro Municipal*; [Seção: Ministério do Trabalho]; 15/12/1944.
478. *“A dignidade e os direitos do Trabalho”*; 16/12/1944.
479. *“No Tribunal de Segurança Nacional” - [Crimes contra a Economia Popular]: “Três sentenças reformadas e todos os pedidos de arquivamentos deferidos*; 16/12/1944.
480. *“A campanha da FEB na Itália”*; 03/01/1945
481. *“Mais um habeas corpus contra sentença do Tribunal de Segurança”*; {Seção: No Tribunal de Segurança Nacional]; 03/01/1945.
482. *“Apontados os réus como infratores do tabelamento de preços determinado oficialmente”*; 03/01/1945.
483. *“A Guerra no decorrer da semana”*; 03/01/1945.
484. *“Homenagem das classes armadas ao presidente Vargas”*; [discurso de Vargas no Automóvel Clube do Brasil]; 03/01/1945.
485. *“A IGREJA”*; 03/01/1945.
486. *“Ansiamos viver com independência, liberdade e justiça”*; *“como afirmou o general Fulgêncio Batista, ontem chegado a esta capital”*; 04/01/1945.
487. *“No Tribunal de Segurança”*; 05/01/1945.
488. *“Eleições anunciadas”*; 05/01/1945.
489. *“Roosevelt prevê para este ano a derrota do nazismo”*; 07/01/1945.
490. *“PROMESSAS”*; 07/01/1945.
491. *“No Tribunal de Segurança”* (Seção); 07/01/1945.
492. *“Volta Redonda - Uma obra que não se pode conhecer em um dia”*; 09/01/1945.
493. *“A VOCAÇÃO SACERDOTAL DO POBRE”*; 09/01/1945.
494. *“Notícias do Ministério da Aeronáutica/Ministério da Marinha”*; 09/01/1945.
495. *“Lançam os russos gigantesca ofensiva”*; 14/01/1945.
496. [Bolsa de imóveis do Rio de Janeiro]: *“Uma instituição única no mundo criada por brasileiros”*; 14/01/1945.
497. *“Profundas brechas nas defesas alemãs”*; 17/01/1945.
498. *“Um grande dia para as armas russas”*. Submanchete: *“A propaganda de Berlim em pânico”*; 17/01/1945.
499. *“O 4.º aniversário do Ministério da Aeronáutica”*; 20/01/1945.
500. *“O recenseamento de 1940 só será concluído esse ano”*; *“Os contingentes da população Ativa”*; *“Habitantes dos campos e das cidades”*; 23/01/1945.
501. *“No Congresso de Escritores”*; 26/01/1945.
502. *“Conferência interamericana”*; 26/01/1945.
503. *“Oficiais brasileiros condecorados pelo governo americano”*; 27/01/1945.
504. *“Conferência Churchill, Roosevelt e Stalin”*; 27/01/1945.
505. *“Presidente Vargas Inaugurou ontem o restaurante dos comerciários”*; 28/01/1945.
506. *“Pela paz interna e externa da Argentina”*. *“Severas medidas repressivas dos crimes contra a segurança nacional naquele país”*; 29/01/1945.
507. *“ALISTAMENTO ELEITORAL*; 31/01/1945.



508. **“As novas Leis” - “O Sr. Getúlio Vargas ‘meteorologista da previsão do tempo’**; 01/02/1945.
509. **“Felicitemos o governo”**; [sobre o fim da censura]; 01/02/1945.
510. “Decretos assinados nas Pastas da Guerra e da Marinha”; 03/02/1945.
511. **“O Sr. Getúlio Vargas homenageado nos subúrbios”**; 04/02/1945.
512. **“INAUGURADA EM TERESÓPOLIS A CONFERÊNCIA DAS CLASSES PRODUTORAS”**; 05/02/1945.
513. **“Recebida pelo presidente da República uma mensagem dos agricultores”**; 07/02/1945.
514. **“Presidente vai à Sociedade Nacional da Agricultura para receber homenagem”**; 07/02/1945.
515. **“A ANISTIA”**; 08/02/1945.
516. **“Sempre preconizei [a Anistia] como medida de sabedoria política” - “Póde sê [sic] que não aconteça nada...” - “Fala-nos o Sr. Flores da Cunha sobre o momento político”**; 08/02/1945.
517. **“A conferência sindicalista da Confederação Latino-americana do Trabalho”**; **“Todos devem participar”**; 09/02/1945.
518. **“Toledano apresenta importante proposta na Conferência Sindicalista”**; 09/02/1945.
519. **“Os perigos do coletivismo econômico internacional”**; 11/02/1945.
520. **“Realidades da economia brasileira na guerra e na paz” - “Conferência do Sr. Valentin F. Bouças na Associação Comercial de Belo Horizonte” - Diretor Executivo da Comissão de Controle de Acordos de Washington e Secretário do Conselho Técnico de Economia e Finanças**; 15/02/1945.
521. **“PRÁTICA CONDENÁVEL DE ALGUNS INDUSTRIAIS” - Discurso de Valentin Bouças**; 15/02/1945.
522. **“TEMAS INDUSTRIAIS” - “CONCEITO DE INDUSTRIALIZAÇÃO”**; 15/02/1945.
523. **“A CARTA DO ATLÂNTICO E A SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL”**; 15/02/1945.
524. **“Convênios”**; **“Convênio dos Estados Cafeeiros à revelia das classes [interessadas]”**; 16/02/1945.
525. **“Ao povo cabe sempre a decisão final”**. Submanchete: **“Importantes declarações do ex-chanceler Oswaldo Aranha sobre a Conferência da Criméia”**; 18/02/1945.
526. **“Sintomas”**; 20/02/1945.
527. **“Conferência de Segurança Internacional”**. Submanchete: **“Espera-se que Cordell Hull seja o presidente”**; 20/02/1945.
528. **“Inauguração solene hoje no Castelo de Chapultepec: Para reafirmar os princípios democráticos e antifascistas dos povos americanos”**; 21/02/1945.
529. **“Serão discutidos na Conferência do México problemas da Guerra e do após-Guerra” - “200 delegados e 40 jornalistas estrangeiros” - Para o fim, a questão argentina**; 21/02/1945.
530. **“DECLARAÇÕES DE STETTINIUS” - “O ROMPIMENTO COM FRANCO”**; 21/02/1945.
531. **“DECLARAÇÃO DO SR. JOSÉ AMÉRICO”**. 23/02/1945.
532. **“Reunião coletiva ontem do ministério em Petrópolis”**; 23/02/1945.
533. **“PARECER SOBRE A REFORMA CONSTITUCIONAL”** - Parecer da Secretaria da Presidência da República, distribuída através da Agência Nacional; 23/02/1945.
534. **“Como está redigida a exposição de motivos sobre a revisão constitucional”**; 23/02/1945.
535. **“A ausência dessa liberdade pode matar a nação”**; 24/02/1945.
536. **“O Novo Ministro”**. - **“Um dos mais destacados próceres do situacionismo atual”**; 27/02/1945.
537. **“Propaganda da candidatura do Sr. Getúlio Vargas foi o que fez em Gramado o interventor do R.G. do Sul”**; 27/02/1945.
538. **“É o Brasil que renasce”**; 27/02/1945.
539. **“A Congratulação de Roosevelt”**; 27/02/1945.
540. **“O trágico fim de Mussolini”**; 01/05/1945.

541. **"O ministro da Justiça recebe o ante-projeto da lei Eleitoral"**; 01/05/1945.
542. **"O que é, em resumo, o projeto da nova Lei Eleitoral"**; 01/05/1945.
543. **"O Sr. Getúlio Vargas e a candidatura do general Dutra"**; 01/05/1945.
544. **"COMO O MINISTÉRIO DO TRABALHO ESTÁ AGINDO"**; 01/05/1945.
545. **"Para comemorar a queda de Berlim" - "O partido comunista Argentino convida a massa trabalhista"**; 01/05/1945.
546. **"Violências políticas no Piauí"**; 03/05/1945.
547. **"Substituição e sucessão presidenciais"**; 03/05/1945.
548. **"BULIMIA DE PODER"**; Artigo assinado por Nestor Massena; 03/05/1945.
549. **"ORAÇÃO CREPUSCULAR"**; 03/05/1945.
550. **"Inaugurada em Teresópolis a conferência das classes produtoras"**; 03/05/1945.
551. **"Recomeçou o terrorismo" - "Brutalmente agredido por um desconhecido o Jornalista José Carlos de Macedo Soares"**; 03/05/1945.
552. **"A sucessão presidencial no Estado do Rio" - "Para prevenir possíveis atitudes coletivas"**; 04/05/1945.
553. **"Honra contra a mágica"**; 04/05/1945.
554. **"A triste ambição de mandar"**; 04/05/1945.
555. **"Que tem feito o presidente Getúlio Vargas"**; 04/05/1945.
556. **"FRAGILIDADE DE UM MESSIAS"**; 04/05/1945.
557. **"Fechado violentamente o jornal de SP."**; 05/05/1945.
558. **"Atentado contra o jornalista Macedo Soares". - "O agressor trabalha no corpo de segurança do Palácio da Guanabara"**; 05/05/1945.
559. **"REMEMORANDO"**; 05/05/1945.
560. **"Carta aberta à Nação Brasileira"**. [Integralismo julgado sob júri popular]; 08/05/1945.
561. **"O SR. GETÚLIO VARGAS E AS CLASSES TRABALHADORAS"**; 08/05/1945.
562. **"UDN examina largamente o projeto de Lei Eleitoral" - "E, depois de criticá-lo em todos os seus aspectos, apresenta-lhe numerosas emendas"**; 09/05/1945.
563. **"A CARTA ECONÔMICA DO BRASIL"**; 11/05/1945.
564. **"DISCURSO PROFERIDO PELO DR. EUVALDO LODI, PRESIDENTE DA CONFERÊNCIA NACIONAL DA INDÚSTRIA, POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DA CONFERÊNCIA DE TERESÓPOLIS"**; 11/05/1945.
565. **"A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA"**; 11/05/1945.
566. **"Como falou o ministro José Américo"**; - **"Sou eu, o adversário de ontem,**
567. **"CONFIAR, DESCONFIANDO..."**; 19/05/1945.
568. **"A ESCRAVIDÃO SINDICAL NA LEGISLAÇÃO DA DITADURA"**; 22/05/1945.
569. **"Como se evidenciam as 'inclinações democráticas' do Sr. Getúlio Vargas"**; 22/05/1945.
570. **"Apresta-se a UDN para dar início à fase intensamente popular da campanha"**; 22/05/1945.
571. **"Faz o Ministro da Justiça várias declarações sobre diferentes assuntos de sua Pasta"**; 24/05/1945.
572. **"Vai ser intensificada a ação da UDN"**; 24/05/1945.
573. **"O discurso de Prestes"**; 24/05/1945.
574. **"Ordem e Desordem"**; Artigo assinado por Thomaz Ribeiro Colaço; 24/05/1945.
575. **"Más perspectivas para futuras eleições"**; 26/05/1945.
576. **"O MANIFESTO DO EPISCOPADO"**; 27/05/1945.
577. Coluna **"Movimento das idéias"**, (2a. seção) assinada por Carlos Lacerda; 27/05/1945.
578. **"A mão estendida e a liquidação moral"**; Carlos Lacerda; 27/05/1945.
579. **"O duplo Stalin e sua política externa"**; artigo assinado por Edgar da Mata Machado; 29/05/1945.
580. **"A Lei de Seguro nos Acidentes de Trabalho"**; 30/05/1945.
581. **"O SEGURO COMPULSÓRIO NO ACIDENTE DO TRABALHO"**; 30/05/1945.
582. **"Sovietização"**; 30/05/1945.
583. **"Nossas relações com a Rússia"**; Editorial assinado por Costa Rego, **"Em que situações iremos agora estabelecer nossas relações com a Rússia?"**; 30/05/1945.

584. **"FUZILAMENTO E INTRIGA"**; 01/06/1945.
585. **"O Sr. Prestes contra a eleição presidencial prefere a continuidade do Sr. Getúlio Vargas"**; 30/05/1945.
586. **"OS NACIONALISTAS"**; 02/06/1945.
587. **"Nacionalismo de Getúlio - Usurpação fascista"**; 02/06/1945.
588. **"REFLEXÕES DE UM DEMOCRATA SOBRE O COMUNISMO"**; 05/06/1945.
589. **"Verdades indispensáveis"**; artigo de Tomaz Ribeiro Coleça; 08/06/1945.
590. **"Liberdade de culto, autonomia sindical e integralismo: Em suma 'Queremos'"**; 14/06/1945.
591. **"Grande demonstração de fé democrática" [o comício da UDN]**; 17/06/1945.
592. **"São Paulo ainda em ambiente de opressão"**; 21/06/1945.
593. **"Confisco do Correio Paulistano pelo interventor Fernando Costa"**; 22/06/1945.
594. **"Clamoroso atentado contra a propriedade particular"**; 23/06/1945.
595. **"Reunido o Supremo Soviet"**; 23/06/1945.
596. **"Democracia e comunismo são incompatíveis" - "Declaração coletiva dos arcebispos e bispos católicos dos Estados Unidos"**; 24/06/1945.
597. **"Os queremistas em tribuna permanente em BH"**; 24/06/1945.
598. **"O negro Brasileiro e o comunismo"** [o lugar do negro junto com o capitão Prestes], 2a. seção, artigo assinado por Aguinaldo Oliveira Camargo.
599. **"Protesto da UDN contra a lei relativa aos 'trusts'"**; 26/06/1945.
600. **"O clamor geral contra a Lei relativa aos 'trusts'"**; 27/06/1945.
601. **"OPINIÃO DO PROFESSOR TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS SOBRE O 'DECRETO APOCALÍPTICO' QUE TERMINA EM 666"**; 27/06/1945.
602. **"A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO PEDE A REVOGAÇÃO DA LEI"**; 27/06/1945.
603. **"O PROTESTO DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL, DE SÃO PAULO"**; 27/06/1945.
604. **"REUNE-SE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO"**; 27/06/1945.
605. **"REUNIÃO CONJUNTA DAS INDUSTRIAIS"**; 27/06/1945.
606. **"EM LONDRES O PARLAMENTO PODERÁ SER SOLICITADO A CONSIDERAR A SITUAÇÃO"**; 27/06/1945.
607. **"A ABI e a expropriação do Correio Paulista"**; 27/06/1945.
608. **"O PROCESSO DO DISSÍDIO COLETIVO"**; 31/07/1945.
609. **"Algumas classes de empregados estão pleiteando na Justiça do Trabalho melhoria de salários por via do que se chama o Dissídio Coletivo"**; 31/07/1945.
610. **"Pressão do Povo forçará o governo a modificar o decreto"** - Entrevista de Octávio Mangabeira à imprensa do país e à estrangeira [pede a mobilização geral do povo]; 28/06/1945.
611. **"Fala o Sr. Raul Fernandes sobre a lei do confisco"**; 30/06/1945.
612. **"O PLEBISCITO"**; 06/07/1945.
613. **"LANÇADO RETUMBANTEMENTE O 'QUEREMISMO' NO DISTRITO FEDERAL"**; 01/08/1945.
614. **"Um comício nas escadarias do Teatro Municipal para do dia 10 de agosto"**; 01/08/1945.
615. **"Plano Queremista"**; 01/08/1945.
616. **[LEMA DO QUEREMISMO EM NATAL]: "GETÚLIO OU BALA"**; 01/09/1945.
617. **"SOCIALISMO NEGATIVO"**. Artigo assinado por Manoel Pontes; 02/09/1945.
618. **"O Plebiscito"**; 04/09/1945.
619. **"VOTO DE AMIGO"**; 04/07/1945.
620. **"Comunismo oportunista"**; 06/09/1945.
621. **"Situação na Argentina que ameaça levar o país ao caos e à anarquia"**; 06/09/1945.
622. **"Vargas e os queremistas"**; 26/09/1945.
623. **"O dilema do ditador"**; 06/10/1945.
624. **"AS RUAS DE BUENOS AIRES SÃO CAMPOS DE BATALHA"**; 07/10/1945.
625. **"Clamor universal contra a Argentina"- "Duas universidades em poder dos estudantes"**; 09/10/1945.
626. **"O derradeiro serviço do Sr. Getúlio Vargas"**; 09/10/1945.
627. **"A candidatura Dutra"**; Editorial assinado por Costa Rego. 10/08/1945.

628. **“Péron foi preso”** [a renúncia de Farel] - **“Governo foi entregue à corte suprema”**; 13/10/1945.
629. **“Exército exige Farel”**; 14/10/1945.
630. **“ABERTOS AOS COMUNISTAS OS PORTÕES DO PALÁCIO DA GUANABARA”**; 15/10/1945.
631. **“Argentina entregue à decisão dos militares”**; 20/10/1945.
632. **“A ILEGALIDADE JÁ É QUASE O PASSADO E O PRESENTE É A ESPERANÇA DA LEI”**; 20/10/1945.
633. **“O PERIGO COMUNISTA”**; 21/10/1945.
634. **“Depois do adiamento do comício queremista...”** - **“O Sr. Segadas Vianna na Central do Brasil”**; 25/20/1945.
635. **“O RECUO DO QUEREMISMO”**; 25/20/1945.
636. **“A CONSTITUIÇÃO DE 1937 E AS LEIS SUBSEQÜENTES IMPERAM DE FACTO, SANCIONADAS PELA FORÇA”**; 26/10/1945.
637. **“O decreto 8.063 é legal embora ilegítimo - afirma o Professor Sampaio Dória”**; 26/10/1945.
638. **“Reação contra Perón”**; 27/10/1945.
639. **“O Sorriso Impertubável”**; Foto de **“A juventude no Estado Novo”**, com a Legenda: **“O ditador e as criancinhas”**; 28/10/1945.
640. **“PROIBIDO O COMÍCIO NO LARGO DA CARIOCA”**. **“O Sr. João Alberto prometeu, porém, a sua realização depois de amanhã na Praça da Bandeira”** - **“No local dos acontecimentos, o chefe de polícia”**; 28/10/1945.
641. **“De punho cerrado os comunistas pedem a Constituinte” [com Getúlio!]**; 28/10/1945.
642. **“Democracia, Marxismo e italianismo”**; (Seção 2), artigo assinado por Edmundo Moniz, 28/10/1945.
643. **“DEPOSTO O SR. GETÚLIO VARGAS”**. **“Para eliminar a sabotagem e a ação de elementos perturbadores”**; 30/10/1945.
644. **“O primeiro dia do novo presidente da República”** - **“Escolhido o Ministério”** - **“Aclamado o Brigadeiro em frente ao palácio do Catete”**; 31/10/1945.
645. **“O EXÉRCITO OCUPA O PALÁCIO DO TRABALHO COMO MEDIDA DE SEGURANÇA PÚBLICA”**; 31/10/1945.
646. **“PROCLAMAÇÃO DO GENERAL EURICO DUTRA”**; 31/10/1945.
647. **“CENSURA NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES”**; 31/10/1945.
648. **“REINA A ORDEM EM TODO O PAÍS”** - **“Proclamação do Comandante da 6a. Região Militar”**; 31/10/1945.
649. **“O Sr. GETÚLIO VARGAS PARTE HOJE PARA SÃO BORJA EM AVIÃO MILITAR”**; 31/10/1945.
650. **“SUBVERSÃO EM MARCHA”**; 03/05/1951.
651. **“DEPOIS DELE, O DILÚVIO”**; 04/05/1953.
652. **“O PROBLEMA DO SALÁRIO”**; 04/05/1953.
653. **“Prejudicial à nossa economia e, em particular, à atividade agrícola”** - **Manifesta-se a classe rural contra o Salário Mínimo”**; 09/05/1954.
654. **“A FARESP RESPONSABILIZA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA PELAS CONSEQÜÊNCIAS”**; 09/08/1953.
655. **“CONTRADIÇÃO”**; 18/10/1953.
656. **“As novas tabelas do Salário Mínimo”**; 06/05/1954.
657. **“E O CONGRESSO ?”**; 08/05/1954.
658. **“ISTO É DESORDEM”**; 11/05/1954.

‡ **“O Jornal”**

659. **“Manifestam-se as classes produtoras sobre a ‘Lei Malaia’**; 01/08/1945.
660. **“Aguardam a aprovação do ante-projeto que apresentaram ao governo, a Indústria, o Comércio e a Lavoura”**; 01/08/1945.
661. **“Advertência de Vargas aos agitadores”** - **“Condenados com energia as**

**greves e o extremismo**"; 25/12/1951.

662. **"Em estudos um projeto de Lei sobre o novo Salário-Família"**; 25/12/1951.

663. **"Fidelidade aos Princípios Cristãos"**; 25/12/1951.

664. **"Novos níveis de salário-mínimo para todo o país"**; 25/12/1951.

665. **"O discurso do presidente"**; 03/05/1952.

‡ **Diário Carioca** - Diretor Geral: Horácio de Carvalho Júnior; Diretor Superintendente: J. B. Martins Guimarães; Diretor Redator-Chefe: Danton Jobim.

666. **"GENERAL GÓES MONTEIRO - 'Sou pelo voto geral e direto"**; 02/02/1945.

667. **"A SITUAÇÃO POLÍTICA"**; 04/03/1945.

668. **"SÓ MUDOU UMA COISA: O MINISTRO DA JUSTIÇA"**; 04/03/1945.

669. **"A doutrina do Professor Agamenón"**; 04/03/1945.

670. **"Ao tomar posse como Ministro da Justiça o Sr. Agamenón ainda fala de Indecisão e Incapacidade das Democracias" - "O discurso do Ministro Agamenón Magalhães"**; 04/03/1945.

671. **"A NOSSA OPINIÃO"**; 04/05/1945.

672. **"O SR. GETÚLIO VARGAS JAMAIS PROTESTOU"**; 04/05/1945.

673. **"Vargas entregou-se ao Comunismo e à Constituinte"**; 14/10/1945.

674. **"Vargas reabre a questão das eleições a 2 de dezembro - um discurso igual ao do dia 3 de outubro"**; 14/10/1945.

675. **"Fusão e confusão de Queremistas e Comunistas"**; 14/10/1945.

676. **"Uma mensagem em nome do 'Povo'"**; 14/10/1945.

677. **"O COMUNISMO CONTRARIA OS NOSSOS SENTIMENTOS CRISTÃOS"**; 21/10/1945.

678. **"O discurso do brigadeiro Eduardo Gomes, paraninfando a turma do C.P.O.R de São Paulo" - "O Brasil há de sempre considerar como ideal político a verdadeira democracia"**; 21/10/1945.

679. **"Estabelecidos os Novos Níveis do Salário-Mínimo"**; 25/12/1951.

680. **"A íntegra do decreto ontem assinado pelo presidente"**; 25/12/1951.

681. **"Vargas: 'Cumpro os compromissos com o Povo, Doa a Quem Doer'"**; 22/12/1951.

682. **"Ao assinar o Decreto de Salário- Mínimo, promete salário família e crítica o governo anterior"**; 22/12/1951.

683. **"Apreensivo o Chefe de Polícia com as greves - Conferenciou com o Ministro do Trabalho sobre o perigo dos Movimentos"**; 19/12/1953.

‡ **"Revista Rural Brasileira"** - Publicação mensal sob os auspícios da Sociedade Rural Brasileira - Ladeira Dr. Falcão, 56 - 9º andar - São Paulo - Brasil.

Proprietário: Alberto Whately; Redator: Vicente Maurino.

**Março de 1943**; ano XXIII - nº 271

684. **"Reuniões semanaes"**, (Seção).

685. **"Recenseamento militar da lavoura"**.

686. **"Justos preços para os produtos agrícolas"**.

687. **"Defesa dos mercados e justos preços para os produtos agrícolas"**. - "Conferência pronunciada pelo Sr. Luiz Vicente Figueira de Mello, Presidente da Sociedade Rural Brasileira, na Jornada de Economia Rural, promovida pelo I.D.O.R.T,

na Sede da mesma Sociedade, em São Paulo, a 13 de fevereiro de 1943".

688. "**Louvável orientação na elaboração de novas leis**".

689. "**O Sr. Bueno de Azevedo teceu uma série de considerações em torno da oração proferida, na Hora do Brasil, na semana passada pelo Sr. Ministro Marcondes Filho**".

690. "**Sobre o anteprojeto da Consolidação das Leis de Proteção ao Trabalho**".

691. "**CÓDIGO RURAL**".

692. "**Trabalho agrícola na Consolidação - Exposição feita pelo Dr. Francisco Malta Cardozo, consultor jurídico da SRB, em 21 de fevereiro de 1943, ao Instituto de Direito Social, em comentário ao anteprojeto da Consolidação das Leis de Proteção ao Trabalho**".

693. "**Atualmente o trabalhador rural ainda não está equiparado aos comerciários industriários, para os efeitos da proteção das novas leis trabalhistas**", [como declarou o eminente Ministro Waldemar Falcão em sessão de 28/04/1942 da Justiça do Trabalho].

694. "**Justos preços para os produtos agrícolas**".

695. "**A prosperidade do Brasil depende principalmente de uma agricultura poderosa, de grande eficiência produtora**".

696. "**Quanto aos contratos de trabalho**". [Propostas da Comissão instituída pela Sociedade Rural para estudar o Anteprojeto da Consolidação das Leis do Trabalho].

697. "**SOBRE O ANTE-PROJETO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**".

698. "**A classe agrícola brasileira não merece as acusações que lhe faz a Comissão elaboradora do anteprojeto**". - Matéria assinada por Luiz Vicente Figueira de Mello, presidente da Sociedade Rural Brasileira.

699. "**TRABALHO AGRÍCOLA NA CONSOLIDAÇÃO**".

700. "**O Dr. Francisco Malta Cardozo apresentou em reunião, a exposição por ele feita perante o Instituto de Direito Social, em comentário ao Ante-projeto de Consolidação das Leis de Proteção ao Trabalho, cujo texto publicará na sua íntegra a RRB no seu número de março**".

701. "**A PROSPERIDADE DO BRASIL DEPENDE PRINCIPALMENTE DE UMA AGRICULTURA PODEROSA, DE GRANDE EFICIÊNCIA PRODUTORA**".

**Abril de 1943**

702. "**Ante-projeto do Código Rural**".

703. "**Lidas em reunião as cartas recebidas de vários pontos do país destinadas para apresentações de sugestões, pelos interessados, ao Ante-projeto do Código Rural, recentemente publicado**".

704. "**Sindicalização da classe e leis trabalhistas**".

705. "**Nossas relações com os poderes públicos**".

706. "**Nossas relações com as demais associações de classe, comércio e indústria**".

**Maio de 1943** - Ano XXIII - nº 273

707. "**Convênio dos estado cafeeiros**". [Editorial].

708. "**Desonerar o café de taxas e cotas de sacrifício e permitir novas plantações é ato de sabedoria política e resolução do mais são patriotismo**".

**Junho de 1943**

709. "**Ante-projeto do Código Rural - publicado no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 1943 para receber sugestões - Comentário e justificação do substitutivo apresentado pelo Dr. Francisco Malta Cardozo - Subtitutivo aprovado pela SRB**".

710. **"O substitutivo do Ante-projeto do Código Rural"**.

711. Seção **"Economia Agrícola"**, assinada por Mário Souza Queiroz, sócio da SRB.

712. **"AGRICULTURA DESAMPARADA"**.

713. **"[É] preciso proteger o Maior Patrimônio nacional, porque a Nação que destrói o seu solo destrói a si mesma" - afirmava o presidente Roosevelt.**

714. **"Salvemos a democracia, em defesa de nosso patrimônio ... "**. Discurso do Dr. Raul da Rocha Ribeiro, vice-presidente da SRB.

#### **Março de 1944**

715. **"DA ASSOCIAÇÃO SINDICAL DAS CLASSES RURAIS"**.

716. **"O SALÁRIO MÍNIMO NA AGRICULTURA"**.

717. **"DECRETO LEI 7.013 - DE 01/11/1944 - Dispõe sobre o policiamento interno de empresas e estabelecimentos particulares"**.

#### **Maio de 1944**

718. **"ORGANIZA-SE A AGRICULTURA EM SINDICATO"**.

#### **Junho de 1944**

719. **"ORGANIZAÇÃO SINDICAL PARA A LAVOURA BRASILEIRA"**.

720. **"EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS"**.

721. **"TEXTO DO ANTE-PROJETO DO ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL, QUE POR 90 DIAS RECEBERÁ SUGESTÕES DOS INTERESSADOS"**.

#### **Julho de 1944**

722. **"LEGISLAÇÃO SOBRE O TRABALHO RURAL E CÓDIGO RURAL"**

#### **Agosto de 1944**

723. **"SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO"**.

724. **"SOBRE A SINDICALIZAÇÃO RURAL"**.

#### **Agosto de 1945**

725. **"A Sociedade Rural Brasileira não é contrária ao aumento de salário do trabalhador rural"**.

#### **Setembro de 1945**

726. **"AS LEIS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO"**.

#### **Dezembro de 1945** - Revista Rural Brasileira.

727. **“O papão sindicalista”**.  
 728. **“A organização da Vida Rural”**.  
 729. **“Ainda sobre a organização da vida rural”**. - “Da reunião semanal da S.R.B de 14 de novembro”.  
 730. **“HERESIA FISCAL”**.

**Janeiro de 1951** - Revista da Sociedade Rural Brasileira, fundada em maio de 1919 - Órgão Técnico e Consultivo do Poder Público, Decreto Federal nº 13.226, de 24 de agosto de 1943.

731. **“O problema do abastecimento de enxadas no Brasil”**.  
 732. **“Produção industrial deficitária”**.  
 733. **“Boa qualidade de enxadas é requisito da máxima importância para quem maneja continuamente esse modesto instrumento, ganha-pão de milhões de nossos patrícios que aguardam a decisão do ilustre Ministro, cujo patriotismo não permitirá tamanha injustiça”**. (Questão da importação de enxadas).  
 734. **“A escravidão do trabalhador agrícola nacional pelas indústrias de enxadas implica conseqüências que afetam a economia social brasileira”** - como disse o presidente da Associação Rural de Botucatu.

**Fevereiro de 1951**; ano XXXI — nº 363.

735. **“O Salário Mínimo para o Trabalhador Rural”**.  
 736. **“SRB elegeu para seu presidente o Dr. Mário Rolim Telles, em pleito inesquecível e memorável. Não podia ser mais feliz a escolha do ilustre homem público e de seus companheiros de diretoria. - A Sociedade Rural Brasileira renovou-se portanto, e por isso, estão certos, para o bem estar dos seus associados e para a grandeza de nossa terra — continuará”**.  
 737. **“Inaugurada a nova sede da Sociedade Rural Brasileira”**.  
 738. **“O SENTIDO SOCIAL DA PROSPERIDADE RURAL”**.  
 739. **“A AGRICULTURA DEFINHA SOB O PESO DA SERVIDÃO POLÍTICA”**.  
 740. **“Sociedade Rural Brasileira”**. Matéria assinada pelo Dr. Pedro de Góes Mourão.  
 741. **“O Direito de Férias para o Trabalhador Rural”**.  
 742. **“Os Perigos representados pela Importação de Batatas”**.  
 743. **“Salário Mínimo para o Homem do Campo”**.  
 744. **“Salário Mínimo e Questões Sociais”**.  
 745. **“A Sociedade Rural Brasileira procurou dar o desempenho devido às funções de seu representante na Comissão do Salário Mínimo do Estado”**.

**Março de 1951**

746. **“Relações com os Poderes Públicos”**.  
 747. **“Relações com as Entidades Congêneres”**.  
 748. **“O Colono e o Direito às Férias”**. Matéria assinada por Esdras Pereira Geribello.  
 749. **“Comissão para estudos dos assuntos pertinentes do café”**.

**Abril de 1951**



750. "**Serviço Social Rural**".

751. "**A real situação da produção cafeeira**".

752. "**Férias dos colonos**" - "a lavoura não pode arcar com mais êsse sacrifício que implicaria num desgaste dobrado obrigando mobilização de grande importância para o pagamento dessas férias" - Como falou o General Abílio Pereira de Rezende na última reunião sobre o problema das férias.

753. "**Batalha de Produção**".

754. "**Conferência dos Chanceleres**"

755. "**Regressando dos Estados Unidos o Dr. Francisco Malta Cardozo, ex-presidente da SRB e Conselheiro Econômico da delegação brasileira na Conferência dos Chanceleres, recentemente realizada em Washington, leva ao conhecimento dos agricultores através da reunião semanal da Rural, de 02 de maio, os resultados dos trabalhos realizados naquele importante conclave internacional em memorandum apresentado às autoridades americanas em 30 de março de 1951**".

### Maio/junho de 1951

756. "**Férias dos colonos e trabalhadores rurais**".

757. "**Preços Mínimos nos Gêneros de primeira Necessidade**".

758. "**FÉRIAS REMUNERADAS**".

759. "**Indústrias Genuínas do Brasil**" - "Dentre as indústrias que o Brasil poderia possuir, e de forma genuína, pois é o maior produtor da matéria-prima em todo o mundo, está a dos extratos do café".

### Julho de 1951

760. "**Fundação, ou Serviço Social Rural?**" - Matéria assinada por Plínio de Oliveira Adams — Membro do Instituto de Economia Rural da S.R.B. — "Parecer emitido naquele Instituto de Economia sobre os ante-projetos de Leis criando o Serviço Social Rural e a Fundação de Bem Estar Rural, um fundo para o bem estar rural".

761. "**O bem estar individual e o da coletividade rural depende cada vez mais de maior produtividade, isto é, de maior eficiência nas práticas agrícolas. (...)**".

762. "**Constituída a Frente Única das Classes Produtoras**".

763. "**Trabalhar pelo progresso da Nação é contribuir para a paz social**", declara o Sr. Mário Rolim Telles.

764. "**O Ponto de Vista da Lavoura**".

765. "**Coesão das Classes Produtoras**".

766. "**Agente do Fisco nas rodovias oficiais do estado**".

### Agosto/setembro de 1951

767. "**Unidade de ponto de vista demonstrado pela lavoura e comércio na mesa redonda do café**".

768. **O projeto de organização do Instituto Nacional do Café.**

769. "**MEMORIAL AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**". "O memorial aprovado pela 'mesa redonda' do café e que foi entregue ao Presidente da República, em audiência especial, no dia 27 de julho de 1951".

770. "**Durante anos o café brasileiro proporcionou lucro maior aos Estados Unidos do**

que ao Brasil - "Ganham mais os torradores norte americanos do que os produtores do Brasil - Inconsistência dos argumentos contra elevação do preço do Brasil".

771. "**Inconsistência dos argumentos contra elevação do preço da rubiácea no mercado norte americano**".

772. **Declarações do Presidente do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo**".

**Outubro de 1951**, ano XXXI, nº 370.

773. "**Mesa Redonda da Agricultura**". - Editorial assinado por Mário Rolim Telles, presidente da S.R.B.

774. "**Membros da Missão Mista Brasil - Estados Unidos visitam a sede da Sociedade Rural Brasileira**".

775. "**FÉRIAS AOS COLONOS**"; Matéria assinada pelo Dr. Virgílio dos Santos Magano - consultor jurídico da SRB.

776. "**O CUSTO DAS SUBSISTÊNCIAS** - Artigo assinado por Luis Amaral.

**Novembro de 1951**

777. "**CONTRA AS COMISSÕES DE PREÇOS**".

778. "**Homenageado pela lavoura paulista o jornalista Assis Chateaubriand**".

779. "**Um amigo da agricultura bandeirante**".

780. "**Banquete de 250 talheres no Clube Comercial**" - "**Saudado o Diretor dos Diários Associados pelo Dr. Mário Rolim Telles, presidente da SRB**" - "**Brilhante discurso de agradecimento do homenageado**". "**Personalidades presentes à homenagem**".

781. "**Separação do bem e do mal**" - "**Deus, desejando separar o bem do mal, pediu ao Brasil um fiel para esse cargo e lhe foi respondido com o nome de Assis Chateaubriand**".

782. "**Auxílio oficial**", Seção: "Notas e Notícias".

**Dezembro de 1951**, ano XXXI - nº 372.

783. "**Organização agrícola**" - Editorial assinado por Mário Rolim Telles, presidente da SRB.

784. "**Visita do Secretário do Trabalho à Sociedade Rural Brasileira**".

1953 - Ano XXXIII - Nº 390.

Expediente: SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA, fundada em maio de 1919. Órgão técnico e consultivo do poder público. Dec. Fed. 13.226 de 24/08/1943.

Rua Formosa, 367 - 19º andar - São Paulo - Brasil.

Diretoria: Presidente: Luis de Toledo Piza Sobrinho; Vice-Presidente: Antônio de Queirós Telles; Vice-Presidente: Mário Mazagão; Vice-Presidente: Gastão de Araújo Jordão;

Primeiro-Secretário: Acácio Gomes; Segundo-Secretário: Antônio Ignácio de Andrade; Terceiro-Secretário: Lincoln de Andrade Junqueira.

Conselho Consultivo: Mário Rolin Teles, Antônio Bento Ferraz, José Peres de Oliveira, Flávio Rodrigues, Arnaldo Borba de Moraes, Eliseu Teixeira de Camargo, Dario Freire Meirelles.

Presidentes Honorários: Dr. Henrique de Souza Queirós e Dr. Antônio de Pádua Salles.

### Janeiro de 1953

785. **“O Problema Cambial do Brasil”**

786. **“Primeira Reunião dos Governadores do Brasil”. Relatório Geral** — “Sôbre a primeira reunião geral dos Governadores do Brasil, realizada sob os auspícios do Centro dos Debates de Assuntos Econômicos Cásper Líbero na sêde de ‘A Gazeta’, em São Paulo, entre os dias 14 e 18 de maio de 1952, sendo relator coordenador o Sr. Dr. Alberto Prado Guimarães<sup>[R1]</sup>, vice-presidente do referido Centro”.

787. **“Cofap - uma verdadeira instituição inquisitorial”** - Subseção: “Condensação dos Debates”. - “Telegrama do Dr. Horácio Lafer, Ministro da Fazenda” - “Telegrama do Dr. Mário Penteado de Faria e Silva, presidente da Cofap, comunicando ter sido adiada a ‘Primeira Conferência Nacional de Abastecimento e Preços da Cofap’”.

### Fevereiro/março de 1953, ano XXXIII — nº 385.

788. **“Carência de Produção”**. – Editorial assinado pelo Dr. Mário Rolim Telles, presidente da S.R.B.

789. **“Estabilidade para Cafeicultura” — “Reduzir os Custos de Produção”**.

790. **“Laureados com a Medalha da Perseverança representantes de Ribeirão Preto e de Jaú”**. - Entrega dos prêmios de perseverança instituídos pela Sociedade Rural Brasileira feita pelo ministro Horácio Lafer.

791. **“Como efetivar-se o Serviço Social Rural[R2]”** — Tese apresentada à Mesa Redonda da Agricultura, organizada pela Sociedade Rural Brasileira, pelos Srs. Álvaro de Oliveira Machado, Luiz Barros de Ulhôa Cintra e Tolstoi de Paula Oliveira.

792. **“A Propósito do Seminário Latino-Americano de Bem Estar Rural”**.

793. **“Estrutura e Funcionamento do Mecanismo do Serviço Social Rural”**.

794. **“O Brasil ainda é um País essencialmente agrícola”**.

795. **“A Dúvida que se generaliza sobre a Essencialidade da Agricultura na Economia brasileira baseia-se em Argumentos que não resistem a uma Análise”**. - Artigo assinado por José Bonifácio de Sousa Amaral.

796. **“Homenageado pelas classes conservadoras o Ministro Horácio Lafer num jantar que foi lhe oferecido no salão nobre do Automóvel Clube do Brasil na noite de 03 de março de 1953”**.

797. **“O Confisco Cambial”**.

798. **“Os Rumos da Política Econômica”**.

799. **“Pretende-se congelar o Preço das Terras e do seu Arrendamento”**.

800. **“A Questão Cambial”**.

### Maio de 1953

801. **“Vamos tomar Posição”**. Matéria assinada pelo Dr. Octávio Cintra Leite, diretor da Sociedade Rural Brasileira.

802. **“A Comissão Econômica para a América Latina e seus Projetos”**.

803. **“Os Poetas da Reforma Agrária e os Poetas da Industrialização prejudicaram enormemente os Objetivos Práticos do Conclave de Quitandinha”**. Matéria assinada por José Bonifácio de Sousa Amaral.

### Junho de 1953

804. **"Grave a situação da nossa lavoura"**.
805. **"Ordem do dia - Convênio Brasil- Argentina"**.
806. **"Grave, a situação da lavoura"**.
807. **"Relato da última viagem do Sr. Presidente [da SRB] ao Rio"**.
808. **"Reforma agrária"**.
809. **"A mudança brusca da estrutura agrária resultaria em queda da produção agrícola - O papel da 'Fazenda' na economia de São Paulo - O crédito e assistência técnica diante da subdivisão da propriedade - o regime ideal e o caminho justo e eficaz para consegui-lo"**. [“Discurso do Governador do Estado de São Paulo, Sr. Lucas Nogueira Garcez, quando da instalação solene do Seminário Latino Americano de Bem Estar Rural, realizado na cidade de Campinas a 26 de maio findo”].
810. **"Procura de terra, base da moderna sociedade paulista"**.
811. **"Queda relativa da renda agrícola"**.
812. **"Agricultura, sustentáculo da exportação"**.
813. **"Abastecimento interno: o novo problema"**.
814. **"A defesa do solo em São Paulo"**
815. **"Deveria haver mudança radical de estrutura agrária?"**.
816. **"O papel dos fazendeiros"**:
817. **"A fazenda e a imigração"**:
818. **"A estrutura atual não seria a ideal" - "Antes da mudança da estrutura, a reforma do crédito"**.
819. **"Processo da reforma agrária: ônus coletivo"**.
820. **"REFORMA DA ESTRUTURA AGRÁRIA NACIONAL"**
821. **"EXISTE OU NÃO LATIFÚNDIO?"**
822. **"REFORMA AGRÁRIA"** - Matéria assinada por Virgílio dos Santos Magano - diretor da Sociedade Rural Brasileira, membro técnico do Instituto de Economia e delegado da referida sociedade, na Conferência do V Período de Sessões da Comissão Econômica para América Latina.

### Julho de 1953

823. **"Geada"**.
824. **"Desvalorização do Cruzeiro"**.
825. **"Inflação e baixa do câmbio"**. Matéria assinada pelo por Octávio Cintra Leite.
826. **"A desvalorização do cruzeiro no confisco cambial"**. - **"É uma política suicida, já que o Brasil vive do café"**.
827. **"O café em face da situação cambial"**. Matéria assinada por Plínio Cavalcanti, deputado, representante de São Paulo na Câmara Federal e sócio da Sociedade Rural Brasileira.
828. **"Imposto territorial - Parecer da Comissão Municipal de Araras sobre o projeto governamental de revisão do Imposto Territorial"**.
829. **"Leite e carne"** - artigo assinado por Mário de Souza Queiroz.
830. **"O acendrado desejo de evitar o encarecimento do custo da vida, não podem os produtores de leite permanecerem impassíveis ante a situação em que os colocou a dissídia oficial, agravada agora com as geadas"**.
831. **"Agravado o problema do leite com as recentes geadas"**; Matéria assinada por José Péres de Oliveira.
832. **"REFORMA AGRÁRIA"** - Artigo assinado por Álvaro de Oliveira Machado.
833. **"A GRANDE BATALHA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA"**. - **Resposta à conclamação radiofônica, feita através da Hora do Brasil pelo Sr. Presidente Getúlio Vargas.**
834. **"Questão Agrária"**.

### Agosto de 1953

835. **"Nas atuais condições de custeios elevados e em constante aumento em face da inflação monetária que prossegue em ritmo assustador torna-se imprescindível e imperioso o dever oficial de tratar da recuperação da sua lavoura cafeeira"**.

836. **"O nosso lema tem que ser: aumento da produção rural "**.

837. **"Milton Eisenhower"** - Submanchete: **"Saudação do Sr. Antônio de Queirós Telles, Vice-Presidente da Sociedade Rural Brasileira, ao Sr. Milton Eisenhower, proferida pelo rádio a 25/07/1953"**.

838. **"Embaixador extraordinário em missão do Governo Norte-Americano, enviado pelo Presidente daquela nação às suas co-irmãs do Hemisfério Sul do Continente"**.

839. **"A F. A. O. e a Reforma Agrária"**.

840. **"Revolução social tramada nos planos internacionais"**.

841. **"Parecer do Conselho Técnico do Instituto de Economia Rural sobre o Seminário Latino-Americano de Problemas da Terra, dirigido à diretoria da Sociedade Rural Brasileira e por essa aprovado em seção de 11-6-53)"**.

842. **"CONSIDERADO O PODER PÚBLICO O MAIOR LATIFUNDIÁRIO DO BRASIL - PALESTRA PRONUNCIADA EM VIÇOSA PELO SR. DANIEL DE CARVALHO, ex-ministro da Agricultura"**.

843. **"O PROBLEMA DA PRODUÇÃO AGRÁRIA NO PAÍS"**.

844. **"UMA CRUZADA QUE É O IMPERATIVO DE SALVAÇÃO DOS CAFEZAIS"**. - Matéria assinada por Bruno Lotti, engenheiro agrônomo.

845. **"A questão cambial e as importações"**.

846. **"A ruína do nosso comércio exterior causada pelo confisco cambial exercido à custa da lavoura nacional. Para seu revigoramento, torna-se imprescindível a liberação de todos os artigos da importação brasileira, de norte a sul do país"**. (Trabalho apresentado à Sociedade Rural Brasileira por Luís Vicente Figueira de Mello, agricultor no município de Pirajuí. Lido na reunião semanal de 17/06/1953).

847. **"Confisco odioso"**.

### **Setembro de 1953**

848. **"Inauguração do edifício do 'O Estado de São Paulo'"**. - "Por ocasião da inauguração das novas instalações do conceituado jornal 'O Estado de São Paulo', levada a efeito a 18 de agosto findo, a Sociedade Rural Brasileira, associando-se a êsse órgão da imprensa que tanto se vem batendo pelos problemas da agricultura, traduziu seus sentimentos de regozijo através do discurso pronunciado pelo Sr. Engenheiro Alberto Prado Guimarães".

849. **"O majestoso edifício sede do 'O Estado de São Paulo', inaugurado com grande solenidade em 18 de agosto último, com a presença das mais representativas personalidades de São Paulo e do Brasil, tendo sido um acontecimento social de invulgar relevância em nosso meio"**.

### **Outubro de 1953**, ano XXXIII, nº 393.

850. **"1252ª reunião, de 16/09/1953"** - **"A França, como é sabido, mantém um proprietário rural europeu dos mais ricos do mundo"**, discursou o Dr. Antônio de Queirós Teles, apresentando os trabalhos do PADRE LEBRET.

851. **"A produção rural"**.

852. **"Imposto Territorial Rural"**.

853. **"O Instituto Brasileiro de Café tem uma grande missão a cumprir"** - **"Tomou posse o novo presidente da autarquia Dr. João Pacheco e Chaves"** - **"Presentes à solenidade os Ministros da Agricultura, Educação e Justiça e outra autoridades"**- **"Compareceu pessoalmente o Dr. Luís Toledo Piza Sobrinho,**

*presidente da Sociedade Rural Brasileira".*

### **Novembro/dezembro de 1953**

854. **"AGRICULTURA E SEGURANÇA NACIONAL"**.

855. **"Não é a indústria, mas a agricultura que dá armas para o nosso Exército"** - Matéria assinada por José Bonifácio de Souza Amaral, do IER.

856. **"O novo titular da agricultura"** - Discurso pronunciado pelo Sr. Renato Costa Lima ao empossar-se no cargo de Secretário da Agricultura em 03/09/1953.

857. **"A revolução da política cambial e a adubação dos cafezais"**.

### **Janeiro de 1954**

858. **"1.265ª reunião, de 13/01/1954"**.

859. **"Reage a SRB contra o pretendido aumento de 100% do Imposto Territorial"**. [Editorial].

860. **"Eleições do Instituto Brasileiro do Café"**.

861. **"Os tributos estaduais" - "Justifica o Poder Executivo a situação como imperiosa necessidade em virtude do 'desequilíbrio das finanças públicas que ora atinge o seu clímax"**.

862. **"Perspectivas para os novos rumos financeiros"**.

863. **"Prosperidade" - "Acompanhamos irrestritamente a fórmula de que: prosperidade da agricultura é produtividade'. Justamente por assim pensar é que somos partidários do crédito como um das mais poderosas alavancas e dos meios mais eficazes para se chegar ao fim colimado, o qual nas atuais condições não vem automaticamente ao produtor e nem atinge a tóda a coletividade agrícola"**.

864. **"Encarecimento"**.

865. **"A questão da isenção, para venda dos produtos agrícolas"**.

866. **"Reage a SRB contra o pretendido aumento de 100% do Imposto Territorial"**.

867. **"Eleições do Instituto Brasileiro do Café"**.

868. **"SINDICALIZAÇÃO RURAL"**.

### **Fevereiro de 1954**

869. **"SINDICALIZAÇÃO RURAL"**.

870. **"Tributos Fiscais"** (Seção Jurídica) - Matéria assinada por Eduardo de Carvalho - consultor jurídico da SRB e reproduzida da *Revista Forense - Mensário de Doutrina e Jurisprudência*.

871. **"O Departamento Jurídico da Sociedade Rural Brasileira, sob a responsabilidade do Dr. Eduardo de Carvalho, responderá gratuitamente a todas as consultas sobre assuntos jurídicos, particularmente sob questões de terras, serviços rurais, tributos e questões fiscais e demais problemas jurídicos relacionados com as atividades agropecuárias"**.

872. **"Seguro Agrário"**.

873. **"A Rural e o salário mínimo"**.

874. **"As conseqüências desastrosas para a importação, provocadas pela portaria nº 70 da Sumoc - Superintendência da Moeda e Crédito"**.

875. **"A Sociedade Rural Brasileira, dirigiu-se a Delegacia Regional do Trabalho, em São Paulo, solicitando fossem ouvidas, durante os estudos para fixação do novo salário mínimo, as entidades de classe agrícola"**.

**Março de 1954**; ano XXXIV - nº 397 - Diretor Responsável: Vicente Maurino; Diretor

Técnico Agrícola: Dr. Raymundo da Cruz Martins; Redator Chefe: Dr. Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães; Assessor Técnico de Pecuária: Dr. Valter Carvalho de Miranda.

**876. "SINDICALIZAÇÃO PROPRIETÁRIA RURAL".**

**877. "A SINDICALIZAÇÃO RURAL APONTADA COMO MANOBRA PARA FINS ELEITORAIS".** Memorial dirigido pela SRB ao Sr. Secretário do Conselho de Segurança Nacional.

**878. "Considerações da Sociedade Rural Brasileira sobre a sindicalização do proletariado agrícola".**

**879. "Reage a SRB contra o pretendido aumento de 100% do Imposto Territorial".**

**880. "Interesses básicos da lavoura afetados pelo inflacionismo".**

**881. "A parcela da agricultura no volume global do crédito".**

**882. "Aos bons amigos da América do Norte"**- Matéria assinada pelo Sr. José de Queirós Telles - assessor técnico da E.A.S.P.

**883. "O café na formação do espírito universitário".** - Matéria assinada por Rone Amorim, diretor da Divisão de Difusão Cultural da Reitoria da Universidade de São Paulo.

**884. "A civilização cafeeira - a importância do café na cultura".**

**885. "Posse da nova diretoria da Associação Paulista de Avicultura".**

**886. "Fala o titular da Agricultura".** - Discurso do Sr. Antônio Carlos Corrêa.

**887. "A S.R.B. e o Imposto Territorial".** - "Manifesta-se sobre a Lei nº 4.626, que trata do Imposto Territorial, o Vice Presidente da Sociedade Rural Brasileira, Dr. Antônio de Queirós Telles".

**888. "Sindicalização Rural"** - Seção: "Notas e Notícias".

**889. "A propósito da demissão dos elementos representativos da lavoura e pecuária na COFAP, a Sociedade Rural Brasileira envia ao Presidente da República ... telegrama".**

**890. "A Sociedade Rural Brasileira e o Imposto Territorial".**

**Abril/maio de 1954**; ano XXXIV. (Edição comemorativa).

**891. "O 34º aniversário da revista".** - "RSRB completa mais um ano de existência".

**892. "Sindicalização Rural, Iniciativa Prematura"** - Matéria transcrita do jornal Folha da Manhã.

**893. "Tributos Fiscais"** - Seção Jurídica.

**894. "AUSÊNCIA DE CURSOS ESPECIALIZADOS".**

**895. "NOVAS SEMENTEIRAS ÀS DOUTRINAS EXÓTICAS".**

**896. "Sindicalização Rural, iniciativa prematura"** - "Oportuno editorial da Folha da Manhã".

**897. "O IMPOSTO TERRITORIAL".**

**898. "Memorial apresentado sobre o assunto pela Sociedade Rural Brasileira ao Sr. Governador do Estado".**

**899. "Café, Câmbio e Inflação".**

**900. "A Questão do Café na Conferência de Caracas".**

**901. "Decreto 23.120, de 09 de fevereiro de 1953".** ["Instituindo uma tabela de preços para o serviço de orientação técnica que até então o Departamento Estadual de Mecanização de Agricultura prestava gratuitamente aos lavradores"].

**Junho de 1954**; ano XXXIV nº 399.

**902. "Enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional o Projeto de Lei estendendo ao trabalhador rural a Legislação Trabalhista".**

**903. "Obrigatoriedade da Carteira de Trabalho do menor e da mulher - filiação ao IAPI - duração da jornada de trabalho".**

**904. "Íntegra do projeto".**

905. **"Conselho Nacional de Administração dos Empréstimos Rurais"**.  
 906. **"Lança a RSRB concurso de monografias sobre o café"**.  
 907. **"SALÁRIO MÍNIMO E CONGELAMENTO DE PREÇOS"**.  
 908. **"1.276ª reunião de maio de 1954"**.  
 909. **"Sobre o congelamento de preços" - "Sacrificando unicamente a classe ruralista"**.  
 910. **"Irrigação"** - Matéria assinada pelo diretor dos Diários Associados Assis Chateaubriand. (Campanha pelas sugestões à agricultura da Comissão Abbink e seu relatório da Comissão Mista Brasileiro Americana de Estudos Econômicos).  
 911. **"Recorrem ao crédito estrangeiro, mas num falso nacionalismo, hostilizam a entrada de capitais e apesar de endividados, querem ainda forçar o povo empobrecido e decepcionado a participar de empresas como a Petrobrás, Eletrobrás, que requerem bilhões e bilhões de que não dispomos e cujos êxitos são tão duvidosos!"**. (Matéria reproduzida do jornal Folha da Manhã).

#### Julho de 1954

912. **"Ordem do dia sobre os ágios cambiais"**.  
 913. **"Salário Mínimo". - "Rural nomeia uma Comissão para apurar devidamente a legalidade do ato a fim de orientar a ação da entidade no que concerne aos efeitos do mesmo"**.  
 914. **"Ordem do dia - precariedade dos nossos transportes"**.  
 915. **"Reunião de nº 1.278, de 02/06/1954 - Ordem do dia: salário mínimo"**.  
 916. **"CONSELHO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS RURAIS". - "Com êste nome pomposo, o Sr. Presidente da República acaba de criar, por meio de um simples Decreto um novo Conselho, uma nova burocracia que se instala faustosamente e que será custeada com os ágios percebidos pela venda das cambiais de exportação, confiscadas às classes produtoras"**.  
 917. **"Situação agrícola nacional" - "Reforma Agrária"**.  
 918. **"Desapropriação de Imóveis Rurais por interesse social"**.  
 919. **"Sobre Seminário dos Problemas da Terra - "a reforma agrária, que é um velho tema demagógico internacional, depois de discutido em Petrópolis, no Congresso da CEPAL, em Quitandinha foi transferido, para ser apreciado em maior amplitude, para o Seminário dos Problemas da Terra a ser realizado em Campinas"**.  
 920. **"Contratos de Trabalho Rural"**.  
 921. **A questão da política cambial: "O seu regime de taxas múltiplas, que o desequilíbrio orçamentário e as emissões de papel moeda vão tornando cada vez mais caras e prejudiciais à Nação"**.  
 922. **"Taxação de Lucros Extraordinários"** - "A 23 de novembro de 1953, numa segunda-feira, às 16h, reuniu-se o Instituto de Economia Rural para, sob a presidência do Dr. Luís Piza Sobrinho, tomar conhecimento de um pedido da diretoria da Sociedade Rural Brasileira para estudo de um projeto de taxaçoão de lucros extraordinários, publicado no "O Estado de São Paulo" de 20/11/53, cujos termos poderiam envolver a agricultura em iníquas tributações".  
 923. **"Projeto de Legislação Social Rural" — "Este Projeto de Lei está inçado de disposições inexequíveis. Foi publicado na integra pelo "O Estado de São Paulo", de 06 de abril corrente, e discutido na sessão do dia 07 no Instituto de Economia Rural. É assunto da maior gravidade para os lavradores, devendo merecer sua atenção. Sobre êle o Instituto dará oportunamente o seu parecer"**.

#### Agosto de 1954

924. **"A Situação da Exportação Cafeeira do Brasil e o Consumo Mundial"**.  
 925. **"O Brasil está perdendo terreno dia a dia"**.  
 926. **"A Política do Confisco Cambial"**.



927. ***“Importação Lucrativa de Automóveis de Luxo”***.

928. ***“O Drama do Café Brasileiro”***. Transcrição do editorial publicado por “A Gazeta”.

929. Seção “Notas e Notícias” - *Telegrama enviado ao Presidente da República no Palácio do Catete*, em reprovação ao Decreto 35.702, publicado em 25 de junho, que criou o Conselho Nacional de Administração do Empréstimos Rurais.

**Setembro/outubro de 1954**, ano XXXIV, nº 402.

930. *“Reunião de nº 1.286, de 04 de agosto de 1954”*.

931. ***“Inflação Monetária, grande mal do Brasil”***. Editorial assinado pelo vice-presidente da S.R.B. Antônio de Queirós Telles.

932. ***“A Posse do novo Ministro da Fazenda”***.

933. ***“Ode a São Paulo”*** - Matéria assinada por Antônio M. Alves de Lima.

934. ***“A Aplicação dos Ágios”***.

935. ***“Organização Cafeeira da Colômbia”***.

936. ***“Estabilidade da Economia Cafeeira”***.

937. ***“Reforma das Tarifas Alfandegárias”***. - Matéria assinada por Luiz Vicente Figueira de Melo.

938. ***“Reorganização do Sistema Bancário Brasileiro”*** — Conferência do Dr. Orlando de Almeida Prado.

939. ***“Assumi o Profº Gudin a Pasta da Fazenda em momento dos mais graves para as finanças do país”***.

940. ***“A Posse do novo Ministro da Fazenda Profº Eugênio Gudin”***.

941. ***“Palavras do novo Titular”*** - ***“Dados biográficos de Sua Excelência”***.

942. ***Um Freio aos Lucros Extraordinários”***.

943. ***“Estabilidade e Segurança para os Negócios”***.

944. ***“A Transmissão do Cargo do Sr. Camilo Nogueira da Gama que chefiou o Gabinete do Sr. Oswaldo Aranha aos Sr. Eugênio Gudin, da Pasta da Fazenda”***.

945. ***“Bem recebida em Washington a nomeação do Sr. Eugênio Gudin”***.

946. ***“Confia-se, nos círculos oficiais da capital americana, na capacidade técnica do novo Ministro da Fazenda do Brasil”***.

947. ***“Intercâmbio Comercial com a América Latina”***.

948. ***“Continuarão as Investigações em torno da Alta do Café”***.

949. ***“Produção Mundial de Café”***.

950. ***“O Problema dos Preços do Café”***.

**Novembro de 1954**, ano XXXIV — nº. 403.

951. ***“O Governo honesto do Presidente Café Filho iniciou sério combate à desordem financeira que avassala o País. Todos os brasileiros dignos dêsse nome devem ajudá-lo”***. Discurso proferido na reunião de 06 de outubro de 1954 pelo Dr. Luís de Toledo Piza Sobrinho.

952. ***“Agricultura, Câmbio e Exportação Industrial”***.

953. ***“Retrato de um Estilo morto”*** - Matéria assinada por Pedro Dantas, cronista parlamentar do “Diário Carioca”; pseudônimo do jornalista e escritor Prudente de Moraes Neto.

954. ***“Gênese Ditatorial dos Ágios”***.

955. ***“O Estilo de Ontem e de Hoje”***.

956. ***“Como se instituiu no Brasil, ao lado da ditadura política, a ditadura econômico-financeira, sendo que desta ainda não nos conseguimos libertar”***. — “Diário Carioca” de 7 de novembro de 1954 e RSRB de novembro de 1954”.

957. ***“O QUE FOI 1954”***. Editorial assinado por Antônio de Queirós Telles.

‡ “Boletim Semanal da Associação Comercial de São Paulo - Órgão de Informações Econômicas e Financeiras”; Ano I, Números I, II, III, IV E V - Maio, 1943.

958. **“CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS”.**

959. **“LEGISLAÇÃO DO TRABALHO”.**

960. **“A EMPREGADA GESTANTE TEM O DIREITO DE RECEBER SALÁRIO INTEGRAL NO PERÍODO DE QUATRO SEMANAS ANTES E DEPOIS DO PARTO”.** - Pelo Dr. José Luís de Almeida Nogueira Porto.

961. **“O DIA DO TRABALHO”.** Discurso pronunciado pelo Dr. Lauro Cardoso de Almeida, Presidente da Associação Comercial de São Paulo, na Rádio Gazeta, no dia 29 de abril de 1943.

962. **“A legislação trabalhista dá lucro ao patrão”.**

963. **“Mal necessário’ para que o proletariado oprimido não faça uma Revolução Social”.** Parecer de José de Almeida Nogueira Porto.

964. **“A PRODUÇÃO” - “Essa é uma lição fundamental de economia política que tem sido esquecida”.**

965. **“Duração da Jornada de Trabalho”.**

966. **“Férias”.**

967. **“Estabilidade Econômica”.**

968. **“PREVIDÊNCIA SOCIAL”.**

969. **“Salário Mínimo”.**

970. **“Trabalho de mulheres e de menores”.**